Proc. Administrativo 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 09:59:40

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Boa tarde! Anexo aos autos o Memorando 2.957/2025 - Adesão Ata Armarios para Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA93-59CC-9ED2-724C e informe o código CA93-59CC-9ED2-724C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA93-59CC-9ED2-724C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 09:59:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA93-59CC-9ED2-724C

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 2.957/2025

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Sthephanie M.

Data: 25/02/2025 às 14:17:25

Setores (CC):

GAB, SEADM

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEDUC, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF

Adesão Ata Armarios

Prezados, boa tarde!! Sthephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM, Leandro Antunes Dos Santos - GAB, Maria Claudia Brondani Rabelo - SEDUC, Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC-DAAF

Vimos atraves deste solicitar um parecer orcamentário para aquisição dos itens em anexos que compõe a ata , onde fizaemos a adesão em feveriro de 2025.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total.	Inf	Fund	Valor Inf	Valor Fund
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE	Und	100	R$ 3.070,84	R$ 307.384,00	30	70	R$ 92.125,20	R$ 214.958,80
2	Estantes para biblioteca dupla face	Und	20	R$ 3.609,26	R$ 72.185,20	5	15	R$ 18.046,30	R$ 54.138,90

–

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Anexos:
012_DFD_ATA_ARMARIOS.pdf
documentacao_armario__.zip
Parecer.pdf
RESPOSTA_OFICIO_COMAR_CAJATI_ASSINADO.pdf

Assinado por 3 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2780-0D76-D228-DC8B e informe o código 2780-0D76-D228-DC8B

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº012/ 2025 – SEDUC

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
(X) Aquisição de bens e/ou materiais Permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de material esportivo ára Educação Infantil e Ensino Fundamental

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição Armarios em aço e estantes para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total.	Inf	Fund	Valor Inf	Valor Fund
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE	Und	100	R$ 3.070,84	R$ 307.384,00	30	70	R$ 92.125,20	R$ 214.958,80
2	Estantes para biblioteca dupla face	Und	20	R$ 3.609,26	R$ 72.185,20	5	15	R$ 18.046,30	R$ 54.138,90
Total								R$ 379.269,20	

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa da contratação será de R$ 379.269,20 (Trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Abril de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Infraestrutura (SEDUC)
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade.
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br | Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 3 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2780-0D76-D228-DC8B e informe o código 2780-0D76-D228-DC8B

1Doc: Memorando 2.957/2025 4/9

Memorando 2.789/2025

Responder apenas via 1Doc

Augusto C. SEDUC-DAAF-DCC

CC

Para
SEAJ-PGM-PROC3 -...
A/C Thais R.
3 setores envolvidos
SEDUC-DAAF-DCC SEAJ-PGM-PROC3 GAB
24/02/2025 08:29

Informações sobre participação das licitações do FDE e FNDE

Bom dia , prezada Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3

Vimos através desta solicitar informações sobre a existência de alguma legislação que restrinja a participação da Secretaria Municipal de Educação em licitações promovidas pelo FDE e FNDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Durante um contato com o representante do referido órgão, fomos informados de que, para que o município possa participar das licitações, é necessário emitir um parecer indicando a inexistência de qualquer impedimento legal. Nosso principal objetivo ao buscar participar dessas licitações estaduais é promover economia para o município. Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos prontamente as informações solicitadas.

at.te

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-2.789/2025
24/02/2025 08:39
(Respondido)

Thais R.
SEAJ-PGM-PROC3
SEDUC-DAAF-DCC -...
A/C Augusto C.
CC

Prezado,

As disposições referentes a adesão de contratações do Estado/União estão dispostas na Lei de Licitações em seu artigo 86,

Att.

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, RODRIGO DE FREITAS NOVAES, MARIA CLARA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2780-0D76-5228 e informe o código 2780-0D76-5228

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2025 08:39:12 Thais Novaes Ribeiro SEAJ-PGM-PROC3 **arquivou**.

24/02/2025 08:39:12 Thais Novaes Ribeiro SEAJ-PGM-PROC3 parou de acompanhar.

Despacho 2-2.789/2025

24/02/2025 08:54

(Respondido)

Augusto C.

SEDUC-DAAF-DCC

Envolvidos internos acompanhando

CC

Dra. Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3 acredito que eu não tenha me expresado de forma correta. Necessitamos de uma parecer semelhante ao

Memorando 4.667/2024 - Informações sobre participação das licitações do FDE

para que possamos dar seguimento ao processo de aquição.

Grato.

_

Augusto Sbrisse Neto da Costa

Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-2.789/2025

24/02/2025 09:41

(Encaminhado)

Augusto C.

SEDUC-DAAF-DCC

GAB - Gabinete d...

A/C Leandro S.

CC

Prezado. Segue para ciência

_

Augusto Sbrisse Neto da Costa

Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 4-2.789/2025

24/02/2025 09:53

(Respondido)

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, RODRIGO VIEIRA DE LEANDRO, MARIA CLARA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2780-0D76-5228-DC8B e informe o código 2780-0D76-5228-DC8B

Thais R.
SEAJ-PGM-PROC3
SEDUC-DAAF-DCC -...
A/C Augusto C.
CC

Trata-se de consulta formalizada pelo quando a existência de restrição para adesão da Secretaria Municipal de Educação em licitações promovidas pelo FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, bem como indicação de legislação pertinente.

É o relatório.

Inexiste restrição para adesão pretendida, inclusive o Departamento de Educação aderia a ARP para aquisição de kits escolares ainda na vigência da Lei 8.666/1993.

No tocante a legislação vigente informamos que há previsão expressa no artigo 86 da Lei 14.133 dispondo quanto aos requisitos para adesão, que pode ser feita durante a fase preparatória do procedimento, conforme previsto no *caput* do art. 86, ou ainda, como não participantes após o certame (§ 2º).

Quando a entidade manifestar interesse após a realização do procedimento a adesão deverá atender os requisitos dispostos no § 2º: *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*

Destarte, deve obedecer aos percentuais dispostos no referido artigo.

Assim, caso a autoridade competente tenha interesse em aderir uma ARP é interessante que manifeste seu interesse durante a fase preparatória, caso não seja possível, deverá realizar os levantamentos necessários para atendimento ao § 2º, sendo ainda necessário parecer jurídico nos termos do art. 53, § 4º da NLL.

É a manifestação jurídica.

_
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2025 09:53:49	Thais Novaes Ribeiro SEAJ-PGM-PROC3 **arquivou**.
24/02/2025 09:53:49	Thais Novaes Ribeiro SEAJ-PGM-PROC3 parou de acompanhar.
24/02/2025 09:53:58	Thais Novaes Ribeiro SEAJ-PGM-PROC3 assinou digitalmente **Memorando 4- 2.789/2025** com o certificado **THAIS NOVAES RIBEIRO** CPF **411.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001 .

Assinado por 5 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, PRODAM SP - 06.055.411/0001-60, THAIS NOVAES RIBEIRO, MARIA CLARA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2780-0D76-5228 e informe o código 9BDD-B212-D44F-F078-DC8B

CEJOM

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.882.029/0001-80, vem pela presente, em resposta ao **OFÍCIO n° 003/2025, AUTORIZAR** a adesão à ATA de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, efetivada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em favor desta empresa, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme quantitativo da tabela abaixo.

Outrossim, esclareço que será garantida a capacidade de fornecimento a esta Prefeitura, bem como o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	20	R$ 3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL					**R$ 379.569,20**

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, N° 540 – SALA 402 – BLOCO 02
FONSECA – NITERÓI – RJ – CEP: 24.120-191
TELEFONE: (21) 2828-1241
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 – IE: 11.902-642

Assinado por 3 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2780-0D76-D228-DC8B e informe o código 2780-0D76-D228-DC8B

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 379.569,20 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Niterói, 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2025.02.18 11:08:06 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:39.882.029/0001-80
EDUARDO CURTY CARVALHAL
CPF: 004.347.167-66
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, N° 540 – SALA 402 – BLOCO 02
FONSECA – NITERÓI – RJ – CEP: 24.120-191
TELEFONE: (21) 2828-1241
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 – IE: 11.902-642

Assinado por 3 pessoas: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2780-0D76-D228-DC8B e informe o código 2780-0D76-D228-DC8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2780-0D76-D228-DC8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 25/02/2025 14:18:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 25/02/2025 15:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 25/02/2025 15:14:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2780-0D76-D228-DC8B

Memorando 1- 2.957/2025

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2025 às 14:20:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEDUC, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF

Adesão Ata Armarios

Segue DFD completo

_

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Anexos:
012_DFD_ATA_ARMARIOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB74-5B9F-64B1-898B e informe o código AB74-5B9F-64B1-898B

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº012/ 2025 – SEDUC

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
(X) Aquisição de bens e/ou materiais Permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

A aquisição Armarios em aço e estantes para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de armários em aço e estantes para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental é essencial para organizar e armazenar materiais escolares, livros e jogos educativos de maneira eficiente. Esses móveis são duráveis, seguros e resistentes a impactos, umidade e pragas, o que garante uma vida útil prolongada e um investimento sustentável. Além disso, ajudam a maximizar o espaço nas salas de aula, criando um ambiente mais espaçoso e confortável para os alunos, contribuindo para a higiene das escolas pela facilidade de limpeza e manutenção.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total.	Inf	Fund	Valor Inf	Valor Fund
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE	Und	100	R$ 3.070,84	R$ 307.384,00	30	70	R$ 92.125,20	R$ 214.958,80
2	Estantes para biblioteca dupla face	Und	20	R$ 3.609,26	R$ 72.185,20	5	15	R$ 18.046,30	R$ 54.138,90
Total								R$ 379.269,20	

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa da contratação será de R$ 379.269,20 (Trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Abril de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Infraestrutura (SEDUC)
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade.
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br | Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 1 pessoa: AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB74-5B9F-64B1-898B e informe o código AB74-5B9F-64B1-898B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB74-5B9F-64B1-898B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 25/02/2025 14:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB74-5B9F-64B1-898B

Memorando 2- 2.957/2025

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/02/2025 às 08:34:20

Prezados,

Segue para conhecimento.

_

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Memorando 3- 2.957/2025

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 08:58:52

Bom dia Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUPata encontra-se sem saldo, por favor desconsiderar processo.

Grato

–

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Memorando 4- 2.957/2025

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 15:01:32

Boa tarde, desconsiderar o despacho .

Segue as documentações para sequência do processo

_

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Anexos:

Autorizacao_ARP_016_2024___MOBILIARIO_ESCOLAR_cajati_2_.pdf
CND_Federal_Cejom.pdf
CND_Municipal_Cejom.pdf
CND_Trabalhistas_Cejom.pdf
FGTS_Cejom.pdf
oficio_3.pdf
oficio_4.pdf
RESPOSTA_OFICIO_COMAR_CAJATI_ASSINADO.pdf

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
PREGÃO ELETRONICO DE PREÇOS N.º 010/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024

A Senhora
MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJATI

ASSUNTO: Adesão à Atas de Registro de Preços nº 016/2024, referente ao Pregão Eletronico SRP nº 010/2024.

Em atendimento a vossa solicitação de adesão a ata de r**egistro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR** , realizado por este consórcio, DEFIRO vossa solicitação de adesao no valor de R$ 379.569,20 (trezentos esetenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme tabela do oficio nº 003/2025.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	3.073,84	307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	20	3.609,26	72.185,20
	TOTAL				379.569,20

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

(x) DEFERIDO

Taiobeiras(MG), 27 de FEVERERO de 2025.

CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652

Assinado de forma digital por CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652
Dados: 2025.02.27 14:06:29 -03'00'

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
SUPERINTENDENTE COMAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:53 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.
Código de controle da certidão: **5FD9.8FE3.7D8E.4DA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 489416

CGM:1260676 - Nome: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Endereço: SAO BOAVENTURA, 540, BLOCO:2;SALA:402
Bairro: FONSECA
Cidade: NITEROI - CEP: 24120-191

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 4 de Fevereiro de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: AnJo9WVa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Certidão nº: 6231865/2025
Expedição: 04/02/2025, às 09:58:46
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.882.029/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.882.029/0001-80

Razão Social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AL SAO BOAVENTURA 540 SL 402 BL 02 / FONSECA / NITEROI / RJ / 24120-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109445548952465

Informação obtida em 04/02/2025 09:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OFÍCIO Nº 003/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços
Data: 13 fevereiro 2025

À
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Representado pelo Sr. EDUARDO CURTY CARVALHAL.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, consulto Vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n° 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico n°010/2024, realizado Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
N°	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	100	Linha A-4XX	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	20	Linha EBD	R$3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL: R$ 379.569,20					

Havendo a anuência de Vossa Senhoria, na qualidade de órgão gerenciador, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico de envio da presente.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail convenioseducacao@cajati.sp.gov.br

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Claudia Brondani Rabelo
Secretaria Municipal de Educação
RG: 18.504.086-x
CPF: 088962398/85

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: oficio_3.pdf (1/1) 23/933
Digitalizado com CamScanner

OFÍCIO Nº 004/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços
Data: 13 fevereiro 2025

Ao
Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Representado por seu Presidente, Sr. João Carlos Lucas Lopes.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, consulto Vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n° 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico n°010/2024, realizado Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
N°	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	100	Linha A-4XX	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	20	Linha EBD	R$3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL: R$ 379.569,20					

Havendo a anuência de Vossa Senhoria, na qualidade de órgão gerenciador, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico de envio da presente. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail convenioseducacao@cajati.sp.gov.br Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço. Atenciosamente,

Maria Claudia Brondani Rabelo
Secretaria Municipal de Educação
RG: 18.504.086-x
CPF: 088962398/85

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: oficio_4.pdf (1/1) 24/933
Digitalizado com CamScanner

CEJOM

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.882.029/0001-80, vem pela presente, em resposta ao **OFÍCIO n° 003/2025, AUTORIZAR** a adesão à ATA de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, efetivada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em favor desta empresa, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme quantitativo da tabela abaixo.

Outrossim, esclareço que será garantida a capacidade de fornecimento a esta Prefeitura, bem como o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	20	R$ 3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL					**R$ 379.569,20**

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, N° 540 – SALA 402 – BLOCO 02
FONSECA – NITERÓI – RJ – CEP: 24.120-191
TELEFONE: (21) 2828-1241
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 – IE: 11.902-642

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 379.569,20 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Niterói, 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2025.02.18 11:08:06 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:39.882.029/0001-80
EDUARDO CURTY CARVALHAL
CPF: 004.347.167-66
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, N° 540 – SALA 402 – BLOCO 02
FONSECA – NITERÓI – RJ – CEP: 24.120-191
TELEFONE: (21) 2828-1241
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 – IE: 11.902-642

Memorando 5- 2.957/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/03/2025 às 16:17:07

Anexo aos autos os demais documentos encaminhados pela empresa CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

2_ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_COMERCIO_E_SERVICOS_REGISTRADA_002_modificado.pdf
3_ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_REGISTRADA.pdf
4_ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_REGISTRADA_SOCIOS.pdf
CERTIDAO_COMARCA.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
CND_DIVIDA_ATIVA_PGE_ESTADO.pdf
CND_ESTADO.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CNPJ.pdf
ConsultaConsolidada_39882029000180_12_3_2025.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CEJOM.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf
FEDERAL.pdf
FGTS.pdf
FGTS_1_.pdf
Roundcube_Webmail____Re__SOLICITACAO_DE_DOCUMENTOS_PARA_CONTRATACAO_ATA_N_016_2024_COMAR.pdf
TRABALHISTA.pdf

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/090603-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004012720 - 08/02/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: D25B5B74-4A02-48A0-921F-AA60F403A6F8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004045138	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 0540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 07/04/2021 e arquivado em 07/04/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
9	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: 2 ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_COMERCIO_E_SERVICOS_REGISTRADA_002_modificado.pdf (1/9) 28/933

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/090603-0 07/04/2021 15:14:12

JUCERJA

Último arquivamento:
00004012720 - 08/02/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103652209

Hash: D25B5B74-4A02-48A0-921F-AA60F403A6F8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Eduardo Curty Carvalhal
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21972737733
E-mail:	cejomcomercio@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

07/04/2021
Data

00-2021/090603-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C9D2EA41D1E4B1C1AEB5A1ED51F0A1E7E4C0B2A5A1AE1AA7E2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 2° Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 3/9
Autenticação: 0307E2A41D7E8A0E5A1E0D5AED5E9D5E9C5E0E5E5E5E5E5E5E5E5E5E5E5E5E5E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ortopédicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Alteração de capital social , resolvem os socios alterar o capitel social para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) , dividido em 600.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura 540- sala 312 – bloco 2 – parte Fonseca – Niteroi – CEP: 24120-191 RJ **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	6.000 quotas	R$ 6.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	594.000 quotas	R$ 594.000,00	99%
Total	600.000 quotas	R$ 600.000,00	100%

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: 2 ALTERACAO CONTRATUAL CEJOM COMERCIO E SERVICOS_REGISTRADA_002_modificado.pdf (4/9) 31/933

materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTAZ

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 5/9
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 6/9
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 07 de Abril de 2021

EDUARDO CURTY CARVALHAL **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 7/9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100075006

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**39.882.029/0001-80**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ94039393 - 39882029000180

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
EDUARDO CURTY CARVALHAL	**004.347.167-66**

LOCAL	DATA
	07/04/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 004.347.167-66

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0C9DEA41D1E8A0E61AEB5A1E5F0F81D7E6C0DE5F5E1AE1AA7C5E2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 8/9

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2021/090603-0, ARQUIVADO EM 07/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004045138, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

07 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 9/9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEILA FLÁVIA RODRIGUES BELEZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004858511	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/04/2022 e arquivado em 25/04/2022

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7 19/04/2022 21:28:22

JUCERJA

Último arquivamento:

00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103934276

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 1º Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

2

ALTERAÇÃO ENDEREÇO:

Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191

1. ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:

Resolve os socios alterarem o capital social para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas cotas) no valor de 1 (um) real cada.

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191 **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	15.000 quotas	R$15.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	1.485.000 quotas	R$1.485.000,00	99%
Total	1.500.000 quotas	R$1.500.000,00	
100%			

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 13 de Abril de 2022

EDUARDO CURTY CARVALHAL **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Testemunhas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2022/321724-7, ARQUIVADO EM 25/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004858511, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

25 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00944925-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004858511 - 25/04/2022

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: AA58DE28-B7E1-48A7-B15C-0A9CCBCCA6BA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VÂNIA DOS SANTOS TEIXEIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006563060	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

uza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 22/11/2024 e arquivado em 22/11/2024

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967F[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

PDOC: Proc. Administrativo 182/2025 / Anexo 4 - AETE PAGAO_CONTRATUAL_CEJOM_REGISTRADA_SOCIOS.pdf (1/8) 45/933

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00944925-0 21/11/2024 10:21:45

JUCERJA

Último arquivamento:
00004858511 - 25/04/2022

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104877710

Hash: AA58DE28-B7E1-48A7-B15C-0A9CCBCCA6BA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Eduardo Curty Carvalhal
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21972737733
E-mail:	curtycarvalhal2017@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/11/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

21/11/2024

Data

2024/00944925-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967F[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua Alteração Contratual.

SAÍDA DE SÓCIO

A sócia CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA resolve sair da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas no valor de 1.485.000 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para o socio já admitido EDUARDO CURTY CARVALHAL

O capital social da empresa para 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos)quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócio:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	1.500.000 quotas	R$ 1.500.000	100%
Total 100%	1.500.000 quotas	R$ 1.500,00	

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191 **(art.997,II,CC/2002).**

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:05:35 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:03 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967FA0CF24EE3750C8E8545D1EFB0050A29DC6708802EB62C414085F4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos)quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	1.500.000 quotas	R$ 1.500.000	100%
Total	1.500.000 quotas	R$1.500.000,00	
100%			

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:05:51 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:15 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967FA0CF24EE3750C8E8545D1ECE00250A9DC6708802EB62C0148574
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

EDUARDO CURTY CARVALHAL: 00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:06:07 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:26 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967FA0CF24EE3750C8E8545D1EFB0050A9DC6708802EB62C4148574
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:06:25 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:38 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967FA0CF24EE3750C8E8545D1ECE00250A98DC6708C802EB6C0148574
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 09 de outubro de 2024

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:07:33 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:51 -03'00'

EDUARDO CURTY CARVALHAL | **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967FA0CF24EE3750C8E8545D1ECE00E50A...8DC67D0880EB6C0148574
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 2024/00944925-0, ARQUIVADO EM 22/11/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006563060, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

22 de novembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2025.175.01485

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **39.882.029/0001-80** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 - Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS**: Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Rua da Assembléia, 10 gr. 1016 a 1024 - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS**: RUA ACRE, 28 Loja - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: Rua Visconde de Pirajá, 82 sbljs 201 a 203 e 206 - IPANEMA;

CAPITAL 17 OF DE NOTAS: Rua do Carmo, 63 - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,

435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS**: Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4° ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA RIO BRANCO, 39 7º Andar - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6° Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3ºandar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 sls 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 25º OF DE NOTAS**: PRAIA DE BOTAFOGO, 444 loja C - BOTAFOGO; **CAPITAL 27º OF DE NOTAS**: Av. Geremário Dantas, 1389 lj B - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 29º OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS**: Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS**: Estrada do Galeão, 2315 loja F e 304 - JARDIM GUANABARA; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS**: Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN**: Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN**: AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN**: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/01/2025 10:24:55.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **30,77** GRERJ Nº **1083900593980**

FIM ESPECIAL DE FALENCIA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITERÓI/RJ

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

(0)

folha: 1

CACD70866

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX *QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*
CNPJ:39.882.029/0001-80//
REQUERIDA EM 05/02/2025 E EMITIDA EM 06/02/2025,NITERÓI.//////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO./////////////////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.85 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CACD70866 FXI
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

925581663203001

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

CERP: 2025.4189871.105-1

CONFERIDO POR:JOAO PEDRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/11/2024 , em referência ao pedido **371424/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

39.882.029/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.90264.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **D8XW.5140.5011.M273**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **29/11/2024 às 11:36:11.3**

Esta certidão tem validade até 28/05/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 17/12/2024 às 12:27:32.4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2025/2537786

Código de verificação de autenticidade: 7dc3f27c1057525651f8d54f3421023a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 39.882.029	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/01/2025 ÀS 10:53:42

VÁLIDA ATÉ: 20/04/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:39 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **9449.7C23.2C6B.FC9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 495710

CGM:1260676 - Nome: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Endereço: SAO BOAVENTURA, 540, BLOCO:2;SALA:402
Bairro: FONSECA
Cidade: NITEROI - CEP: 24120-191

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 21 de Fevereiro de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: G3t5Salp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.882.029/0001-80 **MATRIZ**		**23/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL SAO BOAVENTURA	**540**	**BLOCO 2 SALA 402**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.120-191	**FONSECA**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM	**(21) 3583-4510**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **16:24:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 16:20:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **39.882.029/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEILA FLÁVIA RODRIGUES BELEZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004858511	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/04/2022 e arquivado em 25/04/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7 19/04/2022 21:28:22

JUCERJA

Último arquivamento:
00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103934276

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Eduardo Curty Carvalhal
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21972737733
E-mail:	curtycarvalhal2017@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/04/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

19/04/2022

Data

00-2022/321724-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 1º Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082F45E2AB416D6B237F52
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ALTERAÇÃO ENDEREÇO:

Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191

1. ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:

Resolve os socios alterarem o capital social para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas cotas) no valor de 1 (um) real cada.

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191 **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	15.000 quotas	R$15.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	1.485.000 quotas	R$1.485.000,00	99%
Total	1.500.000 quotas	R$1.500.000,00	
100%			

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45E2AB416D6B237E52
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45E2AB416D6B237E52
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 5/8
1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CEJOM.pdf (5/8) 66/933
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45E2AB416D6B237E52
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 13 de Abril de 2022

EDUARDO CURTY CARVALHAL **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Testemunhas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45E2AB416D6B737E52
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2022/321724-7, ARQUIVADO EM 25/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004858511, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

25 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA5608...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/005886-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003972406 - 23/11/2020

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: AFC6FC82-D469-4B5F-A18A-0EF682EFA3D1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JULIANA BASTOS DE SOUZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003996360	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 0540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/01/2021 e arquivado em 12/01/2021

Nº de Páginas: 9

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/005886-2 11/01/2021 14:40:12

JUCERJA

Último arquivamento:
00003972406 - 23/11/2020

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103559113, 103576473

Hash: AFC6FC82-D469-4B5F-A18A-0EF682EFA3D1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

1

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 38.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada , empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 1º Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,
materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura 540- sala 312 – bloco 2 – parte Fonseca – Niteroi – CEP: 24120-191 RJ **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	2.000 quotas	R$ 2.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	198.000 quotas	R$ 198.000,00	99%
Total	200.000 quotas	R$ 200.000,00	100%

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/9
1Doc: - Proc. Administrativo 182/2025 - | - Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf (4/9) 73/933

materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 5/9
1Doc: - Proc. Administrativo 182/2025 - | - Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf (5/9) 74/933

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 6/9
1Doc: - Proc. Administrativo 182/2025 - | - Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf (6/9) 75/933

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 11 de Janeiro de 2020

EDUARDO CURTY CARVALHAL	**CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Testemunhas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 7/9
1Doc: - Proc. Administrativo 182/2025 - | - Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf (7/9) 76/933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100004917

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**39.882.029/0001-80**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ97542233 - 39882029000180

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
EDUARDO CURTY CARVALHAL	**004.347.167-66**
LOCAL	DATA
	11/01/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 39.882.029/0001-80

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 8/9

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2021/005886-2, ARQUIVADO EM 12/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00003996360, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

12 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:53 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.
Código de controle da certidão: **5FD9.8FE3.7D8E.4DA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.882.029/0001-80
Razão Social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AL SAO BOAVENTURA 540 SL 402 BL 02 / FONSECA / NITEROI / RJ / 24120-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031022465548952422

Informação obtida em 12/03/2025 16:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.882.029/0001-80
Razão Social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AL SAO BOAVENTURA 540 SL 402 BL 02 / FONSECA / NITEROI / RJ / 24120-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031022465548952422

Informação obtida em 12/03/2025 17:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - ATA Nº 016/2024 - COMAR

De CEJOM CEJOM <cejomcomercio@gmail.com>
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-12 17:17

CERTIDÃO COMARCA.pdf (~184 KB) CND DIVIDA ATIVA PGE ESTADO.pdf (~10 KB)
2 ALTERACAO CONTRATUAL CEJOM COMERCIO E SERVICOS REGISTRADA 002 modificado.pdf (~2,0 MB) CND FEDERAL.pdf (~80 KB)
CND ESTADO.pdf (~270 KB) CND MUNICIPAL.pdf (~203 KB) CONTRATO SOCIAL CEJOM REGISTRADO 1..pdf (~2,0 MB)
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf (~164 KB) FGTS.pdf (~105 KB) 3 ALTERACAO CONTRATUAL CEJOM REGISTRADA.pdf (~1,4 MB)
4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL CEJOM REGISTRADA - SOCIOS.pdf (~12 MB) CONTRATO SOCIAL CEJOM.pdf (~1,4 MB)

Boa tarde, Prezado!

Segue anexo documentação solicitada.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Eduardo Curty

<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br> escreveu (quarta, 12/03/2025 à(s) 16:22):

> Bom dia ! Conforme contato telefônico vimos por meio deste solicitar os documentos para a prosseguimento da contratação por meio da Ata de Registro de Preços nº 016/2024 firmada com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR, conforme segue:
>
> - Contrato social;
>
> - Certidão de regularidade perante a fazenda municipal;
>
> - Certidão de regularidade perante a fazenda estadual;
>
> - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
>
> ***AGUARDAMOS A DEVOLUTIVA COM A DEVIDA URGÊNCIA**
>
> --
> Thierry Tavares de Oliveira
> Departamento de Suprimentos
> Prefeitura Municipal de Cajati
> compras@cajati.sp.gov.br
> (13) 3854-8719

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Certidão nº: 6231865/2025
Expedição: 04/02/2025, às 09:58:46
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.882.029/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Memorando 6- 2.957/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/03/2025 às 16:21:40

Anexo os orçamentos obtidos.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged.pdf

SOLCIITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARMARIOS EDUCAÇÃO

De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <carelimoveis@gmail.com>, <e.tripode1@gmail.com>, <alerlicitacoes@gmail.com>, <comercial@serramoileexpo.com.br>, <justomoveis23@hotmail.com>, <licitacoes@belchair.net.br>, <gustavo@lancces.com.br>, <comercial.seaopen@gmail.com>, <licitacoes@glpdistribuidora.com.br>, <dacomoveis@outlook.com>, <licitalimp@gmail.com>, <espacomoveisplanejados@gmail.com>, <godoymoveislicitacao@hotmail.com>, <heitor.s4comercio@hotmail.com>, <licitacao@achei.ind.br>, <comercial.ml@hotmail.com>, <rrlicitacao.compras@gmail.com>, <contatodmcomercial@gmail.com>, <contato@soromoveis.com.br>, <vendas1@achei.ind.br>, <vendas@incomelmoveis.com.br>, <comercial@jdavogliocomercial.com.br>, <licitacao@jdcomercial.com.br>, <rupolomoveis@rupolomoveis.com.br>, <contato@lgflex.com.br>, <moveisparaescolasfloripa@gmail.com>, <contato@grapol.com.br>, <atendimento@metadil.com.br>, <contato@linearica.com.br>, <schoolcenter@schoolcenter.com.br>, <vendas@schoolcenter.com.br>, <contato@moveissupremo.com.br>, <comercial@movesco.com.br>, <vendas@loggerais.com.br>, <atendimento@metadil.com.br>, <licitacao@jdcomercial.com.br>, <licitacao@jdcomercial.com.br>, <licitacoes@dorocorp.com.br>

Data 2025-03-07 09:52

ModeloCotação_armarios_educação.docx (~15 KB)

Bom dia ! Solicitamos cotação de preços referente a aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações em anexo.

OBS: Se possível responder com urgência, visando a celeridade da licitação.

Atenciosamente

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

ORCAMENTO ARMARIOS

De Agvanti Comercial LTDA <agvanticomercial@gmail.com>
Para thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-05 21:35

PREFE CAJATI- Cotação_Armarios.pdf (~164 KB)

Boa noite
segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,

AGVANTI
COMERCIAL LTDA

Razão Social: AGVANTI COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Minas Gerais, 160 sala 3 Centro, Erechim, RS CEP: 99700-310
CNPJ: 47.622.380/0001-60
Insc. Estadual: 039/0195634
Insc. Municipal: 112007

Sócios: Lia Mara Gracioli - **CPF:** 950.869.190-53
Natureza Jurídica: (X) Micro Empresa
Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 | Oper 003 | Ag. 3113-C/C: 00002174-9

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	UND	100	3.890,00	389.000,00
2	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	UND	20	4.990,00	99.800,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 05 de marcço de 2025.

AGVANTI COMERCIAL LTDA:47622380000160

Assinado de forma digital por AGVANTI COMERCIAL LTDA:47622380000160
Dados: 2025.03.05 21:33:16 -03'00'

ASSINATURA

RE: cotação de preço

De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-17 12:03

ModeloCotação_Armarios.pdf (~229 KB)

Bom dia

Segue em anexo a Cotação.

Att

Reginaldo

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de março de 2025 12:58
Para: Fenixdistribuidora <fenixdistribuidora@hotmail.com>
Assunto: cotação de preço

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para armários, conforme anexo.

Atenciosamente
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati

NOME DA EMPRESA: R.A.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ DA EMPRESA: 25.126.626/0001-70
TELEFONE E E-MAIL: 13-99683-4820 REGINALDO_SANTIBANEZ@HOTMAIL.COM

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	UND	100	R$ 3.250,00	R$ 325.000,00
2	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	UND	20	R$ 3.850,00	R$ 77.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Registro, 17 de Março de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Re: cotação de prçeo

De daniel carvalho <sonicdistribuidora4@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-17 16:00

ARMARIOS CAJATI.pdf (~257 KB)

Segue orçamento solicitado.

Em seg., 17 de mar. de 2025 às 15:48, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para armários, conforme anexo.
>
> Atenciosamente
>
> Departamento de Suprimentos
>
> Prefeitura Municipal de Cajati

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000

A PREFEITURA DE CAJATI SP

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	UND	100	3.100,00	310.000,00
2	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	UND	20	3.700,00	74.000,00

TOTAL R$ 384.000,00

SONIC DISTRIBUIDORA

REGISTRO, 17 de MARÇO de 2025

*Validade da Proposta: 60 dias

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA:41195040000113
Assinado de forma digital por SONIC DISTRIBUIDORA LTDA:41195040000113
Dados: 2025.03.17 16:00:35 -03'00'

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 7- 2.957/2025

De: Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2025 às 16:34:27

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF

Adesão Ata Armarios

Boa tarde prezados, segue declaração de vantajosidade.

_

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Chefe de Divisão de Convênios e Contratos

Anexos:
Vantajosidade_COMAR.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDFA-194F-F05A-55A2 e informe o código FDFA-194F-F05A-55A2

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Município de Cajati/SP, 17 de março de 2025.

Através do presente documento, declaro e evidencio que, após análise das opções disponíveis para efetivação de procedimentos licitatórios, restou constatado que a Adesão à Atas de Registro de Preços nº 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024, aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários.

Tal constatação é produto de verificação do caso concreto e leva em consideração as vantagens que o procedimento acarretará, tais como:

1) ganho na eficiência administrativa;
2) redução no número de possíveis licitações redundantes;
3) rapidez na contratação;
4) redução de custos;
5) competitividade dos preços apurados (o que pode ser observado através do conteúdo dos orçamentos/levantamentos de preços disponibilizados para pleitear a adesão), assim como expresso atendimento do previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e regulamentações para o caso.

Por fim, apontamos a existência de item na Ata condizente com as especificações técnicas descritas no Plano de Trabalho do instrumento e com valor registrado abaixo do valor pactuado, produzindo inquestionável economicidade e eficiência em relação a execução do convênio.

_____
LUIZ HENRIQUE KOGA PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 087424528-13

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDFA-194F-F05A-55A2 e informe o código FDFA-194F-F05A-55A2

1Doc: Memorando 7- 2.957/2025 93/93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDFA-194F-F05A-55A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2025 08:33:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 18/03/2025 09:01:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDFA-194F-F05A-55A2

Memorando 8- 2.957/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 08:17:46

Anexo para a composição ao processo mais um orçamento recebido.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged_13_.pdf

ENC: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARMÁRIOS E ESTANTES

De Jeta Móveis <jetamoveis2@outlook.com>
Para thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-17 17:31

COTAÇÃO.pdf (~126 KB)

Prezado Thierry,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Atenciosamente,

Grasielle C. Veloso
HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
(42) 2702-0875

De: D AÇO MOVEIS <dacomoveis@outlook.com>
Enviado: segunda-feira, 17 de março de 2025 15:39
Para: jetamoveis2@outlook.com <jetamoveis2@outlook.com>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARMÁRIOS E ESTANTES

favor orç licit

Att, Abçs.
Heder Borges
D Aço Móveis
42 - 99926 7259
42 - 2702 0875

De: thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de março de 2025 15:11
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARMÁRIOS E ESTANTES

Boa tarde ! Solicitamos cotação de preços referente a aquisição de armários e estantes para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações em anexo.

OBS: Se possível responder com urgência, visando a celeridade da licitação.

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

NOME DA EMPRESA: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ DA EMPRESA: 34.845.729/0001-80
TELEFONE E E-MAIL: 42 2702-0875 / DACOMOVEIS@OUTLOOK.COM
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	UND	100	R$ 3.200,00	R$ 320.000,00
2	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	UND	20	R$ 15.000,00	R$ 300.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

PONTA GROSSA, 17 DE MARÇO DE 2025

HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA:34845729000180

Assinado de forma digital por HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA:34845729000180
Dados: 2025.03.17 17:28:16 -03'00'

_____

ASSINATURA

Memorando 9- 2.957/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 09:57:54

Anexo os documentos complementares encaminhados pela unidade requisitante na abertura do memorando, anexo dentro do documento ***" documentação_armario_"*** para composição ao processo.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_016_2024_Mobiliario_Escolar_assinada_II.pdf
Ata_de_Propostas_Enviadas.pdf
Ata_Pregao.pdf
Catalogo_de_Mobiliario_2025cj.pdf
EDITAL_Pe_010_2024___Mobiliario_Cejom.pdf
Extrato_de_Publicacao_de_Pregao.pdf
Fornecedores_Habilitados.pdf
Proposta.pdf
Termo_de_Adjudicacao.pdf
Termo_de_Homologacao.pdf

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010 /2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. sediada na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191, neste ato representada por EDUARDO CURTY CARVALHAL, CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n 14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

24.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000	3.073,84	3.073.840,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500	3.269,27	1.634.635,00
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200	2.782,41	3.338.892,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000	1.092,20	2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000	3.609,26	3.609.260,00
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000	2.130,93	2.130.930,00
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000	2.460,56	2.460.560,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000	93,18	279.540,00
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300	2.212,00	663.600,00
10	Porta Palete	un.	10	30.067,60	300.676,00
				VALOR TOTAL	19.676.333,00

25.

LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500	876,98	438.490,00
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500	1.548,45	774.225,00
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500	1.613,52	806.760,00
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500	1.938,18	969.090,00
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500	3.226,38	1.613.190,00
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400	3.399,66	1.359.864,00
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400	1.548,45	619.380,00
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300	3.249,33	974.799,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150	3.249,33	487.399,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000	1.535,50	1.535.500,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500	1.589,44	794.720,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250	1.800,85	450.212,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350	2.859,32	1.000.762,00
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350	3.071,86	1.075.151,00
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350	3.144,83	1.100.690,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10	25.349,66	253.496,60
17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200	5.299,23	1.059.846,00
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200	2.458,43	491.686,00
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500	3.854,71	1.927.355,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50	18.608,41	930.420,50
				VALOR TOTAL	18.663.037,60

26.

LOTE 03

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000	955,87	14.338.050,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000	919,61	13.794.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000	894,24	13.413.600,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500	4.420,00	11.050.000,00
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300	1.213,16	363.948,00
6	Conjunto Professor	un.	1000	1.378,90	1.378.900,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000	810,73	8.107.300,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000	564,00	6.768.000,00
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000	3.389,65	6.779.300,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	1500	6.100,00	9.150.000,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	un.	1500	5.700,00	8.550.000,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	un.	1500	5.400,00	8.100.000,00
				VALOR TOTAL	101.793.248,00

27.

LOTE 04					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Poltrona para Auditório	un.	2000	2.666,43	5.332.860,00
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250	5.219,38	1.304.845,00
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500	2.127,33	3.190.995,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000	3.072,39	6.144.780,00
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000	2.118,07	6.354.210,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500	1.985,25	4.963.125,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000	247,37	1.236.850,00
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500	1.755,46	6.144.110,00
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500	1.561,34	5.464.690,00
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500	1.161,77	2.904.425,00
				VALOR TOTAL	43.040.890,00

Valor total: 183.173.508,60 (cento e oitenta e três milhões, cento setenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento**.**

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 **- O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior**; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 **-** A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R$)	**Percentual da TARIFA ADMIN-LIC**
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.
10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, 18 de setembro de 2024

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS LUCAS LOPES
Presidente do COMAR

JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668 Dados: 2024.09.18 10:00:20 -03'00'

Detentor da Ata de Registro de Preço. EDUARDO CURTY CARVALHAL
Sócio-administrador

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.09.18 09:29:02 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO
+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **010/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **015/2024**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Lote 1

Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME	**CNPJ/CPF:** 13.759.572/0001-09
Email: shoppingmoveisbetim@gmail.com	**Telefone:** 31988-2071
Data/hora de envio 24/07/2024 15:57:25	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** PA-90

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** GRP-12

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** OFR-04

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** EST-06

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** EST BIBLIO 2

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** EST-BIBLIO

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** EST EXPO

Descrição Comprador

8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,00

Marca: DURALINE **Fabricante:** DURALINE **Modelo:** BICCATECA

Descrição Comprador

9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,00

Marca: FUNCIONAL MOVEIS **Fabricante:** FUNCIONAL MOVEIS **Modelo:** ACESSÓRIOS DE ESTANTE

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	30.998,00
Marca: FATTO	**Fabricante:** FATTO	**Modelo:** PORTA PALLET	

Fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	**CNPJ/CPF:** 22.228.425/0001-95
Email: e.tripode1@gmail.com	**Telefone:** (19) 99242-0058
Data/hora de envio 25/07/2024 08:35:13	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91
Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** PA	

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38
Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** GR	

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46
Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** OF	

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20
Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** EST	

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** BBLC

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** BBLP

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** EST

Descrição Comprador

8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** BIBLIOCANTO

Descrição Comprador

9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** CARINHO

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	30.998,62

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** PORTA PALLET

Fornecedor: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.469.950/0001-47
Email: licitacaopev@gmail.com	**Telefone:** (31) 3227-4039
Data/hora de envio 23/07/2024 15:17:38	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Armário de aço

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** 12 portas

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Arquivo de aço

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Estante 920x300x1980

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Face dupla

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Face Simples

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** Estante 1080x450x1980	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** acessórios	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** Carrinho 1008 a 1020	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,62
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** Porta palete	

Fornecedor: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.826.367/0004-30
Email: licitacao@maqmoveis.com	**Telefone:** (16) 3253-9150
Data/hora de envio 24/07/2024 11:15:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.330,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS		**Modelo:** ARMÁRIO	
Descrição Comprador			
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.530,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ROUPEIRO			
Descrição Comprador			
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	3.010,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ARQUIVO			
Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.145,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ESTANTE			
Descrição Comprador			
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.900,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ESTANTE BIBLIOTECA			
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.300,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES			
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.660,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ESTANTE EXPOSIÇÃO			
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	100,00
Marca: MAQMOVEIS	**Fabricante:** MAQMOVEIS	**Modelo:** ACESSÓRIOS	

Descrição Comprador

9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.390,00
Marca: MAQMOVEIS	**Fabricante:** MAQMOVEIS	**Modelo:** CARRINHO	

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	32.550,00
Marca: MAQMOVEIS	**Fabricante:** MAQMOVEIS	**Modelo:** PORTA PALETE	

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.882.029/0001-80
Email: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA A-4XX	

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP	

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA OFTX	

Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA	
Descrição Comprador			
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EBD	
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX	
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** EDR PF/PL	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA

Descrição Comprador
10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	30.998,62

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA

Fornecedor: COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.827.596/0001-21
Email: licitacoes@metalurgicacompasso.com.br	**Telefone:** (61) 99208-7587
Data/hora de envio 24/07/2024 15:46:27	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,00

Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** PA090

Descrição Comprador
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38

Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ROUPEIRO 12P

Descrição Comprador
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,00

Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ARQUIVO AÇO

Descrição Comprador
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20

Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ESTANTE AÇO

Descrição Comprador
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ESTANTE BIBLIOTECA	
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE	
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ESTANTE EXPOSITORA	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** BIBLIOCANTO	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** CARRINHO BIBLIOTECA	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** PORTA PALETE	

Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.148.864/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/07/2024 11:39:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	2.780,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.150,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.890,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.350,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.780,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.100,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.500,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	100,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	3.200,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Fornecedor: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.075.109/0001-00
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 23/07/2024 15:00:25	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** PA90

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** GRA 1/12

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** LONGO

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** 08 PRAT. 0,30CM

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** BIBLIOTECA DUPLA FACE

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** BIBLIOTECA SIMPLES FACE

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** EXPOSIÇÃO

Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,00
Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** ACESSÓRIOS EM ''L''	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,00
Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** P/ TRANSPORTAR LIVROS	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,00
Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** PORTA PALETE	

Fornecedor: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.729.334/0001-08
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 16:21:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,62
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	

Fornecedor: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.464.845/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 25/07/2024 08:34:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE AÇO	
Descrição Comprador			
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE AÇO	
Descrição Comprador			
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARQUIVO DE AÇO	
Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ESTANTE DE AÇO

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ESTANTE DE AÇO

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ESTANTE DE AÇO

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ESTANTE DE AÇO

Descrição Comprador

8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** BA0118E

Descrição Comprador

9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** CTL1003BR

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Porta Palete	10,00	UND	30.998,62
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** EAPP200A	

Lote 2
Lote 2

Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME	**CNPJ/CPF:** 13.759.572/0001-09
Email: shoppingmoveisbetim@gmail.com	**Telefone:** 31988-2071
Data/hora de envio 24/07/2024 15:57:25	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** GAV FIXO	

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** GAV VOLANTE	

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** GAV VOLANTE 02	

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** ARM SECRETARIA	

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** ARM DIRETOR 1,60

Descrição Comprador

16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** ARM DIRETOR 2,10

Descrição Comprador

17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS-REUNIÃO RED

Descrição Comprador

18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS REUNIÃO RET

Descrição Comprador

19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS REUNIÃO OVAL

Descrição Comprador

20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS TRABALHO 1,20

Descrição Comprador

21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS TRABALHO 1,35

Descrição Comprador

22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS TRABALHO 1,80

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS ANGULAR 1,20

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS ANGULAR 1,35

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS ANGULAR 1,35

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS DIRETOR

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** EST BIBLIOTECA

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS REUNIÃO REANGULAR

Descrição Comprador

29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** CNJ PLATAFORMA

Descrição Comprador

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS DIRETORA

Fornecedor: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.604.236/0001-62
Email: licitacao@layout.ind.br	**Telefone:** (55) 54322-4680
Data/hora de envio 23/07/2024 17:03:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,00

Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT **Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.GF2

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,00

Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT **Modelo:** MADRI V/ MADRI / MAD.GV3

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.GVM

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.AB2P

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.AA2P

Descrição Comprador

16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.AEA2P

Descrição Comprador

17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRRD

Descrição Comprador

18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRR

Descrição Comprador

19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRO

Descrição Comprador

20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRT	
Descrição Comprador			

21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRT	
Descrição Comprador			

22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MTR	
Descrição Comprador			

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.ETL	
Descrição Comprador			

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.ETL	
Descrição Comprador			

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.ETL	
Descrição Comprador			

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.ETLP + MAD.AB2P	
Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / ESTANTE BIBLIOTECA	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRO	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.PLAT02	
Descrição Comprador			
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRR	

Fornecedor: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.469.950/0001-47
Email: licitacaopev@gmail.com	**Telefone:** (31) 3227-4039
Data/hora de envio 23/07/2024 15:17:38	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Gaveteiro 400x440x257

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** 3 gavetas

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** 2 gavetas

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** 2 portas 800x500x740

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,17

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Armário alto

Descrição Comprador

16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Armário extra alto

Descrição Comprador

17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa 1200x740 redonda

Descrição Comprador

18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa retangular	

Descrição Comprador

19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa oval	

Descrição Comprador

20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,99
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa reta	

Descrição Comprador

21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa reta	

Descrição Comprador

22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa reta 1800x600x740	

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa angular 1200x600x1200x600x740	

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87
Marca: Flexibase **Fabricante:** Flexibase		**Modelo:** Mesa angular 1350x600x1350x600x740	
Descrição Comprador			
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09
Marca: Flexibase **Fabricante:** Flexibase		**Modelo:** Mesa angular 1350x600x1600x600x740	
Descrição Comprador			
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67
Marca: Flexibase **Fabricante:** Flexibase		**Modelo:** Mesa diretor	
Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** Estante Biblioteca	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,46
Marca: Flexibase **Fabricante:** Flexibase		**Modelo:** Mesa reunião	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93
Marca: Flexibase **Fabricante:** Flexibase		**Modelo:** Plataforma 2 lugares	
Descrição Comprador			

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa diretor 1800x1800x740	

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.882.029/0001-80
Email: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,17
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,99
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA STEPHENS	
Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA LIBRARY	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,46
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	
Descrição Comprador			
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA ARGUS	

Fornecedor: OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 09.258.263/0001-70
Email: susan@officemax.com.br	**Telefone:** (11) 4739-3020
Data/hora de envio 25/07/2024 08:55:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Descrição Comprador			
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm			
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	

Descrição Comprador			
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	

Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.148.864/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/07/2024 11:39:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	1.780,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Descrição Comprador			
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.850,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.850,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	2.350,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** PÉROLA AMAPA	**Modelo:** PÉROLA AMAPA	
Descrição Comprador			
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	2.980,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.250,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	2.350,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.250,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.500,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	2.560,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	2.650,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	2.980,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.650,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.780,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.650,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	2.750,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	2.980,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.500,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	2.780,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	2.980,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Fornecedor: THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	**CNPJ/CPF:** 32.878.138/0001-84
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 23:30:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	332,17
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,22
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.533,46

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Fornecedor: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.729.334/0001-08
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 16:21:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,17
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,99

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12
Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,46
Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93
Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work	
Descrição Comprador			
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93
Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work	

Fornecedor: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.464.845/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 25/07/2024 08:34:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** GAVETEIROS FIXOS	
Descrição Comprador			
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** GAVETEIROS VOLANTE	
Descrição Comprador			
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** GAVETEIROS VOLANTE	
Descrição Comprador			
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	
Descrição Comprador			
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,17
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE REUNIÃO REDONDA	
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE REUNIÃO	

Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE REUNIÃO	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,99
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE TRABALHO	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE TRABALHO	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE REUNIÃO	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L	
Descrição Comprador			

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,46

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE REUNIÃO

Descrição Comprador

29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE TRABALHO

Descrição Comprador

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.786.306/0001-31
Email: licitacao@urbys.com.br	**Telefone:** (17) 3301-0784
Data/hora de envio 24/07/2024 17:29:57	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** CJA06

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** CJA04

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** CJA03

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** Conjunto Infantil Recreativo

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** CONJUNTO PROFESSOR	
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Conjunto Educacional Infantil	
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23

Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares

Descrição Comprador

42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 25.109.467/0001-03
Email: vrpservicosltda@gmail.com	**Telefone:** (31) 3822-6007
Data/hora de envio 24/07/2024 12:09:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador

42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Fornecedor: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.676.271/0001-88
Email: licitacao@deltamoveis.com.br	**Telefone:** (22) 2664-4090
Data/hora de envio 17/07/2024 15:33:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	856,00

Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** CJA-06

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	828,00

Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** CJA-04

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	795,00

Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** CJA-03

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	6.040,00

Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** P-CT3-C

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	2.220,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** MCAD			
Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	2.000,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** P-CP-6			
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	788,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** F-D-6			
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	683,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** U-D-6			
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	2.672,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** P-CPE-3			
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	9.280,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** P-CR6			
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	8.478,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** P-CR4			

Descrição Comprador			
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	6.980,00
Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** P-CR3	

Fornecedor: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.469.950/0001-47
Email: licitacaopev@gmail.com	**Telefone:** (31) 3227-4039
Data/hora de envio 23/07/2024 15:17:38	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Tamanho adulto	
Descrição Comprador			
32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Tamanho juvenil	
Descrição Comprador			
33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Tamanho infantil	
Descrição Comprador			
34 - Conjunto Infantil Recreativo			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Conj. inf. Recreativo	
Descrição Comprador			
35 - Mesa Escolar para Cadeirante			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Mesa cadeirante

Descrição Comprador

36 - Conjunto Professor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Professor

Descrição Comprador

37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Prancheta frontal

Descrição Comprador

38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Prancheta lateral

Descrição Comprador

39 - Conjunto Educacional Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Infantil

Descrição Comprador

40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** 8 Lugares adulto

Descrição Comprador

41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** 8 Lugares juvenil

Descrição Comprador

42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41
Marca: Plaxmetal **Fabricante:** Plaxmetal		**Modelo:** 8 Lugares infantil	

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.882.029/0001-80
Email: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOTOY	

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	

Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA J/K	
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA E/L	
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL	
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Descrição Comprador			
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	

Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.148.864/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/07/2024 11:39:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	980,00
Marca: ROCHA NORTH	**Fabricante:** ROCHA NORTH	**Modelo:** ROCHA NORTH	

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	980,00
Marca: ROCHA NORTH	**Fabricante:** ROCHA NORTH	**Modelo:** ROCHA NORTH	

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	980,00
Marca: ROCHA NORTH	**Fabricante:** ROCHA NORTH	**Modelo:** ROCHA NORTH	

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	1.650,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.200,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Descrição Comprador

36 - Conjunto Professor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.350,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	800,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	800,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

39 - Conjunto Educacional Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	2.850,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	2.750,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	2.750,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	2.750,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Fornecedor: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.729.334/0001-08
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 16:21:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

36 - Conjunto Professor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Fornecedor: FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ECORPORATIVAS LTDA.	**CNPJ/CPF:** 45.874.764/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 14:43:27	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

36 - Conjunto Professor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: Serra Mobile Industria e Comercio Ltda	**CNPJ/CPF:** 07.875.146/0001-20
Email: serramobile@serramobileexpo.com.br	**Telefone:** (54) 3028-3938
Data/hora de envio 24/07/2024 18:10:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** PA01

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** PA01

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** L2/98

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** L3/98

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** NAPOLI9000

Descrição Comprador

48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** NAPOLI9000

Descrição Comprador

49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** 114PF

Descrição Comprador

50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** M06DZ

Descrição Comprador

51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** 06SY GIR

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** 06 SKI

Fornecedor: BELCHAIR COMÉRCO DE MÓVEIS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 29.209.847/0001-62
Email: licitacoes@belchair.net.br	**Telefone:** (54) 3066-7772
Data/hora de envio 24/07/2024 14:55:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLAST METAL **Modelo:** PA01

Descrição Comprador			
44 - Poltrona para Auditório Obeso			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** PA01	
Descrição Comprador			
45 - Longarina 2 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** L2/98	
Descrição Comprador			
46 - Longarina 3 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** L3/98	
Descrição Comprador			
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** NAPOLI 9000	
Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** NAPOLI 9000	
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** 11 4PF	
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** M06DZ	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** 06SY GIR	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** 06 SKI	

Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME	**CNPJ/CPF:** 13.759.572/0001-09
Email: shoppingmoveisbetim@gmail.com	**Telefone:** 31988-2071
Data/hora de envio 24/07/2024 15:57:25	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
43 - Poltrona para Auditório			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** AUDITÓRIO	
Descrição Comprador			
44 - Poltrona para Auditório Obeso			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** AUDITTÓRIO OBESO	
Descrição Comprador			
45 - Longarina 2 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** LOG-02	

Descrição Comprador			
46 - Longarina 3 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** LOG 03	
Descrição Comprador			
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** PRESIDENTE	
Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** PRESIDENTE TELA MESH	
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** FIXA	
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** DIRETOR	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** SECRETÁRIA	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** SECRETÁRIA	

Fornecedor: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.604.236/0001-62
Email: licitacao@layout.ind.br	**Telefone:** (55) 54322-4680
Data/hora de envio 23/07/2024 17:03:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** LASVEGAS / LASVEGAS / LAS.5480	

Descrição Comprador
44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** LASVEGAS / LASVEGAS / LAS.5495	

Descrição Comprador
45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.290	

Descrição Comprador
46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.295	

Descrição Comprador
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.880	

Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.780	
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** LONDON / LONDON / LON.3000	
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.680	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.280	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFOTON / CROFTON / CT.286	

Fornecedor: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.469.950/0001-47
Email: licitacaopev@gmail.com	**Telefone:** (31) 3227-4039
Data/hora de envio 23/07/2024 15:17:38	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
43 - Poltrona para Auditório			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Poltrona auditório	

Descrição Comprador
44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Obeso	

Descrição Comprador
45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** 2 lugares	

Descrição Comprador
46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** 3 lugares	

Descrição Comprador
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar alto	

Descrição Comprador
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar alto tela	

Descrição Comprador
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Cadeira fixa	

Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar alto estofado	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar baixo estofado	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar baixo sem braço	

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.882.029/0001-80
Email: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
43 - Poltrona para Auditório			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE	
Descrição Comprador			
44 - Poltrona para Auditório Obeso			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE	
Descrição Comprador			
45 - Longarina 2 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA

Descrição Comprador

48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA

Descrição Comprador

49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA

Descrição Comprador

50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Descrição Comprador

51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70

Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ALTRIX

Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.148.864/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/07/2024 11:39:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	1.200,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	1.200,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	1.750,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	1.850,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	1.200,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.250,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	980,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.750,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.750,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.750,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Fornecedor: THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	**CNPJ/CPF:** 32.878.138/0001-84
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 23:30:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
43 - Poltrona para Auditório			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75
Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR	

Descrição Comprador

51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63
Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR	

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70
Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR	

Fornecedor: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.729.334/0001-08
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 16:21:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 10 de Setembro de 2024, 4 de 4 lote(s).

Documento gerado em 31 de Outubro de 2024.

_____
Kamilly Costa Sena – Pregoeiro(a)

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **010/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **015/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **25/07/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **15/07/2024**
Limite de impugnação: **22/07/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **25/07/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: Gustavo Tonet Bassani **Impugnação:** Requer a separação do lote 03, conforme argumentos expostos no documento em anexo. Impugn.pdf	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** Resposta a impugnação anexa. Resposta_a_impugnacao_SERRA_MOBILE_-_PE_010_2024_COMAR_%281%29_assinado.pdf
Nome: Gustavo Tonet Bassani **Impugnação:** segue arquivo com correção do número da licitação.	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** Não há arquivo algum anexo.
Nome: CHARLES VIEIRA CORTEZ **Impugnação:** Pedido de Impugnação - Conforme argumentos expostos no documento em anexo. IMPUGNACAO_-_COMAR.pdf	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** Resposta a impugnação anexa. Resposta_a_impugnacao_CHARLES-_PE_010_2024_COMAR_assinado.pdf
Nome: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO **Esclarecimento:** No Lote1, o Item 7(estante para exposição) pede com 4 prateleiras e ao mesmo tempo com 5 prateleiras. Qual a real quantidade de prateleiras? e no Lote 2, o Item 20(mesa diretoria), trata-se de uma mesa em L? qual a profundidade do tampo?	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** Item 7, lote 1 - estante para exposição - 5 prateleiras. Lote 2, o Item 20(mesa diretoria), 1800MM de profundidade 1800x1800x 740
Nome: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO	**Nome:** Kamilly Costa Sena

Esclarecimento: 1- É possível disponibilizar algum prospecto dos Itens (16 e 20 do Lote 02)? Questionamentos sobre o Item 20: 2- Já que foi respondido sobre a largura e profundidade da MESA DIRETORIA, 1800 X 1800 mm x 740 mm de altura. Aonde seria inserida a mesa auxiliar? E qual seria as medidas da mesa auxiliar? 3- Com relação a espessura da fita de bordo, com espessura mínima de 2,5mm, poderia ser de PVC, já que de madeira não existe no mercado, e ainda ter um perfil de alumínio na parte inferior pra dar estética? 4- Poderia explicar sobre a parte superior da estrutura ser inclinada em MDP de 26 mm, qual seria a inclinação. E se essa mesa é de um projeto novo, caso positivo, se poderia enviar o projeto?	**Resposta:** 1- É possível disponibilizar algum prospecto dos Itens (16 e 20 do Lote 02)? _*Existem fabricantes no mercado.*_ Questionamentos sobre o Item 20: 2- Já que foi respondido sobre a largura e profundidade da MESA DIRETORIA, 1800 X 1800 mm x 740 mm de altura. Aonde seria inserida a mesa auxiliar? E qual seria as medidas da mesa auxiliar? _*O complemento mesa auxiliar pode ser inserido no lado esquerdo ou direito. L 900 x P 600 x espessura de 26mm x Altura final do complemento 710mm.*_ 3- Com relação a espessura da fita de bordo, com espessura mínima de 2,5mm, poderia ser de PVC, já que de madeira não existe no mercado, e ainda ter um perfil de alumínio na parte inferior pra dar estética? _*Não. Existem fabricantes no mercado.*_ 4- Poderia explicar sobre a parte superior da estrutura ser inclinada em MDP de 26 mm, qual seria a inclinação. E se essa mesa é de um projeto novo, caso positivo, se poderia enviar o projeto? _*45° de inclinação.*_
Nome: Brenner **Impugnação:** Encaminho impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, promovido pelo COMAR. IMPUGNACAO_PE_010_2024_22_JULHO_2024.pdf	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** resposta em anexo Resposta_a_impugnacao_BRENNER_TEODORO_-_PE_010_2024_COMAR.pdf

Lote 1
Lote 1

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF** 39.882.029/0001-80
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.073,84

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA A-4XX

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.269,27

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.782,41

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA OFTX

Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA	
Descrição Comprador			
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.609,26
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EBD	
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.130,93
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX	
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.460,56
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** EDR PF/PL	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	93,18
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.212,00

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	30.067,60

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA

Lote 2
Lote 2

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF** 39.882.029/0001-80
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	876,98

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.548,45

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.613,52

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.938,18

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.226,38
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT			
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.399,66
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT			
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.548,45
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS			
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.249,33
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT			
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.249,33
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS			
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.535,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS			
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.589,44

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.800,85

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.859,32

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.071,86

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.144,83

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	25.349,66

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA STEPHENS

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.299,23

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA LIBRARY

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.458,43

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.854,71

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	18.608,41

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA ARGUS

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF** 39.882.029/0001-80
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	955,87

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	919,61

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	894,24
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Descrição Comprador			
34 - Conjunto Infantil Recreativo			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.420,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOTOY			
Descrição Comprador			
35 - Mesa Escolar para Cadeirante			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.213,16
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.378,90
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	810,73
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA J/K			
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA E/L			
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.389,65

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL

Descrição Comprador

40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	6.100,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE

Descrição Comprador

41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	5.700,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE

Descrição Comprador

42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	5.400,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF** 39.882.029/0001-80
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.666,43

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.219,38

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.127,33
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA SOER			
Descrição Comprador			
46 - Longarina 3 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.072,39
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA SOER			
Descrição Comprador			
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.118,07
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA BRIZZA			
Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.985,25
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA BRIZZA			
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	247,37
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA NIALA			
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.755,46
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ALTRIX			
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.561,34

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.161,77

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	18.910.000,00	25/07/2024 09:02:55
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	20.212.500,00	25/07/2024 09:03:06
Lote 1	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	18.900.000,00	25/07/2024 09:03:14
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	18.890.000,00	25/07/2024 09:04:53
Lote 1	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	18.089.000,00	25/07/2024 09:06:39
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	19.950.000,00	25/07/2024 09:07:08
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	18.080.000,00	25/07/2024 09:07:24
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.217.200,00	25/07/2024 09:08:25
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	18.000.000,00	25/07/2024 09:08:35
Lote 1	Aberta	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 41.469.950/0001-47	20.116.234,60	25/07/2024 09:09:02
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	19.850.000,00	25/07/2024 09:09:18
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	19.550.000,00	25/07/2024 09:09:38
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	17.999.900,00	25/07/2024 09:09:40
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	19.250.000,00	25/07/2024 09:09:54

Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	18.990.000,00	25/07/2024 09:10:16
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	17.999.800,00	25/07/2024 09:10:20
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	18.080.000,10	25/07/2024 09:10:58
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.217.100,00	25/07/2024 09:11:25
Lote 1	Aberta	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80	19.676.333,56	25/07/2024 09:11:56
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	17.000.000,00	25/07/2024 09:12:07
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	17.990.000,00	25/07/2024 09:12:15
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	16.999.900,00	25/07/2024 09:12:21
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	16.990.000,00	25/07/2024 09:13:06
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	17.690.000,00	25/07/2024 09:13:15
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	16.950.000,00	25/07/2024 09:13:43
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.217.000,00	25/07/2024 09:14:51
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	16.000.000,00	25/07/2024 09:15:00
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	15.999.900,00	25/07/2024 09:15:17
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	15.800.000,00	25/07/2024 09:15:40
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	15.790.900,00	25/07/2024 09:15:50
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	15.700.000,00	25/07/2024 09:16:09
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	15.690.900,00	25/07/2024 09:16:32
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	15.000.000,00	25/07/2024 09:17:33

Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	14.999.900,00	25/07/2024 09:17:43
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	14.900.000,00	25/07/2024 09:18:08
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	14.890.990,00	25/07/2024 09:18:56
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	14.800.000,00	25/07/2024 09:19:22
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	14.790.900,00	25/07/2024 09:19:38
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	14.750.000,00	25/07/2024 09:20:32
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	14.740.000,00	25/07/2024 09:20:46
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	14.000.000,00	25/07/2024 09:21:06
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	13.999.950,00	25/07/2024 09:21:20
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	13.800.000,00	25/07/2024 09:21:44
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	13.790.950,00	25/07/2024 09:21:58
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	13.000.000,00	25/07/2024 09:22:08
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	12.999.995,00	25/07/2024 09:22:40
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.000.000,00	25/07/2024 09:23:42
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	11.999.999,00	25/07/2024 09:24:39
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	11.000.000,00	25/07/2024 09:25:17
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.900,00	25/07/2024 09:26:24

Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	10.999.990,00	25/07/2024 09:26:46
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	10.000.000,00	25/07/2024 09:26:57
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.800,00	25/07/2024 09:28:01
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	9.999.900,00	25/07/2024 09:28:57
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	9.000.000,00	25/07/2024 09:30:04
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.700,00	25/07/2024 09:30:04
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.999.900,00	25/07/2024 09:30:48
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.990.000,00	25/07/2024 09:31:19
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.980.900,00	25/07/2024 09:31:51
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.600,00	25/07/2024 09:32:58
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.950.000,00	25/07/2024 09:33:37
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.949.900,00	25/07/2024 09:33:54
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.500,00	25/07/2024 09:35:01
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.750.000,00	25/07/2024 09:36:00
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.740.990,00	25/07/2024 09:36:12
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.700.000,00	25/07/2024 09:37:08
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.690.990,00	25/07/2024 09:37:38

Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.500.000,00	25/07/2024 09:38:15
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.490.990,00	25/07/2024 09:38:45
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.000.000,00	25/07/2024 09:39:41
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.400,00	25/07/2024 09:40:49
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.999.999,00	25/07/2024 09:41:02
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.990.000,00	25/07/2024 09:41:27
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.300,00	25/07/2024 09:42:35
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.980.900,00	25/07/2024 09:42:40
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.900.000,00	25/07/2024 09:42:50
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.890.999,00	25/07/2024 09:43:48
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.800.000,00	25/07/2024 09:44:45
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.200,00	25/07/2024 09:45:57
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.790.990,00	25/07/2024 09:45:57
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.750.000,00	25/07/2024 09:46:44
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.740.900,00	25/07/2024 09:47:48
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.700.000,00	25/07/2024 09:48:26
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.690.900,00	25/07/2024 09:49:25

Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.650.000,00	25/07/2024 09:49:57
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.648.900,00	25/07/2024 09:50:27
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.100,00	25/07/2024 09:51:34
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.640.000,00	25/07/2024 09:51:58
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.630.800,00	25/07/2024 09:52:13
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.610.000,00	25/07/2024 09:53:13
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.608.900,00	25/07/2024 09:53:22
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.500.000,00	25/07/2024 09:54:11
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.490.900,00	25/07/2024 09:55:01
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.100.000,00	25/07/2024 09:55:18
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.099.990,00	25/07/2024 09:55:45
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.000.000,00	25/07/2024 09:56:40
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.900.000,00	25/07/2024 09:57:06
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.800.000,00	25/07/2024 09:57:22
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.900,00	25/07/2024 09:58:27
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.750.900,00	25/07/2024 09:58:40
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.740.000,00	25/07/2024 09:59:03

Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.730.500,00	25/07/2024 09:59:45
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.720.000,00	25/07/2024 10:00:55
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.700.000,00	25/07/2024 10:01:06
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.690.000,00	25/07/2024 10:01:18
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.680.000,00	25/07/2024 10:01:32
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.670.000,00	25/07/2024 10:01:41
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.650.000,00	25/07/2024 10:01:53
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.620.000,00	25/07/2024 10:02:07
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.610.000,00	25/07/2024 10:03:14
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.605.000,00	25/07/2024 10:03:43
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.600.000,00	25/07/2024 10:03:55
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.580.000,00	25/07/2024 10:04:13
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.500.000,00	25/07/2024 10:04:54
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.490.900,00	25/07/2024 10:05:15
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.400.000,00	25/07/2024 10:05:37
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.399.900,00	25/07/2024 10:05:57
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.300.000,00	25/07/2024 10:06:26

Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.290.900,00	25/07/2024 10:06:42
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.200.000,00	25/07/2024 10:06:53
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.198.900,00	25/07/2024 10:07:10
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.100.000,00	25/07/2024 10:07:20
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.099.900,00	25/07/2024 10:07:36
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.000.000,00	25/07/2024 10:08:30
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.800,00	25/07/2024 10:09:37
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	5.999.999,00	25/07/2024 10:11:32
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	5.990.000,00	25/07/2024 10:12:18
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.600,00	25/07/2024 10:13:22
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.500,00	25/07/2024 10:14:26
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.400,00	25/07/2024 10:15:32
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.300,00	25/07/2024 10:16:28
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	17.999.999,99	25/07/2024 10:17:07
Lote 1	***Negociação***	***MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09***	***5.990.000,00***	***25/07/2024 10:48:51***
Lote 1	***Negociação***	***ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00***	***5.999.999,00***	***30/07/2024 09:35:39***
Lote 1	***Negociação***	***MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63***	***17.690.000,00***	***31/07/2024 11:00:49***

Lote 1	***Negociação***	***E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95***	***17.999.999,99***	***14/08/2024 11:57:59***
Lote 1	***Negociação***	***LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23***	***18.089.000,00***	***15/08/2024 16:11:15***
Lote 1	***Negociação***	***CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80***	***19.676.333,56***	***28/08/2024 14:18:37***
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	17.740.000,00	25/07/2024 09:03:09
Lote 2	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	16.000.000,00	25/07/2024 09:03:27
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	14.000.000,00	25/07/2024 09:04:55
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	13.990.000,00	25/07/2024 09:05:19
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	13.989.999,99	25/07/2024 09:05:43
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	17.950.000,00	25/07/2024 09:05:54
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	13.988.000,00	25/07/2024 09:06:22
Lote 2	Aberta	OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70	13.989.000,00	25/07/2024 09:06:28
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	13.987.999,99	25/07/2024 09:06:41
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	17.500.000,00	25/07/2024 09:06:41
Lote 2	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	13.000.000,00	25/07/2024 09:06:49
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	12.999.999,99	25/07/2024 09:07:13
Lote 2	Aberta	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84	14.900.000,00	25/07/2024 09:07:23
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	16.950.000,00	25/07/2024 09:07:27
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.980.000,00	25/07/2024 09:07:38
Lote 2	Aberta	OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70	13.986.000,00	25/07/2024 09:07:49
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	12.979.999,99	25/07/2024 09:07:51

Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.970.000,00	25/07/2024 09:08:12
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	16.450.000,00	25/07/2024 09:08:48
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	15.950.000,00	25/07/2024 09:09:00
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	12.969.999,99	25/07/2024 09:09:27
Lote 2	Aberta	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 41.469.950/0001-47	19.144.043,98	25/07/2024 09:09:46
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.940.000,00	25/07/2024 09:09:49
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	12.939.999,99	25/07/2024 09:10:08
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	14.990.000,00	25/07/2024 09:11:17
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	13.990.000,10	25/07/2024 09:11:45
Lote 2	Aberta	OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70	12.938.000,00	25/07/2024 09:11:58
Lote 2	Aberta	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80	18.663.037,84	25/07/2024 09:12:13
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.000.000,00	25/07/2024 09:12:14
Lote 2	Aberta	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84	14.800.000,00	25/07/2024 09:12:14
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	13.450.000,00	25/07/2024 09:12:31
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	9.775.000,00	25/07/2024 09:12:33
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	9.000.000,00	25/07/2024 09:13:15
Lote 2	Aberta	OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70	11.999.999,00	25/07/2024 09:14:35
Lote 2	***Negociação***	***MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09***	***9.000.000,00***	***25/07/2024 09:34:19***
Lote 2	***Negociação***	***LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62***	***9.775.000,00***	***30/07/2024 10:09:54***
Lote 2	***Negociação***	***OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70***	***11.999.999,00***	***06/08/2024 17:17:03***

Lote 2	***Negociação***	***LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23***	***13.000.000,00***	***07/08/2024 17:05:27***
Lote 2	***Negociação***	***MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63***	***13.450.000,00***	***14/08/2024 12:49:18***
Lote 2	***Negociação***	***THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84***	***14.800.000,00***	***28/08/2024 14:34:49***
Lote 2	***Negociação***	***CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80***	***18.663.037,84***	***28/08/2024 15:00:24***
Lote 3	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	80.000.000,00	25/07/2024 09:03:40
Lote 3	Aberta	FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ECORPORATIVAS LTDA. 45.874.764/0001-44	120.000.000,00	25/07/2024 09:05:37
Lote 3	Aberta	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88	97.866.000,00	25/07/2024 09:06:14
Lote 3	Aberta	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 41.469.950/0001-47	126.260.677,24	25/07/2024 09:10:11
Lote 3	Aberta	URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA 11.786.306/0001-31	126.000.000,00	25/07/2024 09:10:28
Lote 3	Aberta	FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ECORPORATIVAS LTDA. 45.874.764/0001-44	106.681.800,00	25/07/2024 09:12:20
Lote 3	Aberta	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80	101.793.252,15	25/07/2024 09:12:27
Lote 3	***Negociação***	***LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23***	***80.000.000,00***	***25/07/2024 09:34:24***
Lote 3	***Negociação***	***DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88***	***97.866.000,00***	***30/07/2024 11:37:41***
Lote 3	***Negociação***	***CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80***	***101.793.252,15***	***01/08/2024 17:19:44***
Lote 4	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	30.000.000,00	25/07/2024 09:03:53
Lote 4	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	37.600.000,00	25/07/2024 09:04:18
Lote 4	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	29.000.000,00	25/07/2024 09:05:32
Lote 4	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	28.000.000,00	25/07/2024 09:07:04
Lote 4	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	27.999.000,00	25/07/2024 09:08:00
Lote 4	Aberta	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84	37.500.000,00	25/07/2024 09:09:46

Lote 4	Aberta	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 41.469.950/0001-47	44.150.192,24	25/07/2024 09:10:42
Lote 4	Aberta	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80	43.040.890,93	25/07/2024 09:13:00
Lote 4	***Negociação***	***MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09***	***27.999.000,00***	***25/07/2024 09:34:38***
Lote 4	***Negociação***	***LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23***	***28.000.000,00***	***01/08/2024 17:44:12***
Lote 4	***Negociação***	***THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84***	***37.500.000,00***	***05/08/2024 13:05:29***
Lote 4	***Negociação***	***LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62***	***37.600.000,00***	***07/08/2024 15:59:22***
Lote 4	***Negociação***	***CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80***	***43.040.890,93***	***08/08/2024 16:31:26***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	25/07/2024 09:00:48
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	25/07/2024 09:01:00
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	25/07/2024 09:01:00
Pregoeiro(a)	Bom dia!	25/07/2024 09:01:18
Pregoeiro(a)	Senhores(as) licitantes, deem seus lances com responsabilidade	25/07/2024 09:01:49
Pregoeiro(a)	Boa sorte a todos	25/07/2024 09:02:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	25/07/2024 09:02:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	25/07/2024 09:02:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	25/07/2024 09:02:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	25/07/2024 09:03:13
Sistema	O fornecedor **20** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	25/07/2024 09:34:48
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	25/07/2024 09:34:53
Sistema	O fornecedor **20** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	25/07/2024 09:34:58
Fornecedor 27	O fornecedor **27** solicitou envio de mensagem.	25/07/2024 09:40:05
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	25/07/2024 09:43:20

Sistema	O fornecedor **20** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	25/07/2024 10:48:56
Fornecedor 26	Senhor pregoeiro teremos intervalo para o almoço?	25/07/2024 12:38:11
Pregoeiro(a)	Boa tarde!	25/07/2024 13:55:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, solicito o anexo de Planilha de custos referente ao lote 01	25/07/2024 15:12:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, solicito o anexo de planilha de custos no Lote 2.	25/07/2024 15:13:02
Fornecedor 16	Boa tarde Sra Pregoeira	25/07/2024 17:15:28
Fornecedor 16	Até onde pudemos ver, respeitosamente, os documentos solicitados não foram anexados à plataforma no prazo de 2 horas, tampouco houve manifestação no sentido de solicitar dilação de prazo	25/07/2024 17:17:15
Fornecedor 20	Boa tarde, gostaria de pedir uma prorrogação no prazo para envio da planilha de custos	25/07/2024 17:22:40
Pregoeiro(a)	Ja tiveram prazo razoavel	25/07/2024 17:34:26
Pregoeiro(a)	A documentação será analisada na foram que está no sistema	25/07/2024 17:34:47
Pregoeiro(a)	Reabriremos essa sessão amanhã dia 26/07/2024 as 08:00horas	25/07/2024 17:35:40
Fornecedor 16	Agradecemos a lisura no trato, Sra Pregoeira	25/07/2024 17:36:24
Pregoeiro(a)	Bom dia!	26/07/2024 08:33:35
Fornecedor 16	Bom dia Sra Pregoeira e equipe de apoio	26/07/2024 08:34:08
Fornecedor 26	Bom dia	26/07/2024 08:34:13
Fornecedor 13	Bom dia Sra Pregoeira	26/07/2024 08:35:47
Fornecedor 12	Bom dia a todos!	26/07/2024 08:43:15
Fornecedor 18	Bom dia	26/07/2024 08:59:54
Fornecedor 26	Senhor pregoeiro a sessão ficara ativa?	26/07/2024 11:55:32
Fornecedor 16	Boa tarde Sra Pregoeira e equipe de apoio. Teremos alguma informação ainda na data de hoje?	26/07/2024 16:41:24
Pregoeiro(a)	Senhorees(as) licitantes reabriremos a presente sessão no dia 29/08/2024 as 13:00	26/07/2024 18:17:15
Fornecedor 26	Boa tarde senhores	29/07/2024 13:31:09
Fornecedor 26	A informação que a sessão tera retorno dia 29 de AGOSTO esta correta?	29/07/2024 13:31:47
Fornecedor 16	Boa tarde, acredito que não	29/07/2024 13:32:32
Pregoeiro(a)	Boa tarde	29/07/2024 13:53:41
Fornecedor 16	Boa tarde Sra Pregoeira e equipe de apoio	29/07/2024 13:55:46
Pregoeiro(a)	Não, é pra 29/07	29/07/2024 14:11:16
Fornecedor 16	Sendo assim, aguardamos o andamento da sessão	29/07/2024 14:22:23
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores(as) licitantes	30/07/2024 08:26:40
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores(as) licitantes	30/07/2024 08:26:40
Fornecedor 16	Bom dia Sra Pregoeira e equipe de apoio	30/07/2024 08:27:35

Pregoeiro(a)	Em virtude do grande volume de documentos a serem analisados e da extensa legislação e normas aplicadas ao caso, não conseguimos concluir a analise na sessão de ontem	30/07/2024 08:31:18
Pregoeiro(a)	Em instantes retomaremos com as analies	30/07/2024 08:31:44
Sistema	O fornecedor **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1: APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; NÃO APRESENTOU NR24 E NEM ART Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.	30/07/2024 09:29:50
Pregoeiro(a)	ITEM 2: APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU ART Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo); certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. ITEM 3 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 ; NÃO APRESENTOU NR24 E NEM ART Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por labor	30/07/2024 09:30:14
Pregoeiro(a)	laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação	30/07/2024 09:31:02
Pregoeiro(a)	ITEM 4 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU NR24 E NEM ART Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo).	30/07/2024 09:31:17
Pregoeiro(a)	ITEM 5 LAUDO APRESENTADO FALTANDO OS DADOS DO FABRICANTE: laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU DA NR24 E NEM ART APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo).	30/07/2024 09:31:47
Pregoeiro(a)	ITEM 6 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU DA NR24 E NEM ART, NÃO APRESENTOU: laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.	30/07/2024 09:32:06

Pregoeiro(a)	ITEM 7 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU DA NR24 E NEM ART certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.	30/07/2024 09:32:28
Pregoeiro(a)	ITEM 8 NÃO APRESENTOU: Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005. ITEM 10 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação; laudo por profissional habilitado, que o móvel atende as especificações da NR17;	30/07/2024 09:32:52
Sistema	O fornecedor **17** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	30/07/2024 09:35:53
Sistema	O fornecedor **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: ITEM 01NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:20	30/07/2024 09:48:47
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada	30/07/2024 09:48:59
Pregoeiro(a)	ITEM 2 NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:51:13
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:51:24

Pregoeiro(a)	ITEM 3 - NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:51:46
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:51:57
Pregoeiro(a)	ITEM 4 -APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:52:29
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:52:48
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:53:11

Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:53:26
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:53:48
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:54:01
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 c	30/07/2024 09:54:28
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:54:38

Pregoeiro(a)	ITEM 8 -NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	30/07/2024 09:55:20
Pregoeiro(a)	F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:55:46
Pregoeiro(a)	ITEM 9 NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	30/07/2024 09:56:25
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:56:36
Pregoeiro(a)	ITEM 10 - APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:57:20

Pregoeiro(a)	item 10 NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:57:58
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:58:09
Pregoeiro(a)	ITEM 11 - APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:58:29
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:58:56
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:59:06
Pregoeiro(a)	ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:59:20

Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: E. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; F. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:59:41
Pregoeiro(a)	ITEM 13 - APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 10:00:25
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:00:46
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:00:49
Pregoeiro(a)	ITEM 14 -APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 10:01:08
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:01:21

Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:01:30
Pregoeiro(a)	ITEM 15 -APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 10:01:49
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:02:09
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:02:17
Pregoeiro(a)	ITEM 16 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para o casos de médico ou ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica para a emi	30/07/2024 10:02:42
Pregoeiro(a)	emissão do laudo; E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 560 horas conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; G. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; J. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:03:52

Pregoeiro(a)	ITEM 17 NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:05:03
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada	30/07/2024 10:05:16
Pregoeiro(a)	ITEM 18 -NÃO APRESENTOU: A. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:05:58
Pregoeiro(a)	F. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:06:09
Pregoeiro(a)	ITEM 19 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	30/07/2024 10:07:46

Pregoeiro(a)	F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:08:58
Pregoeiro(a)	ITEM 20 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; F. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:09:34
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	30/07/2024 10:10:00
Fornecedor 12	prezados (as) a opção informada não está habilitada para nossa empresa favor verificar.	30/07/2024 10:22:52
Fornecedor 12	não estamos conseguindo atualizar nossa proposta.	30/07/2024 10:24:10
Pregoeiro(a)	Gentileza verifique com o suporte	30/07/2024 10:24:18
Fornecedor 12	como assim ?	30/07/2024 10:24:43
Fornecedor 12	acredito que os senhores teriam que habilitar a opção correto?	30/07/2024 10:26:00
Pregoeiro(a)	Ja é automatico	30/07/2024 10:26:13
Fornecedor 12	iremos entrar em contato com o suporte porem deixamos registrado que o prazo para atualização não poderá ser contato visto falha na plataforma.	30/07/2024 10:27:47
Fornecedor 12	valores atualizados!	30/07/2024 10:35:17
Sistema	O fornecedor **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: APRESENTOU SEM O PRAZO DE 5 ANOS: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. NÃO APRESENTOU: • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. CJ. 15.000 • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão	30/07/2024 11:13:32

Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.	30/07/2024 11:15:57
Pregoeiro(a)	Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO	30/07/2024 11:16:13
Pregoeiro(a)	14001/2015.	30/07/2024 11:18:45
Pregoeiro(a)	APRESENTOU SEM O PRAZO DE 5 ANOS: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. NÃO APRESENTOU: • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em CJ. 15.000 Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	30/07/2024 11:19:19
Pregoeiro(a)	• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.	30/07/2024 11:20:27
Pregoeiro(a)	Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:20:39
Pregoeiro(a)	Item 03 APRESENTOU SEM O PRAZO DE 5 ANOS: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. NÃO APRESENTOU: • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.	30/07/2024 11:22:03

Pregoeiro(a)	• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em CJ. 15.000 Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.	30/07/2024 11:22:22
Pregoeiro(a)	• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:22:33
Pregoeiro(a)	ENTROU COM A MARCA/FABRICANTE: PÉROLA APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.	30/07/2024 11:22:49
Pregoeiro(a)	• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado CJ. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO n° 302, de 12/07/2021. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resist	30/07/2024 11:23:14
Pregoeiro(a)	a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015	30/07/2024 11:23:40

Pregoeiro(a)	ITEM 05 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. NÃO APRESENTOU: • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda.	30/07/2024 11:24:12
Pregoeiro(a)	APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. NÃO APRESENTOU: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. CJ. 1.000	30/07/2024 11:24:58
Pregoeiro(a)	• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.	30/07/2024 11:25:02
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de UND. 10.000 solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia	30/07/2024 11:25:48
Pregoeiro(a)	ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.	30/07/2024 11:26:12
Pregoeiro(a)	• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:26:23

Pregoeiro(a)	ITEM 08 NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	30/07/2024 11:26:52
Pregoeiro(a)	• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. UND. 12.000 • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.	30/07/2024 11:27:13
Pregoeiro(a)	• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:27:23
Pregoeiro(a)	ITEM 09 NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. CJ. 2.000	30/07/2024 11:28:16
Pregoeiro(a)	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:28:41

Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.	30/07/2024 11:29:06
Pregoeiro(a)	• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	30/07/2024 11:29:21
Pregoeiro(a)	• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:29:29
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.	30/07/2024 11:29:52
Pregoeiro(a)	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	30/07/2024 11:30:05
Pregoeiro(a)	• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015. • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:30:13
Pregoeiro(a)	ITEM 12 NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho.	30/07/2024 11:30:38

Pregoeiro(a)	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.	30/07/2024 11:37:34
Pregoeiro(a)	• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:37:37
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	30/07/2024 11:37:49
Pregoeiro(a)	Bom dia!	31/07/2024 08:47:14
Fornecedor 16	Bom dia Sra Pregoeira e equipe de apoio	31/07/2024 08:51:08
Fornecedor 26	Bom dia	31/07/2024 10:04:03
Sistema	O fornecedor **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1 -NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) Certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel.APRESENTOU INCOMPLETO: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; – APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:44:23
Pregoeiro(a)	ITEM 2 - NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; APRESENTOU SEM ART	31/07/2024 10:45:07
Pregoeiro(a)	ITEM 3 NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:45:28
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:46:00
Pregoeiro(a)	ITEM 5 -NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:46:18

Pregoeiro(a)	ITEM 6 - NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:46:43
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:47:09
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - APRESENTOU INCOMPLETO: Laudos de resistência à névoa salina e atmosfera úmida mínimo de 500 horas, segundo NBR 8094:1983 e NBR 8095:1983, respectivamente – NÃO APRESENTOU LAUDO DE RESISTENCIA À ATMOSFERA ÚMIDA SEGUNDO NBR 8095:1983;	31/07/2024 10:47:39
Pregoeiro(a)	ITEM 10 -NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo); Laudo por profissional habilitado, que o móvel atende as especificações da NR17;	31/07/2024 10:48:02
Pregoeiro(a)	Observação, os valores cotados pela ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA e MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME conforme item 8.7. do instrumento convocatório, houve indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. No caso da MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, foi solicitada planilha de formação de custos, entretanto não fora anexada em tempo hábil, já em relação a ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA por serem verificadas outros motivos de inabilitação entendemos não ser necessária a solicitação.	31/07/2024 11:10:59
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	31/07/2024 11:19:48
Sistema	O fornecedor **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: Item 01 NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:07:54
Pregoeiro(a)	Continuação item 001 -APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:10:04

Pregoeiro(a)	Item 02 NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:10:33
Pregoeiro(a)	Continuidade item 002 APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:10:58
Pregoeiro(a)	Item 003 - NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:11:14
Pregoeiro(a)	Continuação item 003 APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:11:38
Pregoeiro(a)	Item 004 NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015	01/08/2024 17:12:00

Pregoeiro(a)	Continuação item 004 APRESENTOU INCOMPLETO: • Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO n° 302, de 12/07/2021. – NÃO APRESENTOU A PORTARIA • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359,	01/08/2024 17:12:19
Pregoeiro(a)	Item 005 NÃO APRESENTOU: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA.	01/08/2024 17:12:44
Pregoeiro(a)	Item 006 NÃO APRESENTOU: • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA.	01/08/2024 17:13:17
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:14:16
Pregoeiro(a)	Mensagem anterior de refere ao item 07	01/08/2024 17:14:50
Pregoeiro(a)	Continuação item 007 APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, TRATA SE DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:15:42

Pregoeiro(a)	Item 008 - NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:16:00
Pregoeiro(a)	Continuação item 008 - APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:16:26
Pregoeiro(a)	Item 009 NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:16:48
Pregoeiro(a)	Continuação item 009 - APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, SEM CRM • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:17:07
Pregoeiro(a)	Item 10 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:17:36
Pregoeiro(a)	Continuaçao do item 10 APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, SEM CRM • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:17:55

Pregoeiro(a)	Item 011 - NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015. • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:18:16
Pregoeiro(a)	Continuação do item 011 - APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, SEM CRM • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:18:42
Pregoeiro(a)	Item 12 - NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. APRESENTOU INCOMPLETO:	01/08/2024 17:19:02
Pregoeiro(a)	Continuação item 12 • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, SEM CRM • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:19:31
Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	01/08/2024 17:19:50
Sistema	O fornecedor **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4.. Justificativa: Item 001 - NÃO APRESENTOU: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão - Relatório de ensaio d	01/08/2024 17:32:21

Pregoeiro(a)	Continuação item 001 - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas	01/08/2024 17:34:20
Pregoeiro(a)	Continuação item 001 Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. - Apresentar certificado que atenda à Certificação de Mobiliário e Norma NBR 15878:2011 Móveis - Assentos para espectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade, pelo modelo de certificação 5, juntamente com relatórios de ensaio.	01/08/2024 17:34:34
Pregoeiro(a)	Item 02 - NÃO APRESENTOU: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	01/08/2024 17:35:22
Pregoeiro(a)	Continuação item 002 Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	01/08/2024 17:35:38
Pregoeiro(a)	- Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	01/08/2024 17:35:40
Pregoeiro(a)	Item 003 NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	01/08/2024 17:36:03

Pregoeiro(a)	item 003 Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	01/08/2024 17:36:23
Pregoeiro(a)	Item 003 Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	01/08/2024 17:36:35
Pregoeiro(a)	Item 004 - NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	01/08/2024 17:36:52
Pregoeiro(a)	item 004 - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	01/08/2024 17:37:12
Pregoeiro(a)	Item 004 - - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	01/08/2024 17:37:31
Pregoeiro(a)	Item 005 NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.	01/08/2024 17:38:17

Pregoeiro(a)	item 005 - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	01/08/2024 17:38:31
Pregoeiro(a)	- Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. - Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:38:44
Pregoeiro(a)	Item 006 - NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	01/08/2024 17:39:01
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015	01/08/2024 17:39:21
Pregoeiro(a)	- Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	01/08/2024 17:40:16
Pregoeiro(a)	- Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:40:25

Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO SEM OS DADOS DO FABRICANTE: - Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – NÃO APRESENTOU CRM	01/08/2024 17:40:39
Pregoeiro(a)	mensagem anterior referente ao item 007	01/08/2024 17:41:07
Pregoeiro(a)	item 007 NÃO APRESENTOU: - Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o Certificado o relatório de ensaio. - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015. - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:41:15
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - APRESENTOU INCOMPLETO SEM OS DADOS DO FABRICANTE: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CREA E ART NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m²	01/08/2024 17:41:46
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.	01/08/2024 17:42:15
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama - Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:42:30

Pregoeiro(a)	Item 009APRESENTOU INCOMPLETO SEM OS DADOS DO FABRICANTE: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CREA E ART NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².	01/08/2024 17:42:47
Pregoeiro(a)	- Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.	01/08/2024 17:43:12
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. - Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:43:22
Pregoeiro(a)	Item 10 - NÃO APRESENTOU EM NOME DO FABRICANTE: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CREA E ART NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².	01/08/2024 17:43:36
Pregoeiro(a)	item 10 - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível UND. 2.500 de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.	01/08/2024 17:43:54

Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. - Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:44:09
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	01/08/2024 17:44:17
Pregoeiro(a)	Os prazos pra juntada de documento e atualização de propostas se estendera pra amanhã 02/08/2024 até as10:00	01/08/2024 17:46:53
Fornecedor 13	Bom dia Sra Pregoeira, informamos que atualizamos a proposta no sistema dentro do prazo acordado, porém o sistema encontra-se fechado na parte da documentação.	02/08/2024 09:43:51
Fornecedor 26	Bom dia	02/08/2024 10:05:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	02/08/2024 10:24:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 4.	02/08/2024 10:24:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 2.	02/08/2024 10:25:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 3.	02/08/2024 10:26:20
Pregoeiro(a)	Esta aberto a todos	02/08/2024 10:26:47
Fornecedor 4	Bom dia! Inicialmente, antes da fase de lances inserimos toda a documentação exigida no edital. Por isso perguntamos, qual a documentação complementar necessária?	02/08/2024 10:27:44
Pregoeiro(a)	Pra quem ja inseriu ok	02/08/2024 10:28:34
Sistema	O fornecedor **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4.. Justificativa: Item 01 -NÃO APRESENTOU:· Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. · Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². · Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. · Relatório de ensaio de acordo	05/08/2024 11:52:12

Pregoeiro(a)	item 01 - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	05/08/2024 11:52:28
Pregoeiro(a)	item 01 Relatório de Isenção de CFC das espumas · Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 · Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. · Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. · Apresentar certificado que atenda à Certificação de Mobiliário e Norma NBR 15878:2011 Móveis - Assentos para espectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade, pelo modelo de certificação 5, juntamente com relatórios de ensaio. · Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório	05/08/2024 11:52:45
Pregoeiro(a)	Item 02 - NÃO APRESENTOU: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	05/08/2024 11:53:27
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Ø Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Ø Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Ø Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	05/08/2024 11:57:48
Pregoeiro(a)	Cont. item 002 Ø Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante	05/08/2024 12:54:48

Pregoeiro(a)	Item 03 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de UND. 1.500 Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.	05/08/2024 12:55:27
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015	05/08/2024 12:55:47
Pregoeiro(a)	Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório	05/08/2024 12:56:03
Pregoeiro(a)	item 004 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	05/08/2024 12:56:20
Pregoeiro(a)	item 04 Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de UND. 2.000 Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	05/08/2024 12:56:41
Pregoeiro(a)	item 04 Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante	05/08/2024 12:56:54
Pregoeiro(a)	Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório	05/08/2024 12:57:06

Pregoeiro(a)	item 05 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexí	05/08/2024 12:57:19
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	05/08/2024 12:57:37
Pregoeiro(a)	Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	05/08/2024 12:58:24
Pregoeiro(a)	Item 05 Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 12:58:39
Pregoeiro(a)	Item 6 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.	05/08/2024 12:59:46
Pregoeiro(a)	item 6 Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	05/08/2024 12:59:50

Pregoeiro(a)	item 6Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	05/08/2024 13:00:05
Pregoeiro(a)	Item 6 Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 13:00:20
Pregoeiro(a)	item 7 NÃO APRESENTOU: Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o Certificado o relatório de ensaio. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015. Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.	05/08/2024 13:01:07
Pregoeiro(a)	Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho.	05/08/2024 13:01:14
Pregoeiro(a)	Item 08 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.	05/08/2024 13:01:44
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015	05/08/2024 13:02:10

Pregoeiro(a)	Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	05/08/2024 13:02:21
Pregoeiro(a)	Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 13:02:29
Pregoeiro(a)	Item 09 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.	05/08/2024 13:02:45
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero	05/08/2024 13:02:57
Pregoeiro(a)	009 - Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	05/08/2024 13:03:12
Pregoeiro(a)	009 -Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 13:03:24

Pregoeiro(a)	Item 010-NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível UND. 2.500 de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.	05/08/2024 13:04:10
Pregoeiro(a)	Item 10 - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	05/08/2024 13:04:28
Pregoeiro(a)	Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	05/08/2024 13:05:21
Pregoeiro(a)	Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 13:05:24
Sistema	O fornecedor **18** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	05/08/2024 13:05:34
Pregoeiro(a)	Continuaremos amanhã, dia 06/08/2024 as 08:00 horas	05/08/2024 15:53:15
Fornecedor 26	Bom dia	06/08/2024 08:57:58
Sistema	O fornecedor **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: Item 001 - APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:36:28

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 16:36:42
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:36:54
Pregoeiro(a)	item 002 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:37:21
Pregoeiro(a)	item 02 - C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2litros	06/08/2024 16:38:14
Pregoeiro(a)	Item 03 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:38:32

Pregoeiro(a)	cont. 03 C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros	06/08/2024 16:39:04
Pregoeiro(a)	Item 04 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:39:21
Pregoeiro(a)	Cont. 04 C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros	06/08/2024 16:39:43
Pregoeiro(a)	cont. em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:40:06
Pregoeiro(a)	item 5 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:41:34
Pregoeiro(a)	cont 05 -C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado	06/08/2024 16:41:47

Pregoeiro(a)	para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:41:56
Pregoeiro(a)	Item 006 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:42:16
Pregoeiro(a)	cont item 060- C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 16:56:37
Pregoeiro(a)	Cont. 006 - F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:57:03
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - MESA REUNIÃO REDONDA APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:57:42
Pregoeiro(a)	Cont 007 C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros	06/08/2024 16:58:11
Pregoeiro(a)	em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:58:13

Pregoeiro(a)	ITEM 8 -APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:07:54
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:08:18
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:08:32
Pregoeiro(a)	ITEM 9 - APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:08:57
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado	06/08/2024 17:09:07
Pregoeiro(a)	encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:09:17

Pregoeiro(a)	ITEM 10 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:09:31
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:09:55
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:10:04
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:10:28
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corp	06/08/2024 17:10:51
Pregoeiro(a)	em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:10:58

Pregoeiro(a)	ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:11:08
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:11:17
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:11:27
Pregoeiro(a)	ITEM 13 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:11:37
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros,	06/08/2024 17:12:14
Pregoeiro(a)	em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:12:26

Pregoeiro(a)	ITEM 14 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:12:37
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:13:07
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:13:19
Pregoeiro(a)	ITEM 15 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:13:34
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:13:42
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:13:50

Pregoeiro(a)	ITEM 16 - MESA DIRETOR NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; J. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	06/08/2024 17:14:15
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: F. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar Certificação do processo de pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT ou outra certificado devidamente acreditada. O documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: a. Determinação de aderência da tinta. b. Determinação do brilho da superfície. c. Resistência de revestimento em deformação rápida. d. Medição Não Destrutiva da Espessura de camada seca. e. Determinação de dureza do Lápis em tinta aplicada, (Corte do filme de pintura e Risco do filme de pintura). – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:14:26
Pregoeiro(a)	ITEM 17 - ESTANTE PARA BIBLIOTECA INDIVIDUAL (ED). NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	06/08/2024 17:14:47
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	06/08/2024 17:15:04
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado	06/08/2024 17:15:13
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:15:22

Pregoeiro(a)	ITEM 18 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 1500 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:15:43
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:15:54
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:16:02
Pregoeiro(a)	ITEM 19 - CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 LUGARES APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:16:10
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:16:24
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:16:33

Pregoeiro(a)	ITEM 20 - MESA DIRETORIA NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	06/08/2024 17:16:48
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:16:59
Sistema	O fornecedor **16** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	06/08/2024 17:17:09
Fornecedor 16	Boa tarde Sra Pregoeira e equipe de apoio. Neste momento somente o envio da proposta atualizada, correto?	06/08/2024 17:18:01
Pregoeiro(a)	Atualização no sistema	06/08/2024 17:18:29
Fornecedor 16	Entendido. Como nosso expediente vai até 17:30 e são diversos itens, respeitosamente solicitamos um prazo maior para essa atualização da proposta no sistema	06/08/2024 17:19:29
Pregoeiro(a)	Prazo concedido ates a 08:30 de amanhã 07/08/2024, inclusive para inserir os documentos de habiliaççao	06/08/2024 17:21:12
Fornecedor 16	Sra Pregoeira, por gentileza, poderia nos conceder até as 10:00 para que possamos também inserir todos os documentos de habilitação?	06/08/2024 17:22:17
Fornecedor 16	São vário documentos que demandam um cuidado extremo no trato	06/08/2024 17:22:46
Pregoeiro(a)	Só posso conceder até as 09:00	06/08/2024 17:23:30
Fornecedor 16	Se é o ´possível, Sra Pregoeira, agradecemos a gentileza e cumpriremos o prazo	06/08/2024 17:24:02
Pregoeiro(a)	retornaremos a sessão amanhã 07/08/204 as 08:00	06/08/2024 17:27:26
Fornecedor 16	Boa noite. Proposta já lançada no sistema,	07/08/2024 00:22:33
Fornecedor 16	Deixamos consignado novo pedido de dilação de prazo, pelo seguinte motivo:	07/08/2024 00:23:14
Fornecedor 16	Na data de ontem dia 06/08/2024, fomos convocados às 17:17, horário em que o expediente dos cartórios já se encerrou. Nosso prazo para envio é as 09:00 do dia 07/08/2024, horário exato da abertura dos cartórios. Assim, contando com a compreensão desta equipe, que sabe a necessidade da entrega de um documento com firma reconhecida em cartório, pedimos um prazo de pelo menos mais 45 minutos ou uma hora para podermos autenticar o documento e inserir com os demais no sistema	07/08/2024 00:26:35
Fornecedor 16	Respeitosamente, aguardamos sua autorização	07/08/2024 00:26:49
Fornecedor 16	Inclusive, se necessário, todos os demais documentos que não necessitam de reconhecimento de firma em cartório podem ser entregues no prazo normal, ou seja as 09:00. Obrigado	07/08/2024 00:27:53
Fornecedor 16	Bom dia Sra Pregoeira e equipe de apoio	07/08/2024 08:05:36

Fornecedor 16	Respeitosamente aguardamos sua manifestação	07/08/2024 08:08:33
Fornecedor 16	Sra Pregoeira, é preciso que nos libere para a inserção dos documentos.	07/08/2024 08:32:32
Fornecedor 16	Em contato com a plataforma, na pessoa do Sr Leandro, nos foi informado que não fomos liberados para inserir os documentos	07/08/2024 08:33:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor: OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, solicito o anexo de documentos de habilitação.	07/08/2024 08:49:59
Fornecedor 16	Bom dia, estamos tendo dificuldades no envio, como dissemos anteriormente, mas os documentos estão sendo enviados	07/08/2024 08:57:27
Fornecedor 18	Bom dia Sr pregoeiro	07/08/2024 12:32:16
Fornecedor 18	Solicitamos prazo para envio dos documentos	07/08/2024 12:32:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor 18 acredito que já teve se bastante prazo,	07/08/2024 13:52:29
Pregoeiro(a)	Estão sendo analisados os documentos já anexados, caso necessário solicitaremos documentação complementar.	07/08/2024 13:53:14
Sistema	O fornecedor **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4.. Justificativa: Apresentou Balanços registrados em Cartório, entretanto pela legislação, os balanços referentes a empresas de cunho mercantil devem ser registradas em suas respectivas Juntas Comerciais; não apresentaram laudos e certificados exigidos no TR e planinha anexa.	07/08/2024 15:58:42
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/08/2024 15:59:35
Sistema	O fornecedor **OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: ITEM 1 - GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	07/08/2024 16:46:52
Pregoeiro(a)	I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:47:16
Pregoeiro(a)	cont. item 01- APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:47:49
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETÕES NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:55:05

Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:55:16
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:55:30
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:56:08
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:56:20
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:56:29
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - ARMÁRIO EXTRA-ALTO COM 02 PORTAS APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:56:38

Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:56:48
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - MESA REUNIÃO REDONDA APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:56:58
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:57:16
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - MESA REUNIÃO RETANGULAR APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:57:30
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); ITEM	07/08/2024 16:57:40
Pregoeiro(a)	ITEM 9 - MESA REUNIÃO OVAL NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	07/08/2024 16:57:58
Pregoeiro(a)	cont. G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:58:16

Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:58:27
Pregoeiro(a)	ITEM 10 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:58:36
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:58:48
Pregoeiro(a)	ITEM 11 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:58:59
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:59:07

Pregoeiro(a)	ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:59:20
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:59:28
Pregoeiro(a)	ITEM 13 – MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:59:36
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:59:46
Pregoeiro(a)	ITEM 14 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:59:57
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 17:00:08

Pregoeiro(a)	ITEM 15 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:00:24
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 17:00:35
Pregoeiro(a)	ITEM 16 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para o casos de médico ou ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica para a emissão do laudo;	07/08/2024 17:01:56
Pregoeiro(a)	cont. H. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	07/08/2024 17:02:10
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: F. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar Certificação do processo de pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT ou outra certificado devidamente acreditada. O documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: a. Determinação de aderência da tinta. b. Determinação do brilho da superfície. c. Resistência de revestimento em deformação rápida. d. Medição Não Destrutiva da Espessura de camada seca. e. Determinação de dureza do Lápis em tinta aplicada, (Corte do filme de pintura e Risco do filme de pintura). - NÃO CONSTAM NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES	07/08/2024 17:02:25
Pregoeiro(a)	ITEM 17 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	07/08/2024 17:02:43

Pregoeiro(a)	Cont. G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada	07/08/2024 17:03:03
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:03:15
Pregoeiro(a)	ITEM 18 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 1500 X 740 MM NÃO APRESENTOU: G. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 17:03:27
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: B. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:03:46
Pregoeiro(a)	Item 19 NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; G.	07/08/2024 17:04:11
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	07/08/2024 17:04:23

Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:04:31
Pregoeiro(a)	ITEM 20 - MESA DIRETORIA NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; D. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 17:04:47
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	07/08/2024 17:05:13
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:05:23
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/08/2024 17:05:33
Pregoeiro(a)	Senhores(as) Licitantes, continuaremos com a sessão amanhã doa 07/08/2024 as 08:00horas.	07/08/2024 17:58:40
Fornecedor 26	Bom dia	08/08/2024 09:47:51
Sistema	O fornecedor **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4.. Justificativa: ITEM 1 - NÃO APRESENTOU: · Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 – APRESENTOU EM NOME DA RHODES · Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². · Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. · Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	08/08/2024 16:26:23

Pregoeiro(a)	ITEM 2 - NÃO APRESENTOU: Ø Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Ø Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Ø Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES Ø Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	08/08/2024 16:26:58
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	08/08/2024 16:27:16
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	08/08/2024 16:27:29
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:27:52
Pregoeiro(a)	item 05 APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:28:05
Pregoeiro(a)	item 006 NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:28:35
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:28:50

Pregoeiro(a)	item 07 - NÃO APRESENTOU: Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:29:20
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFADO NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:29:34
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:29:44
Pregoeiro(a)	ITEM 9 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO ESTOFADO NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:30:15
Pregoeiro(a)	item 09 APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:30:28
Pregoeiro(a)	ITEM 10 - CADEIRA APROXIMAÇÃO ESPALDAR BAIXO COM ESTOFADO SEM BRAÇOS NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:30:42
Pregoeiro(a)	Item 10 - APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:31:03

Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/08/2024 16:31:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, solicito o anexo de habilitação do lote 04, no prazo de 02(duas) horas.	08/08/2024 16:33:39
Fornecedor 13	Boa tarde Agente de Contratação, informamos que os laudos referentes ao lote 04 já estão inclusos na documentação anexada ao sistema. Desde já agradecemos.	08/08/2024 16:38:55
Fornecedor 26	Bom dia	09/08/2024 08:46:59
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3 à 4.	13/08/2024 16:06:52
Sistema	O fornecedor **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 NÃO APRESENTOU OS RELATÓRIOS DE ENSAIOS: Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	14/08/2024 11:54:57
Pregoeiro(a)	ITEM 2 - Roupeiro com 12 portas NÃO APRESENTOU: Certificação ABNT NBR 13961/2010 Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	14/08/2024 11:55:21
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - NÃO APRESENTOU: Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total. APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART	14/08/2024 11:55:58
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART	14/08/2024 11:56:12

Pregoeiro(a)	ITEM 5 - Estantes para biblioteca dupla face NÃO APRESENTOU: Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total. APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART	14/08/2024 11:56:27
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - Estantes para biblioteca simples face APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART	14/08/2024 11:56:37
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART NÃO APRESENTOU: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório - Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais.	14/08/2024 11:57:38
Pregoeiro(a)	Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	14/08/2024 11:57:45
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L NÃO APRESENTOU: Laudos de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983 O produto de ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 mícrons, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200°C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme . APRESENTOU INCOMPLETO: Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. – NÃO CONSTA RESISTENCIA MÍNIMA DE 6H, ADERENCIA 5B E ASTM D 3359:2009	14/08/2024 11:57:56
Sistema	O fornecedor **26** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/08/2024 11:58:14
Fornecedor 26	Bom dia senhores	14/08/2024 11:59:21
Fornecedor 26	Devido a grande quantidade de arquivos e documentos que devem ser anexados na plataforma solicitamos desde já uma prorrogação de prazo para anexar os documentos complementares e as atualizações das documentos já anexados que por ventura já tenha sido excedida a validade tendo em vista o longo prazo que já passou desde a disputa.	14/08/2024 12:02:26

Sistema	O fornecedor **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: ITEM 1 -NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de E	14/08/2024 12:15:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 26 a solicitação foi para atualizar a proposta dentro do sistema	14/08/2024 12:18:12
Fornecedor 26	certo, obrigada	14/08/2024 12:21:26
Pregoeiro(a)	Sem essa atualização não há como continuar,	14/08/2024 12:22:29
Pregoeiro(a)	cont item 1 de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.	14/08/2024 12:24:04
Pregoeiro(a)	D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0; E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:24:14
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:24:32
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:24:43
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:24:51

Pregoeiro(a)	ITEM 2 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:25:21
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:25:36
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio	14/08/2024 12:25:53
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:26:04
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:26:13

Pregoeiro(a)	ITEM 3 N- ÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:26:30
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:26:39
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:26:49
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:26:58
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:27:09

Pregoeiro(a)	ITEM 4 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS (AMAPÁ) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:27:40
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:28:28
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;	14/08/2024 12:28:32
Pregoeiro(a)	I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:28:43
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS (AMAPÁ) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:28:56

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:29:17
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:29:49
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:30:59
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:31:02
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - ARMÁRIO EXTRA-ALTO COM 02 PORTAS (AMAPÁ) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:31:18

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:31:29
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:31:43
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:31:56
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:32:05
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - MESA REUNIÃO REDONDA (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:32:17

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:32:26
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:32:37
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:32:51
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:33:03
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:33:12

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:33:29
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:33:51
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:34:02
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:34:10
Pregoeiro(a)	ITEM 9 -MESA REUNIÃO OVAL (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:34:19

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:34:34
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:34:53
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:35:03
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:35:10
Pregoeiro(a)	ITEM 10 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:35:24

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:36:18
Pregoeiro(a)	norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:36:38
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:36:50
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:37:01
Pregoeiro(a)	ITEM 11 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:37:12

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:37:23
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	14/08/2024 12:37:36
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:37:47
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:37:56
Pregoeiro(a)	ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; B. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta,	14/08/2024 12:38:11

Pregoeiro(a)	Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. C. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0; D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:38:30
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; F. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; G. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:38:44
Pregoeiro(a)	H. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; I. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:38:52
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:39:00
Pregoeiro(a)	ITEM 13 -NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:39:47

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:40:08
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:40:28
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:40:43
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:40:55
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:41:22

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:41:41
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	14/08/2024 12:41:56
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:42:06
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:42:21
Pregoeiro(a)	ITEM 15 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:42:40

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:42:52
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:43:00
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:43:08
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. ITEM 16 - MESA DIRETOR (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;	14/08/2024 12:43:25
Pregoeiro(a)	B. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para o casos de médico ou ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica para a emissão do laudo; C. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;	14/08/2024 12:44:13

Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 560 horas conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; F. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar Certificação do processo de pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT ou outra certificado devidamente acreditada. O documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: a. Determinação de aderência da tinta. b. Determinação do brilho da superfície. c. Resistência de revestimento em deformação rápida. d. Medição Não Destrutiva da Espessura de camada seca. e. Determinação de dureza do Lápis em tinta aplicada, (Corte do filme de pintura e Risco do filme de pintura). G. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;	14/08/2024 12:44:25
Pregoeiro(a)	H. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); I. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:44:37
Pregoeiro(a)	J. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:44:48
Pregoeiro(a)	ITEM 17 - ESTANTE PARA BIBLIOTECA INDIVIDUAL (ED). (AMAPÁ) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:44:58
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:45:07

Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:45:30
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:46:52
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. ITEM 18 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 1500 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:46:55
Pregoeiro(a)	B. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. C. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:47:04
Pregoeiro(a)	D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; F. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;	14/08/2024 12:47:14

Pregoeiro(a)	G. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); H. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:47:25
Pregoeiro(a)	I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:47:34
Pregoeiro(a)	ITEM 19 - CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 LUGARES (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:47:45
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:47:55
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:48:08

Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:48:21
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. ITEM 20 - MESA DIRETORIA (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho;	14/08/2024 12:48:52
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabrican	14/08/2024 12:49:01
Pregoeiro(a)	E. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; F. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:49:11
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/08/2024 12:49:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, solicito o anexa documentos de habilitação caso ainda não tenha feito até as 15:00 horas	14/08/2024 12:51:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, solicito o anexar os documentos de habilitação, caso não tenha feito, até as 15:00 horas	14/08/2024 12:52:12
Fornecedor 26	Proposta atualizada, neste momento também deveremos enviar a documentação tecnica?	14/08/2024 13:13:28
Fornecedor 26	Ou somente habilitação?	14/08/2024 13:13:39

Fornecedor 26	Enviamos a documentação de habilitação e tecnica neste momento juntamente com a proposta reajustada, caso haja qualquer duvida nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.	14/08/2024 14:59:44
Sistema	O fornecedor **E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1 -NÃO APRESENTOU: Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ITEM 2 - NÃO APRESENTOU: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos. Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcio	15/08/2024 16:09:05
Pregoeiro(a)	cont. item 002 noa presentou Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	15/08/2024 16:09:38
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 NÃO APRESENTOU OS ENSAIOS: Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical.	15/08/2024 16:09:50
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - Estantes para biblioteca dupla face NÃO APRESENTOU OS ENSAIOS: Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical.	15/08/2024 16:10:02
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - Estante para exposição NÃO APRESENTOU: Certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Ensaios: Requisitos dimensionais. Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.	15/08/2024 16:10:46
Pregoeiro(a)	Cont item 007 Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	15/08/2024 16:10:54

Pregoeiro(a)	ITEM 8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L NÃO APRESENTOU: O produto de ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 mícrons, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. APRESENTOU INCOMPLETO: Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente). – LAUDO DE DUREZA À LAPIS ESTÁ CONFORME ASTM D 3363:2005 E ADERENCIA ESTÁ CONFORME ASTM D 3359:2009	15/08/2024 16:11:09
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	15/08/2024 16:11:21
Pregoeiro(a)	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sua proposta, em relação ao lote 02, não foi reajustada ou gerou alguma dízima, gentileza verificar com seu suporte.	19/08/2024 12:01:52
Pregoeiro(a)	Bom dia	19/08/2024 12:02:04
Fornecedor 4	Boa tarde! O suporte respondeu que: o prazo deve ser redefinido pelo pregoeiro através do CHAT da sala de disputa, para que possa ser reajustado.	19/08/2024 12:40:36
Fornecedor 4	Conseguimos. reajustamos.	19/08/2024 12:45:12
Fornecedor 26	Bom dia senhores, na data de ontem enviamos email ao órgão no intuito de alertar sobre os equivocos realizados durante as analises das documentaçãos tecnicas do lote 01. Acreditamos que por serem apenas equívocos de análise dos documentos técnicos a comissão administrativa e o pregoeiro no uso do princípio da Autotutela e da Economicidade poderiam reconsiderar as razões de desclassificação. No entanto recebemos apenas a orientação para aguardar a fase recursal para fazer os apontamentos. Insistimos que esta conduta irá inevitavelmente resultar no fracasso do certame, desperdiçando tempo e recursos tanto da Administração quanto dos licitantes. Esperamos que sejam tomadas atitudes neste momento, temos conhecimento de que podemos fazer as ponderações em fase recursal, no entanto não temos interesse em pronlogar o caso, visto o tempo disprendido de todos nós, por um erro tão óbvio e perfeitamente sanável.	20/08/2024 08:20:37
Sistema	O fornecedor **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1 -NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar junto com a proposta comercial: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo.	28/08/2024 14:14:40
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. E	28/08/2024 14:14:53

Pregoeiro(a)	ITEM 2 - Roupeiro com 12 portas NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:	28/08/2024 14:15:16
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais.	28/08/2024 14:15:49
Pregoeiro(a)	Ensaio de Carga máxima total.	28/08/2024 14:15:52
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:	28/08/2024 14:16:05
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais.	28/08/2024 14:16:14
Pregoeiro(a)	Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. UNID. 1.200 Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	28/08/2024 14:16:22
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010;	28/08/2024 14:16:31
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - Estantes para biblioteca dupla face NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010;	28/08/2024 14:16:40

Pregoeiro(a)	Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:	28/08/2024 14:16:53
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais.	28/08/2024 14:17:05
Pregoeiro(a)	Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	28/08/2024 14:17:13
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - Estantes para biblioteca simples face NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010;	28/08/2024 14:17:23
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - Estante para exposição NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:	28/08/2024 14:17:35
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais.	28/08/2024 14:17:53
Pregoeiro(a)	Ensaio de Carga máxima total.	28/08/2024 14:18:01

Pregoeiro(a)	ITEM 8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L NÃO APRESENTOU: Laudos de resistência à névoa salina e atmosfera úmida mínimo de 500 horas, segundo NBR 8094:1983 e NBR 8095:1983, respectivamente). O produto deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 mícrons, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme (apresentar laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente), garantindo maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.	28/08/2024 14:18:18
Pregoeiro(a)	ITEM 10 – PORTA PALETE NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.	28/08/2024 14:18:32
Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/08/2024 14:18:42
Sistema	O fornecedor **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: ITEM 1 - GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:25:56
Pregoeiro(a)	ITEM 2 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:30:40
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETÕES NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 4 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:30:56
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 6 - ARMÁRIO EXTRA-ALTO COM 02 PORTAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:31:08
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - MESA REUNIÃO REDONDA NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 8 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:31:49
Pregoeiro(a)	ITEM 9 - MESA REUNIÃO OVAL NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 10 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:33:15

Pregoeiro(a)	ITEM 11 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:33:30
Pregoeiro(a)	ITEM 13 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 14 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 15 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:33:49
Pregoeiro(a)	ITEM 16 - MESA DIRETOR DIMENSÕES: 2100 X 800 X 740 MM NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:33:58
Pregoeiro(a)	ITEM 17 - ESTANTE PARA BIBLIOTECA INDIVIDUAL (ED). NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:34:13
Pregoeiro(a)	ITEM 18 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 1500 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:34:31
Pregoeiro(a)	ITEM 19 - CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 LUGARES NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 20 - MESA DIRETORIA NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:34:40
Sistema	O fornecedor **18** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/08/2024 14:34:59
Sistema	O fornecedor **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: Apresentou Balanços registrados em Cartório, entretanto pela legislação, os balanços referentes a empresas de cunho mercantil devem ser registradas em suas respectivas Juntas Comerciais; não apresentaram laudos e certificados exigidos no TR e planinha anexa.	28/08/2024 15:00:16
Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/08/2024 15:00:29
Fornecedor 13	Proposta readequada e documentos inseridos no sistema.	28/08/2024 16:21:25

Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 2.	29/08/2024 08:28:49
Fornecedor 26	Bom dia senhores	29/08/2024 08:31:57
Pregoeiro(a)	Bom dia!	29/08/2024 08:46:49
Fornecedor 26	Sei que o momento oportuno para registrar recurso não é agora.... mas os senhores estão aceitando a documentação da empresa CEJON sendo que a mesma apresentou 3363 e 3359 que não atendem a exigência. A empresa apresentou a norma 3363 com resultado 3H, somente isso seria motivo de desclassificação! Para nossa empresa os senhores exigiram até ensaio de porta em estante e para eles os senhores não viram que apresentaram resultado diferente do exigido em edital?	29/08/2024 09:09:33
Fornecedor 26	Lembramos que a marca cotada pela empresa CEJON para o lote 01 foi W3, portanto os laudos de outras marcas devem sem ignorados para fins de habilitação deste lote!	29/08/2024 09:43:30
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	04/09/2024 14:44:26
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	04/09/2024 14:44:30
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	04/09/2024 14:44:34
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **4.**	04/09/2024 14:44:37
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 4., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo final: 04/09/2024 15:14:56)*.	04/09/2024 14:44:56
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1 à 4.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/09/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 12/09/2024 23:59)*.	04/09/2024 15:33:14
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 4. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.	10/09/2024 09:49:49
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 4. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.	10/09/2024 16:04:10

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.882.029/0001-80	19.676.333,56
2	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.469.950/0001-47	20.116.234,60
3	COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	31.827.596/0001-21	20.214.000,00
4	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.729.334/0001-08	20.217.321,20
5	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	54.826.367/0004-30	21.199.500,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.882.029/0001-80	18.663.037,84
2	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.469.950/0001-47	19.144.043,98
3	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.729.334/0001-08	19.240.245,20

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.882.029/0001-80	101.793.252,15
2	FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ECORPORATIVAS LTDA.	45.874.764/0001-44	106.681.800,00
3	URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA	11.786.306/0001-31	126.000.000,00
4	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.469.950/0001-47	126.260.677,24
5	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	25.109.467/0001-03	126.895.153,00
6	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.729.334/0001-08	126.895.153,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.882.029/0001-80	43.040.890,93
2	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.469.950/0001-47	44.150.192,24
3	BELCHAIR COMÉRCO DE MÓVEIS EIRELI	29.209.847/0001-62	44.372.052,50
4	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.729.334/0001-08	44.372.052,50
5	Serra Mobile Industria e Comercio Ltda	07.875.146/0001-20	44.372.052,50

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	10/09/2024 09:49:49	10/09/2024 16:04:10
Lote 2	10/09/2024 09:49:49	10/09/2024 16:04:10
Lote 3	10/09/2024 09:49:49	10/09/2024 16:04:10
Lote 4	10/09/2024 09:49:49	10/09/2024 16:04:10

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 10 de Setembro de 2024, 4 de 4 lote(s).

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

Documento gerado em 31 de Outubro de 2024.

_____
Kamilly Costa Sena – Pregoeiro(a)

_____
YURE BATISTA DE SOUSA - Equipe de Apoio

_____
MARIVANIA BARBOSA DOS SANTOS - Equipe de Apoio

BANCO DE ATAS

Catálogo de Produtos

Sumário

ATA de Registro de Preços

Catálogo de Imagens dos Produtos

Como Aderir a ATA de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
MÉTODO DE SUPRIMENTO VANTAJOSO PARA OS MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS!

O sistema de registro de preços (SRP) é uma ferramenta prevista em Lei que pode ser utilizada para, suprir as demandas públicas. Ele otimiza os processos de aquisição em geral, facilitando o acesso a produtos, bens, materiais, obras e equipamentos.

Além de aumentar a eficiência, nas contratações, a ate de registro de preços reduz o número de processos licitatórios, habitualmente redundantes, agilizando as compras de modo eficaz, objetivos e a preços praticados no mercado.

O SRP possibilita que órgão público que não participaram do processo originário da aquisição também façam uso da ata de registro de preços.

O sistema de registro de preços e a adesão à ata são legitimados tanto pela Lei quanto pelos Tribunais de Contas.

Item 01 - Grupo 01
Armário de Aço 2 Portas
Dimensões: 1980x900x450mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 3.073,84

Item 02 - Grupo 01
Roupeiro de Aço 12 Portas
Dimensões: 1900x925x420mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.269,27

Item 03 - **Grupo 01**
Arquivo de Aço 4 Gavetas
Dimensões: 1330x470x600mm
Linha - **W3**

Quantidade Limite de Adesão: 1.200un.
Valor Unitário: R$ 2.782,41

Item 04 - **Grupo 01**
Estante de Aço
Dimensões: 1980x920x300mm
Linha - **W3**

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 1.092,20

Item 05 - Grupo 01
Estante Biblioteca Dupla Face
Dimensões Aprox: 1980x1000x580mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 3.609,26

Item 06 - Grupo 01
Estante Biblioteca Simples
Dimensões: 1980x1000x315mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1000un.
Valor Unitário: R$ 2.130,93

Item 07 - Grupo 01
Estante Para Exposição
Dimensões: 1980x1080x450mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 2.460,56

Item 08 - Grupo 01
Acessório Bibliocanto em Formato de "L"
Dimensões: 180x120x100mm

Quantidade Limite de Adesão: 3.000un.
Valor Unitário: R$ 93,18

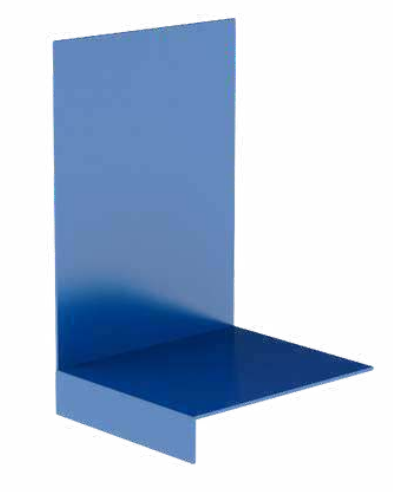

Item 09 - Grupo 01
Carrinho de Aço
Dimensões: 1100x700x500mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 2.212,00

Item 10 - Grupo 01
Porta Pallet

Quantidade Limite de Adesão: 10un.
Valor Unitário: R$ 30.067,60

Item 01 - **Grupo 02**
Gaveteiro Fixo 2 Gavetas
Dimensões: 400x440x257mm
Linha - **Fortline**

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 876,98

Item 02 - **Grupo 02**
Gaveteiro Volante 3 Gavetas
Dimensões: 400x470x617mm
Linha - **Fortline**

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.548,45

Item 03 - Grupo 02
Gaveteiro Volante 2 Gavetões
Dimensões: 400x470x648mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.613,52

Item 04 - Grupo 02
Armário Baixo 2 Portas
Dimensões: 800x500x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.938,18

Item 05 - Grupo 02
Armário Alto 2 Portas
Dimensões: 800x500x1600mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.226,38

Item 06 - Grupo 02
Armário Extra Alto 2 Portas
Dimensões: 800x500x2100mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 400un.
Valor Unitário: R$ 3.399,66

Item 07 - Grupo 02
Mesa Reunião Redonda
Dimensões: 1200x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 400un.
Valor Unitário: R$ 1.548,45

Item 08 - Grupo 02
Mesa Reunião Retangular
Dimensões: 2500x1100x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 3.249,33

Item 09 - Grupo 02
Mesa Reunião Oval
Dimensões: 2700x1100x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 150un.
Valor Unitário: R$ 3.249,33

Item 10 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1200x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 1000un.
Valor Unitário: R$ 1.535,50

Item 11 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1350x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.589,44

Item 12 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1800x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 250un.
Valor Unitário: R$ 1.800,85

Item 13- Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1200x600x1200x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 2.859,32

Item 14 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1350x600x1350x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 3.071,86

Item 15 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1600x600x1350x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 3.144,83

Item 16 - Grupo 02
Mesa Diretor
Dimensões: 2100x800x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 10un.
Valor Unitário: R$ 25.349,66

Item 17 - Grupo 02
Estante Biblioteca Individual
Dimensões: 1100x460x2000mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 200un.
Valor Unitário: R$ 5.299,23

Item 18 - Grupo 02
Mesa Reunião Retangular
Dimensões: 1350x1500x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 200un.
Valor Unitário: R$ 2.458,43

Item 19 - Grupo 02
Conjunto Plataforma 02 Lugares
Dimensões: 1200x1400x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.854,71

Item 20 - Grupo 02
Mesa Diretoria
Dimensões: 1800x1800x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 50un.
Valor Unitário: R$ 18.608,41

Item 01 - Grupo 03
Conjunto para Aluno
Tamanho Adulto
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 955,87

Item 02 - Grupo 03
Conjunto para Aluno
Tamanho Juvenil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 919,61

Item 03 - Grupo 03
Conjunto Para Aluno
Tamanho Infantil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 894,24

Item 04 - Grupo 03
Conjunto Infantil Recreativo
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 4.420,00

Item 05 - Grupo 03
Mesa Escolar para Cadeirante
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 1.213,16

Item 06 - Grupo 03
Conjunto Professor
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 1.378,90

Item 07 - Grupo 03
Cadeira Universitária Adulta com Prancheta Frontal
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 10.000un.
Valor Unitário: R$ 810,73

Item 08 - Grupo 01
Cadeira Universitária Adulto com Prancheta Lateral
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 12.000un.
Valor Unitário: R$ 564,00

Item 09 - Grupo 03
Conjunto Educacional Infantil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2000un.
Valor Unitário: R$ 3.389,65

Item 10 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Adulto 08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 6.100,00

Item 11 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Juvenil
08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1500un.
Valor Unitário: R$ 5.700,00

Item 12 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Infantil
08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 5.400,00

Item 01 - Grupo 04
Poltrona para Auditório
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 2.666,43

Item 02 - Grupo 04
Poltrona para Auditório Obeso
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 250un.
Valor Unitário: R$ 5.219,38

Item 03 - Grupo 04
Longarina 2 Lugares com Braço
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 2.127,33

Item 04 - Grupo 04
Longarina 3 Lugares com Braço
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 3.072,39

Item 05 - Grupo 04
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.000un.
Valor Unitário: R$ 2.118,07

Item 06 - Grupo 04
Cadeira Espaldar Alto com Encosto em Tela Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 1.985,25

Item 07 - Grupo 04
Cadeira Fixa 4 Pés
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 5.000un.
Valor Unitário: R$ 247,37

Item 08 - Grupo 04
Cadeira com Espaldar Alto Estofado
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.500un.
Valor Unitário: R$ 1.755,46

Item 09 - Grupo 04
Cadeira Giratória Espaldar Baixo Estofado
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.500un.
Valor Unitário: R$ 1.561,34

Item 10 - Grupo 04
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo Estofado Sem Braços
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 1.161,77

COMO ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O interessado em aderir à ata de registro de preço deve consultar o fornecedor e o órgão gerenciador que é aquele que promoveu o processo de licitação.

Tais consultas são feitas por ofícios, os quais indicam as demandas a serem supridas pela «carona», apelido que se dá a quem utiliza a ata de registro de preços na condição de "orgão não participante do procedimento originário"

BANCO DE ATAS

Processo de Como Aderir a ATA de Registro de Preços

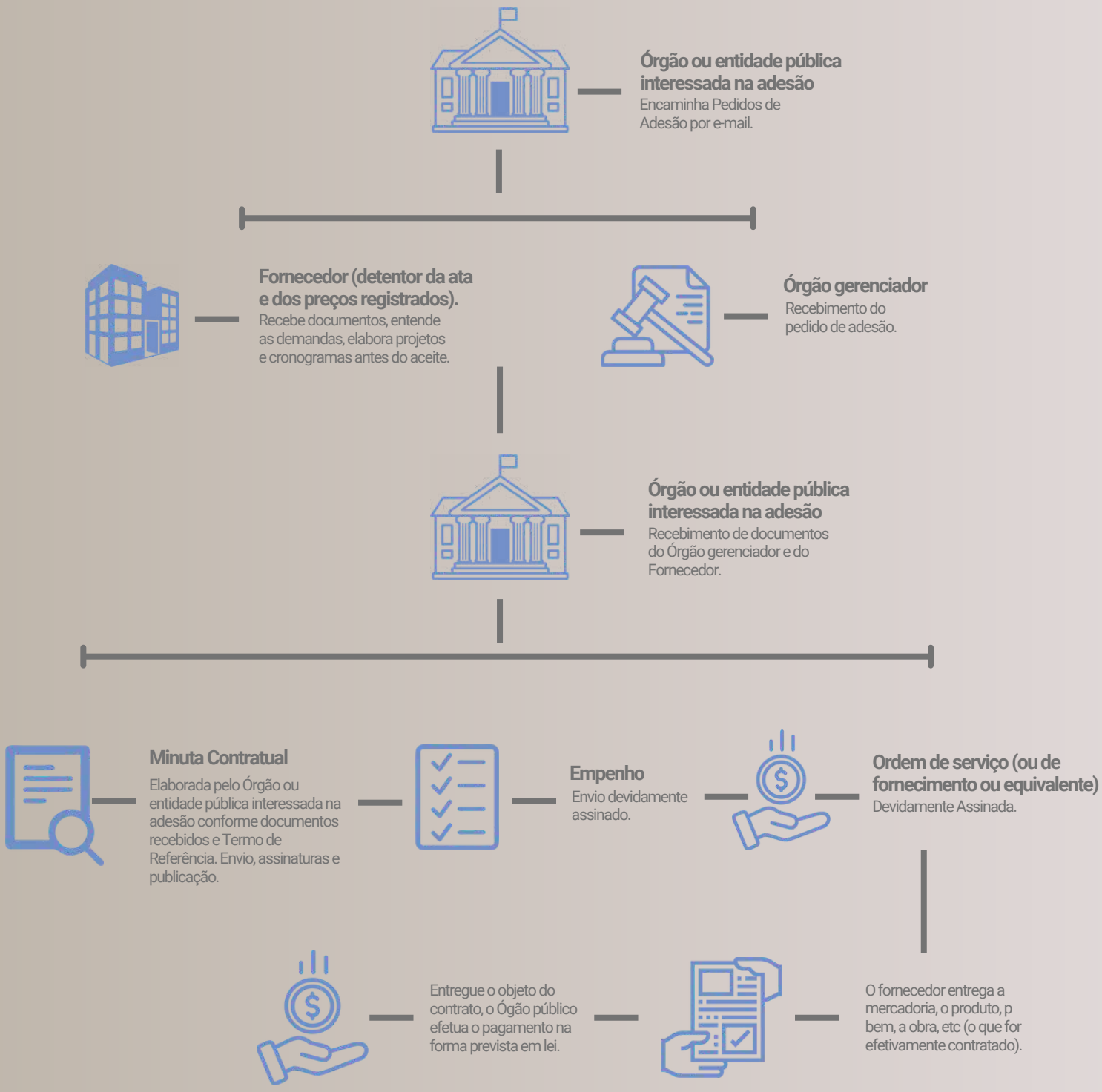

BANCO DE ATAS

RAZÃO SOCIAL: Banco de Atas
CNPJ: 20.069.699/001-53
ENDEREÇO: Av. Altamiro Avelino Soares, 342
BAIRRO: Castelo **CEP:** 31330-000
CIDADE: Belo Horizonte **ESTADO:** Minas Gerais
TELEFONE: (31) 99060-2224
E-MAIL: william.santos@aiogroup.com.br

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

PREGÃO

ELETRÔNICO

001/2024

CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 210.724.759,90

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **25/07/2024** às **09:00h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 16
11. DOS RECURSOS 17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

EDITAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

1.1. Torna-se público que o(a) Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, Rua dos Pereiras, 423 – Centro – Taiobeiras-MG, CNPJ 19.856.351/0001-27, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

4.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Licitar Digital no endereço http://www.licitardigital.com.br, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá *ser* de R$ 100,00 (cem reais).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisag

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada pelos sítios eletrônicos oficiais nos documentos pelo editalabrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisag

9.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 trinta) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://comar.mg.gov.br/licitacoes

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, sistema Licita digital no endereço **www.licitardigital.com.br**

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitardigital.com.br

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Taiobeiras-MG 12 de julho de 2024

JOAO CARLOS LUCAS LOPES

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024
PREGÃO ELETRONICO 010/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, compreendendo material e mão-de-obra, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas neste termo, a fim de suprir as necessidades das escolas e creches dos municípios consorciados à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá fornecer os móveis planejados, conforme especificações a seguir:

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000	R$ 3.168,91	R$ 3.168,906,67
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500	R$ 3.370,38	R$ 1.685.191,67
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200	R$ 2.868,46	R$ 3.442.156,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000	R$ 1.9092,20	R$ 2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000	R$ 3.720,89	R$ 3.720.893,33
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000	R$ 2.196,83	R$ 2.196.833,33
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000	R$ 2.536,66	R$ 2.536.660,00
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000	R$ 96,06	R$ 288.180,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300	R$ 2.280,41	R$ 684.123,00
10	Porta Palete	un.	10	R$ 30.998,62	R$ 309.986,17
				VALOR TOTAL	R$ 20.217.330,17

LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500	R$ 904,11	R$ 452.056,67
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500	R$ 1.596,34	R$ 798.168,33
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500	R$ 1.663,42	R$ 831.708,33
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500	R$ 1.998,12	R$ 999.061,67
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500	R$ 3.326,17	R$ 1.663.083,33
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400	R$ 3.504,80	R$ 1.401.921,33
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400	R$ 1.596,34	R$ 638.537,33
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300	R$ 3.349,82	R$ 1.004.945,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150	R$ 3.349,82	R$ 502.472,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000	R$ 1.582,99	R$ 1.582.990,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500	R$ 1.638,60	R$ 819.300,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250	R$ 1.856,55	R$ 464.137,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350	R$ 2.947,75	R$ 1.031.712,50
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350	R$ 3.166,87	R$ 1.108.404,50
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350	R$ 3.242,09	R$ 1.134.731,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10	R$ 26.133,67	R$ 261.336,73
17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200	R$ 5.463,12	R$ 1.092.623,33
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200	R$ 2.534,46	R$ 506.891,33

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500	R$ 3.973,93	R$ 1.986.965,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50	R$ 19.183,93	R$ 959.196,50
				VALOR TOTAL	R$ 19.240.243,40

LOTE 03					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000	R$ 1.006,18	R$ 15.092.650,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000	R$ 968,01	R$ 14.520.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000	R$ 941,30	R$ 14.119.550,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500	R$ 4.421,49	R$ 11.053.716,67
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300	R$ 1.277,01	R$ 383.103,00
6	Conjunto Professor	un.	1000	R$ 1.379,49	R$ 1.379.490,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000	R$ 853,40	R$ 8.534.000,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000	R$ 564,91	R$ 6.778.880,00
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000	R$ 3.494,47	R$ 6.988.946,67
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	1500	R$ 10.827,11	R$ 16.240.660,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	un.	1500	R$ 10.643,23	R$ 15.964.845,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	un.	1500	R$ 10.559,41	R$ 15.839.115,00
				VALOR TOTAL	R$ 126.895.106,33

LOTE 04					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Poltrona para Auditório	un.	2000	R$ 2.748,90	R$ 5.497.806,67
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250	R$ 5.380,83	R$ 1.345.206,67
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500	R$ 2.193,12	R$ 3.289.675,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000	R$ 3.167,41	R$ 6.334.820,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000	R$ 2.183,58	R$ 6.550.750,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500	R$ 2.046,65	R$ 5.116.625,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000	R$ 255,02	R$ 1.275.116,67
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500	R$ 1.809,75	R$ 6.334.113,33
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500	R$ 1.609,63	R$ 5.633.716,67
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500	R$ 1.197,70	R$ 2.994.250,00
				VALOR TOTAL	R$ 44.372.080,00

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E ESCOLHA DA MODALIDADE DE COMPETIÇÃO

O objeto licitado enquadra-se na definição de bens e serviços comuns, uma vez que são itens cujos padrões de desempenho e qualidades podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º inc. XIII da Lei nº 14.133/2021.

No contexto da aquisição de mobiliário, como cadeiras, mesas e outros itens similares, estes se enquadram perfeitamente na categoria de bens comuns conforme descrito pela legislação. Isso ocorre porque o desempenho e a qualidade desses itens podem ser claramente especificados em termos de material, dimensões, capacidade de carga, durabilidade, ergonomia, entre outros critérios descritos no Anexos I.

O art. 29 da Lei nº 14.133/2021 determina que deverá ser adotada a modalidade Pregão[1] sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Portanto, para a licitação do objeto deste TR será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento MENOR PREÇO, com lances ABERTO/FECHADO, seguindo as diretrizes do Edital.

As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências legais e deste edital serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço total.

[1] Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XLI- pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

É vedada a participação de:

a) pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) pessoas físicas insolventes ou jurídicas sob processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação (Lei Federal nº 11.101/05);
c) estrangeiras que não funcionem no País;
d) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
e) pessoa jurídica ou natural, que tenham deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com o Consórcio ou ainda que tenham incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;
f) pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento;
g) pessoa natural que pertença ao quadro de servidores do Consórcio ou dos Municípios consorciados, seja da Administração Direta ou Indireta; e
h) pessoa jurídica na qual haja gerente ou sócio pertencente ao quadro de servidores do Consórcio ou dos Municípios consorciados, seja da Administração Direta ou Indireta.
i) Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o dirigente do órgão, o subscritor do edital ou algum dos membros da Comissão Permanente de Licitações, ou com o fiscal do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado os municípios reportaram a necessidade urgente de renovar o mobiliário escolar para garantir o adequado progresso das atividades educacionais. Este levantamento destaca a importância de atualizar e repor cadeiras, mesas e outros itens essenciais nas instituições de ensino, assegurando assim um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos estudantes. A identificação desta demanda é crucial para o planejamento eficaz e a tomada de decisões informadas no que se refere à aquisição de novos mobiliários, visando melhorar a qualidade da educação oferecida.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

A fundamentação da contratação foi pormenorizada em tópico específico do ETP.

Considerando que a licitação será processada sob o sistema de Registro de Preços, os custos serão cobertos pelas dotações orçamentárias dos órgãos Contratantes (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles que receberem autorização para adesão à Ata pelo Órgão Gerenciador.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Não haverá impactos ambientais gerados após essa contratação, visto que os itens são de uso permanente e serão utilizados conforme discriminado pelo fabricante e normas vigentes.

Além disso, o impacto causado pelo descarte das embalagens será mínimo visto que os municípios possuem pontos de coleta seletiva.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 por tratar-se de materiais a pronta entrega e que não acarretarão obrigações futuras, portanto, não gerando grandes riscos na execução do contrato.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento (autorização de compra) no e-mail que constar na proposta do fornecedor, em

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

remessa única, iniciando-se a contagem no dia útil subsequente ao encaminhamento, independentemente de confirmação do recebimento do e-mail.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, através do e-mail informado pelo Contratante, as razões e comprovações respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia dos bens será de 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua assinatura.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 6 (seis) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Cessão de Crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

10. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROOSTA

O prazo de validade das propostas, não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

A proposta deverá conter:

i. especificação completa e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

ii. preços unitários e totais de cada um dos itens cotados. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
iii. data e assinatura da proponente.

d) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

e) Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

f) As entregas deverão ser realizadas em até 60 dias, para análise da conformidade.

Endereço: conforme informado na ordem de fornecimento

h) O prazo de entrega do material será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 30 (trinta) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Exigências de Habilitação

Para fins de Habilitação, deverá o licitante comprovar que preenche aos seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

I. Empresário individual: Inscrição do Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

III. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo,

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

VII. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

VIII. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

IX. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

X. Caso a contratada seja a fabricante dos itens mobiliários, ato de autorização para o exercício da atividade de que faz uso de madeira durante o processo de fabricação, expedido por CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nos termos do art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981.

XI. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

VIII. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

I. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

II. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

III. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

i - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

ii - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

iii - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

IV. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

V. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

VI. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, na quantidade e prazo compatíveis com o objeto.

VII. Será admitida, para fins de comprovação a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

VIII. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

IX. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

X. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. DOS DIREITOS E DEVERES E OBRIGAÇÕES

Além do previsto na Lei 14.133/2021 são direitos e deveres das partes:

Dos Direitos Do Contratante

a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
b) fiscalizar o fornecimento do CONTRATADO, inclusive ordenando a suspensão do fornecimento, no todo ou em parte, sempre que estiverem sendo executados em desacordo com as normas, especificações e técnicas usuais pertinentes ou com o ajustado, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o CONTRATADO e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

Dos Direitos do Contratado

a) perceber o valor correspondente, na forma e prazos convencionados.

Das Obrigações Do Contratante

a) efetuar os pagamentos na forma ajustada;
b) disponibilizar os dados e elementos do registro próprio para consulta;

Das Obrigações Do Contratado

a) prestar o fornecimento dos produtos na forma ajustada, executando-o de modo satisfatório e de acordo com os prazos, técnicas e demais condições contratualmente avençadas;
b) O CONTRATADO é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência.
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação;
d) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem estar cumprindo as exigências da legislação em vigor e pertinentes às obrigações assumidas no presente contrato, em especial,

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais e outros cuja comprovação se fizer necessária no curso da contratação;

e) assumir integral responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas resultantes de quaisquer vínculos que mantenha com seus empregados ou trabalhadores;
f) disponibilizar tantos profissionais quantos for necessário ao integral atendimento do objeto contratado;
g) substituir qualquer profissional que, a critério do CONTRATANTE, seja considerado inadequado, não se adapte ou não atenda aos requisitos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Será convocada a licitante para apresentar justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da comunicação, pelo descumprimento de cláusulas contratuais inerentes a esta licitação, sob pena da aplicabilidade das sanções estabelecidas abaixo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a empresa adjudicatária às seguintes sanções, nos termos do artigo 156, da lei 14.133/2021, quando for o caso:

i. Advertência;
ii. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o comprador por prazo não superior a 03 (três) anos;
iii. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos.

Caberá ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, nos casos de:

a) falhas durante a execução do fornecimento, que não ocasionarem prejuízo material ao Contratante;
b) atrasos na entrega até 5 (cinco) dias úteis
c) apresentação intempestiva de pedido de prorrogação de prazo de entrega dos móveis.

Caberá MULTA (S):

a) de 0,5% (meio por cento) do valor total empenhado por dia de atraso no fornecimento dos móveis, em caso de atraso superior a 5 dias, contada desde o primeiro dia de atraso e limitada ao montante de 20% (vinte por cento) correspondente a 40 (quarenta) dias;
b) de 10% do valor total empenhado se a empresa fornecedora negar-se a Fornecer os produtos solicitados sem motivo consistente devidamente apurado pela Prefeitura Municipal, ou, se por falhas sucessivas ou por total descumprimento das condições desta Licitação, levar o órgão ao cancelamento da Nota de Empenho.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Será aplicada a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONSÓRCIO:

a) pelo prazo de até 6 (seis) anos, sem prejuízo da multa, se o fornecedor, incorrer em atrasos superiores a 40 (quarenta) dias ou por atrasos sucessivos e não justificados, levar o Contratante ao cancelamento da Nota de Empenho, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

O valor das multas aplicadas poderá ser descontado dos pagamentos devidos à empresa fornecedora.

Da aplicação das sanções, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 210.724.759,90 (duzentos e dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos no relatório de pesquisa de preço, anexada ao Estudo Técnico Preliminar.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o ETP a licitação ocorrerá sob o regime do Sistema de Registro de Preços. Nesse contexto, os custos associados serão financiados pelas verbas orçamentárias dos órgãos contratantes, que incluem tanto os municípios consorciados quanto os órgãos que optarem pela adesão à Ata de Registro de Preços. Essa adesão poderá ser realizada por entidades que obtenham a devida autorização do Órgão Gerenciador para se juntarem à Ata.

É imprescindível que cada órgão contratante especifique suas dotações orçamentárias antes de proceder com qualquer aquisição. Tal medida visa promover um processo de compra mais flexível e eficaz, garantindo que as demandas educacionais sejam satisfeitas de maneira ágil e conforme as flutuações no número de estudantes durante o ano letivo. Esta estratégia não apenas facilita a gestão financeira, mas também assegura que os recursos sejam alocados de maneira eficiente, atendendo às necessidades específicas de cada momento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos casos em que for omisso o presente Termo, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Os direitos e deveres das partes, que não estão descritos neste documento, serão previstos na minuta do contrato, que constitui anexo ao presente Termo.

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 125 da lei 14.133/2021.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024
PREGÃO ELETRONICO 010/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, por meio do presente Estudo, de acordo com o inc. I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, objetiva realizar uma análise criteriosa sobre a demanda dos municípios integrados no consórcio para a aquisição de mobiliário destinado ao setor educacional. Pretende-se identificar precisamente as necessidades de infraestrutura física das instituições de ensino, desde escolas até creches, propor soluções efetivas para atender a estas demandas.

O intuito é assegurar a excelência na prestação dos serviços educacionais, criando ambientes que não só favoreçam o processo de aprendizagem, mas que também promovam o bem-estar e a funcionalidade.

A iniciativa visa, portanto, equipar adequadamente as áreas educacionais, garantindo que o mobiliário contribua para a manutenção de um padrão de qualidade que atenda tanto às expectativas pedagógicas quanto às necessidades operacionais das entidades envolvidas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

De acordo com os dados divulgados, os munícipios consorciados contam com o seguinte total de alunos e escolas:

Município	Matrículas (Fundamental)	Escolas (Fundamental)	Professores (Fundamental)
Águas Vermelhas	1.894	11	128
Berizal	729	6	48
Cachoeira de Pajeú	1.135	11	94
Curral de Dentro	1.283	7	79
Divisa Alegre	1.065	4	61
Fruta de Leite	811	5	53
Indaiabira	947	9	89
Montezuma	913	6	62
Ninheira	1.341	13	101
Novorizonte	693	6	58
Rio Pardo de Minas	3.738	23	250
Salinas	5.334	22	311
Santa Cruz de Salinas	647	10	67

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Santo Antônio do Retiro	1.054	5	75
São João do Paraíso	2.805	20	181
Taiobeiras	4.589	12	219
Vargem Grande do Rio Pardo	623	5	47
	29.601	175	1.923

Foi informado pelo Municípios a necessidade de reposição dos mobiliários necessários para assegurar o correto desenvolvimento das atividades educacionais.

Conforme descrito na tabela acima, os municípios possuíam um total de 29601 alunos, distribuídos em 175 escolas, e para que as atividades sejam realizadas e as aulas ministradas de maneira adequada, assegurando a excelência na prestação dos serviços educacionais, é necessário garantir que as áreas educacionais sejam equipadas com o mobiliário necessário, apto para o uso.

Para exemplificar, a avaria e necessidade de troca de armários e estantes de chapa de aço, que estão comprometendo a segurança e organização do espaço, podendo resultas em danos aos materiais armazenados e colocando em risco à segurança dos alunos e dos educadores. A integridade dos armários e estantes de chapa de aço é vital para o armazenamento seguro de materiais didáticos e livros, recursos imprescindíveis para o funcionamento eficaz de qualquer ambiente educacional.

Outro item, de igual importância, são os roupeiros que facilitam a organização dos pertences pessoais dos estudantes, especialmente em escolas que oferecem atividades que requerem mudança de vestuário. Sem eles, os estudantes ficariam desprovidos de um local adequado para guardar seus itens, gerando desordem e possíveis perdas.

Outra reposição necessária é a dos carrinhos de aço carbono para transporte de livros. Uma vez que ausência ou o mau estado desses carrinhos pode levar a uma perda significativa de tempo e esforço por parte dos educadores, prejudicando a rotina educacional. Além disso, carrinhos de aço carbono para transporte de livros são fundamentais para a dinâmica educativa, pois permitem a eficiente

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

distribuição de recursos entre as salas de aula. Portanto, a reposição desses componentes é essencial para manter a ordem, a segurança e a eficiência nas práticas pedagógicas diárias.

Foi relatado ainda a necessidade de reposição dos gaveteiros fixos e volantes, já que sua deterioração prejudica a gestação e acesso a documentos importantes e materiais de escritórios cruciais para a administração escolar. Tais avarias podem acarretar na desordem documental, perda de informações valiosas e, consequentemente, na ineficiência operacional. Da mesma forma, mesas de reunião e de trabalho em várias configurações e tamanhos são pilares para o suporte de atividades administrativas e colaborativas dos educadores e funcionários. Danos a esses móveis não só impedem a realização efetiva dessas funções, como também afetam a ergonomia e o conforto dos usuários, podendo até influenciar negativamente a dinâmica de trabalho em equipe e o planejamento pedagógico. Portanto, a renovação e a manutenção desses itens são imperativas para preservar a organização, a funcionalidade e a produtividade dentro do espaço escolar.

Também foi descrita a necessidade de troca dos conjuntos de mesa e cadeiras utilizados pelos alunos, impedindo que as necessidades ergonômicas específicas de cada faixa etária sejam atendidas. Móveis inadequados ou comprometidos, especialmente para crianças em idade pré-escolar, podem obstruir atividades recreativas essenciais para o desenvolvimento motor e cognitivo. A falta de mesas adaptadas para cadeirantes pode excluir alunos com mobilidade reduzida, privando-os de uma experiência educacional inclusiva. Além disso, refeitórios com mobiliário avariado desfavorecem o ambiente social, essencial para a alimentação e interação saudáveis, e podem inibir o desenvolvimento da autonomia dos estudantes. A substituição desses itens é crucial para assegurar um ambiente de aprendizado seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral de cada aluno.

Além disso, verificou-se ainda o desgaste e danos irreparáveis às poltronas e longarinas das áreas de reunião e apresentação, como auditórios e salas de conferência, o que diminui significativamente o conforto dos participantes em eventos de longa duração, afetando a atenção e a participação efetiva dos alunos. Cadeiras danificadas comprometem não apenas o conforto, mas também a segurança dos usuários, o que é inaceitável em qualquer ambiente educacional. A reposição desses itens é imprescindível para manter um padrão de qualidade e segurança nas instalações, assegurando que eventos, palestras e aulas transcorram sem interrupções devido ao desconforto ou falhas no mobiliário. Além disso, o mobiliário adequado e em bom estado é um componente essencial para a funcionalidade de espaços como salas de aula, laboratórios e bibliotecas, onde a postura correta e o suporte adequado são fundamentais para o aprendizado e a execução das atividades.

A combinação desses móveis cria um ambiente escolar que apoia a educação, proporciona conforto e estimula a interação e o bem-estar dos usuários, sendo todos essenciais para o funcionamento eficaz de escolas e creches.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fim de suprir as necessidades listadas pelos Municípios, será necessária aquisição de mobiliários e equipamentos para repor os avariados e compor os ambientes educacionais dos municípios consorciados.

Sendo assim, após o levantamento realizado com base nas necessidades listadas pelos Municípios, apurou-se que os seguintes itens serão necessários:

Item	Descrição
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)
10	Porta Palete
11	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm
12	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm
13	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm
14	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm
15	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm
16	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm
17	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm
18	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm
19	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm
20	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm
21	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm
22	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm
23	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm
24	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

25	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm
26	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm
27	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)
28	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm
29	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm
30	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm
31	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto
32	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil
33	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil
34	Conjunto Infantil Recreativo
35	Mesa Escolar para Cadeirante
36	Conjunto Professor
37	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal
38	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral
39	Conjunto Educacional Infantil
40	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares
41	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares
42	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares
43	Poltrona para Auditório
44	Poltrona para Auditório Obeso
45	Longarina 2 Lugares com Braço
46	Longarina 3 Lugares com Braço
47	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça
48	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela
49	Cadeira Fixa de Quatro Pés
50	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado
51	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado
52	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

As escolas e creches são ambientes de aprendizado e desenvolvimento, e a mobília desempenha um papel fundamental em criar um espaço funcional e acolhedor para alunos e professores. O mobiliário escolar listado deverá ser divido em 4 lotes, assegurando a ampla participação dos concorrentes, bem como a vantajosidade para a administração, garantido que sejam adquiridos os itens essenciais para a organização e a ergonomia dos espaços educacionais, pelo menor preço.

A opção pela aquisição de mobiliário em detrimento da locação se justifica por diversas razões, especialmente quando se considera a natureza de longo prazo das necessidades

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

envolvidas. Primeiramente, o aluguel de mobiliário pode ser uma solução eficaz para demandas temporárias; no entanto, este não é o caso presente, onde o uso do mobiliário será de forma permanente. A necessidade constante desses bens sugere que a aquisição é mais adequada do que a locação.

Além disso, a análise financeira reforça essa escolha. Com o uso contínuo e a longo prazo, o custo total da locação tende a superar o valor da depreciação dos bens. Em outras palavras, o aluguel se torna economicamente inviável ao longo do tempo, pois o pagamento periódico pelo uso temporário do mobiliário acabaria por exceder o custo de aquisição desses mesmos itens. Isso sem contar outros possíveis custos associados ao aluguel, como taxas de entrega, manutenção ou penalidades por danos, que podem aumentar ainda mais o custo total da locação em comparação à compra.

Portanto, considerando que o uso do mobiliário será permanente e que o custo da locação superaria o da depreciação, fazendo com que o aluguel se torne uma opção menos econômica a longo prazo, a aquisição apresenta-se como a melhor solução. Essa escolha não apenas garante a disponibilidade contínua dos bens necessários, mas também representa uma decisão financeiramente mais sábia, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

O processo licitatório deverá pautar-se no comando do art. 18, § 18, inc. VII da lei nº 14.133/2021, que determina padrões específicos para a documentos e apresentação das propostas na licitação, garantindo que todas as etapas para a aquisição do mobiliário escolar sejam meticulosamente documentadas, mantendo a transparência e total conformidade com os ditames legais.

4. DA REUNIÃO DOS ITENS EM LOTES

É recomendado o agrupamento de itens em lotes com o objetivo de maximizar a eficiência das aquisições planejadas. Essa estratégia consiste em reunir bens que compartilham características semelhantes e natureza comum, possibilitando que mais de um fornecedor atenda a essas demandas. Essa abordagem contrasta com a licitação de itens individuais, que poderia resultar na necessidade de múltiplas contratações. Tal cenário implicaria um aumento significativo na carga de gestão para a Administração, tanto em termos de recursos humanos necessários quanto na complexidade do controle, ameaçando os benefícios da economia de escala e a agilidade do processo. Isso poderia, por sua vez, afetar negativamente a seleção da proposta mais vantajosa, conforme destacado no Acórdão nº 5301/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU), 2ª Câmara, nos itens 13 e 14 da Proposta de Deliberação.

Ademais, a formação de lotes temáticos é uma medida que visa simplificar a gestão da ata de registro de preços, otimizando o equilíbrio entre a quantidade de contratos — que são substituídos pelas notas de empenho — a serem administrados.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Esta prática está alinhada com as orientações do Acórdão 5301/2013 da Segunda Câmara do TCU, como mencionado no informativo 167 sobre Licitações e Contratos de 2013. Portanto, a organização em lotes não apenas facilita a administração dos contratos, mas também assegura uma condução mais eficiente e econômica do processo licitatório.

5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Considerando o número de escolas e creches dos municípios consorciados, bem como a quantidade de alunos matriculados conforme levantamento 29601 apurou-se que será necessária a aquisição do seguintes mobiliários e quantitativos, divididos em 4 lotes:

LOTE 01			
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300
10	Porta Palete	un.	10

LOTE 02			
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10
17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50

LOTE 03			
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300
6	Conjunto Professor	un.	1000
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000
10	Conjunto Refeitório Adulto 8 lugares	un.	1500
11	Conjunto Refeitório Juvenil 8 lugares	un.	1500
12	Conjunto Refeitório Infantil 8 lugares	un.	1500

LOTE 04			
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1	Poltrona para Auditório	un.	2000
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500

6. DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, o Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens, dentre outros.

Após a homologação do resultado da licitação, será gerada a Ata de Registro de Preços – ARP que é um documento vinculativo e obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, no qual serão registrados o objeto licitado, os valores dos lances arrematadores (ou negociados), os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme disposições do Edital, Termos de Referência e demais anexos.

De modo que, o SRP é uma ferramenta de planejamento de compras que apresenta vantagens significativas para as entidades governamentais na aquisição de bens e serviços, incluindo sua aplicação em consórcios municipais.

O SRP confere agilidade nas aquisições ao eliminar a necessidade de realizar licitações individuais para cada compra, visto que os preços e fornecedores já estão previamente definidos. Essa característica é particularmente benéfica para consórcios municipais, pois permite a coordenação e a realização de compras conjuntas, otimizando recursos e esforços, respeitando o orçamento de cada município.

Além disso, o SRP promove economia ao possibilitar a obtenção de melhores preços e condições devido ao volume agregado de compras, o que é amplificado no contexto de consórcios municipais, onde a soma das demandas de vários municípios pode resultar em negociações ainda mais vantajosas. Esta economia se traduz em benefícios diretos para o poder público e, consequentemente, para os contribuintes.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Outro benefício do SRP é a flexibilidade que oferece na quantidade adquirida e nos prazos para realização das compras, permitindo ajustes conforme a necessidade, sem a restrição a quantitativos inicialmente estimados. Essa flexibilidade é especialmente valiosa para consórcios municipais, que podem enfrentar variações nas necessidades de seus membros ao longo do tempo.

Contribui também para a redução de custos operacionais, com menor necessidade de armazenamento, o que reduz as despesas com logística. Isso é crucial para consórcios municipais, onde a eficiência na gestão dos recursos compartilhados é fundamental.

Para além disso, a ampliação da concorrência, permitida pelo registro de preços, pode resultar em melhores condições para a administração. Isso é particularmente relevante para consórcios municipais, pois a maior escala de compra pode atrair um número maior de fornecedores interessados, ampliando as opções e potencialmente melhorando as condições de compra.

Portanto, levando em conta as vantagens proporcionadas pelo Sistema de Registro de Preços, notadamente a economia de custos decorrente do maior volume de compras realizadas pelo consórcio em comparação com o volume que seria adquirido individualmente por cada município, o SRP promove eficiência e redução de despesas no processo licitatório. Isso se dá pela estratégia de aquisição conjunta e pela administração compartilhada dos recursos. Além disso, a Ata de Registro de Preços permite que cada entidade consorciada realize compras conforme seu orçamento e necessidades específicas. **Assim, recomenda-se a adoção do procedimento licitatório através do Sistema de Registro de Preços para otimizar resultados e recursos.**

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens que compõe os lotes licitados deverão ser fornecidos pela Contratada com garantia legal.

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

O local específico de cada entrega será definido pela Ordem de Serviço.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Todos os itens deverão ser entregues montados, prontos para o uso, nos locais determinados pela OS, e devem seguir as especificações constantes no Termo de Referência, que individualizará as especificações técnicas de cada item.

A contratada deverá efetuar o fornecimento, transporte, montagem e entrega do equipamento obedecendo às recomendações do fabricante e mantendo todas as suas características originais.

Durante a entrega dos equipamentos, a contratada deverá adotar os critérios e as práticas de sustentabilidade descritas neste estudo técnico preliminar.

Os demais requisitos para a seleção dos fornecedores, deverão ser descritos no Termo de Referência.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Seguindo o disposto pelo art. 18, inciso VI do §1º da Lei 14.133/2021, a fim de assegurar a transparência e eficiência da licitação, foi realizada análise de preços com base em contratos anteriores e contratações similares de mobiliário por outros órgãos e entidades, e, no sistema de compras do governo, federal e estadual, garantindo que a estimativa de custos seja robusta e que reflita a realidade do mercado.

Adicionalmente, foram preparadas as memórias de cálculo e a documentação de apoio, as quais podem ser designadas como confidenciais pela Administração, com o intuito de manter a confidencialidade das informações até a finalização do processo licitatório.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, descrito no item anterior, como análise das contratações de outros órgãos e esfera, bem como a cotação em sítios eletrônicos especializados e consulta a fornecedores. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos preços estimados constam anexos a este Estudo. A estimativa dos valores contém preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

Item	Descrição	Valor Estimado

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisag

1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	R$ 3.168,91
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	R$ 3.370,38
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	R$ 2.868,46
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	R$ 1.092,20
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	R$ 3.720,89
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	R$ 2.196,83
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	R$ 2.536,66
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	R$ 96,06
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	R$ 2.280,41
10	Porta Palete	R$ 30.998,62
11	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	R$ 904,11
12	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	R$ 1.596,34
13	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	R$ 1.663,42
14	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	R$ 1.998,12
15	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	R$ 3.326,17
16	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	R$ 3.504,80
17	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	R$ 1.596,34
18	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	R$ 3.349,82
19	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	R$ 3.349,82
20	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	R$ 1.582,99
21	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	R$ 1.638,60
22	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	R$ 1.856,55
23	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	R$ 2.947,75
24	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	R$ 3.166,87
25	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	R$ 3.242,09
26	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	R$ 26.133,67
27	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	R$ 5.463,12
28	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	R$ 2.534,46
29	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	R$ 3.973,93
30	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	R$ 19.183,93
31	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	R$ 1.006,18
32	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	R$ 968,01
33	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	R$ 941,30
34	Conjunto Infantil Recreativo	R$ 4.421,49

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcon

35	Mesa Escolar para Cadeirante	R$ 1.277,01
36	Conjunto Professor	R$ 1.379,49
37	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	R$ 853,40
38	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	R$ 564,91
39	Conjunto Educacional Infantil	R$ 3.494,47
40	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	R$ 10.827,11
41	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	R$ 10.643,23
42	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	R$ 10.559,41
43	Poltrona para Auditório	R$ 2.748,90
44	Poltrona para Auditório Obeso	R$ 5.380,83
45	Longarina 2 Lugares com Braço	R$ 2.193,12
46	Longarina 3 Lugares com Braço	R$ 3.167,41
47	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	R$ 2.183,58
48	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	R$ 2.046,65
49	Cadeira Fixa de Quatro Pés	R$ 255,02
50	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	R$ 1.809,75
51	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	R$ 1.609,63
52	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	R$ 1.197,70

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações do Consórcio.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a licitação será processada sob o sistema de Registro de Preços, os custos serão cobertos pelas dotações orçamentárias dos órgãos Contratantes (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles que receberem autorização para adesão à Ata pelo Órgão Gerenciador.

É fundamental que a dotação orçamentária seja especificada antes da realização da compra. Esta abordagem garante um processo de aquisição mais adaptável e eficiente, assegurando que as necessidades educacionais sejam atendidas de acordo com as variações do número de estudantes ao longo do ano.

12. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração as necessidades específicas de cada município consorciado, bem como a análise que evidenciou a viabilidade econômica e operacional da aquisição em detrimento da locação de mobiliário, e ponderando os benefícios decorrentes da agregação das

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

demandas de todos os municípios participantes do consórcio — o que resulta em uma demanda significativa capaz de otimizar as condições de contratação — conclui-se pela conveniência e adequação da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação.

Esta conclusão baseia-se não apenas na otimização dos recursos financeiros e na eficiência logística proporcionada pela contratação conjunta, mas também na observância dos princípios de economia e eficiência que norteiam as contratações públicas, conforme estipulado pela legislação aplicável ao regime de compras governamentais.

Assim, a decisão pela contratação via SRP emerge como a estratégia mais vantajosa, alinhando as necessidades coletivas dos consorciados com as melhores práticas de gestão pública e conformidade legal.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010 /2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O município de ....., sediado no endereço....., incrto no CNPJ..... por intermédio do(a) ..... (*órgão contratante*), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na* ....., doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

2.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.4. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$..... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *15 (quinze) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de*15 (quinze) dias*.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisag

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

1. Moratória de 0,5.% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;
2. *Moratória de* 0,5.% (zero vírgula cinco por cento) *por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5.% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ANEXO III - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010 /2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o Sr , CPF nº , a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, com sede na _____nº_____ - _____ , neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº _____, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

24.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento**.**

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 **–** O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 **–** Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 **-** Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 **-** Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND’s Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

4.3 **- O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior**; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 **-** A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R$)	**Percentual da TARIFA ADMIN-LIC**
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, ____ de _____ 2024

PELO CONTRATANTE:

Presidente do COMAR

Detentor da Ata de Registro de Preço.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paiçbe

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

PREGÃO Nº. 010/2024

A(O) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR/MG, CNPJ: 19.856.351/0001-27, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). João Carlos Lucas Lopes, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 010/2024, Processo Administrativo nº 015/2024, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 36640
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR
Data de Publicação: 16/07/2024 11:11:21
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 25/07/2024 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo: R$ 210.724.771,90

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/36640

João Carlos Lucas Lopes - Autoridade Competente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR/MG, 31 de Outubro de 2024

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **010/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **015/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: **25/07/2024 às 09:00**

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 39.882.029/0001-80
E-mail: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616

Lote 1
Lote 1

Descrição Comprador
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.073,84	3.073.840,00

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA A-4XX

Descrição Comprador
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.269,27	1.634.635,00

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP

Descrição Comprador
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.782,41	3.338.892,00

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA OFTX

Descrição Comprador
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20	2.184.400,00

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA

Descrição Comprador
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.609,26	3.609.260,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA EBD				
Descrição Comprador				
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.130,93	2.130.930,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX				
Descrição Comprador				
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.460,56	2.460.560,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** EDR PF/PL				
Descrição Comprador				
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	93,18	279.540,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA				
Descrição Comprador				
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.212,00	663.600,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA				
Descrição Comprador				
10 - Porta Palete				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Porta Palete	10,00	UND	30.067,60	300.676,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA				
Lote 2 Lote 2				
Descrição Comprador				
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	876,98	438.490,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.548,45	774.225,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.613,52	806.760,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.938,18	969.090,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.226,38	1.613.190,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.399,66	1.359.864,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.548,45	619.380,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.249,33	974.799,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.249,33	487.399,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.535,50	1.535.500,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.589,44	794.720,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.800,85	450.212,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.859,32	1.000.762,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.071,86	1.075.151,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm				

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.144,83	1.100.690,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	25.349,66	253.496,60
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA STEPHENS				
Descrição Comprador				
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.299,23	1.059.846,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA LIBRARY				
Descrição Comprador				
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.458,43	491.686,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.854,71	1.927.355,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	18.608,41	930.420,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA ARGUS				
Lote 3 Lote 3				
Descrição Comprador				
31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	955,87	14.338.050,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	919,61	13.794.150,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	894,24	13.413.600,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
34 - Conjunto Infantil Recreativo				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.420,00	11.050.000,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOTOY	
Descrição Comprador				
35 - Mesa Escolar para Cadeirante				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.213,16	363.948,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
36 - Conjunto Professor				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.378,90	1.378.900,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	810,73	8.107.300,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA J/K	
Descrição Comprador				
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,00	6.768.000,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA E/L	
Descrição Comprador				
39 - Conjunto Educacional Infantil				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.389,65	6.779.300,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL	
Descrição Comprador				
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	6.100,00	9.150.000,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Descrição Comprador				
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	5.700,00	8.550.000,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Descrição Comprador				
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	5.400,00	8.100.000,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Lote 4 Lote 4				
Descrição Comprador				
43 - Poltrona para Auditório				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.666,43	5.332.860,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ESIBIRE	
Descrição Comprador				
44 - Poltrona para Auditório Obeso				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.219,38	1.304.845,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ESIBIRE	
Descrição Comprador				
45 - Longarina 2 Lugares com Braço				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.127,33	3.190.995,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA SOER		
Descrição Comprador				
46 - Longarina 3 Lugares com Braço				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.072,39	6.144.780,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA SOER		
Descrição Comprador				
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.118,07	6.354.210,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA BRIZZA		
Descrição Comprador				
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.985,25	4.963.125,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA BRIZZA		
Descrição Comprador				
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	247,37	1.236.850,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA NIALA		
Descrição Comprador				
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.755,46	6.144.110,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ALTRIX		
Descrição Comprador				
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.561,34	5.464.690,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ALTRIX		
Descrição Comprador				
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.161,77	2.904.425,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ALTRIX	
Total de CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				**183.173.508,60**

Homologação Completa: 10 de Setembro de 2024, 4 de 4 lote(s).

Documento gerado em 31 de Outubro de 2024.

_____
Kamilly Costa Sena – Pregoeiro(a)

_____
YURE BATISTA DE SOUSA - Equipe de Apoio

_____
MARIVANIA BARBOSA DOS SANTOS - Equipe de Apoio

CEJOM

PROPOSTA DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR.

LOTE 01							
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Modelo**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	W3	Linha A-4XX	un.	1000	R$ 3.073,84	R$ 3.073.840,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	W3	Linha RIF/RSF/RIP/RSP	un.	500	R$ 3.269,27	R$ 1.634.634,30
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	W3	Linha OFTX	un.	1200	R$ 2.782,41	R$ 3.338.887,44
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	W3	Linha W TECA	un.	2000	R$ 1.092,20	R$ 2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	W3	Linha EBD	un.	1000	R$ 3.609,26	R$ 3.609.263,30
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	W3	Linha EDR RFX/RLX	un.	1000	R$ 2.130,93	R$ 2.130.925,10
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	W3	EDR PF/PL	un.	1000	R$ 2.460,56	R$ 2.460.560,20
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	W3	Linha W TECA	un.	3000	R$ 93,18	R$ 279.534,60
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	W3	Linha W TECA	un.	300	R$ 2.212,00	R$ 663.599,31
10	Porta Palete	W3	Linha W TECA	un.	10	R$ 30.067,60	R$ 300.686,61

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

VALOR TOTAL							R$ 19.676.333,00
LOTE 02							
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Modelo**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 876,98	R$ 438.490,00
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 1.548,45	R$ 774.225,00
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 1.613,52	R$ 806.760,00
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 1.938,18	R$ 969.090,00
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 3.226,38	R$ 1.613.190,00
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	400	R$ 3.399,66	R$ 1.359.864,00
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	400	R$ 1.548,45	R$ 619.380,00
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	300	R$ 3.249,33	R$ 974.799,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	150	R$ 3.249,33	R$ 487.399,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	1000	R$ 1.535,50	R$ 1.535.500,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	500	R$ 1.589,44	R$ 794.720,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	250	R$ 1.800,85	R$ 450.212,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	350	R$ 2.859,32	R$ 1.000.762,00
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	350	R$ 3.071,86	R$ 1.075.151,00
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	350	R$ 3.144,83	R$ 1.100.690,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	FORTLINE	Linha Stephens	un.	10	R$ 25.349,66	R$ 253.496,60

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM

CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	FORTLINE	Linha Library	un.	200	R$ 5.299,23	R$ 1.059.846,00
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	200	R$ 2.458,43	R$ 491.686,00
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 3.854,71	R$ 1.927.355,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	FORTLINE	Linha Argus	un.	50	R$ 18.608,41	R$ 930.420,50
VALOR TOTAL							**R$ 18.663.037,60**

LOTE 03							
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Modelo**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	PLAXMETAL	Linha Eloplax	un.	15000	R$ 955,87	R$ 14.338.050,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	PLAXMETAL	Linha Eloplax	un.	15000	R$ 919,61	R$ 13.794.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	PLAXMETAL	Linha Eloplax	un.	15000	R$ 894,24	R$ 13.413.600,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	PLAXMETAL	Linha Elotoy	un.	2500	R$ 4.420,00	R$ 11.050.000,00
5	Mesa Escolar para Cadeirante	PLAXMETAL	Linha Eloplax	un.	300	R$ 1.213,16	R$ 363.948,00
6	Conjunto Professor	PLAXMETAL	Linha Eloplax/Eloplax	un.	1000	R$ 1.378,90	R$ 1.378.900,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	PLAXMETAL	Conjunto J/K	un.	10000	R$ 810,73	R$ 8.107.300,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	PLAXMETAL	Conjunto E/L	un.	12000	R$ 564,00	R$ 6.768.000,00
9	Conjunto Educacional Infantil	PLAXMETAL	Linha Elo Infantil	un.	2000	R$ 3.389,65	R$ 6.779.300,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	PLAXMETAL	Linha Niala/Ville	un.	1500	R$ 6.100,00	R$ 9.150.000,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	PLAXMETAL	Linha Niala/Ville	un.	1500	R$ 5.700,00	R$ 8.550.000,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	PLAXMETAL	Linha Niala/Ville	un.	1500	R$ 5.400,00	R$ 8.100.000,00
VALOR TOTAL							**R$ 101.793.248,00**

LOTE 04							
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Modelo**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Poltrona para Auditório	PLAXMETAL	Linha Esibire	un.	2000	R$ 2.666,43	R$ 5.332.860,00

2	Poltrona para Auditório Obeso	PLAXMETAL	Linha Esibire	un.	250	R$ 5.219,38	R$ 1.304.845,00
3	Longarina 2 Lugares com Braço	PLAXMETAL	Linha Soer	un.	1500	R$ 2.127,33	R$ 3.190.995,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	PLAXMETAL	Linha Soer	un.	2000	R$ 3.072,39	R$ 6.144.780,00
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	PLAXMETAL	Linha Brizza	un.	3000	R$ 2.118,07	R$ 6.354.210,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	PLAXMETAL	Linha Brizza	un.	2500	R$ 1.985,25	R$ 4.963.125,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	PLAXMETAL	Linha Niala	un.	5000	R$ 247,37	R$ 1.236.850,00
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	PLAXMETAL	Linha Altrix	un.	3500	R$ 1.755,46	R$ 6.144.110,00
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	PLAXMETAL	Linha Altrix	un.	3500	R$ 1.561,34	R$ 5.464.690,00
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	PLAXMETAL	Linha Altrix	un.	2500	R$ 1.161,77	R$ 2.904.425,00
VALOR TOTAL							**R$ 43.040.890,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES:							**R$ 183.173.508,60**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 183.173.508,60 (cento e oitenta e três milhões cento e setenta e três mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

A apresentação desta proposta vincula a proponente à execução e implica na aceitação por parte do licitante de todas as cláusulas e condições constantes desta Licitação.

1) **DECLARAMOS** que os valores totais propostos estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos dê quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

2) **DECLARAMOS** que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório.

3) **DECLARAMOS** que aceitamos e atendemos todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

4) **DECLARAMOS** que estamos de acordo com todas as normas e condições deste edital de Pregão e seus Anexos.

5) **DECLARAMOS** que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

6) **DECLARAMOS** que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações, como disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

7) **DECLARAMOS** que a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8) **DECLARAMOS** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; .

9) **DECLARAMOS** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10) **DECLARAMOS** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
11) **DECLARAMOS** Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

RAZÃO SOCIAL: CEJOM COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.902.642
ENDEREÇO: Alameda São Boaventura, 540, Bloco 2, Sala 312 PARTE
BAIRRO: Fonseca CEP: 24120-191
CIDADE: Niterói ESTADO: Rio de Janeiro
TELEFONE: (21) 3628-5616 E-MAIL: cejomcomercio@gmail.com

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 1337

CONTA: 3149-6

REPRESENTANTE:

EDUARDO CURTY CARVALHAL

RG nº 07.507.312-2 DETRAN/RJ

CPF nº 004.347.167-66

Sócio-Administrador

Niterói/RJ, 28 de agosto de 2024. EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.08.28 15:51:49 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EDUARDO CURTY CARVALHAL
RG nº 07.507.312-2 DETRAN/RJ - CPF nº 004.347.167-66
Sócio-Administrador

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **010/2024**, Processo Administrativo nº **015/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 39.882.029/0001-80 cejomcomercio@gmail.com - (21) 3628-5616	210.724.771,90	183.173.508,60	27.551.263,30 Proveito (13,07%)
Totais	**210.724.771,90**	**183.173.508,60**	**27.551.263,30** **Proveito (13,07%)**

Detalhes

Kamilly Costa Sena na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 39.882.029/0001-80				
Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2024 09:49:49**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.073,84	3.073.840,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA A-4XX		
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.269,27	1.634.635,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP		
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.782,41	3.338.892,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA OFTX		
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20	2.184.400,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA W TECA		
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.609,26	3.609.260,00

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EBD			
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.130,93	2.130.930,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX			
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.460,56	2.460.560,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** EDR PF/PL			
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	93,18	279.540,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.212,00	663.600,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Porta Palete	10,00	UND	30.067,60	300.676,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Lote 2	**Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2024 09:49:49**			
Lote 2				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	876,98	438.490,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.548,45	774.225,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.613,52	806.760,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.938,18	969.090,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.226,38	1.613.190,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.399,66	1.359.864,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.548,45	619.380,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.249,33	974.799,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.249,33	487.399,50
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.535,50	1.535.500,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			

Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.589,44	794.720,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.800,85	450.212,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.859,32	1.000.762,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.071,86	1.075.151,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.144,83	1.100.690,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	25.349,66	253.496,60
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA STEPHENS			
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.299,23	1.059.846,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA LIBRARY			
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.458,43	491.686,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.854,71	1.927.355,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	18.608,41	930.420,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA ARGUS			

Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2024 09:49:49**
Lote 3	

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	955,87	14.338.050,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	919,61	13.794.150,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	894,24	13.413.600,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.420,00	11.050.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOTOY			
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.213,16	363.948,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			

Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.378,90	1.378.900,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	810,73	8.107.300,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA J/K			
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,00	6.768.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA E/L			
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.389,65	6.779.300,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL			
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	6.100,00	9.150.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	5.700,00	8.550.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	5.400,00	8.100.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			

Lote 4 — **Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2024 09:49:49**

Lote 4

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.666,43	5.332.860,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE			
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.219,38	1.304.845,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE			
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.127,33	3.190.995,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER			
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.072,39	6.144.780,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER			
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.118,07	6.354.210,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA			
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.985,25	4.963.125,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA			
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	247,37	1.236.850,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA			
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.755,46	6.144.110,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX			
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.561,34	5.464.690,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX			
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.161,77	2.904.425,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Taiobeiras, 10 de Setembro de 2024.

_____

Pregoeiro(a): Kamilly Costa Sena

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **010/2024**, Processo Administrativo nº **015/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 39.882.029/0001-80 cejomcomercio@gmail.com - (21) 3628-5616	210.724.771,90	183.173.508,60	27.551.263,30 Proveito (13,07%)
Totais	**210.724.771,90**	**183.173.508,60**	**27.551.263,30** **Proveito (13,07%)**

Detalhes

João Carlos Lucas Lopes na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 39.882.029/0001-80				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 10/09/2024 16:04:10**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.073,84	3.073.840,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA A-4XX		
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.269,27	1.634.635,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP		
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.782,41	3.338.892,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA OFTX		
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20	2.184.400,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA W TECA		
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.609,26	3.609.260,00

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EBD			
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.130,93	2.130.930,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX			
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.460,56	2.460.560,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** EDR PF/PL			
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	93,18	279.540,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.212,00	663.600,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Porta Palete	10,00	UND	30.067,60	300.676,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 10/09/2024 16:04:10**			
Lote 2				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	876,98	438.490,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.548,45	774.225,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.613,52	806.760,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.938,18	969.090,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.226,38	1.613.190,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.399,66	1.359.864,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.548,45	619.380,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.249,33	974.799,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.249,33	487.399,50
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.535,50	1.535.500,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			

Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.589,44	794.720,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.800,85	450.212,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.859,32	1.000.762,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.071,86	1.075.151,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.144,83	1.100.690,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	25.349,66	253.496,60
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA STEPHENS			
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.299,23	1.059.846,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA LIBRARY			
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.458,43	491.686,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.854,71	1.927.355,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	18.608,41	930.420,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA ARGUS			

Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 10/09/2024 16:04:10**
Lote 3	

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	955,87	14.338.050,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	919,61	13.794.150,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	894,24	13.413.600,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.420,00	11.050.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOTOY			
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.213,16	363.948,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			

Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.378,90	1.378.900,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	810,73	8.107.300,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA J/K			
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,00	6.768.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA E/L			
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.389,65	6.779.300,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL			
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	6.100,00	9.150.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	5.700,00	8.550.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	5.400,00	8.100.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			

Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 10/09/2024 16:04:10**			
Lote 4				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.666,43	5.332.860,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE			
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.219,38	1.304.845,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE			
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.127,33	3.190.995,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER			
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.072,39	6.144.780,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER			
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.118,07	6.354.210,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA			
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.985,25	4.963.125,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA			
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	247,37	1.236.850,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA			
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.755,46	6.144.110,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX			
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.561,34	5.464.690,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX			
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.161,77	2.904.425,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Taiobeiras, 10 de Setembro de 2024.

_____

Autoridade Competente: João Carlos Lucas Lopes

Proc. Administrativo 1- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 10:09:41

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

Obs.: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Requisicao_de_Compras_3261_2025.pdf
Requisicao_de_Compras_3263_2025.pdf
Requisicao_de_Compras_3265_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B82-47D8-D59F-B737 e informe o código 2B82-47D8-D59F-B737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 3261 **Ano:** 2025 **Data:** 18/03/2025 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1210 SALDO RESIDUAL DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 269.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Observação: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
Justificativa: A aquisição Armarios em aço e estantes para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - DFD nº 012/2025 - SEDUC - Memorando Eletrônico nº 2957/2025 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	UND	35.27176	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm
2	5,000000	UND	35.27177	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000 (L) x 580 (P) x 1980 (H) mm

CAJATI, 18 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B82-47D8-D59F-B737 e informe o código 2B82-47D8-D59F-B737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA —

Requisição: 3263 **Ano:** 2025 **Data:** 18/03/2025 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1207 SALDO RESIDUAL DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 265.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Observação: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
Justificativa: A aquisição Armarios em aço e estantes para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - DFD nº 012/2025 - SEDUC - Memorando Eletrônico nº 2957/2025 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	UND	35.27176	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm

CAJATI, 18 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B82-47D8-D59F-B737 e informe o código 2B82-47D8-D59F-B737

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 3265 **Ano:** 2025 **Data:** 18/03/2025 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 737 GESTÃO DO FUNDEB
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 262.0000
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Observação: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
Justificativa: A aquisição Armarios em aço e estantes para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental - DFD nº 012/2025 - SEDUC - Memorando Eletrônico nº 2957/2025 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	40,000000	UND	35.27176	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm
2	15,000000	UND	35.27177	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000 (L) x 580 (P) x 1980 (H) mm

CAJATI, 18 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B82-47D8-D59F-B737 e informe o código 2B82-47D8-D59F-B737

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B82-47D8-D59F-B737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 10:11:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B82-47D8-D59F-B737

Proc. Administrativo 2- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 18/03/2025 às 10:14:39

Bom dia! Solange Rosa - SEFIT

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/03/2025 10:14:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Solange Rosa	18/03/2025 10:20:14	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5793-765B-D667-0C15**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 411 / 2025

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:22/2025

Processo: 182/2025

OBJETO: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1210	R$110.261,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1207	R$92.125,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	737	R$177.182,50

Cajati/SP, 18 de março de 2025

_____
Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG 27.295.218-7

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2025.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5793-765B-D667-0C15 e informe o código 5793-765B-D667-0C15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5793-765B-D667-0C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 10:14:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/03/2025 10:20:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5793-765B-D667-0C15

Proc. Administrativo 3- 182/2025

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 10:26:13

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

PREZADOS, BOM DIA

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 411/2025, NO VALOR TOTAL DE R$ 379.569,20 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO E ESTANTES, INFORMO QUE **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS** PARA ATENDIMENTO NAS FICHAS DE DESPESA Nº 737, 1207 E 1210 (FUNDEB).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D8C-79BA-C723-479A e informe o código 5D8C-79BA-C723-479A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D8C-79BA-C723-479A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/03/2025 11:45:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5D8C-79BA-C723-479A

Proc. Administrativo 4- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 10:27:14

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Anexo aos autos a reserva de dotação já efetuada no despacho anterior para compor o procedimento

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Prefeitura_de_Cajati___1Doc.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8016-51A3-9616-BB7D e informe o código 8016-51A3-9616-BB7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8016-51A3-9616-BB7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 10:28:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8016-51A3-9616-BB7D

Proc. Administrativo 182/2025

De: **Solange Rosa** Setor: **SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**
Despacho: **3- 182/2025**
Assunto: **Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR**

Cajati/SP, 18 de Março de 2025

PREZADOS, BOM DIA

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 411/2025, NO VALOR TOTAL DE R$ 379.569,20 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO E ESTANTES, INFORMO QUE **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS** PARA ATENDIMENTO NAS FICHAS DE DESPESA Nº 737, 1207 E 1210 (FUNDEB).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.

_
Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 5- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 10:29:42

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Autorizacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BA8-9761-0071-E5A0 e informe o código 3BA8-9761-0071-E5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 22/2025

Objeto da Compra: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

CAJATI, 18 de Março de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BA8-9761-0071-E5A0 e informe o código 3BA8-9761-0071-E5A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BA8-9761-0071-E5A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 10:31:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3BA8-9761-0071-E5A0

Proc. Administrativo 6- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 18/03/2025 às 10:35:26

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da Adesão a Ata de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/03/2025 11:31:08	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **71C1-AC03-B392-32D2**

Ano 2025 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, em conformidade com o Artigo 86, §2º da Lei Federal nº 14133/2021,** para **Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Cajati/SP.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "*quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório*" e ainda "*o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 18 de março de 2025.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71C1-AC03-B392-32D2 e informe o código 71C1-AC03-B392-32D2

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 v1 | Anexo: emissao_71C1AC03B39232D2E9BDFBFE_proc.-administrativo-6--182-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 450/933

Requisição 3261, 3263 e 3265/2025 – Ano: 2025 – Data: 18/03/2025
Objeto: **Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024..**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 18 de março de 2025.

_____
Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71C1-AC03-B392-32D2 e informe o código 71C1-AC03-B392-32D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71C1-AC03-B392-32D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2025 11:31:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/71C1-AC03-B392-32D2

Proc. Administrativo 7- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 11:39:56

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Não se aplica ao presente procedimento por ser adesão a Ata de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2FD-A7CC-D430-4EB0 e informe o código E2FD-A7CC-D430-4EB0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2FD-A7CC-D430-4EB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 11:40:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2FD-A7CC-D430-4EB0

Proc. Administrativo 8- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 11:40:22

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Não se aplica ao presente procedimento por ser adesão a Ata de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/481B-DC9A-99B6-B7E3 e informe o código 481B-DC9A-99B6-B7E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 481B-DC9A-99B6-B7E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 11:40:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/481B-DC9A-99B6-B7E3

Proc. Administrativo 9- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 11:40:48

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Não se aplica ao presente procedimento por ser adesão a Ata de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2E9-4206-20CF-1A63 e informe o código C2E9-4206-20CF-1A63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C2E9-4206-20CF-1A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 11:40:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2E9-4206-20CF-1A63

Proc. Administrativo 10- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 11:41:17

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Não se aplica ao presente procedimento por ser adesão a Ata de Registro de Preços.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D2E-69E2-1ECD-EBAF e informe o código 9D2E-69E2-1ECD-EBAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D2E-69E2-1ECD-EBAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 11:41:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D2E-69E2-1ECD-EBAF

Proc. Administrativo 11- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 18/03/2025 às 11:43:40

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Anexo aos autos o edital e Atas de Registro de preço obtidos junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 para compor o procedimento. Anexo ainda a documentação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA a ser contratada.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
2_ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_COMERCIO_E_SERVICOS_REGISTRADA_002_modificado.pdf
3_ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_REGISTRADA.pdf
4_ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_REGISTRADA_SOCIOS.pdf
ARP_016_2024_Mobiliario_Escolar_assinada_II.pdf
Ata_de_Propostas_Enviadas.pdf
Ata_Pregao.pdf
Autorizacao_ARP_016_2024___MOBILIARIO_ESCOLAR_cajati_2_.pdf
Catalogo_de_Mobiliario_2025cj.pdf
CERTIDAO_COMARCA.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
CND_DIVIDA_ATIVA_PGE_ESTADO.pdf
CND_ESTADO.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CNPJ.pdf
ConsultaConsolidada_39882029000180_12_3_2025.pdf
ConsultaConsolidada_39882029000180_17_3_2025.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CEJOM.pdf
CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf
EDITAL_Pe_010_2024___Mobiliario_Cejom.pdf
Extrato_de_Publicacao_de_Pregao.pdf
FEDERAL(1).pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8882-206A-FAFD-AA42 e informe o código 8882-206A-FAFD-AA42

FEDERAL.pdf
FGTS.pdf
FGTS_1_.pdf
Fornecedores_Habilitados.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
oficio_3.pdf
oficio_4.pdf
Proposta.pdf
RESPOSTA_OFICIO_COMAR_CAJATI_ASSINADO.pdf
Roundcube_Webmail____Re__SOLICITACAO_DE_DOCUMENTOS_PARA_CONTRATACAO_ATA_N_016_2024_C(
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
Termo_de_Adjudicacao.pdf
Termo_de_Homologacao.pdf
TRABALHISTA(1).pdf
TRABALHISTA.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8882-206A-FAFD-AA42 e informe o código 8882-206A-FAFD-AA42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8882-206A-FAFD-AA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 11:44:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8882-206A-FAFD-AA42

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/090603-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004012720 - 08/02/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: D25B5B74-4A02-48A0-921F-AA60F403A6F8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004045138	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 0540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 07/04/2021 e arquivado em 07/04/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 9

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: 2. ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_COMERCIO_E_SERVICOS_REGISTRADA_002_modificado.pdf (1/9) 464/933

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/090603-0 07/04/2021 15:14:12

JUCERJA

Último arquivamento:
00004012720 - 08/02/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103652209

Hash: D25B5B74-4A02-48A0-921F-AA60F403A6F8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Eduardo Curty Carvalhal
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21972737733
E-mail:	cejomcomercio@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

07/04/2021
Data

00-2021/090603-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: 2 ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_COMERCIO_E_SERVICOS_REGISTRADA_002_modificado.pdf (2/9) 465/933

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 2° Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ortopédicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Alteração de capital social , resolvem os socios alterar o capitel social para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) , dividido em 600.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura 540- sala 312 – bloco 2 – parte Fonseca – Niteroi – CEP: 24120-191 RJ **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	6.000 quotas	R$ 6.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	594.000 quotas	R$ 594.000,00	99%
Total	600.000 quotas	R$ 600.000,00	100%

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 4/9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTAZ

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 5/9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 6/9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 07 de Abril de 2021

EDUARDO CURTY CARVALHAL **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 7/9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100075006

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**39.882.029/0001-80**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ94039393 - 39882029000180

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
EDUARDO CURTY CARVALHAL	**004.347.167-66**

LOCAL	DATA
	07/04/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 004.347.167-66

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 8/9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2021/090603-0, ARQUIVADO EM 07/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004045138, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

07 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/090603-0 Data do protocolo: 07/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2021 SOB O NÚMERO 00004045138 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 9/9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEILA FLÁVIA RODRIGUES BELEZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004858511	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/04/2022 e arquivado em 25/04/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 + Anexo: 3_ALTERACAO_CONTRATUAL_CEJOM_REGISTRADA.pdf (1/8) 473/933

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7 19/04/2022 21:28:22

JUCERJA

Último arquivamento:
00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103934276

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Eduardo Curty Carvalhal
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21972737733
E-mail:	curtycarvalhal2017@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/04/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

19/04/2022

Data

00-2022/321724-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 1º Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

2

ALTERAÇÃO ENDEREÇO:

Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191

1. ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:

Resolve os socios alterarem o capital social para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas cotas) no valor de 1 (um) real cada.

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191 **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	15.000 quotas	R$15.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	1.485.000 quotas	R$1.485.000,00	99%
Total	1.500.000 quotas	R$1.500.000,00	
100%			

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 13 de Abril de 2022

EDUARDO CURTY CARVALHAL **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Testemunhas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2022/321724-7, ARQUIVADO EM 25/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004858511, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

25 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00944925-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004858511 - 25/04/2022

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: AA58DE28-B7E1-48A7-B15C-0A9CCBCCA6BA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VÂNIA DOS SANTOS TEIXEIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006563060	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

uza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 22/11/2024 e arquivado em 22/11/2024

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00944925-0 21/11/2024 10:21:45

JUCERJA

Último arquivamento:
00004858511 - 25/04/2022

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104877710

Hash: AA58DE28-B7E1-48A7-B15C-0A9CCBCCA6BA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Eduardo Curty Carvalhal
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21972737733
E-mail:	curtycarvalhal2017@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/11/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

21/11/2024

Data

2024/00944925-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C8399677B0CF04EE2750C8E3545B1E0E08F0A8DC67B0208BEE6C0164857F4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua Alteração Contratual.

SAÍDA DE SÓCIO

A sócia CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA resolve sair da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas no valor de 1.485.000 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para o socio já admitido EDUARDO CURTY CARVALHAL

O capital social da empresa para 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos)quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócio:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	1.500.000 quotas	R$ 1.500.000	100%
Total 100%	1.500.000 quotas	R$ 1.500,00	

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191 **(art.997,II,CC/2002).**

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:05:35 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:03 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos)quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	1.500.000 quotas	R$ 1.500.000	100%
Total 100%	1.500.000 quotas	R$1.500.000,00	

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:05:51 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:15 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:06:07 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:26 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:06:25 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:38 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 09 de outubro de 2024

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.10.09 16:07:33 -03'00'

CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Assinado de forma digital por CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA:07123656725 Dados: 2024.10.09 16:08:51 -03'00'

EDUARDO CURTY CARVALHAL | **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 2024/00944925-0, ARQUIVADO EM 22/11/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006563060, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

22 de novembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 2024/00944925-0 Data do protocolo: 21/11/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/11/2024 SOB O NÚMERO 00006563060 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 757C839967EA0CF04EF2750C8E3545B1ACDB8F0AA8DC67B0298BEB6C0164257F4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010 /2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. sediada na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191, neste ato representada por EDUARDO CURTY CARVALHAL, CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n 14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

24.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000	3.073,84	3.073.840,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500	3.269,27	1.634.635,00
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200	2.782,41	3.338.892,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000	1.092,20	2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000	3.609,26	3.609.260,00
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000	2.130,93	2.130.930,00
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000	2.460,56	2.460.560,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000	93,18	279.540,00
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300	2.212,00	663.600,00
10	Porta Palete	un.	10	30.067,60	300.676,00
				VALOR TOTAL	19.676.333,00

25.

LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500	876,98	438.490,00
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500	1.548,45	774.225,00
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500	1.613,52	806.760,00
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500	1.938,18	969.090,00
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500	3.226,38	1.613.190,00
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400	3.399,66	1.359.864,00
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400	1.548,45	619.380,00
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300	3.249,33	974.799,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150	3.249,33	487.399,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000	1.535,50	1.535.500,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500	1.589,44	794.720,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250	1.800,85	450.212,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350	2.859,32	1.000.762,00
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350	3.071,86	1.075.151,00
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350	3.144,83	1.100.690,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10	25.349,66	253.496,60
17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200	5.299,23	1.059.846,00
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200	2.458,43	491.686,00
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500	3.854,71	1.927.355,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50	18.608,41	930.420,50
				VALOR TOTAL	18.663.037,60

26.

LOTE 03

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000	955,87	14.338.050,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000	919,61	13.794.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000	894,24	13.413.600,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500	4.420,00	11.050.000,00
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300	1.213,16	363.948,00
6	Conjunto Professor	un.	1000	1.378,90	1.378.900,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000	810,73	8.107.300,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000	564,00	6.768.000,00
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000	3.389,65	6.779.300,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	1500	6.100,00	9.150.000,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	un.	1500	5.700,00	8.550.000,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	un.	1500	5.400,00	8.100.000,00
				VALOR TOTAL	101.793.248,00

27.

LOTE 04					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Poltrona para Auditório	un.	2000	2.666,43	5.332.860,00
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250	5.219,38	1.304.845,00
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500	2.127,33	3.190.995,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000	3.072,39	6.144.780,00
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000	2.118,07	6.354.210,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500	1.985,25	4.963.125,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000	247,37	1.236.850,00
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500	1.755,46	6.144.110,00
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500	1.561,34	5.464.690,00
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500	1.161,77	2.904.425,00
				VALOR TOTAL	43.040.890,00

Valor total: 183.173.508,60 (cento e oitenta e três milhões, cento setenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento**.**

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 **- O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior**; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 **-** A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R$)	**Percentual da TARIFA ADMIN-LIC**
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.
10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, 18 de setembro de 2024

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS LUCAS LOPES
Presidente do COMAR

JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668 Dados: 2024.09.18 10:00:20 -03'00'

Detentor da Ata de Registro de Preço. EDUARDO CURTY CARVALHAL
Sócio-administrador

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.09.18 09:29:02 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO
+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **010/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **015/2024**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Lote 1

Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME	**CNPJ/CPF:** 13.759.572/0001-09
Email: shoppingmoveisbetim@gmail.com	**Telefone:** 31988-2071
Data/hora de envio 24/07/2024 15:57:25	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** PA-90

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** GRP-12

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** OFR-04

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** EST-06

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** EST BIBLIO 2

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** EST-BIBLIO

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,00

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** EST EXPO

Descrição Comprador

8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,00

Marca: DURALINE **Fabricante:** DURALINE **Modelo:** BICCATECA

Descrição Comprador

9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,00

Marca: FUNCIONAL MOVEIS **Fabricante:** FUNCIONAL MOVEIS **Modelo:** ACESSÓRIOS DE ESTANTE

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	30.998,00
Marca: FATTO	**Fabricante:** FATTO	**Modelo:** PORTA PALLET	

Fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	**CNPJ/CPF:** 22.228.425/0001-95
Email: e.tripode1@gmail.com	**Telefone:** (19) 99242-0058
Data/hora de envio 25/07/2024 08:35:13	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91
Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** PA	

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38
Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** GR	

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46
Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** OF	

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20
Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** EST	

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** BBLC

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** BBLP

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** EST

Descrição Comprador

8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** BIBLIOCANTO

Descrição Comprador

9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** CARINHO

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	30.998,62

Marca: TSW/EDE	**Fabricante:** EDE	**Modelo:** PORTA PALLET

Fornecedor: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.469.950/0001-47
Email: licitacaopev@gmail.com	**Telefone:** (31) 3227-4039
Data/hora de envio 23/07/2024 15:17:38	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Armário de aço

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** 12 portas

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Arquivo de aço

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Estante 920x300x1980

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Face dupla

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** Face Simples

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** Estante 1080x450x1980	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** acessórios	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** Carrinho 1008 a 1020	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,62
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** Porta palete	

Fornecedor: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 54.826.367/0004-30
Email: licitacao@maqmoveis.com	**Telefone:** (16) 3253-9150
Data/hora de envio 24/07/2024 11:15:01	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.330,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS		**Modelo:** ARMÁRIO	
Descrição Comprador			
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.530,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ROUPEIRO			
Descrição Comprador			
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	3.010,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ARQUIVO			
Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.145,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ESTANTE			
Descrição Comprador			
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.900,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ESTANTE BIBLIOTECA			
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.300,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES			
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.660,00
Marca: MAQMOVEIS **Fabricante:** MAQMOVEIS **Modelo:** ESTANTE EXPOSIÇÃO			
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	100,00
Marca: MAQMOVEIS	**Fabricante:** MAQMOVEIS	**Modelo:** ACESSÓRIOS	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.390,00
Marca: MAQMOVEIS	**Fabricante:** MAQMOVEIS	**Modelo:** CARRINHO	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	32.550,00
Marca: MAQMOVEIS	**Fabricante:** MAQMOVEIS	**Modelo:** PORTA PALETE	

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.882.029/0001-80
Email: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA A-4XX	
Descrição Comprador			
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP	
Descrição Comprador			
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA OFTX	

Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA	
Descrição Comprador			
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EBD	
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX	
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** EDR PF/PL	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA

Descrição Comprador
10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,62

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA

Fornecedor: COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.827.596/0001-21
Email: licitacoes@metalurgicacompasso.com.br	**Telefone:** (61) 99208-7587
Data/hora de envio 24/07/2024 15:46:27	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,00

Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** PA090

Descrição Comprador
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38

Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ROUPEIRO 12P

Descrição Comprador
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,00

Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ARQUIVO AÇO

Descrição Comprador
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20

Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ESTANTE AÇO

Descrição Comprador
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ESTANTE BIBLIOTECA	
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE	
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** ESTANTE EXPOSITORA	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** BIBLIOCANTO	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** CARRINHO BIBLIOTECA	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,00
Marca: ELLOS	**Fabricante:** ELLOS	**Modelo:** PORTA PALETE	

Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.148.864/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/07/2024 11:39:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	2.780,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.150,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.890,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.350,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.780,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.100,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.500,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	100,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	3.200,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Fornecedor: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.075.109/0001-00
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 23/07/2024 15:00:25	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** PA90

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** GRA 1/12

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** LONGO

Descrição Comprador

4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** 08 PRAT. 0,30CM

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** BIBLIOTECA DUPLA FACE

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** BIBLIOTECA SIMPLES FACE

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,00

Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** EXPOSIÇÃO

Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,00
Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** ACESSÓRIOS EM ''L''	
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,00
Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** P/ TRANSPORTAR LIVROS	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,00
Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ	**Modelo:** PORTA PALETE	

Fornecedor: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.729.334/0001-08
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 16:21:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46
Marca: Pandin **Fabricante:** Pandin **Modelo:** Pandin			
Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20
Marca: Pandin **Fabricante:** Pandin **Modelo:** Pandin			
Descrição Comprador			
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89
Marca: Pandin **Fabricante:** Pandin **Modelo:** Pandin			
Descrição Comprador			
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83
Marca: Pandin **Fabricante:** Pandin **Modelo:** Pandin			
Descrição Comprador			
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66
Marca: Pandin **Fabricante:** Pandin **Modelo:** Pandin			
Descrição Comprador			
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06
Marca: Pandin **Fabricante:** Pandin **Modelo:** Pandin			
Descrição Comprador			
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	
Descrição Comprador			
10 - Porta Palete			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Porta Palete	10,00	UND	30.998,62
Marca: Pandin	**Fabricante:** Pandin	**Modelo:** Pandin	

Fornecedor: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.464.845/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 25/07/2024 08:34:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.168,91
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE AÇO	
Descrição Comprador			
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.370,38
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE AÇO	
Descrição Comprador			
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.868,46
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARQUIVO DE AÇO	
Descrição Comprador			
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ESTANTE DE AÇO

Descrição Comprador

5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.720,89

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ESTANTE DE AÇO

Descrição Comprador

6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.196,83

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ESTANTE DE AÇO

Descrição Comprador

7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.536,66

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ESTANTE DE AÇO

Descrição Comprador

8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	96,06

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** BA0118E

Descrição Comprador

9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.280,41

Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** CTL1003BR

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Porta Palete	10,00	UND	30.998,62
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** EAPP200A	

Lote 2
Lote 2

Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME	**CNPJ/CPF:** 13.759.572/0001-09
Email: shoppingmoveisbetim@gmail.com	**Telefone:** 31988-2071
Data/hora de envio 24/07/2024 15:57:25	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** GAV FIXO	

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** GAV VOLANTE	

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** GAV VOLANTE 02	

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** ARM SECRETARIA	

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** ARM DIRETOR 1,60

Descrição Comprador

16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** ARM DIRETOR 2,10

Descrição Comprador

17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS-REUNIÃO RED

Descrição Comprador

18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS REUNIÃO RET

Descrição Comprador

19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS REUNIÃO OVAL

Descrição Comprador

20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS TRABALHO 1,20

Descrição Comprador

21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,00

Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS TRABALHO 1,35

Descrição Comprador

22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS TRABALHO 1,80

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS ANGULAR 1,20

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS ANGULAR 1,35

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS ANGULAR 1,35

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** MS DIRETOR

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,00

Marca: METODO **Fabricante:** METODO **Modelo:** EST BIBLIOTECA

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS REUNIÃO REANGULAR	

Descrição Comprador

29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** CNJ PLATAFORMA	

Descrição Comprador

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,00
Marca: METODO	**Fabricante:** METODO	**Modelo:** MS DIRETORA	

Fornecedor: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.604.236/0001-62
Email: licitacao@layout.ind.br	**Telefone:** (55) 54322-4680
Data/hora de envio 23/07/2024 17:03:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.GF2	

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI V/ MADRI / MAD.GV3	

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.GVM

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.AB2P

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.AA2P

Descrição Comprador

16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.AEA2P

Descrição Comprador

17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRRD

Descrição Comprador

18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRR

Descrição Comprador

19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,00

Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRO

Descrição Comprador

20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRT	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRT	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MTR	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.ETL	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.ETL	
Descrição Comprador			
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.ETL	
Descrição Comprador			
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.ETLP + MAD.AB2P	
Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / ESTANTE BIBLIOTECA	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRO	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.PLAT02	
Descrição Comprador			
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,00
Marca: LAYOUT **Fabricante:** LAYOUT		**Modelo:** MADRI / MADRI / MAD.MRR	

Fornecedor: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.469.950/0001-47
Email: licitacaopev@gmail.com	**Telefone:** (31) 3227-4039
Data/hora de envio 23/07/2024 15:17:38	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Gaveteiro 400x440x257

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** 3 gavetas

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** 2 gavetas

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** 2 portas 800x500x740

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,17

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Armário alto

Descrição Comprador

16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Armário extra alto

Descrição Comprador

17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34

Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa 1200x740 redonda

Descrição Comprador

18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa retangular	
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa oval	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,99
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa reta	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa reta	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa reta 1800x600x740	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa angular 1200x600x1200x600x740	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa angular 1350x600x1350x600x740	
Descrição Comprador			
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa angular 1350x600x1600x600x740	
Descrição Comprador			
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa diretor	
Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** Estante Biblioteca	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,46
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa reunião	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Plataforma 2 lugares	
Descrição Comprador			

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93
Marca: Flexibase	**Fabricante:** Flexibase	**Modelo:** Mesa diretor 1800x1800x740	

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.882.029/0001-80
Email: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,17
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	

Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,99
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA STEPHENS	
Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA LIBRARY	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,46
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT	
Descrição Comprador			
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA ARGUS	

Fornecedor: OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 09.258.263/0001-70
Email: susan@officemax.com.br	**Telefone:** (11) 4739-3020
Data/hora de envio 25/07/2024 08:55:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Descrição Comprador			
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	

Descrição Comprador			
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	
Descrição Comprador			
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,00
Marca: Italia	**Fabricante:** Office Max	**Modelo:** Tech	

Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.148.864/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/07/2024 11:39:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	1.780,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Descrição Comprador			
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.850,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.850,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	2.350,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** PÉROLA AMAPA	**Modelo:** PÉROLA AMAPA	
Descrição Comprador			
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	2.980,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.250,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	2.350,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.250,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.500,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	2.560,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	2.650,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	2.980,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.650,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.780,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.650,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	2.750,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	2.980,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.500,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	2.780,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	2.980,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Fornecedor: THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	**CNPJ/CPF:** 32.878.138/0001-84
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 23:30:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	332,17
Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH	

Descrição Comprador

16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,22
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60
Marca: OFFICE MAX **Fabricante:** OFFICE MAX **Modelo:** ITALIA TECH			
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.533,46

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Descrição Comprador
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93

Marca: OFFICE MAX	**Fabricante:** OFFICE MAX	**Modelo:** ITALIA TECH

Fornecedor: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.729.334/0001-08
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 16:21:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,17
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: Gebb Work **Fabricante:** Gebb Work **Modelo:** Gebb Work			
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,99

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67

Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work

Descrição Comprador			
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12
Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work	
Descrição Comprador			
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,46
Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work	
Descrição Comprador			
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93
Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work	
Descrição Comprador			
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93
Marca: Gebb Work	**Fabricante:** Gebb Work	**Modelo:** Gebb Work	

Fornecedor: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.464.845/0001-63
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 25/07/2024 08:34:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	904,11
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** GAVETEIROS FIXOS	
Descrição Comprador			
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.596,34
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** GAVETEIROS VOLANTE	
Descrição Comprador			
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.663,42
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** GAVETEIROS VOLANTE	
Descrição Comprador			
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.998,12
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	
Descrição Comprador			
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.326,17
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.504,80
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP	
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.596,34
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE REUNIÃO REDONDA	
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.349,82
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE REUNIÃO	

Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.349,82
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE REUNIÃO	
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.582,99
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE TRABALHO	
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.638,60
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE TRABALHO	
Descrição Comprador			
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.856,55
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE REUNIÃO	
Descrição Comprador			
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.947,75
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L	
Descrição Comprador			
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.166,87
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA	**Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L	
Descrição Comprador			

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.242,09

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	26.133,67

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.463,12

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** ARMÁRIOS DE MADEIRA MDP

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.534,46

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE REUNIÃO

Descrição Comprador

29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.973,93

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE TRABALHO

Descrição Comprador

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	19.183,93

Marca: PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** MESAS DE TRABALHO EM L

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.786.306/0001-31
Email: licitacao@urbys.com.br	**Telefone:** (17) 3301-0784
Data/hora de envio 24/07/2024 17:29:57	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** CJA06

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** CJA04

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** CJA03

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** Conjunto Infantil Recreativo

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01

Marca: NAÇÃO MÓVEIS **Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA **Modelo:** Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** CONJUNTO PROFESSOR	
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Conjunto Educacional Infantil	
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23

Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares

Descrição Comprador
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: NAÇÃO MÓVEIS	**Fabricante:** NAÇÃO IND. DE MOVEIS TANABI LTDA	**Modelo:** Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Fornecedor: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 25.109.467/0001-03
Email: vrpservicosltda@gmail.com	**Telefone:** (31) 3822-6007
Data/hora de envio 24/07/2024 12:09:02	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador
32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador
33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador
34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador
35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: Própria **Fabricante:** Próprio **Modelo:** Conf edital			
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Descrição Comprador
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: Própria	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:** Conf edital

Fornecedor: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.676.271/0001-88
Email: licitacao@deltamoveis.com.br	**Telefone:** (22) 2664-4090
Data/hora de envio 17/07/2024 15:33:04	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	856,00

Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** CJA-06

Descrição Comprador
32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	828,00

Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** CJA-04

Descrição Comprador
33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	795,00

Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** CJA-03

Descrição Comprador
34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	6.040,00

Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** P-CT3-C

Descrição Comprador
35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	2.220,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** MCAD			
Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	2.000,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** P-CP-6			
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	788,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** F-D-6			
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	683,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** U-D-6			
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	2.672,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** P-CPE-3			
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	9.280,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** P-CR6			
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	8.478,00
Marca: DESK **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** P-CR4			

Descrição Comprador			
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	6.980,00
Marca: DESK	**Fabricante:** PRÓPRIA	**Modelo:** P-CR3	

Fornecedor: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.469.950/0001-47
Email: licitacaopev@gmail.com	**Telefone:** (31) 3227-4039
Data/hora de envio 23/07/2024 15:17:38	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Tamanho adulto	
Descrição Comprador			
32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Tamanho juvenil	
Descrição Comprador			
33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Tamanho infantil	
Descrição Comprador			
34 - Conjunto Infantil Recreativo			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Conj. inf. Recreativo	
Descrição Comprador			
35 - Mesa Escolar para Cadeirante			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Mesa cadeirante

Descrição Comprador

36 - Conjunto Professor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Professor

Descrição Comprador

37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Prancheta frontal

Descrição Comprador

38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Prancheta lateral

Descrição Comprador

39 - Conjunto Educacional Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Infantil

Descrição Comprador

40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** 8 Lugares adulto

Descrição Comprador

41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23

Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** 8 Lugares juvenil

Descrição Comprador

42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: Plaxmetal **Fabricante:** Plaxmetal **Modelo:** 8 Lugares infantil

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.882.029/0001-80
Email: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18

Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01

Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30

Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49

Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOTOY

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01

Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX

Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA J/K	
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA E/L	
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL	
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Descrição Comprador			
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	

Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.148.864/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/07/2024 11:39:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	980,00
Marca: ROCHA NORTH	**Fabricante:** ROCHA NORTH	**Modelo:** ROCHA NORTH	

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	980,00
Marca: ROCHA NORTH	**Fabricante:** ROCHA NORTH	**Modelo:** ROCHA NORTH	

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	980,00
Marca: ROCHA NORTH	**Fabricante:** ROCHA NORTH	**Modelo:** ROCHA NORTH	

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	1.650,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.200,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Descrição Comprador

36 - Conjunto Professor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.350,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	800,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	800,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

39 - Conjunto Educacional Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	2.850,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	2.750,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	2.750,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	2.750,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Fornecedor: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.729.334/0001-08
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 16:21:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

36 - Conjunto Professor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	
Descrição Comprador			
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Fornecedor: FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ECORPORATIVAS LTDA.	**CNPJ/CPF:** 45.874.764/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 14:43:27	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	1.006,18

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	968,01

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	941,30

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

34 - Conjunto Infantil Recreativo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.421,49

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

35 - Mesa Escolar para Cadeirante

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.277,01

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Descrição Comprador

36 - Conjunto Professor

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.379,49
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	853,40
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,91
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.494,47
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	10.827,11
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	10.643,23
Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR	
Descrição Comprador			
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	10.559,41

Marca: DMX	**Fabricante:** DMX MOVEIS	**Modelo:** ESCOLAR

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: Serra Mobile Industria e Comercio Ltda	**CNPJ/CPF:** 07.875.146/0001-20
Email: serramobile@serramobileexpo.com.br	**Telefone:** (54) 3028-3938
Data/hora de envio 24/07/2024 18:10:05	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** PA01

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** PA01

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** L2/98

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** L3/98

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58

Marca: TOK	**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA	**Modelo:** NAPOLI9000

Descrição Comprador

48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** NAPOLI9000

Descrição Comprador

49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** 114PF

Descrição Comprador

50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** M06DZ

Descrição Comprador

51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** 06SY GIR

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo:** 06 SKI

Fornecedor: BELCHAIR COMÉRCO DE MÓVEIS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 29.209.847/0001-62
Email: licitacoes@belchair.net.br	**Telefone:** (54) 3066-7772
Data/hora de envio 24/07/2024 14:55:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90

Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLAST METAL **Modelo:** PA01

Descrição Comprador			
44 - Poltrona para Auditório Obeso			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** PA01	
Descrição Comprador			
45 - Longarina 2 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** L2/98	
Descrição Comprador			
46 - Longarina 3 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** L3/98	
Descrição Comprador			
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** NAPOLI 9000	
Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** NAPOLI 9000	
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** 11 4PF	
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** M06DZ	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** 06SY GIR	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70
Marca: TOK PLAST METAL	**Fabricante:** TOK PLAST METAL	**Modelo:** 06 SKI	

Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME	**CNPJ/CPF:** 13.759.572/0001-09
Email: shoppingmoveisbetim@gmail.com	**Telefone:** 31988-2071
Data/hora de envio 24/07/2024 15:57:25	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** AUDITÓRIO	
Descrição Comprador			
44 - Poltrona para Auditório Obeso			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** AUDITTÓRIO OBESO	
Descrição Comprador			
45 - Longarina 2 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** LOG-02	

Descrição Comprador			
46 - Longarina 3 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** LOG 03	
Descrição Comprador			
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** PRESIDENTE	
Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** PRESIDENTE TELA MESH	
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** FIXA	
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** DIRETOR	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** SECRETÁRIA	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,00
Marca: RHODES	**Fabricante:** RHODES	**Modelo:** SECRETÁRIA	

Fornecedor: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.604.236/0001-62
Email: licitacao@layout.ind.br	**Telefone:** (55) 54322-4680
Data/hora de envio 23/07/2024 17:03:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** LASVEGAS / LASVEGAS / LAS.5480	

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** LASVEGAS / LASVEGAS / LAS.5495	

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.290	

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.295	

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.880	

Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.780	
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** LONDON / LONDON / LON.3000	
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.680	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFTON / CROFTON / CT.280	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,00
Marca: LAYOUT	**Fabricante:** LAYOUT	**Modelo:** CROFOTON / CROFTON / CT.286	

Fornecedor: OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**CNPJ/CPF:** 41.469.950/0001-47
Email: licitacaopev@gmail.com	**Telefone:** (31) 3227-4039
Data/hora de envio 23/07/2024 15:17:38	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
43 - Poltrona para Auditório			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Poltrona auditório	

Descrição Comprador
44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Obeso	

Descrição Comprador
45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** 2 lugares	

Descrição Comprador
46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** 3 lugares	

Descrição Comprador
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar alto	

Descrição Comprador
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar alto tela	

Descrição Comprador
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Cadeira fixa	

Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar alto estofado	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar baixo estofado	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70
Marca: Plaxmetal	**Fabricante:** Plaxmetal	**Modelo:** Espaldar baixo sem braço	

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 39.882.029/0001-80
Email: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
43 - Poltrona para Auditório			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE	
Descrição Comprador			
44 - Poltrona para Auditório Obeso			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE	
Descrição Comprador			
45 - Longarina 2 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA

Descrição Comprador

48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA

Descrição Comprador

49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA

Descrição Comprador

50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Descrição Comprador

51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70

Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ALTRIX

Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.148.864/0001-23
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 22/07/2024 11:39:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	1.200,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	1.200,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	1.750,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	1.850,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	1.200,00

Marca: PÉROLA **Fabricante:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA

Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.250,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	980,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.750,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.750,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	
Descrição Comprador			
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.750,00
Marca: PÉROLA	**Fabricante:** PÉROLA	**Modelo:** PÉROLA	

Fornecedor: THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	**CNPJ/CPF:** 32.878.138/0001-84
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 23:30:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
43 - Poltrona para Auditório			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02

Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR

Descrição Comprador

50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75
Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR	

Descrição Comprador

51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63
Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR	

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70
Marca: FRISOKAR	**Fabricante:** FRISOKAR	**Modelo:** FRISOKAR	

Fornecedor: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.729.334/0001-08
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/07/2024 16:21:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.748,90
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.380,83
Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar	

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.193,12

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

46 - Longarina 3 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.167,41

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.183,58

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	2.046,65

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	255,02

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.809,75

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.609,63

Marca: Frisokar	**Fabricante:** Frisokar	**Modelo:** Frisokar

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.197,70

Marca: Frisokar **Fabricante:** Frisokar **Modelo:** Frisokar

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 10 de Setembro de 2024, 4 de 4 lote(s).

Documento gerado em 31 de Outubro de 2024.

_____
Kamilly Costa Sena – Pregoeiro(a)

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO
+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **010/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **015/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **25/07/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **15/07/2024**
Limite de impugnação: **22/07/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **25/07/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: Gustavo Tonet Bassani **Impugnação:** Requer a separação do lote 03, conforme argumentos expostos no documento em anexo. Impugn.pdf	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** Resposta a impugnação anexa. Resposta_a_impugnacao_SERRA_MOBILE_-_PE_010_2024_COMAR_%281%29_assinado.pdf
Nome: Gustavo Tonet Bassani **Impugnação:** segue arquivo com correção do número da licitação.	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** Não há arquivo algum anexo.
Nome: CHARLES VIEIRA CORTEZ **Impugnação:** Pedido de Impugnação - Conforme argumentos expostos no documento em anexo. IMPUGNACAO_-_COMAR.pdf	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** Resposta a impugnação anexa. Resposta_a_impugnacao_CHARLES-_PE_010_2024_COMAR_assinado.pdf
Nome: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO **Esclarecimento:** No Lote1, o Item 7(estante para exposição) pede com 4 prateleiras e ao mesmo tempo com 5 prateleiras. Qual a real quantidade de prateleiras? e no Lote 2, o Item 20(mesa diretoria), trata-se de uma mesa em L? qual a profundidade do tampo?	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** Item 7, lote 1 - estante para exposição - 5 prateleiras. Lote 2, o Item 20(mesa diretoria), 1800MM de profundidade 1800x1800x 740
Nome: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO	**Nome:** Kamilly Costa Sena

Esclarecimento: 1- É possível disponibilizar algum prospecto dos Itens (16 e 20 do Lote 02)? Questionamentos sobre o Item 20: 2- Já que foi respondido sobre a largura e profundidade da MESA DIRETORIA, 1800 X 1800 mm x 740 mm de altura. Aonde seria inserida a mesa auxiliar? E qual seria as medidas da mesa auxiliar? 3- Com relação a espessura da fita de bordo, com espessura mínima de 2,5mm, poderia ser de PVC, já que de madeira não existe no mercado, e ainda ter um perfil de alumínio na parte inferior pra dar estética? 4- Poderia explicar sobre a parte superior da estrutura ser inclinada em MDP de 26 mm, qual seria a inclinação. E se essa mesa é de um projeto novo, caso positivo, se poderia enviar o projeto?	**Resposta:** 1- É possível disponibilizar algum prospecto dos Itens (16 e 20 do Lote 02)? _*Existem fabricantes no mercado.*_ Questionamentos sobre o Item 20: 2- Já que foi respondido sobre a largura e profundidade da MESA DIRETORIA, 1800 X 1800 mm x 740 mm de altura. Aonde seria inserida a mesa auxiliar? E qual seria as medidas da mesa auxiliar? _*O complemento mesa auxiliar pode ser inserido no lado esquerdo ou direito. L 900 x P 600 x espessura de 26mm x Altura final do complemento 710mm.*_ 3- Com relação a espessura da fita de bordo, com espessura mínima de 2,5mm, poderia ser de PVC, já que de madeira não existe no mercado, e ainda ter um perfil de alumínio na parte inferior pra dar estética? _*Não. Existem fabricantes no mercado.*_ 4- Poderia explicar sobre a parte superior da estrutura ser inclinada em MDP de 26 mm, qual seria a inclinação. E se essa mesa é de um projeto novo, caso positivo, se poderia enviar o projeto? _*45° de inclinação.*_
Nome: Brenner **Impugnação:** Encaminho impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024, promovido pelo COMAR. IMPUGNACAO_PE_010_2024_22_JULHO_2024.pdf	**Nome:** Kamilly Costa Sena **Resposta:** resposta em anexo Resposta_a_impugnacao_BRENNER_TEODORO_-_PE_010_2024_COMAR.pdf

Lote 1
Lote 1

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF** 39.882.029/0001-80
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.073,84

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA A-4XX

Descrição Comprador

2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.269,27

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP

Descrição Comprador

3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.782,41

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA OFTX

Descrição Comprador
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA

Descrição Comprador
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.609,26

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA EBD

Descrição Comprador
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.130,93

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX

Descrição Comprador
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.460,56

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** EDR PF/PL

Descrição Comprador
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	93,18

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA

Descrição Comprador
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.212,00

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA

Descrição Comprador

10 - Porta Palete

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Porta Palete	10,00	UND	30.067,60

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA

Lote 2
Lote 2

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF** 39.882.029/0001-80
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	876,98

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.548,45

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.613,52

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.938,18

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.226,38
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT			
Descrição Comprador			
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.399,66
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT			
Descrição Comprador			
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.548,45
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS			
Descrição Comprador			
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.249,33
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT			
Descrição Comprador			
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.249,33
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS			
Descrição Comprador			
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.535,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS			
Descrição Comprador			
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.589,44

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.800,85

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.859,32

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.071,86

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.144,83

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	25.349,66

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA STEPHENS

Descrição Comprador

27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.299,23

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA LIBRARY

Descrição Comprador

28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.458,43

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS

Descrição Comprador

29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.854,71

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT

Descrição Comprador

30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	18.608,41

Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA ARGUS

Lote 3
Lote 3

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF** 39.882.029/0001-80
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	955,87

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX

Descrição Comprador

32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	919,61

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX

Descrição Comprador

33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	894,24
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Descrição Comprador			
34 - Conjunto Infantil Recreativo			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.420,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOTOY			
Descrição Comprador			
35 - Mesa Escolar para Cadeirante			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.213,16
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Descrição Comprador			
36 - Conjunto Professor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.378,90
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Descrição Comprador			
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	810,73
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA J/K			
Descrição Comprador			
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA E/L			
Descrição Comprador			
39 - Conjunto Educacional Infantil			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.389,65

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL

Descrição Comprador

40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	6.100,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE

Descrição Comprador

41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	5.700,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE

Descrição Comprador

42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	5.400,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CNPJ/CPF** 39.882.029/0001-80
Data/hora de envio 25/07/2024 07:18:42	**Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

43 - Poltrona para Auditório

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.666,43

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE

Descrição Comprador

44 - Poltrona para Auditório Obeso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.219,38

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE

Descrição Comprador

45 - Longarina 2 Lugares com Braço

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.127,33
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA SOER			
Descrição Comprador			
46 - Longarina 3 Lugares com Braço			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.072,39
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA SOER			
Descrição Comprador			
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.118,07
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA BRIZZA			
Descrição Comprador			
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.985,25
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA BRIZZA			
Descrição Comprador			
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	247,37
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA NIALA			
Descrição Comprador			
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.755,46
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL **Modelo:** LINHA ALTRIX			
Descrição Comprador			
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.561,34

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Descrição Comprador

52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.161,77

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	18.910.000,00	25/07/2024 09:02:55
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	20.212.500,00	25/07/2024 09:03:06
Lote 1	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	18.900.000,00	25/07/2024 09:03:14
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	18.890.000,00	25/07/2024 09:04:53
Lote 1	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	18.089.000,00	25/07/2024 09:06:39
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	19.950.000,00	25/07/2024 09:07:08
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	18.080.000,00	25/07/2024 09:07:24
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.217.200,00	25/07/2024 09:08:25
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	18.000.000,00	25/07/2024 09:08:35
Lote 1	Aberta	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 41.469.950/0001-47	20.116.234,60	25/07/2024 09:09:02
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	19.850.000,00	25/07/2024 09:09:18
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	19.550.000,00	25/07/2024 09:09:38
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	17.999.900,00	25/07/2024 09:09:40
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	19.250.000,00	25/07/2024 09:09:54

Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	18.990.000,00	25/07/2024 09:10:16
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	17.999.800,00	25/07/2024 09:10:20
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	18.080.000,10	25/07/2024 09:10:58
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.217.100,00	25/07/2024 09:11:25
Lote 1	Aberta	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80	19.676.333,56	25/07/2024 09:11:56
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	17.000.000,00	25/07/2024 09:12:07
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	17.990.000,00	25/07/2024 09:12:15
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	16.999.900,00	25/07/2024 09:12:21
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	16.990.000,00	25/07/2024 09:13:06
Lote 1	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	17.690.000,00	25/07/2024 09:13:15
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	16.950.000,00	25/07/2024 09:13:43
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.217.000,00	25/07/2024 09:14:51
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	16.000.000,00	25/07/2024 09:15:00
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	15.999.900,00	25/07/2024 09:15:17
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	15.800.000,00	25/07/2024 09:15:40
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	15.790.900,00	25/07/2024 09:15:50
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	15.700.000,00	25/07/2024 09:16:09
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	15.690.900,00	25/07/2024 09:16:32
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	15.000.000,00	25/07/2024 09:17:33

Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	14.999.900,00	25/07/2024 09:17:43
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	14.900.000,00	25/07/2024 09:18:08
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	14.890.990,00	25/07/2024 09:18:56
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	14.800.000,00	25/07/2024 09:19:22
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	14.790.900,00	25/07/2024 09:19:38
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	14.750.000,00	25/07/2024 09:20:32
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	14.740.000,00	25/07/2024 09:20:46
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	14.000.000,00	25/07/2024 09:21:06
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	13.999.950,00	25/07/2024 09:21:20
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	13.800.000,00	25/07/2024 09:21:44
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	13.790.950,00	25/07/2024 09:21:58
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	13.000.000,00	25/07/2024 09:22:08
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	12.999.995,00	25/07/2024 09:22:40
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.000.000,00	25/07/2024 09:23:42
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	11.999.999,00	25/07/2024 09:24:39
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	11.000.000,00	25/07/2024 09:25:17
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.900,00	25/07/2024 09:26:24

Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	10.999.990,00	25/07/2024 09:26:46
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	10.000.000,00	25/07/2024 09:26:57
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.800,00	25/07/2024 09:28:01
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	9.999.900,00	25/07/2024 09:28:57
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	9.000.000,00	25/07/2024 09:30:04
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.700,00	25/07/2024 09:30:04
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.999.900,00	25/07/2024 09:30:48
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.990.000,00	25/07/2024 09:31:19
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.980.900,00	25/07/2024 09:31:51
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.600,00	25/07/2024 09:32:58
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.950.000,00	25/07/2024 09:33:37
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.949.900,00	25/07/2024 09:33:54
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.500,00	25/07/2024 09:35:01
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.750.000,00	25/07/2024 09:36:00
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.740.990,00	25/07/2024 09:36:12
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.700.000,00	25/07/2024 09:37:08
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.690.990,00	25/07/2024 09:37:38

Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.500.000,00	25/07/2024 09:38:15
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	8.490.990,00	25/07/2024 09:38:45
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	8.000.000,00	25/07/2024 09:39:41
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.400,00	25/07/2024 09:40:49
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.999.999,00	25/07/2024 09:41:02
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.990.000,00	25/07/2024 09:41:27
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.300,00	25/07/2024 09:42:35
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.980.900,00	25/07/2024 09:42:40
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.900.000,00	25/07/2024 09:42:50
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.890.999,00	25/07/2024 09:43:48
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.800.000,00	25/07/2024 09:44:45
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.200,00	25/07/2024 09:45:57
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.790.990,00	25/07/2024 09:45:57
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.750.000,00	25/07/2024 09:46:44
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.740.900,00	25/07/2024 09:47:48
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.700.000,00	25/07/2024 09:48:26
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.690.900,00	25/07/2024 09:49:25

Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.650.000,00	25/07/2024 09:49:57
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.648.900,00	25/07/2024 09:50:27
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.216.100,00	25/07/2024 09:51:34
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.640.000,00	25/07/2024 09:51:58
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.630.800,00	25/07/2024 09:52:13
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.610.000,00	25/07/2024 09:53:13
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.608.900,00	25/07/2024 09:53:22
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.500.000,00	25/07/2024 09:54:11
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.490.900,00	25/07/2024 09:55:01
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.100.000,00	25/07/2024 09:55:18
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	7.099.990,00	25/07/2024 09:55:45
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	7.000.000,00	25/07/2024 09:56:40
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.900.000,00	25/07/2024 09:57:06
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.800.000,00	25/07/2024 09:57:22
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.900,00	25/07/2024 09:58:27
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.750.900,00	25/07/2024 09:58:40
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.740.000,00	25/07/2024 09:59:03

Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.730.500,00	25/07/2024 09:59:45
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.720.000,00	25/07/2024 10:00:55
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.700.000,00	25/07/2024 10:01:06
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.690.000,00	25/07/2024 10:01:18
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.680.000,00	25/07/2024 10:01:32
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.670.000,00	25/07/2024 10:01:41
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.650.000,00	25/07/2024 10:01:53
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.620.000,00	25/07/2024 10:02:07
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.610.000,00	25/07/2024 10:03:14
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.605.000,00	25/07/2024 10:03:43
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.600.000,00	25/07/2024 10:03:55
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.580.000,00	25/07/2024 10:04:13
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.500.000,00	25/07/2024 10:04:54
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.490.900,00	25/07/2024 10:05:15
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.400.000,00	25/07/2024 10:05:37
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.399.900,00	25/07/2024 10:05:57
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.300.000,00	25/07/2024 10:06:26

Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.290.900,00	25/07/2024 10:06:42
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.200.000,00	25/07/2024 10:06:53
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.198.900,00	25/07/2024 10:07:10
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.100.000,00	25/07/2024 10:07:20
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	6.099.900,00	25/07/2024 10:07:36
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	6.000.000,00	25/07/2024 10:08:30
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.800,00	25/07/2024 10:09:37
Lote 1	Aberta	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00	5.999.999,00	25/07/2024 10:11:32
Lote 1	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	5.990.000,00	25/07/2024 10:12:18
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.600,00	25/07/2024 10:13:22
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.500,00	25/07/2024 10:14:26
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.400,00	25/07/2024 10:15:32
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	20.215.300,00	25/07/2024 10:16:28
Lote 1	Aberta	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	17.999.999,99	25/07/2024 10:17:07
Lote 1	***Negociação***	***MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09***	***5.990.000,00***	***25/07/2024 10:48:51***
Lote 1	***Negociação***	***ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA 34.075.109/0001-00***	***5.999.999,00***	***30/07/2024 09:35:39***
Lote 1	***Negociação***	***MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63***	***17.690.000,00***	***31/07/2024 11:00:49***

Lote 1	***Negociação***	***E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95***	***17.999.999,99***	***14/08/2024 11:57:59***
Lote 1	***Negociação***	***LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23***	***18.089.000,00***	***15/08/2024 16:11:15***
Lote 1	***Negociação***	***CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80***	***19.676.333,56***	***28/08/2024 14:18:37***
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	17.740.000,00	25/07/2024 09:03:09
Lote 2	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	16.000.000,00	25/07/2024 09:03:27
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	14.000.000,00	25/07/2024 09:04:55
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	13.990.000,00	25/07/2024 09:05:19
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	13.989.999,99	25/07/2024 09:05:43
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	17.950.000,00	25/07/2024 09:05:54
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	13.988.000,00	25/07/2024 09:06:22
Lote 2	Aberta	OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70	13.989.000,00	25/07/2024 09:06:28
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	13.987.999,99	25/07/2024 09:06:41
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	17.500.000,00	25/07/2024 09:06:41
Lote 2	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	13.000.000,00	25/07/2024 09:06:49
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	12.999.999,99	25/07/2024 09:07:13
Lote 2	Aberta	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84	14.900.000,00	25/07/2024 09:07:23
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	16.950.000,00	25/07/2024 09:07:27
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.980.000,00	25/07/2024 09:07:38
Lote 2	Aberta	OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70	13.986.000,00	25/07/2024 09:07:49
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	12.979.999,99	25/07/2024 09:07:51

Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.970.000,00	25/07/2024 09:08:12
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	16.450.000,00	25/07/2024 09:08:48
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	15.950.000,00	25/07/2024 09:09:00
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	12.969.999,99	25/07/2024 09:09:27
Lote 2	Aberta	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 41.469.950/0001-47	19.144.043,98	25/07/2024 09:09:46
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.940.000,00	25/07/2024 09:09:49
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	12.939.999,99	25/07/2024 09:10:08
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	14.990.000,00	25/07/2024 09:11:17
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	13.990.000,10	25/07/2024 09:11:45
Lote 2	Aberta	OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70	12.938.000,00	25/07/2024 09:11:58
Lote 2	Aberta	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80	18.663.037,84	25/07/2024 09:12:13
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	12.000.000,00	25/07/2024 09:12:14
Lote 2	Aberta	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84	14.800.000,00	25/07/2024 09:12:14
Lote 2	Aberta	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63	13.450.000,00	25/07/2024 09:12:31
Lote 2	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	9.775.000,00	25/07/2024 09:12:33
Lote 2	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	9.000.000,00	25/07/2024 09:13:15
Lote 2	Aberta	OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70	11.999.999,00	25/07/2024 09:14:35
Lote 2	***Negociação***	***MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09***	***9.000.000,00***	***25/07/2024 09:34:19***
Lote 2	***Negociação***	***LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62***	***9.775.000,00***	***30/07/2024 10:09:54***
Lote 2	***Negociação***	***OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 09.258.263/0001-70***	***11.999.999,00***	***06/08/2024 17:17:03***

Lote 2	***Negociação***	***LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23***	***13.000.000,00***	***07/08/2024 17:05:27***
Lote 2	***Negociação***	***MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 02.464.845/0001-63***	***13.450.000,00***	***14/08/2024 12:49:18***
Lote 2	***Negociação***	***THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84***	***14.800.000,00***	***28/08/2024 14:34:49***
Lote 2	***Negociação***	***CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80***	***18.663.037,84***	***28/08/2024 15:00:24***
Lote 3	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	80.000.000,00	25/07/2024 09:03:40
Lote 3	Aberta	FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ECORPORATIVAS LTDA. 45.874.764/0001-44	120.000.000,00	25/07/2024 09:05:37
Lote 3	Aberta	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88	97.866.000,00	25/07/2024 09:06:14
Lote 3	Aberta	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 41.469.950/0001-47	126.260.677,24	25/07/2024 09:10:11
Lote 3	Aberta	URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA 11.786.306/0001-31	126.000.000,00	25/07/2024 09:10:28
Lote 3	Aberta	FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ECORPORATIVAS LTDA. 45.874.764/0001-44	106.681.800,00	25/07/2024 09:12:20
Lote 3	Aberta	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80	101.793.252,15	25/07/2024 09:12:27
Lote 3	***Negociação***	***LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23***	***80.000.000,00***	***25/07/2024 09:34:24***
Lote 3	***Negociação***	***DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88***	***97.866.000,00***	***30/07/2024 11:37:41***
Lote 3	***Negociação***	***CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80***	***101.793.252,15***	***01/08/2024 17:19:44***
Lote 4	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	30.000.000,00	25/07/2024 09:03:53
Lote 4	Aberta	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62	37.600.000,00	25/07/2024 09:04:18
Lote 4	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	29.000.000,00	25/07/2024 09:05:32
Lote 4	Aberta	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23	28.000.000,00	25/07/2024 09:07:04
Lote 4	Aberta	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09	27.999.000,00	25/07/2024 09:08:00
Lote 4	Aberta	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84	37.500.000,00	25/07/2024 09:09:46

Lote 4	Aberta	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 41.469.950/0001-47	44.150.192,24	25/07/2024 09:10:42
Lote 4	Aberta	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80	43.040.890,93	25/07/2024 09:13:00
Lote 4	***Negociação***	***MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME 13.759.572/0001-09***	***27.999.000,00***	***25/07/2024 09:34:38***
Lote 4	***Negociação***	***LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA 50.148.864/0001-23***	***28.000.000,00***	***01/08/2024 17:44:12***
Lote 4	***Negociação***	***THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA 32.878.138/0001-84***	***37.500.000,00***	***05/08/2024 13:05:29***
Lote 4	***Negociação***	***LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA 02.604.236/0001-62***	***37.600.000,00***	***07/08/2024 15:59:22***
Lote 4	***Negociação***	***CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 39.882.029/0001-80***	***43.040.890,93***	***08/08/2024 16:31:26***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	25/07/2024 09:00:48
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	25/07/2024 09:01:00
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	25/07/2024 09:01:00
Pregoeiro(a)	Bom dia!	25/07/2024 09:01:18
Pregoeiro(a)	Senhores(as) licitantes, deem seus lances com responsabilidade	25/07/2024 09:01:49
Pregoeiro(a)	Boa sorte a todos	25/07/2024 09:02:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	25/07/2024 09:02:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	25/07/2024 09:02:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	25/07/2024 09:02:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	25/07/2024 09:03:13
Sistema	O fornecedor **20** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	25/07/2024 09:34:48
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	25/07/2024 09:34:53
Sistema	O fornecedor **20** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	25/07/2024 09:34:58
Fornecedor 27	O fornecedor **27** solicitou envio de mensagem.	25/07/2024 09:40:05
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	25/07/2024 09:43:20

Sistema	O fornecedor **20** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	25/07/2024 10:48:56
Fornecedor 26	Senhor pregoeiro teremos intervalo para o almoço?	25/07/2024 12:38:11
Pregoeiro(a)	Boa tarde!	25/07/2024 13:55:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, solicito o anexo de Planilha de custos referente ao lote 01	25/07/2024 15:12:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, solicito o anexo de planilha de custos no Lote 2.	25/07/2024 15:13:02
Fornecedor 16	Boa tarde Sra Pregoeira	25/07/2024 17:15:28
Fornecedor 16	Até onde pudemos ver, respeitosamente, os documentos solicitados não foram anexados à plataforma no prazo de 2 horas, tampouco houve manifestação no sentido de solicitar dilação de prazo	25/07/2024 17:17:15
Fornecedor 20	Boa tarde, gostaria de pedir uma prorrogação no prazo para envio da planilha de custos	25/07/2024 17:22:40
Pregoeiro(a)	Ja tiveram prazo razoavel	25/07/2024 17:34:26
Pregoeiro(a)	A documentação será analisada na foram que está no sistema	25/07/2024 17:34:47
Pregoeiro(a)	Reabriremos essa sessão amanhã dia 26/07/2024 as 08:00horas	25/07/2024 17:35:40
Fornecedor 16	Agradecemos a lisura no trato, Sra Pregoeira	25/07/2024 17:36:24
Pregoeiro(a)	Bom dia!	26/07/2024 08:33:35
Fornecedor 16	Bom dia Sra Pregoeira e equipe de apoio	26/07/2024 08:34:08
Fornecedor 26	Bom dia	26/07/2024 08:34:13
Fornecedor 13	Bom dia Sra Pregoeira	26/07/2024 08:35:47
Fornecedor 12	Bom dia a todos!	26/07/2024 08:43:15
Fornecedor 18	Bom dia	26/07/2024 08:59:54
Fornecedor 26	Senhor pregoeiro a sessão ficara ativa?	26/07/2024 11:55:32
Fornecedor 16	Boa tarde Sra Pregoeira e equipe de apoio. Teremos alguma informação ainda na data de hoje?	26/07/2024 16:41:24
Pregoeiro(a)	Senhorees(as) licitantes reabriremos a presente sessão no dia 29/08/2024 as 13:00	26/07/2024 18:17:15
Fornecedor 26	Boa tarde senhores	29/07/2024 13:31:09
Fornecedor 26	A informação que a sessão tera retorno dia 29 de AGOSTO esta correta?	29/07/2024 13:31:47
Fornecedor 16	Boa tarde, acredito que não	29/07/2024 13:32:32
Pregoeiro(a)	Boa tarde	29/07/2024 13:53:41
Fornecedor 16	Boa tarde Sra Pregoeira e equipe de apoio	29/07/2024 13:55:46
Pregoeiro(a)	Não, é pra 29/07	29/07/2024 14:11:16
Fornecedor 16	Sendo assim, aguardamos o andamento da sessão	29/07/2024 14:22:23
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores(as) licitantes	30/07/2024 08:26:40
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores(as) licitantes	30/07/2024 08:26:40
Fornecedor 16	Bom dia Sra Pregoeira e equipe de apoio	30/07/2024 08:27:35

Pregoeiro(a)	Em virtude do grande volume de documentos a serem analisados e da extensa legislação e normas aplicadas ao caso, não conseguimos concluir a analise na sessão de ontem	30/07/2024 08:31:18
Pregoeiro(a)	Em instantes retomaremos com as analies	30/07/2024 08:31:44
Sistema	O fornecedor **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1: APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; NÃO APRESENTOU NR24 E NEM ART Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.	30/07/2024 09:29:50
Pregoeiro(a)	ITEM 2: APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU ART Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo); certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. ITEM 3 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 ; NÃO APRESENTOU NR24 E NEM ART Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por labor	30/07/2024 09:30:14
Pregoeiro(a)	laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação	30/07/2024 09:31:02
Pregoeiro(a)	ITEM 4 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU NR24 E NEM ART Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo).	30/07/2024 09:31:17
Pregoeiro(a)	ITEM 5 LAUDO APRESENTADO FALTANDO OS DADOS DO FABRICANTE: laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU DA NR24 E NEM ART APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo).	30/07/2024 09:31:47
Pregoeiro(a)	ITEM 6 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU DA NR24 E NEM ART, NÃO APRESENTOU: laudos em nome do fabricante: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.	30/07/2024 09:32:06

Pregoeiro(a)	ITEM 7 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; NÃO APRESENTOU DA NR24 E NEM ART certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.	30/07/2024 09:32:28
Pregoeiro(a)	ITEM 8 NÃO APRESENTOU: Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005. ITEM 10 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação; laudo por profissional habilitado, que o móvel atende as especificações da NR17;	30/07/2024 09:32:52
Sistema	O fornecedor **17** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	30/07/2024 09:35:53
Sistema	O fornecedor **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: ITEM 01NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:20	30/07/2024 09:48:47
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada	30/07/2024 09:48:59
Pregoeiro(a)	ITEM 2 NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:51:13
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:51:24

Pregoeiro(a)	ITEM 3 - NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:51:46
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:51:57
Pregoeiro(a)	ITEM 4 -APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:52:29
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:52:48
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:53:11

Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:53:26
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:53:48
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:54:01
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 c	30/07/2024 09:54:28
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:54:38

Pregoeiro(a)	ITEM 8 -NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	30/07/2024 09:55:20
Pregoeiro(a)	F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:55:46
Pregoeiro(a)	ITEM 9 NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	30/07/2024 09:56:25
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:56:36
Pregoeiro(a)	ITEM 10 - APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:57:20

Pregoeiro(a)	item 10 NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:57:58
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:58:09
Pregoeiro(a)	ITEM 11 - APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:58:29
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 09:58:56
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:59:06
Pregoeiro(a)	ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 09:59:20

Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: E. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; F. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 09:59:41
Pregoeiro(a)	ITEM 13 - APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 10:00:25
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:00:46
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:00:49
Pregoeiro(a)	ITEM 14 -APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 10:01:08
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:01:21

Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:01:30
Pregoeiro(a)	ITEM 15 -APRESENTOU INCOMPLETO: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; ESTÁ SEM OS DADOS DO FABRICANTE E SEM “documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica”.	30/07/2024 10:01:49
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:02:09
Pregoeiro(a)	G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:02:17
Pregoeiro(a)	ITEM 16 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para o casos de médico ou ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica para a emi	30/07/2024 10:02:42
Pregoeiro(a)	emissão do laudo; E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 560 horas conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; G. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; J. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:03:52

Pregoeiro(a)	ITEM 17 NÃO APRESENTOU: B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:05:03
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada	30/07/2024 10:05:16
Pregoeiro(a)	ITEM 18 -NÃO APRESENTOU: A. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	30/07/2024 10:05:58
Pregoeiro(a)	F. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:06:09
Pregoeiro(a)	ITEM 19 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	30/07/2024 10:07:46

Pregoeiro(a)	F. Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; K. Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:08:58
Pregoeiro(a)	ITEM 20 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; F. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	30/07/2024 10:09:34
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	30/07/2024 10:10:00
Fornecedor 12	prezados (as) a opção informada não está habilitada para nossa empresa favor verificar.	30/07/2024 10:22:52
Fornecedor 12	não estamos conseguindo atualizar nossa proposta.	30/07/2024 10:24:10
Pregoeiro(a)	Gentileza verifique com o suporte	30/07/2024 10:24:18
Fornecedor 12	como assim ?	30/07/2024 10:24:43
Fornecedor 12	acredito que os senhores teriam que habilitar a opção correto?	30/07/2024 10:26:00
Pregoeiro(a)	Ja é automatico	30/07/2024 10:26:13
Fornecedor 12	iremos entrar em contato com o suporte porem deixamos registrado que o prazo para atualização não poderá ser contato visto falha na plataforma.	30/07/2024 10:27:47
Fornecedor 12	valores atualizados!	30/07/2024 10:35:17
Sistema	O fornecedor **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: APRESENTOU SEM O PRAZO DE 5 ANOS: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. NÃO APRESENTOU: • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. CJ. 15.000 • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão	30/07/2024 11:13:32

Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.	30/07/2024 11:15:57
Pregoeiro(a)	Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO	30/07/2024 11:16:13
Pregoeiro(a)	14001/2015.	30/07/2024 11:18:45
Pregoeiro(a)	APRESENTOU SEM O PRAZO DE 5 ANOS: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. NÃO APRESENTOU: • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em CJ. 15.000 Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	30/07/2024 11:19:19
Pregoeiro(a)	• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.	30/07/2024 11:20:27
Pregoeiro(a)	Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:20:39
Pregoeiro(a)	Item 03 APRESENTOU SEM O PRAZO DE 5 ANOS: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. NÃO APRESENTOU: • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.	30/07/2024 11:22:03

Pregoeiro(a)	• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em CJ. 15.000 Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica.	30/07/2024 11:22:22
Pregoeiro(a)	• Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:22:33
Pregoeiro(a)	ENTROU COM A MARCA/FABRICANTE: PÉROLA APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.	30/07/2024 11:22:49
Pregoeiro(a)	• Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado CJ. 2.500 por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO n° 302, de 12/07/2021. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resist	30/07/2024 11:23:14
Pregoeiro(a)	a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015	30/07/2024 11:23:40

Pregoeiro(a)	ITEM 05 APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. NÃO APRESENTOU: • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda.	30/07/2024 11:24:12
Pregoeiro(a)	APRESENTOU EM NOME DE OUTRO FABRICANTE: • Cadastro Técnico Federal de Atividade Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP em nome do fabricante do produto. NÃO APRESENTOU: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. CJ. 1.000	30/07/2024 11:24:58
Pregoeiro(a)	• Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho.	30/07/2024 11:25:02
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de UND. 10.000 solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia	30/07/2024 11:25:48
Pregoeiro(a)	ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.	30/07/2024 11:26:12
Pregoeiro(a)	• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:26:23

Pregoeiro(a)	ITEM 08 NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio do esforço de tração de 8000kgf em região de solda. • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	30/07/2024 11:26:52
Pregoeiro(a)	• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. UND. 12.000 • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação.	30/07/2024 11:27:13
Pregoeiro(a)	• Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:27:23
Pregoeiro(a)	ITEM 09 NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. CJ. 2.000	30/07/2024 11:28:16
Pregoeiro(a)	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:28:41

Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.	30/07/2024 11:29:06
Pregoeiro(a)	• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	30/07/2024 11:29:21
Pregoeiro(a)	• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:29:29
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica.	30/07/2024 11:29:52
Pregoeiro(a)	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	30/07/2024 11:30:05
Pregoeiro(a)	• Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015. • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:30:13
Pregoeiro(a)	ITEM 12 NÃO APRESENTOU: • Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO que ateste a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo com resultado de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório que demonstre a análise quantitativa de materiais por Espectroscopia por Infravermelho. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 . Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho.	30/07/2024 11:30:38

Pregoeiro(a)	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 que determine a resistência à tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. CJ. 1.500 • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.	30/07/2024 11:37:34
Pregoeiro(a)	• Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	30/07/2024 11:37:37
Sistema	O fornecedor **05** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	30/07/2024 11:37:49
Pregoeiro(a)	Bom dia!	31/07/2024 08:47:14
Fornecedor 16	Bom dia Sra Pregoeira e equipe de apoio	31/07/2024 08:51:08
Fornecedor 26	Bom dia	31/07/2024 10:04:03
Sistema	O fornecedor **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1 -NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) Certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel.APRESENTOU INCOMPLETO: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; – APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:44:23
Pregoeiro(a)	ITEM 2 - NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; APRESENTOU SEM ART	31/07/2024 10:45:07
Pregoeiro(a)	ITEM 3 NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:45:28
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:46:00
Pregoeiro(a)	ITEM 5 -NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:46:18

Pregoeiro(a)	ITEM 6 - NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:46:43
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo) APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; APRESENTOU SÓ A NR17 SEM ART E NÃO APRESENTOU NR 24	31/07/2024 10:47:09
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - APRESENTOU INCOMPLETO: Laudos de resistência à névoa salina e atmosfera úmida mínimo de 500 horas, segundo NBR 8094:1983 e NBR 8095:1983, respectivamente – NÃO APRESENTOU LAUDO DE RESISTENCIA À ATMOSFERA ÚMIDA SEGUNDO NBR 8095:1983;	31/07/2024 10:47:39
Pregoeiro(a)	ITEM 10 -NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo); Laudo por profissional habilitado, que o móvel atende as especificações da NR17;	31/07/2024 10:48:02
Pregoeiro(a)	Observação, os valores cotados pela ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA e MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME conforme item 8.7. do instrumento convocatório, houve indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. No caso da MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME, foi solicitada planilha de formação de custos, entretanto não fora anexada em tempo hábil, já em relação a ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA por serem verificadas outros motivos de inabilitação entendemos não ser necessária a solicitação.	31/07/2024 11:10:59
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	31/07/2024 11:19:48
Sistema	O fornecedor **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 3.. Justificativa: Item 01 NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:07:54
Pregoeiro(a)	Continuação item 001 -APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:10:04

Pregoeiro(a)	Item 02 NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:10:33
Pregoeiro(a)	Continuidade item 002 APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:10:58
Pregoeiro(a)	Item 003 - NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:11:14
Pregoeiro(a)	Continuação item 003 APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:11:38
Pregoeiro(a)	Item 004 NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015	01/08/2024 17:12:00

Pregoeiro(a)	Continuação item 004 APRESENTOU INCOMPLETO: • Certificado de Conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com a NBR NM 300:2004 – Versão 2011 – Segurança de Brinquedos e Portaria INMETRO n° 302, de 12/07/2021. – NÃO APRESENTOU A PORTARIA • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359,	01/08/2024 17:12:19
Pregoeiro(a)	Item 005 NÃO APRESENTOU: • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA.	01/08/2024 17:12:44
Pregoeiro(a)	Item 006 NÃO APRESENTOU: • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA.	01/08/2024 17:13:17
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:14:16
Pregoeiro(a)	Mensagem anterior de refere ao item 07	01/08/2024 17:14:50
Pregoeiro(a)	Continuação item 007 APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, TRATA SE DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:15:42

Pregoeiro(a)	Item 008 - NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:16:00
Pregoeiro(a)	Continuação item 008 - APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CREA E NEM ART, ELE É FISIOTERAPEUTA E APRESENTOU CERTIFICADO DE ERGONOMISTA. • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:16:26
Pregoeiro(a)	Item 009 NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:16:48
Pregoeiro(a)	Continuação item 009 - APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, SEM CRM • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:17:07
Pregoeiro(a)	Item 10 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 8 LUGARES NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:17:36
Pregoeiro(a)	Continuaçao do item 10 APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, SEM CRM • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:17:55

Pregoeiro(a)	Item 011 - NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015. • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:18:16
Pregoeiro(a)	Continuação do item 011 - APRESENTOU INCOMPLETO: • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, SEM CRM • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:18:42
Pregoeiro(a)	Item 12 - NÃO APRESENTOU: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto à resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, com imagens e cotas comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. • Certificado de Conformidade do Fabricante de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do Fabricante dos itens de acordo com NBR ISO 14001/2015. APRESENTOU INCOMPLETO:	01/08/2024 17:19:02
Pregoeiro(a)	Continuação item 12 • Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, SEM CRM • Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. – O CERTIFICADO NÃO ESTÁ CITANDO ESSAS NORMAS.	01/08/2024 17:19:31
Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	01/08/2024 17:19:50
Sistema	O fornecedor **MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4.. Justificativa: Item 001 - NÃO APRESENTOU: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão - Relatório de ensaio d	01/08/2024 17:32:21

Pregoeiro(a)	Continuação item 001 - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas	01/08/2024 17:34:20
Pregoeiro(a)	Continuação item 001 Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. - Apresentar certificado que atenda à Certificação de Mobiliário e Norma NBR 15878:2011 Móveis - Assentos para espectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade, pelo modelo de certificação 5, juntamente com relatórios de ensaio.	01/08/2024 17:34:34
Pregoeiro(a)	Item 02 - NÃO APRESENTOU: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	01/08/2024 17:35:22
Pregoeiro(a)	Continuação item 002 Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	01/08/2024 17:35:38
Pregoeiro(a)	- Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	01/08/2024 17:35:40
Pregoeiro(a)	Item 003 NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	01/08/2024 17:36:03

Pregoeiro(a)	item 003 Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	01/08/2024 17:36:23
Pregoeiro(a)	Item 003 Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	01/08/2024 17:36:35
Pregoeiro(a)	Item 004 - NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	01/08/2024 17:36:52
Pregoeiro(a)	item 004 - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	01/08/2024 17:37:12
Pregoeiro(a)	Item 004 - - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	01/08/2024 17:37:31
Pregoeiro(a)	Item 005 NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.	01/08/2024 17:38:17

Pregoeiro(a)	item 005 - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	01/08/2024 17:38:31
Pregoeiro(a)	- Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. - Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:38:44
Pregoeiro(a)	Item 006 - NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	01/08/2024 17:39:01
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015	01/08/2024 17:39:21
Pregoeiro(a)	- Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	01/08/2024 17:40:16
Pregoeiro(a)	- Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:40:25

Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO SEM OS DADOS DO FABRICANTE: - Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho. – NÃO APRESENTOU CRM	01/08/2024 17:40:39
Pregoeiro(a)	mensagem anterior referente ao item 007	01/08/2024 17:41:07
Pregoeiro(a)	item 007 NÃO APRESENTOU: - Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o Certificado o relatório de ensaio. - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015. - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	01/08/2024 17:41:15
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - APRESENTOU INCOMPLETO SEM OS DADOS DO FABRICANTE: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CREA E ART NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m²	01/08/2024 17:41:46
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.	01/08/2024 17:42:15
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama - Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:42:30

Pregoeiro(a)	Item 009APRESENTOU INCOMPLETO SEM OS DADOS DO FABRICANTE: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CREA E ART NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².	01/08/2024 17:42:47
Pregoeiro(a)	- Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.	01/08/2024 17:43:12
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. - Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:43:22
Pregoeiro(a)	Item 10 - NÃO APRESENTOU EM NOME DO FABRICANTE: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. – NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CREA E ART NÃO APRESENTOU: - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. - Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m².	01/08/2024 17:43:36
Pregoeiro(a)	item 10 - Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível UND. 2.500 de Poliuretano Determinação da Resiliência. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica.	01/08/2024 17:43:54

Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. - Relatório de Isenção de CFC das espumas - Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. - Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	01/08/2024 17:44:09
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	01/08/2024 17:44:17
Pregoeiro(a)	Os prazos pra juntada de documento e atualização de propostas se estendera pra amanhã 02/08/2024 até as10:00	01/08/2024 17:46:53
Fornecedor 13	Bom dia Sra Pregoeira, informamos que atualizamos a proposta no sistema dentro do prazo acordado, porém o sistema encontra-se fechado na parte da documentação.	02/08/2024 09:43:51
Fornecedor 26	Bom dia	02/08/2024 10:05:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	02/08/2024 10:24:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 4.	02/08/2024 10:24:59
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 2.	02/08/2024 10:25:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 3.	02/08/2024 10:26:20
Pregoeiro(a)	Esta aberto a todos	02/08/2024 10:26:47
Fornecedor 4	Bom dia! Inicialmente, antes da fase de lances inserimos toda a documentação exigida no edital. Por isso perguntamos, qual a documentação complementar necessária?	02/08/2024 10:27:44
Pregoeiro(a)	Pra quem ja inseriu ok	02/08/2024 10:28:34
Sistema	O fornecedor **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4.. Justificativa: Item 01 -NÃO APRESENTOU:· Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. · Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². · Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. · Relatório de ensaio de acordo	05/08/2024 11:52:12

Pregoeiro(a)	item 01 - Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. · Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	05/08/2024 11:52:28
Pregoeiro(a)	item 01 Relatório de Isenção de CFC das espumas · Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 · Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. · Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. · Apresentar certificado que atenda à Certificação de Mobiliário e Norma NBR 15878:2011 Móveis - Assentos para espectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade, pelo modelo de certificação 5, juntamente com relatórios de ensaio. · Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório	05/08/2024 11:52:45
Pregoeiro(a)	Item 02 - NÃO APRESENTOU: - Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	05/08/2024 11:53:27
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Ø Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Ø Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Ø Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	05/08/2024 11:57:48
Pregoeiro(a)	Cont. item 002 Ø Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante	05/08/2024 12:54:48

Pregoeiro(a)	Item 03 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de UND. 1.500 Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.	05/08/2024 12:55:27
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015	05/08/2024 12:55:47
Pregoeiro(a)	Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório	05/08/2024 12:56:03
Pregoeiro(a)	item 004 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração;	05/08/2024 12:56:20
Pregoeiro(a)	item 04 Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de UND. 2.000 Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero.	05/08/2024 12:56:41
Pregoeiro(a)	item 04 Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante	05/08/2024 12:56:54
Pregoeiro(a)	Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório	05/08/2024 12:57:06

Pregoeiro(a)	item 05 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexí	05/08/2024 12:57:19
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	05/08/2024 12:57:37
Pregoeiro(a)	Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	05/08/2024 12:58:24
Pregoeiro(a)	Item 05 Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 12:58:39
Pregoeiro(a)	Item 6 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.	05/08/2024 12:59:46
Pregoeiro(a)	item 6 Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	05/08/2024 12:59:50

Pregoeiro(a)	item 6Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	05/08/2024 13:00:05
Pregoeiro(a)	Item 6 Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 13:00:20
Pregoeiro(a)	item 7 NÃO APRESENTOU: Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o Certificado o relatório de ensaio. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015. Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório.	05/08/2024 13:01:07
Pregoeiro(a)	Laudo de Ergonomia de acordo com a NR 17 com imagem e medidas emitido por Médico do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRM) que comprove habilitação e especialização em Medicina do Trabalho.	05/08/2024 13:01:14
Pregoeiro(a)	Item 08 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.	05/08/2024 13:01:44
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015	05/08/2024 13:02:10

Pregoeiro(a)	Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	05/08/2024 13:02:21
Pregoeiro(a)	Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 13:02:29
Pregoeiro(a)	Item 09 NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Resiliência.	05/08/2024 13:02:45
Pregoeiro(a)	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero	05/08/2024 13:02:57
Pregoeiro(a)	009 - Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama. Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo.	05/08/2024 13:03:12
Pregoeiro(a)	009 -Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 13:03:24

Pregoeiro(a)	Item 010-NÃO APRESENTOU: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 14961/2016 determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de poliuretano. Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Relatório de ensaio de acordo com NBR 8515:2010 – Espuma flexível de poliuretano Determinação da resistência à tração; Relatório de ensaio de acordo com NBR 8516:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8619/15 – Espuma Flexível UND. 2.500 de Poliuretano Determinação da Resiliência. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8797/17 Espuma Flexível de Poliuretano Determinação da Deformação a Compressão.	05/08/2024 13:04:10
Pregoeiro(a)	Item 10 - Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8910/2016 – Espuma flexível de Poliuretano – Determinação da Resistência a compressão; Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9176/16 – Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação da Força de Incidentação. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9177/15- Espuma Flexível de Poliuretano – Determinação de Fadiga Dinâmica. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 9178/2015 – Espuma Flexivel de Poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado de queima zero. Relatório de Isenção de CFC das espumas Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo Ibama.	05/08/2024 13:04:28
Pregoeiro(a)	Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos, com Firma Reconhecida e Registrada em Cartório. Laudo de Ergonomia, comprovando através de imagem e medidas que o mobiliário ofertado atende à Norma Regulamentadora NR 17 , acompanhado por cópia de documento de identidade profissional CREA e ART paga com comprovação de autenticidade, comprovando habilitação e especialização em Ergonomia ou Engenharia Segurança do Trabalho, para emissão do respectivo laudo. Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio.	05/08/2024 13:05:21
Pregoeiro(a)	Certificado de conformidade comprovando a norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.	05/08/2024 13:05:24
Sistema	O fornecedor **18** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	05/08/2024 13:05:34
Pregoeiro(a)	Continuaremos amanhã, dia 06/08/2024 as 08:00 horas	05/08/2024 15:53:15
Fornecedor 26	Bom dia	06/08/2024 08:57:58
Sistema	O fornecedor **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: Item 001 - APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:36:28

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 16:36:42
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:36:54
Pregoeiro(a)	item 002 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:37:21
Pregoeiro(a)	item 02 - C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2litros	06/08/2024 16:38:14
Pregoeiro(a)	Item 03 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:38:32

Pregoeiro(a)	cont. 03 C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros	06/08/2024 16:39:04
Pregoeiro(a)	Item 04 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:39:21
Pregoeiro(a)	Cont. 04 C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros	06/08/2024 16:39:43
Pregoeiro(a)	cont. em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:40:06
Pregoeiro(a)	item 5 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:41:34
Pregoeiro(a)	cont 05 -C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado	06/08/2024 16:41:47

Pregoeiro(a)	para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:41:56
Pregoeiro(a)	Item 006 APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:42:16
Pregoeiro(a)	cont item 060- C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 16:56:37
Pregoeiro(a)	Cont. 006 - F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:57:03
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - MESA REUNIÃO REDONDA APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 16:57:42
Pregoeiro(a)	Cont 007 C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros	06/08/2024 16:58:11
Pregoeiro(a)	em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 16:58:13

Pregoeiro(a)	ITEM 8 -APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:07:54
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:08:18
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:08:32
Pregoeiro(a)	ITEM 9 - APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:08:57
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado	06/08/2024 17:09:07
Pregoeiro(a)	encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:09:17

Pregoeiro(a)	ITEM 10 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:09:31
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:09:55
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:10:04
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:10:28
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corp	06/08/2024 17:10:51
Pregoeiro(a)	em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:10:58

Pregoeiro(a)	ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:11:08
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:11:17
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:11:27
Pregoeiro(a)	ITEM 13 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:11:37
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros,	06/08/2024 17:12:14
Pregoeiro(a)	em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:12:26

Pregoeiro(a)	ITEM 14 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:12:37
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:13:07
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:13:19
Pregoeiro(a)	ITEM 15 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:13:34
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:13:42
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:13:50

Pregoeiro(a)	ITEM 16 - MESA DIRETOR NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; J. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	06/08/2024 17:14:15
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: F. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar Certificação do processo de pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT ou outra certificado devidamente acreditada. O documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: a. Determinação de aderência da tinta. b. Determinação do brilho da superfície. c. Resistência de revestimento em deformação rápida. d. Medição Não Destrutiva da Espessura de camada seca. e. Determinação de dureza do Lápis em tinta aplicada, (Corte do filme de pintura e Risco do filme de pintura). – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:14:26
Pregoeiro(a)	ITEM 17 - ESTANTE PARA BIBLIOTECA INDIVIDUAL (ED). NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	06/08/2024 17:14:47
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	06/08/2024 17:15:04
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado	06/08/2024 17:15:13
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:15:22

Pregoeiro(a)	ITEM 18 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 1500 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:15:43
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:15:54
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:16:02
Pregoeiro(a)	ITEM 19 - CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 LUGARES APRESENTOU INCOMPLETO: E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; - APRESENTOU ATÉ 360 HORAS B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; - SEM ART	06/08/2024 17:16:10
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:16:24
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; - NÃO CONSTA VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS	06/08/2024 17:16:33

Pregoeiro(a)	ITEM 20 - MESA DIRETORIA NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; F. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	06/08/2024 17:16:48
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFICIE	06/08/2024 17:16:59
Sistema	O fornecedor **16** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	06/08/2024 17:17:09
Fornecedor 16	Boa tarde Sra Pregoeira e equipe de apoio. Neste momento somente o envio da proposta atualizada, correto?	06/08/2024 17:18:01
Pregoeiro(a)	Atualização no sistema	06/08/2024 17:18:29
Fornecedor 16	Entendido. Como nosso expediente vai até 17:30 e são diversos itens, respeitosamente solicitamos um prazo maior para essa atualização da proposta no sistema	06/08/2024 17:19:29
Pregoeiro(a)	Prazo concedido ates a 08:30 de amanhã 07/08/2024, inclusive para inserir os documentos de habiliaççao	06/08/2024 17:21:12
Fornecedor 16	Sra Pregoeira, por gentileza, poderia nos conceder até as 10:00 para que possamos também inserir todos os documentos de habilitação?	06/08/2024 17:22:17
Fornecedor 16	São vário documentos que demandam um cuidado extremo no trato	06/08/2024 17:22:46
Pregoeiro(a)	Só posso conceder até as 09:00	06/08/2024 17:23:30
Fornecedor 16	Se é o ´possível, Sra Pregoeira, agradecemos a gentileza e cumpriremos o prazo	06/08/2024 17:24:02
Pregoeiro(a)	retornaremos a sessão amanhã 07/08/204 as 08:00	06/08/2024 17:27:26
Fornecedor 16	Boa noite. Proposta já lançada no sistema,	07/08/2024 00:22:33
Fornecedor 16	Deixamos consignado novo pedido de dilação de prazo, pelo seguinte motivo:	07/08/2024 00:23:14
Fornecedor 16	Na data de ontem dia 06/08/2024, fomos convocados às 17:17, horário em que o expediente dos cartórios já se encerrou. Nosso prazo para envio é as 09:00 do dia 07/08/2024, horário exato da abertura dos cartórios. Assim, contando com a compreensão desta equipe, que sabe a necessidade da entrega de um documento com firma reconhecida em cartório, pedimos um prazo de pelo menos mais 45 minutos ou uma hora para podermos autenticar o documento e inserir com os demais no sistema	07/08/2024 00:26:35
Fornecedor 16	Respeitosamente, aguardamos sua autorização	07/08/2024 00:26:49
Fornecedor 16	Inclusive, se necessário, todos os demais documentos que não necessitam de reconhecimento de firma em cartório podem ser entregues no prazo normal, ou seja as 09:00. Obrigado	07/08/2024 00:27:53
Fornecedor 16	Bom dia Sra Pregoeira e equipe de apoio	07/08/2024 08:05:36

Fornecedor 16	Respeitosamente aguardamos sua manifestação	07/08/2024 08:08:33
Fornecedor 16	Sra Pregoeira, é preciso que nos libere para a inserção dos documentos.	07/08/2024 08:32:32
Fornecedor 16	Em contato com a plataforma, na pessoa do Sr Leandro, nos foi informado que não fomos liberados para inserir os documentos	07/08/2024 08:33:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor: OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, solicito o anexo de documentos de habilitação.	07/08/2024 08:49:59
Fornecedor 16	Bom dia, estamos tendo dificuldades no envio, como dissemos anteriormente, mas os documentos estão sendo enviados	07/08/2024 08:57:27
Fornecedor 18	Bom dia Sr pregoeiro	07/08/2024 12:32:16
Fornecedor 18	Solicitamos prazo para envio dos documentos	07/08/2024 12:32:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor 18 acredito que já teve se bastante prazo,	07/08/2024 13:52:29
Pregoeiro(a)	Estão sendo analisados os documentos já anexados, caso necessário solicitaremos documentação complementar.	07/08/2024 13:53:14
Sistema	O fornecedor **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4.. Justificativa: Apresentou Balanços registrados em Cartório, entretanto pela legislação, os balanços referentes a empresas de cunho mercantil devem ser registradas em suas respectivas Juntas Comerciais; não apresentaram laudos e certificados exigidos no TR e planinha anexa.	07/08/2024 15:58:42
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/08/2024 15:59:35
Sistema	O fornecedor **OFFICEMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: ITEM 1 - GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	07/08/2024 16:46:52
Pregoeiro(a)	I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:47:16
Pregoeiro(a)	cont. item 01- APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:47:49
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETÕES NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:55:05

Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:55:16
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:55:30
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:56:08
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:56:20
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:56:29
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - ARMÁRIO EXTRA-ALTO COM 02 PORTAS APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:56:38

Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:56:48
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - MESA REUNIÃO REDONDA APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:56:58
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:57:16
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - MESA REUNIÃO RETANGULAR APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:57:30
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); ITEM	07/08/2024 16:57:40
Pregoeiro(a)	ITEM 9 - MESA REUNIÃO OVAL NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	07/08/2024 16:57:58
Pregoeiro(a)	cont. G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:58:16

Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:58:27
Pregoeiro(a)	ITEM 10 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:58:36
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:58:48
Pregoeiro(a)	ITEM 11 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:58:59
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:59:07

Pregoeiro(a)	ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:59:20
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:59:28
Pregoeiro(a)	ITEM 13 – MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:59:36
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 16:59:46
Pregoeiro(a)	ITEM 14 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 16:59:57
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 17:00:08

Pregoeiro(a)	ITEM 15 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:00:24
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 17:00:35
Pregoeiro(a)	ITEM 16 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para o casos de médico ou ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica para a emissão do laudo;	07/08/2024 17:01:56
Pregoeiro(a)	cont. H. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	07/08/2024 17:02:10
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: F. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar Certificação do processo de pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT ou outra certificado devidamente acreditada. O documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: a. Determinação de aderência da tinta. b. Determinação do brilho da superfície. c. Resistência de revestimento em deformação rápida. d. Medição Não Destrutiva da Espessura de camada seca. e. Determinação de dureza do Lápis em tinta aplicada, (Corte do filme de pintura e Risco do filme de pintura). - NÃO CONSTAM NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES	07/08/2024 17:02:25
Pregoeiro(a)	ITEM 17 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	07/08/2024 17:02:43

Pregoeiro(a)	Cont. G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada	07/08/2024 17:03:03
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:03:15
Pregoeiro(a)	ITEM 18 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 1500 X 740 MM NÃO APRESENTOU: G. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 17:03:27
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: B. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:03:46
Pregoeiro(a)	Item 19 NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; G.	07/08/2024 17:04:11
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	07/08/2024 17:04:23

Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:04:31
Pregoeiro(a)	ITEM 20 - MESA DIRETORIA NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho; D. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	07/08/2024 17:04:47
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	07/08/2024 17:05:13
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. – NÃO CONSTA NO CERTIFICADO OS RESPECTIVOS TESTES E SEUS RESULTADOS DE CADA ENSAIO	07/08/2024 17:05:23
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	07/08/2024 17:05:33
Pregoeiro(a)	Senhores(as) Licitantes, continuaremos com a sessão amanhã doa 07/08/2024 as 08:00horas.	07/08/2024 17:58:40
Fornecedor 26	Bom dia	08/08/2024 09:47:51
Sistema	O fornecedor **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 4.. Justificativa: ITEM 1 - NÃO APRESENTOU: · Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 – APRESENTOU EM NOME DA RHODES · Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². · Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. · Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	08/08/2024 16:26:23

Pregoeiro(a)	ITEM 2 - NÃO APRESENTOU: Ø Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Ø Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Ø Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES Ø Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	08/08/2024 16:26:58
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	08/08/2024 16:27:16
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015.	08/08/2024 16:27:29
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:27:52
Pregoeiro(a)	item 05 APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:28:05
Pregoeiro(a)	item 006 NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:28:35
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:28:50

Pregoeiro(a)	item 07 - NÃO APRESENTOU: Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:29:20
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ESTOFADO NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:29:34
Pregoeiro(a)	APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:29:44
Pregoeiro(a)	ITEM 9 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO ESTOFADO NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:30:15
Pregoeiro(a)	item 09 APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:30:28
Pregoeiro(a)	ITEM 10 - CADEIRA APROXIMAÇÃO ESPALDAR BAIXO COM ESTOFADO SEM BRAÇOS NÃO APRESENTOU: Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Materiais têxteis –Determinação da gramatura de superfícies têxteis com resultado de no mínimo 350 g/m². Relatório de ensaio da NBR 9925:2009, NBR 9925:2009 - Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura-padrão. Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 - APRESENTOU EM NOME DA RHODES	08/08/2024 16:30:42
Pregoeiro(a)	Item 10 - APRESENTOU INCOMPLETO: Certificado de Conformidade emitido por OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, atendendo às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar juntamente com o certificado o relatório de ensaio. – NÃO CONSTA A NORMA ABNT NBR 8094	08/08/2024 16:31:03

Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **04** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	08/08/2024 16:31:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, solicito o anexo de habilitação do lote 04, no prazo de 02(duas) horas.	08/08/2024 16:33:39
Fornecedor 13	Boa tarde Agente de Contratação, informamos que os laudos referentes ao lote 04 já estão inclusos na documentação anexada ao sistema. Desde já agradecemos.	08/08/2024 16:38:55
Fornecedor 26	Bom dia	09/08/2024 08:46:59
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3 à 4.	13/08/2024 16:06:52
Sistema	O fornecedor **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 NÃO APRESENTOU OS RELATÓRIOS DE ENSAIOS: Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	14/08/2024 11:54:57
Pregoeiro(a)	ITEM 2 - Roupeiro com 12 portas NÃO APRESENTOU: Certificação ABNT NBR 13961/2010 Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	14/08/2024 11:55:21
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - NÃO APRESENTOU: Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total. APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART	14/08/2024 11:55:58
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART	14/08/2024 11:56:12

Pregoeiro(a)	ITEM 5 - Estantes para biblioteca dupla face NÃO APRESENTOU: Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total. APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART	14/08/2024 11:56:27
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - Estantes para biblioteca simples face APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART	14/08/2024 11:56:37
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - APRESENTOU INCOMPLETO: Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; - NÃO APRESENTOU ART NÃO APRESENTOU: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório - Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade. Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais.	14/08/2024 11:57:38
Pregoeiro(a)	Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	14/08/2024 11:57:45
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L NÃO APRESENTOU: Laudos de resistência à névoa salina, segundo NBR 8094:1983 O produto de ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 mícrons, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200°C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme . APRESENTOU INCOMPLETO: Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. – NÃO CONSTA RESISTENCIA MÍNIMA DE 6H, ADERENCIA 5B E ASTM D 3359:2009	14/08/2024 11:57:56
Sistema	O fornecedor **26** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/08/2024 11:58:14
Fornecedor 26	Bom dia senhores	14/08/2024 11:59:21
Fornecedor 26	Devido a grande quantidade de arquivos e documentos que devem ser anexados na plataforma solicitamos desde já uma prorrogação de prazo para anexar os documentos complementares e as atualizações das documentos já anexados que por ventura já tenha sido excedida a validade tendo em vista o longo prazo que já passou desde a disputa.	14/08/2024 12:02:26

Sistema	O fornecedor **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: ITEM 1 -NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de E	14/08/2024 12:15:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor 26 a solicitação foi para atualizar a proposta dentro do sistema	14/08/2024 12:18:12
Fornecedor 26	certo, obrigada	14/08/2024 12:21:26
Pregoeiro(a)	Sem essa atualização não há como continuar,	14/08/2024 12:22:29
Pregoeiro(a)	cont item 1 de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.	14/08/2024 12:24:04
Pregoeiro(a)	D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0; E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:24:14
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:24:32
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:24:43
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:24:51

Pregoeiro(a)	ITEM 2 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:25:21
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:25:36
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio	14/08/2024 12:25:53
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:26:04
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:26:13

Pregoeiro(a)	ITEM 3 N- ÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:26:30
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:26:39
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:26:49
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:26:58
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:27:09

Pregoeiro(a)	ITEM 4 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS (AMAPÁ) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:27:40
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:28:28
Pregoeiro(a)	F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;	14/08/2024 12:28:32
Pregoeiro(a)	I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:28:43
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS (AMAPÁ) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:28:56

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:29:17
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:29:49
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:30:59
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:31:02
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - ARMÁRIO EXTRA-ALTO COM 02 PORTAS (AMAPÁ) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:31:18

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:31:29
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:31:43
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:31:56
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:32:05
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - MESA REUNIÃO REDONDA (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:32:17

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:32:26
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:32:37
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:32:51
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:33:03
Pregoeiro(a)	ITEM 8 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:33:12

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:33:29
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:33:51
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:34:02
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:34:10
Pregoeiro(a)	ITEM 9 -MESA REUNIÃO OVAL (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:34:19

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:34:34
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:34:53
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:35:03
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:35:10
Pregoeiro(a)	ITEM 10 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:35:24

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:36:18
Pregoeiro(a)	norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:36:38
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:36:50
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:37:01
Pregoeiro(a)	ITEM 11 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:37:12

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:37:23
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	14/08/2024 12:37:36
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:37:47
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:37:56
Pregoeiro(a)	ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica; B. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta,	14/08/2024 12:38:11

Pregoeiro(a)	Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. C. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0; D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:38:30
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; F. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; G. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:38:44
Pregoeiro(a)	H. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; I. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:38:52
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:39:00
Pregoeiro(a)	ITEM 13 -NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:39:47

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:40:08
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:40:28
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:40:43
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:40:55
Pregoeiro(a)	NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:41:22

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:41:41
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio;	14/08/2024 12:41:56
Pregoeiro(a)	G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários; H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante);	14/08/2024 12:42:06
Pregoeiro(a)	J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:42:21
Pregoeiro(a)	ITEM 15 - NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:42:40

Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:42:52
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:43:00
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:43:08
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. ITEM 16 - MESA DIRETOR (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;	14/08/2024 12:43:25
Pregoeiro(a)	B. Laudo de profissional (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho. Sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA, para o casos de médico ou ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica para a emissão do laudo; C. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 960 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas;	14/08/2024 12:44:13

Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 560 horas conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; F. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar Certificação do processo de pintura em superfícies metálicas, emitido pela ABNT ou outra certificado devidamente acreditada. O documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: a. Determinação de aderência da tinta. b. Determinação do brilho da superfície. c. Resistência de revestimento em deformação rápida. d. Medição Não Destrutiva da Espessura de camada seca. e. Determinação de dureza do Lápis em tinta aplicada, (Corte do filme de pintura e Risco do filme de pintura). G. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;	14/08/2024 12:44:25
Pregoeiro(a)	H. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); I. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:44:37
Pregoeiro(a)	J. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:44:48
Pregoeiro(a)	ITEM 17 - ESTANTE PARA BIBLIOTECA INDIVIDUAL (ED). (AMAPÁ) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:44:58
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:45:07

Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR-14020:2002 e NBR-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:45:30
Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:46:52
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. ITEM 18 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 1500 X 740 MM (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:46:55
Pregoeiro(a)	B. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. C. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:47:04
Pregoeiro(a)	D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; F. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;	14/08/2024 12:47:14

Pregoeiro(a)	G. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); H. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:47:25
Pregoeiro(a)	I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:47:34
Pregoeiro(a)	ITEM 19 - CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 LUGARES (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional (Médico e engenheiro de segurança do trabalho ou Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante junto com o comprovante de pagamento de quitação do título CREA e para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento de comprovação técnica;	14/08/2024 12:47:45
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, apresentar resultado final Ri0;	14/08/2024 12:47:55
Pregoeiro(a)	E. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 1152 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, em corpos de prova que contenham uniões soldadas; apresentar resultado final Ri0; F. Apresentar Laudo de desempenho do produto de, no mínimo 23 ciclos, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, volume de SO2 de 2 Litros, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, não devendo apresentar pontos de corrosão após o término do ensaio; G. Apresentar comprovação de atendimento a NBR–14020:2002 e NBR–14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade devidamente acreditada pelo INMETRO da respectiva indústria fabricante dos mobiliários;	14/08/2024 12:48:08

Pregoeiro(a)	H. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; I. Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); J. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, com firma reconhecida em cartório, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;	14/08/2024 12:48:21
Pregoeiro(a)	K. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. ITEM 20 - MESA DIRETORIA (PÉROLA) NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; B. Laudo de profissional devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho;	14/08/2024 12:48:52
Pregoeiro(a)	C. A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio. D. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabrican	14/08/2024 12:49:01
Pregoeiro(a)	E. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; F. Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.	14/08/2024 12:49:11
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	14/08/2024 12:49:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, solicito o anexa documentos de habilitação caso ainda não tenha feito até as 15:00 horas	14/08/2024 12:51:17
Pregoeiro(a)	Fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, solicito o anexar os documentos de habilitação, caso não tenha feito, até as 15:00 horas	14/08/2024 12:52:12
Fornecedor 26	Proposta atualizada, neste momento também deveremos enviar a documentação tecnica?	14/08/2024 13:13:28
Fornecedor 26	Ou somente habilitação?	14/08/2024 13:13:39

Fornecedor 26	Enviamos a documentação de habilitação e tecnica neste momento juntamente com a proposta reajustada, caso haja qualquer duvida nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.	14/08/2024 14:59:44
Sistema	O fornecedor **E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1 -NÃO APRESENTOU: Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. ITEM 2 - NÃO APRESENTOU: Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos. Requisitos de segurança e usabilidade. Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcio	15/08/2024 16:09:05
Pregoeiro(a)	cont. item 002 noa presentou Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	15/08/2024 16:09:38
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 NÃO APRESENTOU OS ENSAIOS: Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical.	15/08/2024 16:09:50
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - Estantes para biblioteca dupla face NÃO APRESENTOU OS ENSAIOS: Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical.	15/08/2024 16:10:02
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - Estante para exposição NÃO APRESENTOU: Certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Ensaios: Requisitos dimensionais. Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.	15/08/2024 16:10:46
Pregoeiro(a)	Cont item 007 Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	15/08/2024 16:10:54

Pregoeiro(a)	ITEM 8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L NÃO APRESENTOU: O produto de ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 mícrons, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. APRESENTOU INCOMPLETO: Laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente). – LAUDO DE DUREZA À LAPIS ESTÁ CONFORME ASTM D 3363:2005 E ADERENCIA ESTÁ CONFORME ASTM D 3359:2009	15/08/2024 16:11:09
Sistema	O fornecedor **10** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	15/08/2024 16:11:21
Pregoeiro(a)	MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA sua proposta, em relação ao lote 02, não foi reajustada ou gerou alguma dízima, gentileza verificar com seu suporte.	19/08/2024 12:01:52
Pregoeiro(a)	Bom dia	19/08/2024 12:02:04
Fornecedor 4	Boa tarde! O suporte respondeu que: o prazo deve ser redefinido pelo pregoeiro através do CHAT da sala de disputa, para que possa ser reajustado.	19/08/2024 12:40:36
Fornecedor 4	Conseguimos. reajustamos.	19/08/2024 12:45:12
Fornecedor 26	Bom dia senhores, na data de ontem enviamos email ao órgão no intuito de alertar sobre os equivocos realizados durante as analises das documentaçãos tecnicas do lote 01. Acreditamos que por serem apenas equívocos de análise dos documentos técnicos a comissão administrativa e o pregoeiro no uso do princípio da Autotutela e da Economicidade poderiam reconsiderar as razões de desclassificação. No entanto recebemos apenas a orientação para aguardar a fase recursal para fazer os apontamentos. Insistimos que esta conduta irá inevitavelmente resultar no fracasso do certame, desperdiçando tempo e recursos tanto da Administração quanto dos licitantes. Esperamos que sejam tomadas atitudes neste momento, temos conhecimento de que podemos fazer as ponderações em fase recursal, no entanto não temos interesse em pronlogar o caso, visto o tempo disprendido de todos nós, por um erro tão óbvio e perfeitamente sanável.	20/08/2024 08:20:37
Sistema	O fornecedor **LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: ITEM 1 -NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar junto com a proposta comercial: Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo.	28/08/2024 14:14:40
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. E	28/08/2024 14:14:53

Pregoeiro(a)	ITEM 2 - Roupeiro com 12 portas NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN-654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:	28/08/2024 14:15:16
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais.	28/08/2024 14:15:49
Pregoeiro(a)	Ensaio de Carga máxima total.	28/08/2024 14:15:52
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:	28/08/2024 14:16:05
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais.	28/08/2024 14:16:14
Pregoeiro(a)	Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. UNID. 1.200 Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais. Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	28/08/2024 14:16:22
Pregoeiro(a)	ITEM 4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010;	28/08/2024 14:16:31
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - Estantes para biblioteca dupla face NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010;	28/08/2024 14:16:40

Pregoeiro(a)	Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo INMETRO. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:	28/08/2024 14:16:53
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais.	28/08/2024 14:17:05
Pregoeiro(a)	Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical. Ensaio de Carga máxima total.	28/08/2024 14:17:13
Pregoeiro(a)	ITEM 6 - Estantes para biblioteca simples face NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010;	28/08/2024 14:17:23
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - Estante para exposição NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN 654/2018, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17 e NR24; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010; Apresentar certificação normativa de produto conforme modelo 5 de certificação - Móveis para Escritório – Armários (EX CERTA MOV-PRP-023, ABNT NBR 13961/2010, ou análogo) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:	28/08/2024 14:17:35
Pregoeiro(a)	Requisitos dimensionais: Resistência à corrosão de componentes metálicos: Requisitos de segurança e usabilidade: Ensaio de estabilidade: Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade com carga vertical nas partes moveis. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaios de resistência e durabilidade: Devem ser realizados ensaios cíclicos que atestem a durabilidade, simulando o uso prático de longa duração. Ensaios de carga estática que simulem o funcionamento sob condições mais severas que as de uso normal e ensaios de impacto que verifiquem a resistência e o funcionamento do móvel sob o efeito rápido de aplicação de carga. Ensaio de Resistencia da estrutura. Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. Ensaio de deflexão de planos horizontais. Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais. Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais.	28/08/2024 14:17:53
Pregoeiro(a)	Ensaio de Carga máxima total.	28/08/2024 14:18:01

Pregoeiro(a)	ITEM 8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L NÃO APRESENTOU: Laudos de resistência à névoa salina e atmosfera úmida mínimo de 500 horas, segundo NBR 8094:1983 e NBR 8095:1983, respectivamente). O produto deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com média de camada entre 60 mícrons, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme (apresentar laudos que comprovem a resistência por dureza à lápis mínimo de 6H e aderência, mínimo 5B conforme ASTM D 3359:2009 e 3363:2005, respectivamente), garantindo maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.	28/08/2024 14:18:18
Pregoeiro(a)	ITEM 10 – PORTA PALETE NÃO APRESENTOU: Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo). Apresentar laudo por profissional habilitado, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.	28/08/2024 14:18:32
Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/08/2024 14:18:42
Sistema	O fornecedor **MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: ITEM 1 - GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:25:56
Pregoeiro(a)	ITEM 2 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:30:40
Pregoeiro(a)	ITEM 3 - GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETÕES NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 4 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:30:56
Pregoeiro(a)	ITEM 5 - ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 6 - ARMÁRIO EXTRA-ALTO COM 02 PORTAS NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:31:08
Pregoeiro(a)	ITEM 7 - MESA REUNIÃO REDONDA NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 8 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 1100 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:31:49
Pregoeiro(a)	ITEM 9 - MESA REUNIÃO OVAL NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 10 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:33:15

Pregoeiro(a)	ITEM 11 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 12 - MESA TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1800 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:33:30
Pregoeiro(a)	ITEM 13 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 14 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 15 - MESA TRABALHO ANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:33:49
Pregoeiro(a)	ITEM 16 - MESA DIRETOR DIMENSÕES: 2100 X 800 X 740 MM NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro;As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:33:58
Pregoeiro(a)	ITEM 17 - ESTANTE PARA BIBLIOTECA INDIVIDUAL (ED). NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:34:13
Pregoeiro(a)	ITEM 18 - MESA REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1350 X 1500 X 740 MM NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:34:31
Pregoeiro(a)	ITEM 19 - CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 LUGARES NÃO APRESENTOU: A. Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base. ITEM 20 - MESA DIRETORIA NÃO APRESENTOU: Teste de medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base.	28/08/2024 14:34:40
Sistema	O fornecedor **18** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/08/2024 14:34:59
Sistema	O fornecedor **THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 2.. Justificativa: Apresentou Balanços registrados em Cartório, entretanto pela legislação, os balanços referentes a empresas de cunho mercantil devem ser registradas em suas respectivas Juntas Comerciais; não apresentaram laudos e certificados exigidos no TR e planinha anexa.	28/08/2024 15:00:16
Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/08/2024 15:00:29
Fornecedor 13	Proposta readequada e documentos inseridos no sistema.	28/08/2024 16:21:25

Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 2.	29/08/2024 08:28:49
Fornecedor 26	Bom dia senhores	29/08/2024 08:31:57
Pregoeiro(a)	Bom dia!	29/08/2024 08:46:49
Fornecedor 26	Sei que o momento oportuno para registrar recurso não é agora.... mas os senhores estão aceitando a documentação da empresa CEJON sendo que a mesma apresentou 3363 e 3359 que não atendem a exigência. A empresa apresentou a norma 3363 com resultado 3H, somente isso seria motivo de desclassificação! Para nossa empresa os senhores exigiram até ensaio de porta em estante e para eles os senhores não viram que apresentaram resultado diferente do exigido em edital?	29/08/2024 09:09:33
Fornecedor 26	Lembramos que a marca cotada pela empresa CEJON para o lote 01 foi W3, portanto os laudos de outras marcas devem sem ignorados para fins de habilitação deste lote!	29/08/2024 09:43:30
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	04/09/2024 14:44:26
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	04/09/2024 14:44:30
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	04/09/2024 14:44:34
Sistema	O fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **4.**	04/09/2024 14:44:37
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 4., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo final: 04/09/2024 15:14:56)*.	04/09/2024 14:44:56
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1 à 4.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/09/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 12/09/2024 23:59)*.	04/09/2024 15:33:14
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 4. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.	10/09/2024 09:49:49
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 4. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.	10/09/2024 16:04:10

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.882.029/0001-80	19.676.333,56
2	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.469.950/0001-47	20.116.234,60
3	COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	31.827.596/0001-21	20.214.000,00
4	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.729.334/0001-08	20.217.321,20
5	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	54.826.367/0004-30	21.199.500,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.882.029/0001-80	18.663.037,84
2	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.469.950/0001-47	19.144.043,98
3	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.729.334/0001-08	19.240.245,20

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.882.029/0001-80	101.793.252,15
2	FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS ECORPORATIVAS LTDA.	45.874.764/0001-44	106.681.800,00
3	URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA	11.786.306/0001-31	126.000.000,00
4	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.469.950/0001-47	126.260.677,24
5	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	25.109.467/0001-03	126.895.153,00
6	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.729.334/0001-08	126.895.153,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39.882.029/0001-80	43.040.890,93
2	OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.469.950/0001-47	44.150.192,24
3	BELCHAIR COMÉRCO DE MÓVEIS EIRELI	29.209.847/0001-62	44.372.052,50
4	ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	20.729.334/0001-08	44.372.052,50
5	Serra Mobile Industria e Comercio Ltda	07.875.146/0001-20	44.372.052,50

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	10/09/2024 09:49:49	10/09/2024 16:04:10
Lote 2	10/09/2024 09:49:49	10/09/2024 16:04:10
Lote 3	10/09/2024 09:49:49	10/09/2024 16:04:10
Lote 4	10/09/2024 09:49:49	10/09/2024 16:04:10

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 10 de Setembro de 2024, 4 de 4 lote(s).

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

Documento gerado em 31 de Outubro de 2024.

_____
Kamilly Costa Sena – Pregoeiro(a)

_____
YURE BATISTA DE SOUSA - Equipe de Apoio

_____
MARIVANIA BARBOSA DOS SANTOS - Equipe de Apoio

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
PREGÃO ELETRONICO DE PREÇOS N.º 010/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024

A Senhora
MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJATI

ASSUNTO: Adesão à Atas de Registro de Preços nº 016/2024, referente ao Pregão Eletronico SRP nº 010/2024.

Em atendimento a vossa solicitação de adesão a ata de r**egistro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR** , realizado por este consórcio, DEFIRO vossa solicitação de adesao no valor de R$ 379.569,20 (trezentos esetenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme tabela do oficio nº 003/2025.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	3.073,84	307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	20	3.609,26	72.185,20
	TOTAL				379.569,20

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

(x) DEFERIDO

Taiobeiras(MG), 27 de FEVERERO de 2025.

CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652

Assinado de forma digital por CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652
Dados: 2025.02.27 14:06:29 -03'00'

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
SUPERINTENDENTE COMAR

BANCO DE ATAS

Catálogo de Produtos

Sumário

ATA de Registro de Preços

Catálogo de Imagens dos Produtos

Como Aderir a ATA de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
MÉTODO DE SUPRIMENTO VANTAJOSO PARA OS MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS!

O sistema de registro de preços (SRP) é uma ferramenta prevista em Lei que pode ser utilizada para, suprir as demandas públicas. Ele otimiza os processos de aquisição em geral, facilitando o acesso a produtos, bens, materiais, obras e equipamentos.

Além de aumentar a eficiência, nas contratações, a ate de registro de preços reduz o número de processos licitatórios, habitualmente redundantes, agilizando as compras de modo eficaz, objetivos e a preços praticados no mercado.

O SRP possibilita que órgão público que não participaram do processo originário da aquisição também façam uso da ata de registro de preços.

O sistema de registro de preços e a adesão à ata são legitimados tanto pela Lei quanto pelos Tribunais de Contas.

Item 01 - Grupo 01
Armário de Aço 2 Portas
Dimensões: 1980x900x450mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 3.073,84

Item 02 - Grupo 01
Roupeiro de Aço 12 Portas
Dimensões: 1900x925x420mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.269,27

Item 03 - **Grupo 01**
Arquivo de Aço 4 Gavetas
Dimensões: 1330x470x600mm
Linha - **W3**

Quantidade Limite de Adesão: 1.200un.
Valor Unitário: R$ 2.782,41

Item 04 - **Grupo 01**
Estante de Aço
Dimensões: 1980x920x300mm
Linha - **W3**

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 1.092,20

Item 05 - Grupo 01
Estante Biblioteca Dupla Face
Dimensões Aprox: 1980x1000x580mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 3.609,26

Item 06 - Grupo 01
Estante Biblioteca Simples
Dimensões: 1980x1000x315mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1000un.
Valor Unitário: R$ 2.130,93

Item 07 - Grupo 01
Estante Para Exposição
Dimensões: 1980x1080x450mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 2.460,56

Item 08 - Grupo 01
Acessório Bibliocanto em Formato de "L"
Dimensões: 180x120x100mm

Quantidade Limite de Adesão: 3.000un.
Valor Unitário: R$ 93,18

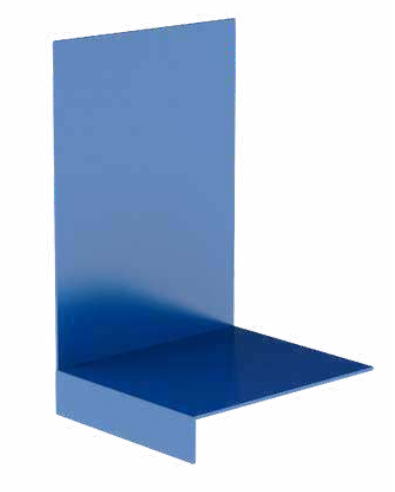

Item 09 - Grupo 01
Carrinho de Aço
Dimensões: 1100x700x500mm
Linha - W3

Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 2.212,00

Item 10 - Grupo 01
Porta Pallet

Quantidade Limite de Adesão: 10un.
Valor Unitário: R$ 30.067,60

Item 01 - **Grupo 02**
Gaveteiro Fixo 2 Gavetas
Dimensões: 400x440x257mm
Linha - **Fortline**

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 876,98

Item 02 - **Grupo 02**
Gaveteiro Volante 3 Gavetas
Dimensões: 400x470x617mm
Linha - **Fortline**

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.548,45

Item 03 - Grupo 02
Gaveteiro Volante 2 Gavetões
Dimensões: 400x470x648mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.613,52

Item 04 - Grupo 02
Armário Baixo 2 Portas
Dimensões: 800x500x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.938,18

Item 05 - Grupo 02
Armário Alto 2 Portas
Dimensões: 800x500x1600mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.226,38

Item 06 - Grupo 02
Armário Extra Alto 2 Portas
Dimensões: 800x500x2100mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 400un.
Valor Unitário: R$ 3.399,66

Item 07 - Grupo 02
Mesa Reunião Redonda
Dimensões: 1200x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 400un.
Valor Unitário: R$ 1.548,45

Item 08 - Grupo 02
Mesa Reunião Retangular
Dimensões: 2500x1100x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 3.249,33

Item 09 - Grupo 02
Mesa Reunião Oval
Dimensões: 2700x1100x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 150un.
Valor Unitário: R$ 3.249,33

Item 10 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1200x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 1000un.
Valor Unitário: R$ 1.535,50

Item 11 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1350x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 1.589,44

Item 12 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Reta
Dimensões: 1800x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 250un.
Valor Unitário: R$ 1.800,85

Item 13- Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1200x600x1200x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 2.859,32

Item 14 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1350x600x1350x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 3.071,86

Item 15 - Grupo 02
Mesa de Trabalho Angular
Dimensões:
1600x600x1350x600x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 350un.
Valor Unitário: R$ 3.144,83

Item 16 - Grupo 02
Mesa Diretor
Dimensões: 2100x800x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 10un.
Valor Unitário: R$ 25.349,66

Item 17 - Grupo 02
Estante Biblioteca Individual
Dimensões: 1100x460x2000mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 200un.
Valor Unitário: R$ 5.299,23

Item 18 - Grupo 02
Mesa Reunião Retangular
Dimensões: 1350x1500x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 200un.
Valor Unitário: R$ 2.458,43

Item 19 - Grupo 02
Conjunto Plataforma 02 Lugares
Dimensões: 1200x1400x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 500un.
Valor Unitário: R$ 3.854,71

Item 20 - Grupo 02
Mesa Diretoria
Dimensões: 1800x1800x740mm
Linha - Fortline

Quantidade Limite de Adesão: 50un.
Valor Unitário: R$ 18.608,41

Item 01 - Grupo 03
Conjunto para Aluno
Tamanho Adulto
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 955,87

Item 02 - Grupo 03
Conjunto para Aluno
Tamanho Juvenil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 919,61

Item 03 - Grupo 03
Conjunto Para Aluno
Tamanho Infantil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 15.000un.
Valor Unitário: R$ 894,24

Item 04 - Grupo 03
Conjunto Infantil Recreativo
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 4.420,00

Item 05 - Grupo 03
Mesa Escolar para Cadeirante
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 300un.
Valor Unitário: R$ 1.213,16

Item 06 - Grupo 03
Conjunto Professor
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.000un.
Valor Unitário: R$ 1.378,90

Item 07 - Grupo 03
Cadeira Universitária Adulta com Prancheta Frontal
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 10.000un.
Valor Unitário: R$ 810,73

Item 08 - Grupo 01
Cadeira Universitária Adulto com Prancheta Lateral
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 12.000un.
Valor Unitário: R$ 564,00

Item 09 - Grupo 03
Conjunto Educacional Infantil
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2000un.
Valor Unitário: R$ 3.389,65

Item 10 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Adulto 08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 6.100,00

Item 11 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Juvenil
08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1500un.
Valor Unitário: R$ 5.700,00

Item 12 - Grupo 03
Conjunto Refeitório Infantil
08 Lugares
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 5.400,00

Item 01 - Grupo 04
Poltrona para Auditório
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 2.666,43

Item 02 - Grupo 04
Poltrona para Auditório Obeso
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 250un.
Valor Unitário: R$ 5.219,38

Item 03 - Grupo 04
Longarina 2 Lugares com Braço
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 1.500un.
Valor Unitário: R$ 2.127,33

Item 04 - Grupo 04
Longarina 3 Lugares com Braço
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.000un.
Valor Unitário: R$ 3.072,39

Item 05 - Grupo 04
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.000un.
Valor Unitário: R$ 2.118,07

Item 06 - Grupo 04
Cadeira Espaldar Alto com Encosto em Tela Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 1.985,25

Item 07 - Grupo 04
Cadeira Fixa 4 Pés
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 5.000un.
Valor Unitário: R$ 247,37

Item 08 - Grupo 04
Cadeira com Espaldar Alto Estofado
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.500un.
Valor Unitário: R$ 1.755,46

Item 09 - Grupo 04
Cadeira Giratória Espaldar Baixo Estofado
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 3.500un.
Valor Unitário: R$ 1.561,34

Item 10 - Grupo 04
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo Estofado Sem Braços
Linha - Plaxmetal

Quantidade Limite de Adesão: 2.500un.
Valor Unitário: R$ 1.161,77

COMO ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O interessado em aderir à ata de registro de preço deve consultar o fornecedor e o órgão gerenciador que é aquele que promoveu o processo de licitação.

Tais consultas são feitas por ofícios, os quais indicam as demandas a serem supridas pela «carona», apelido que se dá a quem utiliza a ata de registro de preços na condição de "orgão não participante do procedimento originário"

BANCO DE ATAS

Processo de Como Aderir a ATA de Registro de Preços

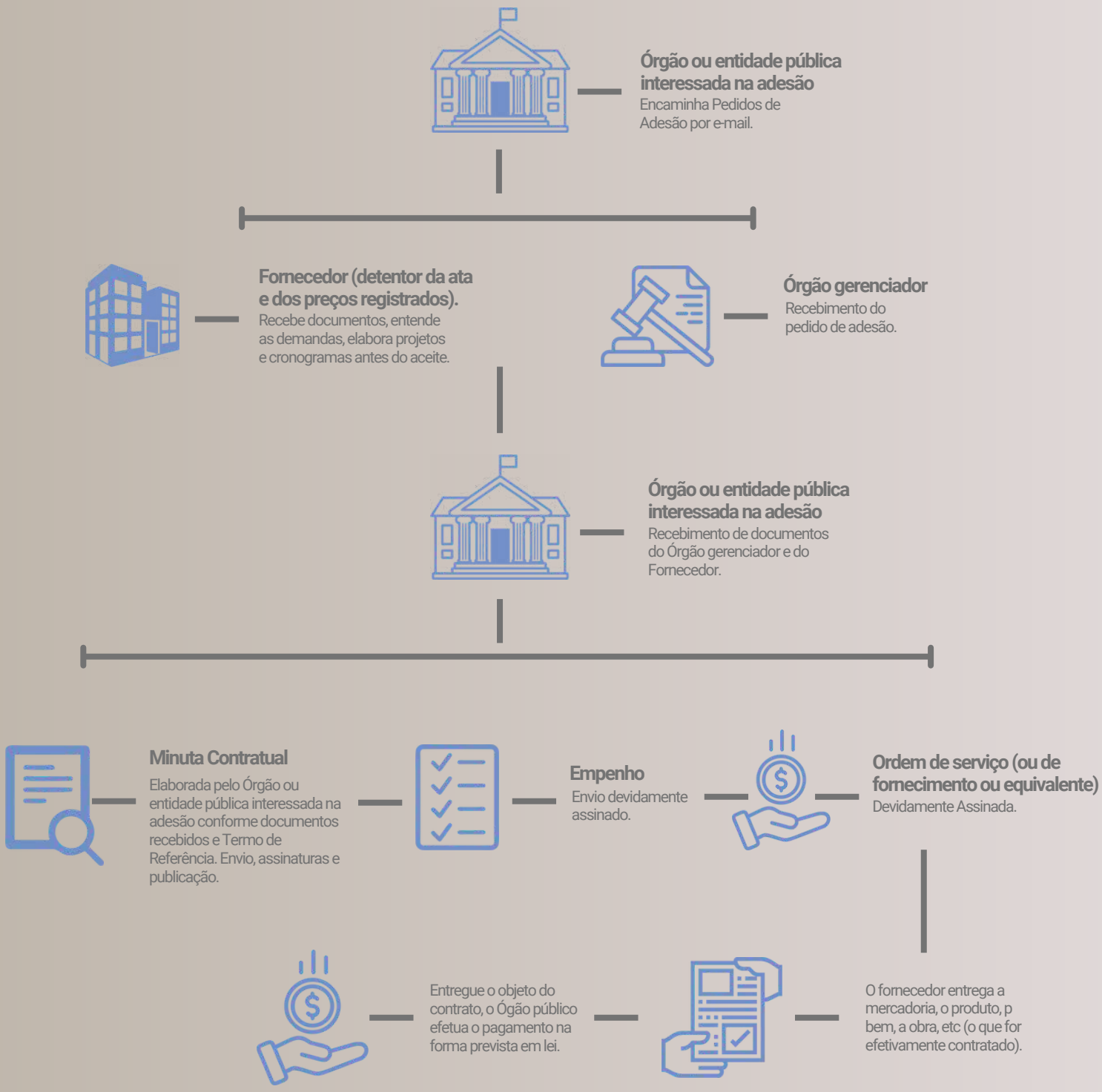

BANCO DE ATAS

RAZÃO SOCIAL: Banco de Atas
CNPJ: 20.069.699/001-53
ENDEREÇO: Av. Altamiro Avelino Soares, 342
BAIRRO: Castelo **CEP:** 31330-000
CIDADE: Belo Horizonte **ESTADO:** Minas Gerais
TELEFONE: (31) 99060-2224
E-MAIL: william.santos@aiogroup.com.br

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2025.175.01485

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **39.882.029/0001-80** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 - Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS**: Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Rua da Assembléia, 10 gr. 1016 a 1024 - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE NOTAS**: RUA ACRE, 28 Loja - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: Rua Visconde de Pirajá, 82 sbljs 201 a 203 e 206 - IPANEMA;

CAPITAL 17 OF DE NOTAS: Rua do Carmo, 63 - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,

435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS**: Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4° ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA RIO BRANCO, 39 7º Andar - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6° Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3ºandar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 sls 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 25º OF DE NOTAS**: PRAIA DE BOTAFOGO, 444 loja C - BOTAFOGO; **CAPITAL 27º OF DE NOTAS**: Av. Geremário Dantas, 1389 lj B - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 29º OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS**: Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS**: Estrada do Galeão, 2315 loja F e 304 - JARDIM GUANABARA; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS**: Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN**: Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN**: AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN**: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/01/2025 10:24:55.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **30,77** GRERJ Nº **1083900593980**

FIM ESPECIAL DE FALENCIA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITERÓI/RJ

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

(0) O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

CACD70866

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX *QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*
CNPJ:39.882.029/0001-80//
REQUERIDA EM 05/02/2025 E EMITIDA EM 06/02/2025,NITERÓI.//////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO./////////////////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.85 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CACD70866 FXI
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

925581663203001

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça. https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

CERP: 2025.4189871.105-1

CONFERIDO POR:JOAO PEDRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 29/11/2024 , em referência ao pedido **371424/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

39.882.029/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.90264.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **D8XW.5140.5011.M273**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **29/11/2024 às 11:36:11.3**

Esta certidão tem validade até 28/05/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 17/12/2024 às 12:27:32.4

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2025/2537786

Código de verificação de autenticidade: 7dc3f27c1057525651f8d54f3421023a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 39.882.029	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/01/2025 ÀS 10:53:42

VÁLIDA ATÉ: 20/04/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:39 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2025.
Código de controle da certidão: **9449.7C23.2C6B.FC9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 495710

CGM:1260676 - Nome: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Endereço: SAO BOAVENTURA, 540, BLOCO:2;SALA:402
Bairro: FONSECA
Cidade: NITEROI - CEP: 24120-191

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 21 de Fevereiro de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: G3t5Salp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.882.029/0001-80 **MATRIZ**		**23/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL SAO BOAVENTURA	**540**	**BLOCO 2 SALA 402**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.120-191	**FONSECA**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM	**(21) 3583-4510**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **16:24:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 16:20:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **39.882.029/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2025 16:37:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **39.882.029/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LEILA FLÁVIA RODRIGUES BELEZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004858511	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/04/2022 e arquivado em 25/04/2022

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB83C15C082E45FCAE416C8377B57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/321724-7 19/04/2022 21:28:22

JUCERJA

Último arquivamento:

00004045138 - 07/04/2021

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103934276

Hash: 0A3DD3A1-7FA2-4AFF-9FDD-0B40938C3F0F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 1º Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

2

ALTERAÇÃO ENDEREÇO:

Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191

1. ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:

Resolve os socios alterarem o capital social para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas cotas) no valor de 1 (um) real cada.

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191 **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	15.000 quotas	R$15.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	1.485.000 quotas	R$1.485.000,00	99%
Total	1.500.000 quotas	R$1.500.000,00	
100%			

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA56082E45FCAB416C6B737F52
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 13 de Abril de 2022

EDUARDO CURTY CARVALHAL **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Testemunhas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB833CA5[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2022/321724-7, ARQUIVADO EM 25/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004858511, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

25 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2022/321724-7 Data do protocolo: 19/04/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2022 SOB O NÚMERO 00004858511 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B0E89DA2FF5E632AB09B5C339A9B1F881DB83CA5C082E45FCAE416DC8737B57
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/005886-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003972406 - 23/11/2020

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: AFC6FC82-D469-4B5F-A18A-0EF682EFA3D1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JULIANA BASTOS DE SOUZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003996360	39.882.029/0001-80	Alameda SAO BOAVENTURA 0540	FONSECA	Niterói	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/01/2021 e arquivado em 12/01/2021

Nº de Páginas: 9

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1116902-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/005886-2 11/01/2021 14:40:12

JUCERJA

Último arquivamento:
00003972406 - 23/11/2020

NIRE: 33.2.1116902-9

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103559113, 103576473

Hash: AFC6FC82-D469-4B5F-A18A-0EF682EFA3D1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

1

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 38.882.029/0001-80

NIRE: 332.1116902-9

EDUARDO CURTY CARVALHAL, brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, residente e domiciliado na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380 e **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA,** brasileira, casada , empresaria, residente e domiciliada na Av Tamandaré 5154- Apartamento 503- Piratininga – Niterói – CEP: 24.350-380, portadora da carteira de identidade nº 09.210.669-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 071.236.567-25.

Únicos sócios da sociedade Limitada. Resolve constitui a sua 1º Alteração Contratual.

Alterar a clausula terceira passando o objeto da sociedade para:

comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,
materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Nada mais havendo a alterar, resolvem o sócio consolidar o

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .,** e terá sede na Alameda São Boaventura 540- sala 312 – bloco 2 – parte Fonseca – Niteroi – CEP: 24120-191 RJ **(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

EDUARDO CURTY CARVALHAL	2.000 quotas	R$ 2.000,00	1%
CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA	198.000 quotas	R$ 198.000,00	99%
Total	200.000 quotas	R$ 200.000,00	100%

Parágrafo único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas, que serão sempre tomadas por maioria conforme a composição do capital social, facultado ao sócio dissidente apenas a retirada da sociedade, que se dará na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será O objeto será: A sociedade tem por objeto comercio de equipamentos e suprimentos de informática, material para escritório e expediente, material de vestuário, uniformes escolares e profissionais, fardamentos, tecidos e aviamentos, calçados em geral, material para uso escolar, didático, cultural, cívico e técnico, mochilas escolares, material para esporte e lazer, mobiliário para escritório, para uso escolar, máquinas diversas para escritório, equipamentos e mobiliários e material para uso hospitalar, fisioterápico e ortopédico, ceras material de segurança e proteção, instrumentos musicais e suprimentos, materiais, acessórios e equipamentos para recreação e desportos, jogos e brinquedos, pallets, artigos de ferro, ferro fundido, alumínio, aço, aço inox e outros metais, artigos domésticos e comerciais diversos estantes e armações para almoxarifados, espuma, equipamentos e acessórios para sistema de segurança, consertos de equipamentos odontológicos, ar condicionado, ,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/9
1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf (4/9) 742/933

materiais de iluminação, materiais hidráulicos, materiais elétricos, refrigerações, informática e acessórios, fraudas e produtos descartáveis, veículos industriais, automotivos e especiais, acessórios e componentes diversos para veículos automotivos, pneu e câmera de ar, material para limpeza automotiva, maquinaria, material hidráulico e acessórios, componentes diversos para equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e linha industrial, eletroeletrônicos e acessórios, papelaria, gráficos e impressos em geral e suprimentos, de informação e propaganda, material e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa dormitórios, banho e outras instalações, bazar e artigos para presente, material para limpeza e higiene freezers e bebedouros em geral, forros, rebaixamentos, pisos, divisórias, mobiliário, toldos e coberturas, persianas e cortinas, decoração, elétrico, hidráulico e automação em geral, reboques e semi-reboques, equipamentos e materiais de proteção ambiental, veículos industriais automotivos e especiais e componentes diversos para veículos automotivos e suas equipagens, manutenção de tanques reparo e manutenção de cozinha industrial, câmara de balcões frigoríficos, confecção e instalação de dutos exaustores, sinalização de rodovias e vias públicas, iluminação pública, copiadoras, informática, computadores e acessórios, veículos, maquinas de terraplanagem sem motorista, poda de arvores, material gráfico, livros, jornais e outras publicações gráficas, encadernação e impressos em geral, informação e propaganda, equipamentos de proteção individual e de instalações, concertina, monitoramento, telecomunicações, marcenaria e carpintaria, impermeabilização, jardinagem, obras e reformas em geral, construções de edifícios, venda e alugueis de veículos, centrais elétricas, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.**(art.997,II,CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**(art.1.056,art.1.057,CC/2002).**

Parágrafo único: de acordo com a Resolução do CFC 868/99, no caso de ingresso de novos sócios, os mesmos deverão ser habilitados profissionalmente.

CLÁUSLA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002.**(art.1.052,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 5/9
1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf (5/9) 743/933

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CURTY CARVALHAL** com os poderes e atribuições, bem como parte trabalhista e administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**(artigos 997,VI; 1.013. 1.015,1.064,CC/2002).**

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.**(art.1.065,CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescentes, desde que sejam respeitados os termos da Resolução do CFC 868/99. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.**(art.1.028 e art.1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.**(arts.1.071 e 1.072, & 2º e art.1.078,CC/2002).**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 6/9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembléia, podendo as mesmas ser dispensadas, conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 1072 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art.1.011 & 1º , CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Niterói, 11 de Janeiro de 2020

EDUARDO CURTY CARVALHAL **CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA**

Testemunhas:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 7/9
1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL_CEJOM_REGISTRADO_1_.pdf (7/9) 745/933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100004917

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	**39.882.029/0001-80**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ97542233 - 39882029000180

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
EDUARDO CURTY CARVALHAL	**004.347.167-66**
LOCAL	DATA
	11/01/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 39.882.029/0001-80

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 8/9

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1116902-9, PROTOCOLO 00-2021/005886-2, ARQUIVADO EM 12/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 00003996360, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
004.347.167-66	EDUARDO CURTY CARVALHAL
071.236.567-25	CHRISTIANE BONOTO BAPTISTA

12 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1116902-9 Protocolo: 00-2021/005886-2 Data do protocolo: 11/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2021 SOB O NÚMERO 00003996360 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B18BC47BC3331461D033BA16CA820A3CED15E416B371B8D4F7B48AC2AE9793F4
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 9/9

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

PREGÃO

ELETRÔNICO

001/2024

CONTRATANTE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 210.724.759,90

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **25/07/2024** às **09:00h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 16
11. DOS RECURSOS 17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

EDITAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

1.1. Torna-se público que o(a) Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, Rua dos Pereiras, 423 – Centro – Taiobeiras-MG, CNPJ 19.856.351/0001-27, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

4.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.2 e 4.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Licitar Digital no endereço http://www.licitardigital.com.br, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá *ser* de R$ 100,00 (cem reais).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada pelos sítios eletrônicos oficiais nos documentos pelo editalabrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

9.13. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 trinta) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://comar.mg.gov.br/licitacoes

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, sistema Licita digital no endereço **www.licitardigital.com.br**

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitardigital.com.br

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Taiobeiras-MG 12 de julho de 2024

JOAO CARLOS LUCAS LOPES

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024
PREGÃO ELETRONICO 010/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, compreendendo material e mão-de-obra, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas neste termo, a fim de suprir as necessidades das escolas e creches dos municípios consorciados à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá fornecer os móveis planejados, conforme especificações a seguir:

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000	R$ 3.168,91	R$ 3.168,906,67
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500	R$ 3.370,38	R$ 1.685.191,67
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200	R$ 2.868,46	R$ 3.442.156,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000	R$ 1.9092,20	R$ 2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000	R$ 3.720,89	R$ 3.720.893,33
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000	R$ 2.196,83	R$ 2.196.833,33
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000	R$ 2.536,66	R$ 2.536.660,00
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000	R$ 96,06	R$ 288.180,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300	R$ 2.280,41	R$ 684.123,00
10	Porta Palete	un.	10	R$ 30.998,62	R$ 309.986,17
				VALOR TOTAL	R$ 20.217.330,17

LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500	R$ 904,11	R$ 452.056,67
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500	R$ 1.596,34	R$ 798.168,33
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500	R$ 1.663,42	R$ 831.708,33
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500	R$ 1.998,12	R$ 999.061,67
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500	R$ 3.326,17	R$ 1.663.083,33
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400	R$ 3.504,80	R$ 1.401.921,33
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400	R$ 1.596,34	R$ 638.537,33
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300	R$ 3.349,82	R$ 1.004.945,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150	R$ 3.349,82	R$ 502.472,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000	R$ 1.582,99	R$ 1.582.990,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500	R$ 1.638,60	R$ 819.300,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250	R$ 1.856,55	R$ 464.137,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350	R$ 2.947,75	R$ 1.031.712,50
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350	R$ 3.166,87	R$ 1.108.404,50
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350	R$ 3.242,09	R$ 1.134.731,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10	R$ 26.133,67	R$ 261.336,73
17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200	R$ 5.463,12	R$ 1.092.623,33
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200	R$ 2.534,46	R$ 506.891,33

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500	R$ 3.973,93	R$ 1.986.965,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50	R$ 19.183,93	R$ 959.196,50
				VALOR TOTAL	R$ 19.240.243,40

LOTE 03					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000	R$ 1.006,18	R$ 15.092.650,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000	R$ 968,01	R$ 14.520.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000	R$ 941,30	R$ 14.119.550,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500	R$ 4.421,49	R$ 11.053.716,67
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300	R$ 1.277,01	R$ 383.103,00
6	Conjunto Professor	un.	1000	R$ 1.379,49	R$ 1.379.490,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000	R$ 853,40	R$ 8.534.000,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000	R$ 564,91	R$ 6.778.880,00
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000	R$ 3.494,47	R$ 6.988.946,67
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	1500	R$ 10.827,11	R$ 16.240.660,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	un.	1500	R$ 10.643,23	R$ 15.964.845,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	un.	1500	R$ 10.559,41	R$ 15.839.115,00
				VALOR TOTAL	R$ 126.895.106,33

LOTE 04					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Poltrona para Auditório	un.	2000	R$ 2.748,90	R$ 5.497.806,67
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250	R$ 5.380,83	R$ 1.345.206,67
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500	R$ 2.193,12	R$ 3.289.675,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000	R$ 3.167,41	R$ 6.334.820,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000	R$ 2.183,58	R$ 6.550.750,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500	R$ 2.046,65	R$ 5.116.625,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000	R$ 255,02	R$ 1.275.116,67
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500	R$ 1.809,75	R$ 6.334.113,33
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500	R$ 1.609,63	R$ 5.633.716,67
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500	R$ 1.197,70	R$ 2.994.250,00
				VALOR TOTAL	R$ 44.372.080,00

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E ESCOLHA DA MODALIDADE DE COMPETIÇÃO

O objeto licitado enquadra-se na definição de bens e serviços comuns, uma vez que são itens cujos padrões de desempenho e qualidades podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º inc. XIII da Lei nº 14.133/2021.

No contexto da aquisição de mobiliário, como cadeiras, mesas e outros itens similares, estes se enquadram perfeitamente na categoria de bens comuns conforme descrito pela legislação. Isso ocorre porque o desempenho e a qualidade desses itens podem ser claramente especificados em termos de material, dimensões, capacidade de carga, durabilidade, ergonomia, entre outros critérios descritos no Anexos I.

O art. 29 da Lei nº 14.133/2021 determina que deverá ser adotada a modalidade Pregão[1] sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Portanto, para a licitação do objeto deste TR será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento MENOR PREÇO, com lances ABERTO/FECHADO, seguindo as diretrizes do Edital.

As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências legais e deste edital serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço total.

[1] Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XLI- pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

É vedada a participação de:

a) pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) pessoas físicas insolventes ou jurídicas sob processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação (Lei Federal nº 11.101/05);
c) estrangeiras que não funcionem no País;
d) pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
e) pessoa jurídica ou natural, que tenham deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com o Consórcio ou ainda que tenham incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;
f) pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento;
g) pessoa natural que pertença ao quadro de servidores do Consórcio ou dos Municípios consorciados, seja da Administração Direta ou Indireta; e
h) pessoa jurídica na qual haja gerente ou sócio pertencente ao quadro de servidores do Consórcio ou dos Municípios consorciados, seja da Administração Direta ou Indireta.
i) Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o dirigente do órgão, o subscritor do edital ou algum dos membros da Comissão Permanente de Licitações, ou com o fiscal do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado os municípios reportaram a necessidade urgente de renovar o mobiliário escolar para garantir o adequado progresso das atividades educacionais. Este levantamento destaca a importância de atualizar e repor cadeiras, mesas e outros itens essenciais nas instituições de ensino, assegurando assim um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos estudantes. A identificação desta demanda é crucial para o planejamento eficaz e a tomada de decisões informadas no que se refere à aquisição de novos mobiliários, visando melhorar a qualidade da educação oferecida.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

A fundamentação da contratação foi pormenorizada em tópico específico do ETP.

Considerando que a licitação será processada sob o sistema de Registro de Preços, os custos serão cobertos pelas dotações orçamentárias dos órgãos Contratantes (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles que receberem autorização para adesão à Ata pelo Órgão Gerenciador.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Não haverá impactos ambientais gerados após essa contratação, visto que os itens são de uso permanente e serão utilizados conforme discriminado pelo fabricante e normas vigentes.

Além disso, o impacto causado pelo descarte das embalagens será mínimo visto que os municípios possuem pontos de coleta seletiva.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 por tratar-se de materiais a pronta entrega e que não acarretarão obrigações futuras, portanto, não gerando grandes riscos na execução do contrato.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento (autorização de compra) no e-mail que constar na proposta do fornecedor, em

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

remessa única, iniciando-se a contagem no dia útil subsequente ao encaminhamento, independentemente de confirmação do recebimento do e-mail.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, através do e-mail informado pelo Contratante, as razões e comprovações respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia dos bens será de 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua assinatura.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 6 (seis) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Cessão de Crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

10. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROOSTA

O prazo de validade das propostas, não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

A proposta deverá conter:

i. especificação completa e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

ii. preços unitários e totais de cada um dos itens cotados. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
iii. data e assinatura da proponente.

d) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.

e) Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

f) As entregas deverão ser realizadas em até 60 dias, para análise da conformidade.

Endereço: conforme informado na ordem de fornecimento

h) O prazo de entrega do material será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 30 (trinta) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

Exigências de Habilitação

Para fins de Habilitação, deverá o licitante comprovar que preenche aos seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

I. Empresário individual: Inscrição do Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

III. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo,

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

VII. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

VIII. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

IX. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

X. Caso a contratada seja a fabricante dos itens mobiliários, ato de autorização para o exercício da atividade de que faz uso de madeira durante o processo de fabricação, expedido por CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nos termos do art. 10 da Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981.

XI. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI. Prova de regularidade com a Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

VIII. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

I. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

II. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

III. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

i - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

ii - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

iii - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

IV. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

V. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

VI. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, na quantidade e prazo compatíveis com o objeto.

VII. Será admitida, para fins de comprovação a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

VIII. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

IX. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

X. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. DOS DIREITOS E DEVERES E OBRIGAÇÕES

Além do previsto na Lei 14.133/2021 são direitos e deveres das partes:

Dos Direitos Do Contratante

a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
b) fiscalizar o fornecimento do CONTRATADO, inclusive ordenando a suspensão do fornecimento, no todo ou em parte, sempre que estiverem sendo executados em desacordo com as normas, especificações e técnicas usuais pertinentes ou com o ajustado, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o CONTRATADO e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

Dos Direitos do Contratado

a) perceber o valor correspondente, na forma e prazos convencionados.

Das Obrigações Do Contratante

a) efetuar os pagamentos na forma ajustada;
b) disponibilizar os dados e elementos do registro próprio para consulta;

Das Obrigações Do Contratado

a) prestar o fornecimento dos produtos na forma ajustada, executando-o de modo satisfatório e de acordo com os prazos, técnicas e demais condições contratualmente avençadas;
b) O CONTRATADO é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência.
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação;
d) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem estar cumprindo as exigências da legislação em vigor e pertinentes às obrigações assumidas no presente contrato, em especial,

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais e outros cuja comprovação se fizer necessária no curso da contratação;

e) assumir integral responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas resultantes de quaisquer vínculos que mantenha com seus empregados ou trabalhadores;
f) disponibilizar tantos profissionais quantos for necessário ao integral atendimento do objeto contratado;
g) substituir qualquer profissional que, a critério do CONTRATANTE, seja considerado inadequado, não se adapte ou não atenda aos requisitos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Será convocada a licitante para apresentar justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da comunicação, pelo descumprimento de cláusulas contratuais inerentes a esta licitação, sob pena da aplicabilidade das sanções estabelecidas abaixo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a empresa adjudicatária às seguintes sanções, nos termos do artigo 156, da lei 14.133/2021, quando for o caso:

i. Advertência;
ii. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o comprador por prazo não superior a 03 (três) anos;
iii. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos.

Caberá ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, nos casos de:

a) falhas durante a execução do fornecimento, que não ocasionarem prejuízo material ao Contratante;
b) atrasos na entrega até 5 (cinco) dias úteis
c) apresentação intempestiva de pedido de prorrogação de prazo de entrega dos móveis.

Caberá MULTA (S):

a) de 0,5% (meio por cento) do valor total empenhado por dia de atraso no fornecimento dos móveis, em caso de atraso superior a 5 dias, contada desde o primeiro dia de atraso e limitada ao montante de 20% (vinte por cento) correspondente a 40 (quarenta) dias;
b) de 10% do valor total empenhado se a empresa fornecedora negar-se a Fornecer os produtos solicitados sem motivo consistente devidamente apurado pela Prefeitura Municipal, ou, se por falhas sucessivas ou por total descumprimento das condições desta Licitação, levar o órgão ao cancelamento da Nota de Empenho.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Será aplicada a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONSÓRCIO:

a) pelo prazo de até 6 (seis) anos, sem prejuízo da multa, se o fornecedor, incorrer em atrasos superiores a 40 (quarenta) dias ou por atrasos sucessivos e não justificados, levar o Contratante ao cancelamento da Nota de Empenho, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

O valor das multas aplicadas poderá ser descontado dos pagamentos devidos à empresa fornecedora.

Da aplicação das sanções, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 210.724.759,90 (duzentos e dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos no relatório de pesquisa de preço, anexada ao Estudo Técnico Preliminar.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o ETP a licitação ocorrerá sob o regime do Sistema de Registro de Preços. Nesse contexto, os custos associados serão financiados pelas verbas orçamentárias dos órgãos contratantes, que incluem tanto os municípios consorciados quanto os órgãos que optarem pela adesão à Ata de Registro de Preços. Essa adesão poderá ser realizada por entidades que obtenham a devida autorização do Órgão Gerenciador para se juntarem à Ata.

É imprescindível que cada órgão contratante especifique suas dotações orçamentárias antes de proceder com qualquer aquisição. Tal medida visa promover um processo de compra mais flexível e eficaz, garantindo que as demandas educacionais sejam satisfeitas de maneira ágil e conforme as flutuações no número de estudantes durante o ano letivo. Esta estratégia não apenas facilita a gestão financeira, mas também assegura que os recursos sejam alocados de maneira eficiente, atendendo às necessidades específicas de cada momento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos casos em que for omisso o presente Termo, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Os direitos e deveres das partes, que não estão descritos neste documento, serão previstos na minuta do contrato, que constitui anexo ao presente Termo.

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 125 da lei 14.133/2021.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024
PREGÃO ELETRONICO 010/2024
REGISTRO DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, por meio do presente Estudo, de acordo com o inc. I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, objetiva realizar uma análise criteriosa sobre a demanda dos municípios integrados no consórcio para a aquisição de mobiliário destinado ao setor educacional. Pretende-se identificar precisamente as necessidades de infraestrutura física das instituições de ensino, desde escolas até creches, propor soluções efetivas para atender a estas demandas.

O intuito é assegurar a excelência na prestação dos serviços educacionais, criando ambientes que não só favoreçam o processo de aprendizagem, mas que também promovam o bem-estar e a funcionalidade.

A iniciativa visa, portanto, equipar adequadamente as áreas educacionais, garantindo que o mobiliário contribua para a manutenção de um padrão de qualidade que atenda tanto às expectativas pedagógicas quanto às necessidades operacionais das entidades envolvidas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

De acordo com os dados divulgados, os munícipios consorciados contam com o seguinte total de alunos e escolas:

Município	Matrículas (Fundamental)	Escolas (Fundamental)	Professores (Fundamental)
Águas Vermelhas	1.894	11	128
Berizal	729	6	48
Cachoeira de Pajeú	1.135	11	94
Curral de Dentro	1.283	7	79
Divisa Alegre	1.065	4	61
Fruta de Leite	811	5	53
Indaiabira	947	9	89
Montezuma	913	6	62
Ninheira	1.341	13	101
Novorizonte	693	6	58
Rio Pardo de Minas	3.738	23	250
Salinas	5.334	22	311
Santa Cruz de Salinas	647	10	67

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Santo Antônio do Retiro	1.054	5	75
São João do Paraíso	2.805	20	181
Taiobeiras	4.589	12	219
Vargem Grande do Rio Pardo	623	5	47
	29.601	175	1.923

Foi informado pelo Municípios a necessidade de reposição dos mobiliários necessários para assegurar o correto desenvolvimento das atividades educacionais.

Conforme descrito na tabela acima, os municípios possuíam um total de 29601 alunos, distribuídos em 175 escolas, e para que as atividades sejam realizadas e as aulas ministradas de maneira adequada, assegurando a excelência na prestação dos serviços educacionais, é necessário garantir que as áreas educacionais sejam equipadas com o mobiliário necessário, apto para o uso.

Para exemplificar, a avaria e necessidade de troca de armários e estantes de chapa de aço, que estão comprometendo a segurança e organização do espaço, podendo resultas em danos aos materiais armazenados e colocando em risco à segurança dos alunos e dos educadores. A integridade dos armários e estantes de chapa de aço é vital para o armazenamento seguro de materiais didáticos e livros, recursos imprescindíveis para o funcionamento eficaz de qualquer ambiente educacional.

Outro item, de igual importância, são os roupeiros que facilitam a organização dos pertences pessoais dos estudantes, especialmente em escolas que oferecem atividades que requerem mudança de vestuário. Sem eles, os estudantes ficariam desprovidos de um local adequado para guardar seus itens, gerando desordem e possíveis perdas.

Outra reposição necessária é a dos carrinhos de aço carbono para transporte de livros. Uma vez que ausência ou o mau estado desses carrinhos pode levar a uma perda significativa de tempo e esforço por parte dos educadores, prejudicando a rotina educacional. Além disso, carrinhos de aço carbono para transporte de livros são fundamentais para a dinâmica educativa, pois permitem a eficiente

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

distribuição de recursos entre as salas de aula. Portanto, a reposição desses componentes é essencial para manter a ordem, a segurança e a eficiência nas práticas pedagógicas diárias.

Foi relatado ainda a necessidade de reposição dos gaveteiros fixos e volantes, já que sua deterioração prejudica a gestação e acesso a documentos importantes e materiais de escritórios cruciais para a administração escolar. Tais avarias podem acarretar na desordem documental, perda de informações valiosas e, consequentemente, na ineficiência operacional. Da mesma forma, mesas de reunião e de trabalho em várias configurações e tamanhos são pilares para o suporte de atividades administrativas e colaborativas dos educadores e funcionários. Danos a esses móveis não só impedem a realização efetiva dessas funções, como também afetam a ergonomia e o conforto dos usuários, podendo até influenciar negativamente a dinâmica de trabalho em equipe e o planejamento pedagógico. Portanto, a renovação e a manutenção desses itens são imperativas para preservar a organização, a funcionalidade e a produtividade dentro do espaço escolar.

Também foi descrita a necessidade de troca dos conjuntos de mesa e cadeiras utilizados pelos alunos, impedindo que as necessidades ergonômicas específicas de cada faixa etária sejam atendidas. Móveis inadequados ou comprometidos, especialmente para crianças em idade pré-escolar, podem obstruir atividades recreativas essenciais para o desenvolvimento motor e cognitivo. A falta de mesas adaptadas para cadeirantes pode excluir alunos com mobilidade reduzida, privando-os de uma experiência educacional inclusiva. Além disso, refeitórios com mobiliário avariado desfavorecem o ambiente social, essencial para a alimentação e interação saudáveis, e podem inibir o desenvolvimento da autonomia dos estudantes. A substituição desses itens é crucial para assegurar um ambiente de aprendizado seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral de cada aluno.

Além disso, verificou-se ainda o desgaste e danos irreparáveis às poltronas e longarinas das áreas de reunião e apresentação, como auditórios e salas de conferência, o que diminui significativamente o conforto dos participantes em eventos de longa duração, afetando a atenção e a participação efetiva dos alunos. Cadeiras danificadas comprometem não apenas o conforto, mas também a segurança dos usuários, o que é inaceitável em qualquer ambiente educacional. A reposição desses itens é imprescindível para manter um padrão de qualidade e segurança nas instalações, assegurando que eventos, palestras e aulas transcorram sem interrupções devido ao desconforto ou falhas no mobiliário. Além disso, o mobiliário adequado e em bom estado é um componente essencial para a funcionalidade de espaços como salas de aula, laboratórios e bibliotecas, onde a postura correta e o suporte adequado são fundamentais para o aprendizado e a execução das atividades.

A combinação desses móveis cria um ambiente escolar que apoia a educação, proporciona conforto e estimula a interação e o bem-estar dos usuários, sendo todos essenciais para o funcionamento eficaz de escolas e creches.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A fim de suprir as necessidades listadas pelos Municípios, será necessária aquisição de mobiliários e equipamentos para repor os avariados e compor os ambientes educacionais dos municípios consorciados.

Sendo assim, após o levantamento realizado com base nas necessidades listadas pelos Municípios, apurou-se que os seguintes itens serão necessários:

Item	Descrição
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)
10	Porta Palete
11	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm
12	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm
13	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm
14	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm
15	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm
16	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm
17	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm
18	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm
19	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm
20	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm
21	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm
22	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm
23	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm
24	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

25	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm
26	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm
27	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)
28	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm
29	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm
30	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm
31	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto
32	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil
33	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil
34	Conjunto Infantil Recreativo
35	Mesa Escolar para Cadeirante
36	Conjunto Professor
37	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal
38	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral
39	Conjunto Educacional Infantil
40	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares
41	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares
42	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares
43	Poltrona para Auditório
44	Poltrona para Auditório Obeso
45	Longarina 2 Lugares com Braço
46	Longarina 3 Lugares com Braço
47	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça
48	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela
49	Cadeira Fixa de Quatro Pés
50	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado
51	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado
52	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços

As escolas e creches são ambientes de aprendizado e desenvolvimento, e a mobília desempenha um papel fundamental em criar um espaço funcional e acolhedor para alunos e professores. O mobiliário escolar listado deverá ser divido em 4 lotes, assegurando a ampla participação dos concorrentes, bem como a vantajosidade para a administração, garantido que sejam adquiridos os itens essenciais para a organização e a ergonomia dos espaços educacionais, pelo menor preço.

A opção pela aquisição de mobiliário em detrimento da locação se justifica por diversas razões, especialmente quando se considera a natureza de longo prazo das necessidades

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

envolvidas. Primeiramente, o aluguel de mobiliário pode ser uma solução eficaz para demandas temporárias; no entanto, este não é o caso presente, onde o uso do mobiliário será de forma permanente. A necessidade constante desses bens sugere que a aquisição é mais adequada do que a locação.

Além disso, a análise financeira reforça essa escolha. Com o uso contínuo e a longo prazo, o custo total da locação tende a superar o valor da depreciação dos bens. Em outras palavras, o aluguel se torna economicamente inviável ao longo do tempo, pois o pagamento periódico pelo uso temporário do mobiliário acabaria por exceder o custo de aquisição desses mesmos itens. Isso sem contar outros possíveis custos associados ao aluguel, como taxas de entrega, manutenção ou penalidades por danos, que podem aumentar ainda mais o custo total da locação em comparação à compra.

Portanto, considerando que o uso do mobiliário será permanente e que o custo da locação superaria o da depreciação, fazendo com que o aluguel se torne uma opção menos econômica a longo prazo, a aquisição apresenta-se como a melhor solução. Essa escolha não apenas garante a disponibilidade contínua dos bens necessários, mas também representa uma decisão financeiramente mais sábia, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

O processo licitatório deverá pautar-se no comando do art. 18, § 18, inc. VII da lei nº 14.133/2021, que determina padrões específicos para a documentos e apresentação das propostas na licitação, garantindo que todas as etapas para a aquisição do mobiliário escolar sejam meticulosamente documentadas, mantendo a transparência e total conformidade com os ditames legais.

4. DA REUNIÃO DOS ITENS EM LOTES

É recomendado o agrupamento de itens em lotes com o objetivo de maximizar a eficiência das aquisições planejadas. Essa estratégia consiste em reunir bens que compartilham características semelhantes e natureza comum, possibilitando que mais de um fornecedor atenda a essas demandas. Essa abordagem contrasta com a licitação de itens individuais, que poderia resultar na necessidade de múltiplas contratações. Tal cenário implicaria um aumento significativo na carga de gestão para a Administração, tanto em termos de recursos humanos necessários quanto na complexidade do controle, ameaçando os benefícios da economia de escala e a agilidade do processo. Isso poderia, por sua vez, afetar negativamente a seleção da proposta mais vantajosa, conforme destacado no Acórdão nº 5301/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU), 2ª Câmara, nos itens 13 e 14 da Proposta de Deliberação.

Ademais, a formação de lotes temáticos é uma medida que visa simplificar a gestão da ata de registro de preços, otimizando o equilíbrio entre a quantidade de contratos — que são substituídos pelas notas de empenho — a serem administrados.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

Esta prática está alinhada com as orientações do Acórdão 5301/2013 da Segunda Câmara do TCU, como mencionado no informativo 167 sobre Licitações e Contratos de 2013. Portanto, a organização em lotes não apenas facilita a administração dos contratos, mas também assegura uma condução mais eficiente e econômica do processo licitatório.

5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Considerando o número de escolas e creches dos municípios consorciados, bem como a quantidade de alunos matriculados conforme levantamento 29601 apurou-se que será necessária a aquisição do seguintes mobiliários e quantitativos, divididos em 4 lotes:

LOTE 01			
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300
10	Porta Palete	un.	10

LOTE 02			
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10
17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50

LOTE 03			
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300
6	Conjunto Professor	un.	1000
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000
10	Conjunto Refeitório Adulto 8 lugares	un.	1500
11	Conjunto Refeitório Juvenil 8 lugares	un.	1500
12	Conjunto Refeitório Infantil 8 lugares	un.	1500

LOTE 04			
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1	Poltrona para Auditório	un.	2000
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500

6. DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Conforme determinado pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, o Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens, dentre outros.

Após a homologação do resultado da licitação, será gerada a Ata de Registro de Preços – ARP que é um documento vinculativo e obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, no qual serão registrados o objeto licitado, os valores dos lances arrematadores (ou negociados), os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme disposições do Edital, Termos de Referência e demais anexos.

De modo que, o SRP é uma ferramenta de planejamento de compras que apresenta vantagens significativas para as entidades governamentais na aquisição de bens e serviços, incluindo sua aplicação em consórcios municipais.

O SRP confere agilidade nas aquisições ao eliminar a necessidade de realizar licitações individuais para cada compra, visto que os preços e fornecedores já estão previamente definidos. Essa característica é particularmente benéfica para consórcios municipais, pois permite a coordenação e a realização de compras conjuntas, otimizando recursos e esforços, respeitando o orçamento de cada município.

Além disso, o SRP promove economia ao possibilitar a obtenção de melhores preços e condições devido ao volume agregado de compras, o que é amplificado no contexto de consórcios municipais, onde a soma das demandas de vários municípios pode resultar em negociações ainda mais vantajosas. Esta economia se traduz em benefícios diretos para o poder público e, consequentemente, para os contribuintes.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Outro benefício do SRP é a flexibilidade que oferece na quantidade adquirida e nos prazos para realização das compras, permitindo ajustes conforme a necessidade, sem a restrição a quantitativos inicialmente estimados. Essa flexibilidade é especialmente valiosa para consórcios municipais, que podem enfrentar variações nas necessidades de seus membros ao longo do tempo.

Contribui também para a redução de custos operacionais, com menor necessidade de armazenamento, o que reduz as despesas com logística. Isso é crucial para consórcios municipais, onde a eficiência na gestão dos recursos compartilhados é fundamental.

Para além disso, a ampliação da concorrência, permitida pelo registro de preços, pode resultar em melhores condições para a administração. Isso é particularmente relevante para consórcios municipais, pois a maior escala de compra pode atrair um número maior de fornecedores interessados, ampliando as opções e potencialmente melhorando as condições de compra.

Portanto, levando em conta as vantagens proporcionadas pelo Sistema de Registro de Preços, notadamente a economia de custos decorrente do maior volume de compras realizadas pelo consórcio em comparação com o volume que seria adquirido individualmente por cada município, o SRP promove eficiência e redução de despesas no processo licitatório. Isso se dá pela estratégia de aquisição conjunta e pela administração compartilhada dos recursos. Além disso, a Ata de Registro de Preços permite que cada entidade consorciada realize compras conforme seu orçamento e necessidades específicas. **Assim, recomenda-se a adoção do procedimento licitatório através do Sistema de Registro de Preços para otimizar resultados e recursos.**

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens que compõe os lotes licitados deverão ser fornecidos pela Contratada com garantia legal.

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

O local específico de cada entrega será definido pela Ordem de Serviço.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

Todos os itens deverão ser entregues montados, prontos para o uso, nos locais determinados pela OS, e devem seguir as especificações constantes no Termo de Referência, que individualizará as especificações técnicas de cada item.

A contratada deverá efetuar o fornecimento, transporte, montagem e entrega do equipamento obedecendo às recomendações do fabricante e mantendo todas as suas características originais.

Durante a entrega dos equipamentos, a contratada deverá adotar os critérios e as práticas de sustentabilidade descritas neste estudo técnico preliminar.

Os demais requisitos para a seleção dos fornecedores, deverão ser descritos no Termo de Referência.

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Seguindo o disposto pelo art. 18, inciso VI do §1º da Lei 14.133/2021, a fim de assegurar a transparência e eficiência da licitação, foi realizada análise de preços com base em contratos anteriores e contratações similares de mobiliário por outros órgãos e entidades, e, no sistema de compras do governo, federal e estadual, garantindo que a estimativa de custos seja robusta e que reflita a realidade do mercado.

Adicionalmente, foram preparadas as memórias de cálculo e a documentação de apoio, as quais podem ser designadas como confidenciais pela Administração, com o intuito de manter a confidencialidade das informações até a finalização do processo licitatório.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, descrito no item anterior, como análise das contratações de outros órgãos e esfera, bem como a cotação em sítios eletrônicos especializados e consulta a fornecedores. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos preços estimados constam anexos a este Estudo. A estimativa dos valores contém preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte.

Item	Descrição	Valor Estimado

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Salobo

1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	R$ 3.168,91
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	R$ 3.370,38
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	R$ 2.868,46
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	R$ 1.092,20
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	R$ 3.720,89
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	R$ 2.196,83
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	R$ 2.536,66
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	R$ 96,06
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	R$ 2.280,41
10	Porta Palete	R$ 30.998,62
11	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	R$ 904,11
12	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	R$ 1.596,34
13	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	R$ 1.663,42
14	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	R$ 1.998,12
15	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	R$ 3.326,17
16	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	R$ 3.504,80
17	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	R$ 1.596,34
18	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	R$ 3.349,82
19	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	R$ 3.349,82
20	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	R$ 1.582,99
21	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	R$ 1.638,60
22	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	R$ 1.856,55
23	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	R$ 2.947,75
24	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	R$ 3.166,87
25	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	R$ 3.242,09
26	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	R$ 26.133,67
27	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	R$ 5.463,12
28	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	R$ 2.534,46
29	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	R$ 3.973,93
30	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	R$ 19.183,93
31	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	R$ 1.006,18
32	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	R$ 968,01
33	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	R$ 941,30
34	Conjunto Infantil Recreativo	R$ 4.421,49

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

35	Mesa Escolar para Cadeirante	R$ 1.277,01
36	Conjunto Professor	R$ 1.379,49
37	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	R$ 853,40
38	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	R$ 564,91
39	Conjunto Educacional Infantil	R$ 3.494,47
40	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	R$ 10.827,11
41	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	R$ 10.643,23
42	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	R$ 10.559,41
43	Poltrona para Auditório	R$ 2.748,90
44	Poltrona para Auditório Obeso	R$ 5.380,83
45	Longarina 2 Lugares com Braço	R$ 2.193,12
46	Longarina 3 Lugares com Braço	R$ 3.167,41
47	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	R$ 2.183,58
48	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	R$ 2.046,65
49	Cadeira Fixa de Quatro Pés	R$ 255,02
50	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	R$ 1.809,75
51	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	R$ 1.609,63
52	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	R$ 1.197,70

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações do Consórcio.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a licitação será processada sob o sistema de Registro de Preços, os custos serão cobertos pelas dotações orçamentárias dos órgãos Contratantes (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles que receberem autorização para adesão à Ata pelo Órgão Gerenciador.

É fundamental que a dotação orçamentária seja especificada antes da realização da compra. Esta abordagem garante um processo de aquisição mais adaptável e eficiente, assegurando que as necessidades educacionais sejam atendidas de acordo com as variações do número de estudantes ao longo do ano.

12. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração as necessidades específicas de cada município consorciado, bem como a análise que evidenciou a viabilidade econômica e operacional da aquisição em detrimento da locação de mobiliário, e ponderando os benefícios decorrentes da agregação das

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

demandas de todos os municípios participantes do consórcio — o que resulta em uma demanda significativa capaz de otimizar as condições de contratação — conclui-se pela conveniência e adequação da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação.

Esta conclusão baseia-se não apenas na otimização dos recursos financeiros e na eficiência logística proporcionada pela contratação conjunta, mas também na observância dos princípios de economia e eficiência que norteiam as contratações públicas, conforme estipulado pela legislação aplicável ao regime de compras governamentais.

Assim, a decisão pela contratação via SRP emerge como a estratégia mais vantajosa, alinhando as necessidades coletivas dos consorciados com as melhores práticas de gestão pública e conformidade legal.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010 /2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O município de ....., sediado no endereço....., incrto no CNPJ..... por intermédio do(a) ..... (*órgão contratante*), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na* ....., doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* ..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

2.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.4. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R$..... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *15 (quinze) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de*15 (quinze) dias*.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisag

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

1. Moratória de 0,5.% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;
2. *Moratória de* 0,5.% (zero vírgula cinco por cento) *por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
   i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5.% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ANEXO III - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010 /2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o Sr , CPF nº , a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, com sede na _____nº_____ - _____ , neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº _____, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

24.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento**.**

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 **–** O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 **–** Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 **-** Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 **-** Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND’s Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

4.3 - **O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior**; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R$)	**Percentual da TARIFA ADMIN-LIC**
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, ____ de _____ 2024

PELO CONTRATANTE:

Presidente do COMAR

Detentor da Ata de Registro de Preço.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paiçbe

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO
+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

PREGÃO Nº. 010/2024

A(O) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR/MG, CNPJ: 19.856.351/0001-27, neste ato representado pela(o) Autoridade Competente, Sr(a). João Carlos Lucas Lopes, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 010/2024, Processo Administrativo nº 015/2024, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 36640
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR
Data de Publicação: 16/07/2024 11:11:21
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 25/07/2024 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto
Valor total do processo: R$ 210.724.771,90

Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/36640

João Carlos Lucas Lopes - Autoridade Competente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR/MG, 31 de Outubro de 2024

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.882.029/0001-80

Código de Controle: 9449.7C23.2C6B.FC9C

Data da Emissão: 31/01/2025

Hora da Emissão: 17:17:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/01/2025, com validade até 30/07/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:53 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2025.
Código de controle da certidão: **5FD9.8FE3.7D8E.4DA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.882.029/0001-80

Razão Social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AL SAO BOAVENTURA 540 SL 402 BL 02 / FONSECA / NITEROI / RJ / 24120-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031022465548952422

Informação obtida em 12/03/2025 16:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.882.029/0001-80
Razão Social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AL SAO BOAVENTURA 540 SL 402 BL 02 / FONSECA / NITEROI / RJ / 24120-191

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031022465548952422

Informação obtida em 12/03/2025 17:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **010/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **015/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: **25/07/2024 às 09:00**

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 39.882.029/0001-80
E-mail: cejomcomercio@gmail.com	**Telefone:** (21) 3628-5616

Lote 1
Lote 1

Descrição Comprador
1 - Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.073,84	3.073.840,00

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA A-4XX

Descrição Comprador
2 - Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.269,27	1.634.635,00

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP

Descrição Comprador
3 - Arquivo confeccionado em chapa de aço

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.782,41	3.338.892,00

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA OFTX

Descrição Comprador
4 - Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20	2.184.400,00

Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA

Descrição Comprador
5 - Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.609,26	3.609.260,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA EBD				
Descrição Comprador				
6 - Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.130,93	2.130.930,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX				
Descrição Comprador				
7 - Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.460,56	2.460.560,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** EDR PF/PL				
Descrição Comprador				
8 - Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	93,18	279.540,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA				
Descrição Comprador				
9 - Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.212,00	663.600,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA				
Descrição Comprador				
10 - Porta Palete				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Porta Palete	10,00	UND	30.067,60	300.676,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo:** LINHA W TECA				
Lote 2 Lote 2				
Descrição Comprador				
11 - Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	876,98	438.490,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
12 - Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.548,45	774.225,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
13 - Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.613,52	806.760,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
14 - Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.938,18	969.090,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
15 - Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.226,38	1.613.190,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
16 - Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.399,66	1.359.864,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
17 - Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.548,45	619.380,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
18 - Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.249,33	974.799,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
19 - Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.249,33	487.399,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
20 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.535,50	1.535.500,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
21 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.589,44	794.720,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
22 - Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.800,85	450.212,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
23 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.859,32	1.000.762,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
24 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.071,86	1.075.151,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
25 - Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm				

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.144,83	1.100.690,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
26 - Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	25.349,66	253.496,60
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA STEPHENS				
Descrição Comprador				
27 - Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.299,23	1.059.846,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA LIBRARY				
Descrição Comprador				
28 - Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.458,43	491.686,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA MILLUS				
Descrição Comprador				
29 - Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.854,71	1.927.355,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA FIT				
Descrição Comprador				
30 - Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	18.608,41	930.420,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE **Modelo:** LINHA ARGUS				
Lote 3 Lote 3				
Descrição Comprador				
31 - Conjunto para Aluno Tamanho Adulto				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	955,87	14.338.050,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
32 - Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	919,61	13.794.150,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
33 - Conjunto para Aluno Tamanho Infantil				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	894,24	13.413.600,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
34 - Conjunto Infantil Recreativo				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.420,00	11.050.000,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOTOY	
Descrição Comprador				
35 - Mesa Escolar para Cadeirante				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.213,16	363.948,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
36 - Conjunto Professor				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.378,90	1.378.900,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELOPLAX	
Descrição Comprador				
37 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	810,73	8.107.300,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA J/K	
Descrição Comprador				
38 - Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,00	6.768.000,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA E/L	
Descrição Comprador				
39 - Conjunto Educacional Infantil				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.389,65	6.779.300,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL	
Descrição Comprador				
40 - Conjunto Refetório Adulto 8 lugares				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	6.100,00	9.150.000,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Descrição Comprador				
41 - Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	5.700,00	8.550.000,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Descrição Comprador				
42 - Conjunto Refetório Infantil 8 lugares				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	5.400,00	8.100.000,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE	
Lote 4 Lote 4				
Descrição Comprador				
43 - Poltrona para Auditório				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.666,43	5.332.860,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ESIBIRE	
Descrição Comprador				
44 - Poltrona para Auditório Obeso				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.219,38	1.304.845,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ESIBIRE	
Descrição Comprador				
45 - Longarina 2 Lugares com Braço				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.127,33	3.190.995,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA SOER		
Descrição Comprador				
46 - Longarina 3 Lugares com Braço				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.072,39	6.144.780,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA SOER		
Descrição Comprador				
47 - Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.118,07	6.354.210,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA BRIZZA		
Descrição Comprador				
48 - Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.985,25	4.963.125,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA BRIZZA		
Descrição Comprador				
49 - Cadeira Fixa de Quatro Pés				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	247,37	1.236.850,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA NIALA		
Descrição Comprador				
50 - Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.755,46	6.144.110,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ALTRIX		
Descrição Comprador				
51 - Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.561,34	5.464.690,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ALTRIX		
Descrição Comprador				
52 - Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.161,77	2.904.425,00
Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL		**Modelo:** LINHA ALTRIX	
Total de CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				**183.173.508,60**

Homologação Completa: 10 de Setembro de 2024, 4 de 4 lote(s).

Documento gerado em 31 de Outubro de 2024.

_____
Kamilly Costa Sena – Pregoeiro(a)

_____
YURE BATISTA DE SOUSA - Equipe de Apoio

_____
MARIVANIA BARBOSA DOS SANTOS - Equipe de Apoio

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.882.029/0001-80
Razão social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022465548952422
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909175548952404
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109445548952465
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203325548952419
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404225548952402
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503595548952405
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602575548952426
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810275548952437
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906435548952453
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021245548952477
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103115548952444
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308245548952480
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509575548952400
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604245548952400
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708195548952449
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906445548952422
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020175548952434
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102251379613315
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208550052611946
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405424438331048
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022308070611782605
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402522366291710
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608255101235101
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122803103459738175
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902345464520060
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003361557715683
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106104793881500
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320364734413408
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404332880556349
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508306564637845[illegible]
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707295390102435

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902341685377310
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071007010979166718
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103141018216432
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060203042369854407
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402321088652893
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503114381194580
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602365869190765
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802414600419735

Resultado da consulta em 17/03/2025 16:35:41

Voltar

OFÍCIO Nº 003/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços
Data: 13 fevereiro 2025

À
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Representado pelo Sr. EDUARDO CURTY CARVALHAL.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, consulto Vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n° 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico n°010/2024, realizado Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
N°	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	100	Linha A-4XX	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	20	Linha EBD	R$3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL: R$ 379.569,20					

Havendo a anuência de Vossa Senhoria, na qualidade de órgão gerenciador, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico de envio da presente.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail convenioseducacao@cajati.sp.gov.br

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Claudia Brondani Rabelo
Secretaria Municipal de Educação
RG: 18.504.086-x
CPF: 088962398/85

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: oficio_3.pdf (1/1) 843/933
Digitalizado com CamScanner

OFÍCIO Nº 004/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços
Data: 13 fevereiro 2025

Ao
Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Representado por seu Presidente, Sr. João Carlos Lucas Lopes.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, consulto Vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n° 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico n°010/2024, realizado Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
N°	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	100	Linha A-4XX	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	20	Linha EBD	R$3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL: R$ 379.569,20					

Havendo a anuência de Vossa Senhoria, na qualidade de órgão gerenciador, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico de envio da presente. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail convenioseducacao@cajati.sp.gov.br Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço. Atenciosamente,

Maria Claudia Brondani Rabelo
Secretaria Municipal de Educação
RG: 18.504.086-x
CPF: 088962398/85

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: oficio_4.pdf (1/1) 844/933
Digitalizado com CamScanner

CEJOM

PROPOSTA DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR.

LOTE 01							
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Modelo**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	W3	Linha A-4XX	un.	1000	R$ 3.073,84	R$ 3.073.840,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	W3	Linha RIF/RSF/RIP/RSP	un.	500	R$ 3.269,27	R$ 1.634.634,30
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	W3	Linha OFTX	un.	1200	R$ 2.782,41	R$ 3.338.887,44
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	W3	Linha W TECA	un.	2000	R$ 1.092,20	R$ 2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	W3	Linha EBD	un.	1000	R$ 3.609,26	R$ 3.609.263,30
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	W3	Linha EDR RFX/RLX	un.	1000	R$ 2.130,93	R$ 2.130.925,10
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	W3	EDR PF/PL	un.	1000	R$ 2.460,56	R$ 2.460.560,20
8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	W3	Linha W TECA	un.	3000	R$ 93,18	R$ 279.534,60
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	W3	Linha W TECA	un.	300	R$ 2.212,00	R$ 663.599,31
10	Porta Palete	W3	Linha W TECA	un.	10	R$ 30.067,60	R$ 300.686,61

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

CEJOM

VALOR TOTAL							R$ 19.676.333,00
LOTE 02							
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Modelo**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 876,98	R$ 438.490,00
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 1.548,45	R$ 774.225,00
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 1.613,52	R$ 806.760,00
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 1.938,18	R$ 969.090,00
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 3.226,38	R$ 1.613.190,00
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	400	R$ 3.399,66	R$ 1.359.864,00
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	400	R$ 1.548,45	R$ 619.380,00
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	300	R$ 3.249,33	R$ 974.799,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	150	R$ 3.249,33	R$ 487.399,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	1000	R$ 1.535,50	R$ 1.535.500,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	500	R$ 1.589,44	R$ 794.720,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	250	R$ 1.800,85	R$ 450.212,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	350	R$ 2.859,32	R$ 1.000.762,00
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	350	R$ 3.071,86	R$ 1.075.151,00
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	350	R$ 3.144,83	R$ 1.100.690,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	FORTLINE	Linha Stephens	un.	10	R$ 25.349,66	R$ 253.496,60

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	FORTLINE	Linha Library	un.	200	R$ 5.299,23	R$ 1.059.846,00
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	FORTLINE	Linha Millus	un.	200	R$ 2.458,43	R$ 491.686,00
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	FORTLINE	Linha FIT	un.	500	R$ 3.854,71	R$ 1.927.355,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	FORTLINE	Linha Argus	un.	50	R$ 18.608,41	R$ 930.420,50
VALOR TOTAL							**R$ 18.663.037,60**

LOTE 03							
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Modelo**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	PLAXMETAL	Linha Eloplax	un.	15000	R$ 955,87	R$ 14.338.050,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	PLAXMETAL	Linha Eloplax	un.	15000	R$ 919,61	R$ 13.794.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	PLAXMETAL	Linha Eloplax	un.	15000	R$ 894,24	R$ 13.413.600,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	PLAXMETAL	Linha Elotoy	un.	2500	R$ 4.420,00	R$ 11.050.000,00
5	Mesa Escolar para Cadeirante	PLAXMETAL	Linha Eloplax	un.	300	R$ 1.213,16	R$ 363.948,00
6	Conjunto Professor	PLAXMETAL	Linha Eloplax/Eloplax	un.	1000	R$ 1.378,90	R$ 1.378.900,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	PLAXMETAL	Conjunto J/K	un.	10000	R$ 810,73	R$ 8.107.300,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	PLAXMETAL	Conjunto E/L	un.	12000	R$ 564,00	R$ 6.768.000,00
9	Conjunto Educacional Infantil	PLAXMETAL	Linha Elo Infantil	un.	2000	R$ 3.389,65	R$ 6.779.300,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	PLAXMETAL	Linha Niala/Ville	un.	1500	R$ 6.100,00	R$ 9.150.000,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	PLAXMETAL	Linha Niala/Ville	un.	1500	R$ 5.700,00	R$ 8.550.000,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	PLAXMETAL	Linha Niala/Ville	un.	1500	R$ 5.400,00	R$ 8.100.000,00
VALOR TOTAL							**R$ 101.793.248,00**

LOTE 04							
Item	**Descrição**	**Marca/Fabricante**	**Modelo**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Poltrona para Auditório	PLAXMETAL	Linha Esibire	un.	2000	R$ 2.666,43	R$ 5.332.860,00

2	Poltrona para Auditório Obeso	PLAXMETAL	Linha Esibire	un.	250	R$ 5.219,38	R$ 1.304.845,00
3	Longarina 2 Lugares com Braço	PLAXMETAL	Linha Soer	un.	1500	R$ 2.127,33	R$ 3.190.995,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	PLAXMETAL	Linha Soer	un.	2000	R$ 3.072,39	R$ 6.144.780,00
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	PLAXMETAL	Linha Brizza	un.	3000	R$ 2.118,07	R$ 6.354.210,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	PLAXMETAL	Linha Brizza	un.	2500	R$ 1.985,25	R$ 4.963.125,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	PLAXMETAL	Linha Niala	un.	5000	R$ 247,37	R$ 1.236.850,00
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	PLAXMETAL	Linha Altrix	un.	3500	R$ 1.755,46	R$ 6.144.110,00
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	PLAXMETAL	Linha Altrix	un.	3500	R$ 1.561,34	R$ 5.464.690,00
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	PLAXMETAL	Linha Altrix	un.	2500	R$ 1.161,77	R$ 2.904.425,00
VALOR TOTAL							**R$ 43.040.890,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES:							**R$ 183.173.508,60**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 183.173.508,60 (cento e oitenta e três milhões cento e setenta e três mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

A apresentação desta proposta vincula a proponente à execução e implica na aceitação por parte do licitante de todas as cláusulas e condições constantes desta Licitação.

1) **DECLARAMOS** que os valores totais propostos estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos dê quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

2) **DECLARAMOS** que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório.

3) **DECLARAMOS** que aceitamos e atendemos todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.

4) **DECLARAMOS** que estamos de acordo com todas as normas e condições deste edital de Pregão e seus Anexos.

5) **DECLARAMOS** que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

6) **DECLARAMOS** que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações, como disposto na Portaria SDE Nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

7) **DECLARAMOS** que a validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8) **DECLARAMOS** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; .

9) **DECLARAMOS** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA 540 - SALA 402 - BLOCO 02
BAIRRO FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120 - 191
TELEFONE: (21) 3628 - 5616
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ:39.882.029/0001-80 - IE: 11.902.642

10) **DECLARAMOS** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
11) **DECLARAMOS** Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

RAZÃO SOCIAL: CEJOM COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.882.029/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.902.642
ENDEREÇO: Alameda São Boaventura, 540, Bloco 2, Sala 312 PARTE
BAIRRO: Fonseca CEP: 24120-191
CIDADE: Niterói ESTADO: Rio de Janeiro
TELEFONE: (21) 3628-5616 E-MAIL: cejomcomercio@gmail.com

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 1337

CONTA: 3149-6

REPRESENTANTE:

EDUARDO CURTY CARVALHAL

RG nº 07.507.312-2 DETRAN/RJ

CPF nº 004.347.167-66

Sócio-Administrador

Niterói/RJ, 28 de agosto de 2024.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2024.08.28 15:51:49 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EDUARDO CURTY CARVALHAL
RG nº 07.507.312-2 DETRAN/RJ - CPF nº 004.347.167-66
Sócio-Administrador

CEJOM

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.882.029/0001-80, vem pela presente, em resposta ao **OFÍCIO n° 003/2025, AUTORIZAR** a adesão à ATA de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, efetivada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em favor desta empresa, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme quantitativo da tabela abaixo.

Outrossim, esclareço que será garantida a capacidade de fornecimento a esta Prefeitura, bem como o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	20	R$ 3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL					**R$ 379.569,20**

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, N° 540 – SALA 402 – BLOCO 02
FONSECA – NITERÓI – RJ – CEP: 24.120-191
TELEFONE: (21) 2828-1241
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 – IE: 11.902-642

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 379.569,20 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Niterói, 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2025.02.18 11:08:06 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:39.882.029/0001-80
EDUARDO CURTY CARVALHAL
CPF: 004.347.167-66
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, N° 540 – SALA 402 – BLOCO 02
FONSECA – NITERÓI – RJ – CEP: 24.120-191
TELEFONE: (21) 2828-1241
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 – IE: 11.902-642

Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - ATA Nº 016/2024 - COMAR

De CEJOM CEJOM <cejomcomercio@gmail.com>
Para <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-12 17:17

CERTIDÃO COMARCA.pdf (~184 KB) CND DIVIDA ATIVA PGE ESTADO.pdf (~10 KB)
2 ALTERACAO CONTRATUAL CEJOM COMERCIO E SERVICOS REGISTRADA 002 modificado.pdf (~2,0 MB) CND FEDERAL.pdf (~80 KB)
CND ESTADO.pdf (~270 KB) CND MUNICIPAL.pdf (~203 KB) CONTRATO SOCIAL CEJOM REGISTRADO 1..pdf (~2,0 MB)
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf (~164 KB) FGTS.pdf (~105 KB) 3 ALTERACAO CONTRATUAL CEJOM REGISTRADA.pdf (~1,4 MB)
4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL CEJOM REGISTRADA - SOCIOS.pdf (~12 MB) CONTRATO SOCIAL CEJOM.pdf (~1,4 MB)

Boa tarde, Prezado!

Segue anexo documentação solicitada.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Eduardo Curty

<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br> escreveu (quarta, 12/03/2025 à(s) 16:22):

> Bom dia ! Conforme contato telefônico vimos por meio deste solicitar os documentos para a prosseguimento da contratação por meio da Ata de Registro de Preços nº 016/2024 firmada com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR, conforme segue:
>
> - Contrato social;
>
> - Certidão de regularidade perante a fazenda municipal;
>
> - Certidão de regularidade perante a fazenda estadual;
>
> - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
>
> ***AGUARDAMOS A DEVOLUTIVA COM A DEVIDA URGÊNCIA**
>
> --
> Thierry Tavares de Oliveira
> Departamento de Suprimentos
> Prefeitura Municipal de Cajati
> compras@cajati.sp.gov.br
> (13) 3854-8719

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 39.882.029/0001-80
Razão social: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 17/03/2025 16:35:41

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **010/2024**, Processo Administrativo nº **015/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 39.882.029/0001-80 cejomcomercio@gmail.com - (21) 3628-5616	210.724.771,90	183.173.508,60	27.551.263,30 Proveito (13,07%)
Totais	**210.724.771,90**	**183.173.508,60**	**27.551.263,30** **Proveito (13,07%)**

Detalhes

Kamilly Costa Sena na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 39.882.029/0001-80				
Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2024 09:49:49**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.073,84	3.073.840,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA A-4XX		
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.269,27	1.634.635,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP		
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.782,41	3.338.892,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA OFTX		
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20	2.184.400,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA W TECA		
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.609,26	3.609.260,00

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EBD			
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.130,93	2.130.930,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX			
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.460,56	2.460.560,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** EDR PF/PL			
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	93,18	279.540,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.212,00	663.600,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Porta Palete	10,00	UND	30.067,60	300.676,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Lote 2	**Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2024 09:49:49**			
Lote 2				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	876,98	438.490,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.548,45	774.225,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.613,52	806.760,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.938,18	969.090,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.226,38	1.613.190,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.399,66	1.359.864,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.548,45	619.380,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.249,33	974.799,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.249,33	487.399,50
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.535,50	1.535.500,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			

Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.589,44	794.720,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.800,85	450.212,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.859,32	1.000.762,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.071,86	1.075.151,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.144,83	1.100.690,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	25.349,66	253.496,60
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA STEPHENS			
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.299,23	1.059.846,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA LIBRARY			
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.458,43	491.686,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.854,71	1.927.355,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	18.608,41	930.420,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA ARGUS			

Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2024 09:49:49**
Lote 3	

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	955,87	14.338.050,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	919,61	13.794.150,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	894,24	13.413.600,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.420,00	11.050.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOTOY			
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.213,16	363.948,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			

Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.378,90	1.378.900,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	810,73	8.107.300,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA J/K			
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,00	6.768.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA E/L			
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.389,65	6.779.300,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL			
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	6.100,00	9.150.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	5.700,00	8.550.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	5.400,00	8.100.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			

Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2024 09:49:49**			
Lote 4				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.666,43	5.332.860,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE			
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.219,38	1.304.845,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE			
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.127,33	3.190.995,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER			
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.072,39	6.144.780,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER			
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.118,07	6.354.210,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA			
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.985,25	4.963.125,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA			
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	247,37	1.236.850,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA			
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.755,46	6.144.110,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX			
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.561,34	5.464.690,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX			
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.161,77	2.904.425,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Taiobeiras, 10 de Setembro de 2024.

_____

Pregoeiro(a): Kamilly Costa Sena

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **010/2024**, Processo Administrativo nº **015/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 39.882.029/0001-80 cejomcomercio@gmail.com - (21) 3628-5616	210.724.771,90	183.173.508,60	27.551.263,30 Proveito (13,07%)
Totais	**210.724.771,90**	**183.173.508,60**	**27.551.263,30** **Proveito (13,07%)**

Detalhes

João Carlos Lucas Lopes na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 39.882.029/0001-80				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 10/09/2024 16:04:10**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	1.000,00	UND	3.073,84	3.073.840,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA A-4XX		
Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	500,00	UND	3.269,27	1.634.635,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA RIF/RSF/RIP/RSP		
Arquivo confeccionado em chapa de aço	1.200,00	UND	2.782,41	3.338.892,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA OFTX		
Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	2.000,00	UND	1.092,20	2.184.400,00
Marca: W3 **Fabricante:** W3		**Modelo:** LINHA W TECA		
Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	3.609,26	3.609.260,00

Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EBD			
Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	1.000,00	UND	2.130,93	2.130.930,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA EDR RFX/RLX			
Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	1.000,00	UND	2.460,56	2.460.560,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** EDR PF/PL			
Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	3.000,00	UND	93,18	279.540,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	300,00	UND	2.212,00	663.600,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Porta Palete	10,00	UND	30.067,60	300.676,00
Marca: W3	**Fabricante:** W3	**Modelo:** LINHA W TECA			
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 10/09/2024 16:04:10**			
Lote 2				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	500,00	UND	876,98	438.490,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	500,00	UND	1.548,45	774.225,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	500,00	UND	1.613,52	806.760,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	500,00	UND	1.938,18	969.090,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	500,00	UND	3.226,38	1.613.190,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	400,00	UND	3.399,66	1.359.864,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	400,00	UND	1.548,45	619.380,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	300,00	UND	3.249,33	974.799,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	150,00	UND	3.249,33	487.399,50
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	1.000,00	UND	1.535,50	1.535.500,00
Marca: FORTLINE	**Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			

Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	500,00	UND	1.589,44	794.720,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	250,00	UND	1.800,85	450.212,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	350,00	UND	2.859,32	1.000.762,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.071,86	1.075.151,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	350,00	UND	3.144,83	1.100.690,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	10,00	UND	25.349,66	253.496,60
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA STEPHENS			
Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	200,00	UND	5.299,23	1.059.846,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA LIBRARY			
Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	200,00	UND	2.458,43	491.686,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA MILLUS			
Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	500,00	UND	3.854,71	1.927.355,00
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA FIT			
Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	50,00	UND	18.608,41	930.420,50
Marca: FORTLINE **Fabricante:** FORTLINE	**Modelo:** LINHA ARGUS			

Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 10/09/2024 16:04:10**
Lote 3	

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	15.000,00	UND	955,87	14.338.050,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	15.000,00	UND	919,61	13.794.150,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	15.000,00	UND	894,24	13.413.600,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Conjunto Infantil Recreativo	2.500,00	UND	4.420,00	11.050.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOTOY			
Mesa Escolar para Cadeirante	300,00	UND	1.213,16	363.948,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			

Conjunto Professor	1.000,00	UND	1.378,90	1.378.900,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELOPLAX			
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	10.000,00	UND	810,73	8.107.300,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA J/K			
Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	12.000,00	UND	564,00	6.768.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA E/L			
Conjunto Educacional Infantil	2.000,00	UND	3.389,65	6.779.300,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ELO INFANTIL			
Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	1.500,00	UND	6.100,00	9.150.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			
Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	1.500,00	UND	5.700,00	8.550.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			
Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	1.500,00	UND	5.400,00	8.100.000,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA/VILLE			

Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 10/09/2024 16:04:10**			
Lote 4				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Poltrona para Auditório	2.000,00	UND	2.666,43	5.332.860,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE			
Poltrona para Auditório Obeso	250,00	UND	5.219,38	1.304.845,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ESIBIRE			
Longarina 2 Lugares com Braço	1.500,00	UND	2.127,33	3.190.995,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER			
Longarina 3 Lugares com Braço	2.000,00	UND	3.072,39	6.144.780,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA SOER			
Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	3.000,00	UND	2.118,07	6.354.210,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA			
Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	2.500,00	UND	1.985,25	4.963.125,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA BRIZZA			
Cadeira Fixa de Quatro Pés	5.000,00	UND	247,37	1.236.850,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA NIALA			
Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	3.500,00	UND	1.755,46	6.144.110,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX			
Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	3.500,00	UND	1.561,34	5.464.690,00
Marca: PLAXMETAL **Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX			
Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	2.500,00	UND	1.161,77	2.904.425,00

Marca: PLAXMETAL	**Fabricante:** PLAXMETAL	**Modelo:** LINHA ALTRIX

Taiobeiras, 10 de Setembro de 2024.

_____

Autoridade Competente: João Carlos Lucas Lopes

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Certidão nº: 6231865/2025
Expedição: 04/02/2025, às 09:58:46
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.882.029/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.882.029/0001-80
Certidão nº: 6231865/2025
Expedição: 04/02/2025, às 09:58:46
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.882.029/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo (Nota interna 18/03/2025 11:44) 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 11:44:56

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

No despacho 11-182/2025 1DOC onde se lê: Anexo ainda a documentação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA a ser contratada, leia-se: Anexo ainda a documentação da empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME a ser contratada.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCC8-2A62-53D0-D11D e informe o código CCC8-2A62-53D0-D11D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCC8-2A62-53D0-D11D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 11:45:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCC8-2A62-53D0-D11D

Proc. Administrativo 12- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 11:45:59

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 86, §2º e §3º da Lei Federal nº 14133/2021, anexo a apresentação da justificativa da Secretaria Requisitante, orçamentos que demonstram que o valor registrado pelaestá compatível com os de mercado e consultas ao órgão gerenciador da Ata e da empresa detentora da Ata.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
ARP_016_2024_Mobiliario_Escolar_assinada_II.pdf
Autorizacao_ARP_016_2024___MOBILIARIO_ESCOLAR_cajati_2_.pdf
emissao_FDFA194FF05A55A2A3053C5C_memorando_7_2_957_2025_assinado_versaoImpressao.pdf
oficio_3.pdf
oficio_4.pdf
pdf24_merged.pdf
RESPOSTA_OFICIO_COMAR_CAJATI_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F9F-4754-02FB-96A9 e informe o código 4F9F-4754-02FB-96A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F9F-4754-02FB-96A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 11:46:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F9F-4754-02FB-96A9

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 015/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 010 /2024

REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, representado por seu Presidente, o João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. sediada na Alameda São Boaventura nº 540, bloco 2, sala 402, Fonseca – Niterói - RJ. CEP : 24.120-191, neste ato representada por EDUARDO CURTY CARVALHAL, CPF/MF sob o nº 004.347.167-66 portador da carteira de Identidade nº 07.507.312-2, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n 14.133/2021, e alterações posteriores, demais legislações complementares, demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

24.1. O objeto desta Ata é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR,** conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	1000	3.073,84	3.073.840,00
2	Roupeiro com 12 portas, dividido em 3 corpos com 4 portas em cada	un.	500	3.269,27	1.634.635,00
3	Arquivo confeccionado em chapa de aço	un.	1200	2.782,41	3.338.892,00
4	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm	un.	2000	1.092,20	2.184.400,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	1000	3.609,26	3.609.260,00
6	Estantes para biblioteca simples face com dimensões aproximadas 1000(L)x315(P)x1980(H)mm.	un.	1000	2.130,93	2.130.930,00
7	Estante para exposição com dimensões aproximadas 1080(L) x450(P)x1980(H)mm	un.	1000	2.460,56	2.460.560,00

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

8	Acessórios para estante de biblioteca, bibliocanto em formato L	un.	3000	93,18	279.540,00
9	Carrinho, em aço carbono 1008 a 1020, para transporte de livros com 3 prateleiras e 4 rodízios com dimensões aproximadas 1100 (H) x 700 (L) x 500 (P)	un.	300	2.212,00	663.600,00
10	Porta Palete	un.	10	30.067,60	300.676,00
				VALOR TOTAL	19.676.333,00

25.

LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Gaveteiro Fixo com 02 dimensões 400 x 440 x 257 mm	un.	500	876,98	438.490,00
2	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas dimensões 400 x 470 x 617 mm	un.	500	1.548,45	774.225,00
3	Gaveteiro Volante com 02 Gavetões dimensões 400 x 470 x 648 mm	un.	500	1.613,52	806.760,00
4	Armário Baixo com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 740 mm	un.	500	1.938,18	969.090,00
5	Armário Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 1600 mm	un.	500	3.226,38	1.613.190,00
6	Armário Extra-Alto com 02 Portas dimensões 800 x 500 x 2100 mm	un.	400	3.399,66	1.359.864,00
7	Mesa de Reunião Redonda com dimensões 1200 x 740 mm	un.	400	1.548,45	619.380,00
8	Mesa de Reunião Retangular com dimensões 2500 x 1100 x 740 mm	un.	300	3.249,33	974.799,00
9	Mesa de Reunião Oval com dimensões 2700 x 1100 x 740 mm	un.	150	3.249,33	487.399,50
10	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1200 x 600 x 740 mm	un.	1000	1.535,50	1.535.500,00
11	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1350 x 600 x 740 mm	un.	500	1.589,44	794.720,00
12	Mesa de Trabalho Reta com dimensões 1800 x 600 x 740 mm	un.	250	1.800,85	450.212,50
13	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1200 x 600 x 1200 x 600 x 740 mm	un.	350	2.859,32	1.000.762,00
14	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	un.	350	3.071,86	1.075.151,00
15	Mesa de Trabalho Angular com dimensões 1350 x 600 x 1600 x 600 x 740 mm	un.	350	3.144,83	1.100.690,50
16	Mesa Diretor com dimensões 2100 x 800 x 740 mm	un.	10	25.349,66	253.496,60
17	Estante para Biblioteca Individual (ED) com dimensões 1100 x 460 x 2000 mm (LXPXA)	un.	200	5.299,23	1.059.846,00
18	Mesa Reunião Retangular com dimensões 1350 x 1500 x 740 mm	un.	200	2.458,43	491.686,00
19	Conjunto Plataforma Dupla 02 lugares com dimensões 1200 x 1400 x 740 mm	un.	500	3.854,71	1.927.355,00
20	Mesa Diretora com dimensões 1800 x 1800 x 740 mm	un.	50	18.608,41	930.420,50
				VALOR TOTAL	18.663.037,60

26.

LOTE 03

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

Item	Descrição	Un.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjunto para Aluno Tamanho Adulto	un.	15000	955,87	14.338.050,00
2	Conjunto para Aluno Tamanho Juvenil	un.	15000	919,61	13.794.150,00
3	Conjunto para Aluno Tamanho Infantil	un.	15000	894,24	13.413.600,00
4	Conjunto Infantil Recreativo	un.	2500	4.420,00	11.050.000,00
5	Mesa Escolar para Cadeirante	un.	300	1.213,16	363.948,00
6	Conjunto Professor	un.	1000	1.378,90	1.378.900,00
7	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Frontal	un.	10000	810,73	8.107.300,00
8	Cadeira Universitária Adulto Prancheta Lateral	un.	12000	564,00	6.768.000,00
9	Conjunto Educacional Infantil	un.	2000	3.389,65	6.779.300,00
10	Conjunto Refetório Adulto 8 lugares	un.	1500	6.100,00	9.150.000,00
11	Conjunto Refetório Juvenil 8 lugares	un.	1500	5.700,00	8.550.000,00
12	Conjunto Refetório Infantil 8 lugares	un.	1500	5.400,00	8.100.000,00
				VALOR TOTAL	101.793.248,00

27.

LOTE 04					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Poltrona para Auditório	un.	2000	2.666,43	5.332.860,00
2	Poltrona para Auditório Obeso	un.	250	5.219,38	1.304.845,00
3	Longarina 2 Lugares com Braço	un.	1500	2.127,33	3.190.995,00
4	Longarina 3 Lugares com Braço	un.	2000	3.072,39	6.144.780,00
5	Cadeira Espaldar Alto com Apoio de Cabeça	un.	3000	2.118,07	6.354.210,00
6	Cadeira Espaldar Alto com Encosto de Tela	un.	2500	1.985,25	4.963.125,00
7	Cadeira Fixa de Quatro Pés	un.	5000	247,37	1.236.850,00
8	Cadeira Giratória com Espaldar Alto Estofado	un.	3500	1.755,46	6.144.110,00
9	Cadeira Giratória com Espaldar Baixo Estofado	un.	3500	1.561,34	5.464.690,00
10	Cadeira Aproximação Espaldar Baixo com Estofado sem Braços	un.	2500	1.161,77	2.904.425,00
				VALOR TOTAL	43.040.890,00

Valor total: 183.173.508,60 (cento e oitenta e três milhões, cento setenta e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 , Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR., Rua dos Pereiras, 423 - Centro, Taiobeiras - MG, 39.550-000., CNPJ: 19.856.351/0001-27, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 14.1333/2021 e no Instrumento Convocatório deste procedimento**.**

3.8 – Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 – O ÓRGÃO GESTOR **não** está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 – Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13– Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, .

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Falcão

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 **- O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior**; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 **-** A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 – As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 – Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 – Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório,

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 – Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas na Lei 14.133/2021.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e **aceita** pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2– O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 – Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 – Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA – DA POSSIBILIDADE DE CARONA

9.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR e órgãos participantes.

9.3 O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

9.4 As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

9.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7 Fica a cargo do secretário executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

9.8 Caso seja solicitada a adesão da Ata de Registro de Preços por Entes NÃO INTEGRANTES do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e a empresa ADJUDICATÁRIA (ou o consórcio adjudicatário) opte pelo atendimento da solicitação, o Órgão Gerenciador cobrará da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA o repasse a título de gestão da Ata de Registro de Preços, ao COMAR, o percentual sobre o valor da adesão solicitada, conforme determina a Resolução 001/2023 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, publicada em 04 de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Faixa de Valor da Adesão (R$)	**Percentual da TARIFA ADMIN-LIC**
Até 250.000,00	1%
Acima de 250.000,00 até 500.000,00	0,75%
Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	0,50%
Acima de 1.000.000,00	0,25%

9.9 O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio do ofício de cobrança.

9.10 Caso a detentora da ata não realize o repasse, a solicitação de adesão será indeferida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Taiobe

10.2- A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

10.3- As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.
10.4- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.5- O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

10.6 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

10.6 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

10.7 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.8 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

10.9 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

10.10 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

10.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Corinto/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras -MG, 18 de setembro de 2024

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423,
Centro Paisbe

PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS LUCAS LOPES
Presidente do COMAR

JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LUCAS LOPES:55960316668 Dados: 2024.09.18 10:00:20 -03'00'

Detentor da Ata de Registro de Preço. EDUARDO CURTY CARVALHAL
Sócio-administrador

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766 Dados: 2024.09.18 09:29:02 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

COMAR
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
PREGÃO ELETRONICO DE PREÇOS N.º 010/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024

A Senhora
MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJATI

ASSUNTO: Adesão à Atas de Registro de Preços nº 016/2024, referente ao Pregão Eletronico SRP nº 010/2024.

Em atendimento a vossa solicitação de adesão a ata de r**egistro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR** , realizado por este consórcio, DEFIRO vossa solicitação de adesao no valor de R$ 379.569,20 (trezentos esetenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme tabela do oficio nº 003/2025.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	3.073,84	307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	20	3.609,26	72.185,20
	TOTAL				379.569,20

+55 38 99808-8004
comar@comar.mg.gov.br
Rua dos Pereiras N° 423, CentroTaiobeiras – MG

(x) DEFERIDO

Taiobeiras(MG), 27 de FEVERERO de 2025.

CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652

Assinado de forma digital por CLECIO TEIXEIRA ALVES:08420953652
Dados: 2025.02.27 14:06:29 -03'00'

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
SUPERINTENDENTE COMAR

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Município de Cajati/SP, 17 de março de 2025.

Através do presente documento, declaro e evidencio que, após análise das opções disponíveis para efetivação de procedimentos licitatórios, restou constatado que a Adesão à Atas de Registro de Preços nº 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024, aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários.

Tal constatação é produto de verificação do caso concreto e leva em consideração as vantagens que o procedimento acarretará, tais como:

1) ganho na eficiência administrativa;
2) redução no número de possíveis licitações redundantes;
3) rapidez na contratação;
4) redução de custos;
5) competitividade dos preços apurados (o que pode ser observado através do conteúdo dos orçamentos/levantamentos de preços disponibilizados para pleitear a adesão), assim como expresso atendimento do previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e regulamentações para o caso.

Por fim, apontamos a existência de item na Ata condizente com as especificações técnicas descritas no Plano de Trabalho do instrumento e com valor registrado abaixo do valor pactuado, produzindo inquestionável economicidade e eficiência em relação a execução do convênio.

_____
LUIZ HENRIQUE KOGA PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 087424528-13

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDFA-194F-F05A-55A2 e informe o código FDFA-194F-F05A-55A2

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: emissao_FDFA194FF05A55A2A3053C5C_memorando_7_2_957_2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 884/933

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDFA-194F-F05A-55A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2025 08:33:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 18/03/2025 09:01:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FDFA-194F-F05A-55A2

OFÍCIO Nº 003/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços
Data: 13 fevereiro 2025

À
CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Representado pelo Sr. EDUARDO CURTY CARVALHAL.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, consulto Vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n° 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico n°010/2024, realizado Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
N°	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	100	Linha A-4XX	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	20	Linha EBD	R$3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL: R$ 379.569,20					

Havendo a anuência de Vossa Senhoria, na qualidade de órgão gerenciador, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico de envio da presente.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail convenioseducacao@cajati.sp.gov.br

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Maria Claudia Brondani Rabelo
Secretaria Municipal de Educação
RG: 18.504.086-x
CPF: 088962398/85

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: oficio_3.pdf (1/1) 886/933
Digitalizado com CamScanner

OFÍCIO Nº 004/2025

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços
Data: 13 fevereiro 2025

Ao
Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Representado por seu Presidente, Sr. João Carlos Lucas Lopes.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, consulto Vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n° 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico n°010/2024, realizado Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

Conforme tabela abaixo:

LOTE 01					
N°	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	100	Linha A-4XX	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	20	Linha EBD	R$3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL: R$ 379.569,20					

Havendo a anuência de Vossa Senhoria, na qualidade de órgão gerenciador, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico de envio da presente. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail convenioseducacao@cajati.sp.gov.br Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço. Atenciosamente,

Maria Claudia Brondani Rabelo
Secretaria Municipal de Educação
RG: 18.504.086-x
CPF: 088962398/85

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: oficio_4.pdf (1/1) 887/933
Digitalizado com CamScanner

SOLCIITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARMARIOS EDUCAÇÃO

De <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <carelimoveis@gmail.com>, <e.tripode1@gmail.com>, <alerlicitacoes@gmail.com>, <comercial@serramoileexpo.com.br>, <justomoveis23@hotmail.com>, <licitacoes@belchair.net.br>, <gustavo@lancces.com.br>, <comercial.seaopen@gmail.com>, <licitacoes@glpdistribuidora.com.br>, <dacomoveis@outlook.com>, <licitalimp@gmail.com>, <espacomoveisplanejados@gmail.com>, <godoymoveislicitacao@hotmail.com>, <heitor.s4comercio@hotmail.com>, <licitacao@achei.ind.br>, <comercial.ml@hotmail.com>, <rrlicitacao.compras@gmail.com>, <contatodmcomercial@gmail.com>, <contato@soromoveis.com.br>, <vendas1@achei.ind.br>, <vendas@incomelmoveis.com.br>, <comercial@jdavogliocomercial.com.br>, <licitacao@jdcomercial.com.br>, <rupolomoveis@rupolomoveis.com.br>, <contato@lgflex.com.br>, <moveisparaescolasfloripa@gmail.com>, <contato@grapol.com.br>, <atendimento@metadil.com.br>, <contato@linearica.com.br>, <schoolcenter@schoolcenter.com.br>, <vendas@schoolcenter.com.br>, <contato@moveissupremo.com.br>, <comercial@movesco.com.br>, <vendas@loggerais.com.br>, <atendimento@metadil.com.br>, <licitacao@jdcomercial.com.br>, <licitacao@jdcomercial.com.br>, <licitacoes@dorocorp.com.br>

Data 2025-03-07 09:52

ModeloCotação_armarios_educação.docx (~15 KB)

Bom dia ! Solicitamos cotação de preços referente a aquisição de mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações em anexo.

OBS: Se possível responder com urgência, visando a celeridade da licitação.

Atenciosamente

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

ORCAMENTO ARMARIOS

De Agvanti Comercial LTDA <agvanticomercial@gmail.com>
Para thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-05 21:35

PREFE CAJATI- Cotação_Armarios.pdf (~164 KB)

Boa noite
segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,

AGVANTI
COMERCIAL LTDA

Razão Social: AGVANTI COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Minas Gerais, 160 sala 3 Centro, Erechim, RS CEP: 99700-310
CNPJ: 47.622.380/0001-60
Insc. Estadual: 039/0195634
Insc. Municipal: 112007

Sócios: Lia Mara Gracioli - **CPF:** 950.869.190-53
Natureza Jurídica: (X) Micro Empresa
Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 | Oper 003 | Ag. 3113-C/C: 00002174-9

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	UND	100	3.890,00	389.000,00
2	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	UND	20	4.990,00	99.800,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 05 de marcço de 2025.

AGVANTI COMERCIAL LTDA:47622380000160

Assinado de forma digital por AGVANTI COMERCIAL LTDA:47622380000160
Dados: 2025.03.05 21:33:16 -03'00'

ASSINATURA

RE: cotação de preço

De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-17 12:03

ModeloCotação_Armarios.pdf (~229 KB)

Bom dia

Segue em anexo a Cotação.

Att

Reginaldo

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de março de 2025 12:58
Para: Fenixdistribuidora <fenixdistribuidora@hotmail.com>
Assunto: cotação de preço

Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para armários, conforme anexo.

Atenciosamente
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati

NOME DA EMPRESA: R.A.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ DA EMPRESA: 25.126.626/0001-70
TELEFONE E E-MAIL: 13-99683-4820 REGINALDO_SANTIBANEZ@HOTMAIL.COM

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	UND	100	R$ 3.250,00	R$ 325.000,00
2	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	UND	20	R$ 3.850,00	R$ 77.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Registro, 17 de Março de 2025.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Re: cotação de prçeo

De daniel carvalho <sonicdistribuidora4@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-17 16:00

ARMARIOS CAJATI.pdf (~257 KB)

Segue orçamento solicitado.

Em seg., 17 de mar. de 2025 às 15:48, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Bom dia, solicito gentilmente cotação de preço para armários, conforme anexo.
>
> Atenciosamente
>
> Departamento de Suprimentos
>
> Prefeitura Municipal de Cajati

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000

A PREFEITURA DE CAJATI SP

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	UND	100	3.100,00	310.000,00
2	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	UND	20	3.700,00	74.000,00

TOTAL R$ 384.000,00

SONIC DISTRIBUIDORA

REGISTRO, 17 de MARÇO de 2025

*Validade da Proposta: 60 dias

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA:41195040000113

Assinado de forma digital por SONIC DISTRIBUIDORA LTDA:41195040000113
Dados: 2025.03.17 16:00:35 -03'00'

ENC: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARMÁRIOS E ESTANTES

De Jeta Móveis <jetamoveis2@outlook.com>
Para thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-03-17 17:31

COTAÇÃO.pdf (~126 KB)

Prezado Thierry,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Atenciosamente,

Grasielle C. Veloso
HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
(42) 2702-0875

De: D AÇO MOVEIS <dacomoveis@outlook.com>
Enviado: segunda-feira, 17 de março de 2025 15:39
Para: jetamoveis2@outlook.com <jetamoveis2@outlook.com>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARMÁRIOS E ESTANTES

favor orç licit

Att, Abçs.
Heder Borges
D Aço Móveis
42 - 99926 7259
42 - 2702 0875

De: thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 17 de março de 2025 15:11
Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARMÁRIOS E ESTANTES

Boa tarde ! Solicitamos cotação de preços referente a aquisição de armários e estantes para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações em anexo.

OBS: Se possível responder com urgência, visando a celeridade da licitação.

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

NOME DA EMPRESA: HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ DA EMPRESA: 34.845.729/0001-80
TELEFONE E E-MAIL: 42 2702-0875 / DACOMOVEIS@OUTLOOK.COM
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	UND	100	R$ 3.200,00	R$ 320.000,00
2	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	UND	20	R$ 15.000,00	R$ 300.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

PONTA GROSSA, 17 DE MARÇO DE 2025

HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA:34845729000180

Assinado de forma digital por HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA:34845729000180
Dados: 2025.03.17 17:28:16 -03'00'

_____

ASSINATURA

CEJOM

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.882.029/0001-80, vem pela presente, em resposta ao **OFÍCIO n° 003/2025, AUTORIZAR** a adesão à ATA de Registro de Preços nº 016/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2024, efetivada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, em favor desta empresa, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, equipamentos e armários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme quantitativo da tabela abaixo.

Outrossim, esclareço que será garantida a capacidade de fornecimento a esta Prefeitura, bem como o compromisso de não descontinuar ou prejudicar a concretização do quantitativo registrado a despeito da adesão solicitada.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qnt.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm	un.	100	R$ 3.073,84	R$ 307.384,00
5	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000(L)x580(P)x1980(H)mm	un.	20	R$ 3.609,26	R$ 72.185,20
VALOR TOTAL					**R$ 379.569,20**

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, N° 540 – SALA 402 – BLOCO 02
FONSECA – NITERÓI – RJ – CEP: 24.120-191
TELEFONE: (21) 2828-1241
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 – IE: 11.902-642

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 379.569,20 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Niterói, 18 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766

Assinado de forma digital por EDUARDO CURTY CARVALHAL:00434716766
Dados: 2025.02.18 11:08:06 -03'00'

CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:39.882.029/0001-80
EDUARDO CURTY CARVALHAL
CPF: 004.347.167-66
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, N° 540 – SALA 402 – BLOCO 02
FONSECA – NITERÓI – RJ – CEP: 24.120-191
TELEFONE: (21) 2828-1241
EMAIL: CEJOMCOMERCIO@GMAIL.COM
CNPJ: 39.882.029/0001-80 – IE: 11.902-642

Proc. Administrativo 13- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 18/03/2025 às 11:50:24

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Dra Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3

Encaminhamos o procedimento para Parecer Jurídico quanto a adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
memorando_juridico_COMAR_ADESAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F3E-3336-B48C-771E e informe o código 0F3E-3336-B48C-771E

Cajati, 18 de março de 2025.

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 182/2025 1DOC – Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, em conformidade com o Artigo 86, §2º da Lei Federal nº 14133/2021.
OBJETO: Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR**.

Estamos enviando para Parecer Jurídico a aquisição de móveis e estantes licitados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F3E-3336-B48C-771E e informe o código 0F3E-3336-B48C-771E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F3E-3336-B48C-771E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 11:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F3E-3336-B48C-771E

Proc. Administrativo 14- 182/2025

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 18/03/2025 às 13:50:52

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_182_24_ADESAO_A_ARP_COMAR_CARONA_POSSIBILIDADE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	18/03/2025 13:51:01	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **020E-78AC-A058-148E**

PARECER JURÍDICO

Processo nº 182/2025

EMENTA: AQUISIÇÃO DE ARMARIOS EM AÇO E ESTANTES PARA BIBLIOTECAS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. REGULARIDADE DA ADESÃO. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Há nos autos a manifestação de interesse da Municipalidade em aderir as Atas do COMAR, foram juntados aos autos os Editais, Atas de Registro de Preços, documentos das empresas vencedoras (Despacho-11 E 12).

Existe ainda reserva de dotação nas fichas n° 737, 1207 E 1210 (Despacho 3), autorização e declaração do Chefe do Executivo (Despacho 6).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o presente Parecer **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, o ordenamento jurídico pátrio preleciona que em regra todas as aquisições realizadas pela administração serão precedidas de licitação. No presente caso a modalidade de licitação escolhida pelo órgão gerenciador foi o Pregão eletrônico para Registro de Preços.

Superado tal ponto, **é interessante pontuar que a possibilidade de aproveitar a proposta mais vantajosa de uma licitação**

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/020E-78AC-A058-148E e informe o código 020E-78AC-A058-148E

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: emissao_020E78AC A058148EE4BED5DD_proc_administrativo-14-182-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 903/938

realizada por outro órgão ou entidade está expressamente previsto no artigo 86 da NLL.

Apenas pelo amor ao debate registramos que o referido instituto foi inicialmente difundido pela Doutrina sob a denominação jurídica de *"carona",* termo que já indica a possibilidade de "aproveitar o percurso que alguém já está desenvolvendo". A *"carona"* reduz tempo e custos, evitando que outros órgãos realizem o procedimento moroso de licitação, bem como proporcionando eficiência e um melhor preço licitado.

No presente caso o Município de Cajati manifestou interesse na adesão após a realização do certame, conforme demonstra-se dos documentos acostados ao Despacho-11. Houve apresentação de justificativas, anuência da empresa contratada, demonstração de vantajosidade da adesão a ARP (Despacho 12).

Assim, observa-se que os requisitos legais/formais para a Adesão ao processo licitatório, e posteriormente, à Ata foram regularmente obedecidos, razão pela qual não se vislumbram óbices para Aquisição aqui requerida.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.**

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 18 de março de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/020E-78AC-A058-148E e informe o código 020E-78AC-A058-148E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 020E-78AC-A058-148E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/03/2025 13:50:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/020E-78AC-A058-148E

Proc. Administrativo 15- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/03/2025 às 14:15:30

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital o comunicado de adesão a Ata de Registro de preço para Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, em conformidade com o Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

comunicado_COMAR_ADESAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/03/2025 14:42:34	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4909-1F9A-03AC-3C1E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 182/2025 1DOC
COMUNICADO N.º 003/2025

O SR. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os documentos encaminhados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, corroborado pela Procuradoria Geral do Município da Prefeitura e Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/ , COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, RATIFICA o procedimento, com base nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, para a aquisição de: - **Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo: 100 Armário confeccionado em chapa de aço SAE (unitário R$ 3.073,84); e 20 Estante para biblioteca dupla face (unitário R$ 3.609,26); num total geral de R$ 379.569,20** promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR junto à sociedade empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ39.882.029/0001-80**, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cajati..

A precitada aquisição dar-se-à através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, com recursos oriundos da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Cajati - SP, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4909-1F9A-03AC-3C1E e informe o código 4909-1F9A-03AC-3C1E

1Doc: Proc. Administrativo 182/2025 | Anexo: emissao_4909-1F9A-03AC-3C1E-8345575B_proc.-administrativo-15--182-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 907/933

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4909-1F9A-03AC-3C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2025 14:42:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4909-1F9A-03AC-3C1E

Proc. Administrativo 16- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2025 às 17:02:55

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação do comunicado de adesãoa Ata de Preços do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000480.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/03/2025 17:03:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Gustavo Henrique Martins C...	18/03/2025 17:05:54	1Doc	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO CPF 528.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A67F-07FB-BAE1-46A6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 182/ 2025 1DOC
COMUNICADO N.º 003/ 2025

O SR. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os documentos encaminhados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, corroborado pela Procuradoria Geral do Município da Prefeitura e Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/ , COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, RATIFICA o procedimento, com base nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/ 2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/ 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ 2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/ 2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/ 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ 2024, para a aquisição de: - **Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo: 100 Armário confeccionado em chapa de aço SAE (unitário R$ 3.073,84); e 20 Estante para biblioteca dupla face (unitário R$ 3.609,26); num total geral de R$ 379.569,20** promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR junto à sociedade empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ39.882.029/ 0001-80**, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cajati..

A precitada aquisição dar-se-à através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/ 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ 2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/ 2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/ 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ 2024, promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, com recursos oriundos da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Cajati - SP, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 18 / 03 / 25

Gustavo H. M. Cordeiro
Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A675-07FB-BAE1-46A6 e informe o código A67F-07FB-BAE1-46A6
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A675-07FB-BAE1-46A6 e informe o código A67F-07FB-BAE1-46A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4909-1F9A-03AC-3C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2025 14:42:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4909-1F9A-03AC-3C1E

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A67F-07FB-BAE1-46A6 e informe o código A67F-07FB-BAE1-46A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A67F-07FB-BAE1-46A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2025 17:03:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 18/03/2025 17:05:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A67F-07FB-BAE1-46A6

Proc. Administrativo 17- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2025 às 08:01:50

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Anexo aos autos a publicação do comunicado de adesão à Ata de Registro de Preços do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios (Seção de Atos Municipais).

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOE_SP_COMAR_ADESAO.pdf
DOM_COMAR_ADESAO.pdf
GAZETA_SP_COMAR_ADESAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF31-6E0C-48C6-67F9 e informe o código BF31-6E0C-48C6-67F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF31-6E0C-48C6-67F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2025 08:01:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF31-6E0C-48C6-67F9

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 19 de março de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Comunicado de adesão nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 182/2025 1DOC

COMUNICADO N.º 003/2025

O SR. LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os documentos encaminhados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, corroborado pela Procuradoria Geral do Município da Prefeitura e Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/, COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, RATIFICA o procedimento, com base nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, para a aquisição de: - Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo: 100 Armário confeccionado em chapa de aço SAE (unitário R$ 3.073,84); e 20 Estante para biblioteca dupla face (unitário R$ 3.609,26); num total geral de R$ 379.569,20 promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR junto à sociedade empresarial CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ 39.882.029/0001-80, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cajati.. A precitada aquisição dar-se-à através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, com recursos oriundos da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Cajati - SP, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.03.18.3.1.105.1.8.955224 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº **2415**
Ano **2025**
Página **1** de **34**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Cancelamento De Dívidas 2
Compensação 6

Departamento de Suprimentos

Aviso 8
Homologação 10
Ratificação 14

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 16

Secretaria de Assuntos Jurídios

Notificação 21
Portarias 26

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Compras e Licitações
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 182/2025 1DOC
COMUNICADO N.º 003/2025

O SR. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os documentos encaminhados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, corroborado pela Procuradoria Geral do Município da Prefeitura e Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/, COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, RATIFICA o procedimento, com base nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, para a aquisição de: - **Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo: 100 Armário confeccionado em chapa de aço SAE (unitário R$ 3.073,84); e 20 Estante para biblioteca dupla face (unitário R$ 3.609,26); num total geral de R$ 379.569,20** promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR junto à sociedade empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ39.882.029/0001-80**, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cajati..

A precitada aquisição dar-se-à através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, com recursos oriundos da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Cajati - SP, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4909-1F9A-03AC-3C1E e informe o código 4909-1F9A-03AC-3C1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4909-1F9A-03AC-3C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2025 14:42:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4909-1F9A-03AC-3C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Leilão Eletrônico nº 004/2025 Processo Administrativo nº 280823/2024-03, cujo objeto é a Alienação, por quilo, de sucata mista ferrosa de luminárias diversas, vidro, policarbonato, alumínio e reatores diversos, considerados inservíveis, com peso total estimado 10.000 Kg, obsoletos e em desuso pela Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrito no Anexo II do Edital. A data da sessão pública será em 14/04/2025, às 9h. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/03/2025, nos endereços eletrônicos bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br Vistoria: O proponente poderá vistoriar os equipamentos, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h ou das 14h às 17h, no Depósito da SEAIP/SEINFRA. Terá como ponto de partida na Seção de Apoio a Iluminação Pública e Concessionárias - SEAIP, situada na Rua Andrade Neves, nº 8, Vila Nova, Santos/SP, mediante agendamento com os Srs. Marco Antonio Petrolini - Registro nº 35.234-4 ou Eng. João Carlos Orlando - Registro nº 29.310-0, telefone (13) 3229-8822.
Santos, 18 de março de 2025.
FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.012/2025
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.012/2025, Processo n.º 9140/2025-57, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de assento para vaso sanitário, dispenser, kit mecanismo descarga completa, obturador e botão acionador para serem utilizados pela SEINFRA e SEPREF nos serviços de manutenção em praças, logradouros públicos e próprios municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/CH, PREF/M, PREF/ZOI e PREF/ZNO, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/03/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/03/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 17 de março de 2025.
FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2025
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.011/2025, Processo n.º 7067/2025-98, que tem como objeto a aquisição de peças e acessórios para manutenção do elevador comercial de passageiros/hidráulico da marca VILLARTA do Teatro Guarany, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 01/04/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/03/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13.011/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733/ 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 17 de março de 2025.
RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
SECULT

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. **3729-6600**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
N.º 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 5362/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO CER "MARIA PRADELLI MALARA" – LOCAL: RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 - JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR I - ARARAQUARA-SP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: AS INFORMAÇÕES DE ACESSO AOS DADOS DEVEM SER OBTIDAS POR MEIO DOS LINKS DOS SITES:
https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
https://drive.google.com/drive/folders/1s-jtozaqg0d0bbxebdkmx3yjv2jfush1d?usp=sharin
Araraquara, 18 de março de 2025.
FERNANDO DIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 246/2025 – INEXIGIBILIDADE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DESPACHO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fl. 117 a 123, com esteio no art. 74, inciso I, da lei n° 14.133/2021, assim como ancorada no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, RECONHEÇO e RETIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para a prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial do Estado, no valor estimado de R$ 115.000,00, através da empresa Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, CNPJ n° 62.557.929/0001-35." Secretária Municipal de Governo: Stefania Wludarski – 17/03/2025. São Caetano do Sul, 18 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO Nº 13014/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, PARQUES E CLUBES DE SÃO CAETANO DO SUL. COMUNICADO: Tornamos pública a suspensão "sine die" da presente licitação, por determinação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo." São Caetano do Sul, 18 de março de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 182/2025 1DOC
COMUNICADO N.º 003/2025

O SR. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os documentos encaminhados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, corroborado pela Procuradoria Geral do Município da Prefeitura e Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/, COMUNICA que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, RATIFICA o procedimento, com base nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, para a aquisição de: - **Aquisição de Armários em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo: 100 Armário confeccionado em chapa de aço SAE (unitário R$ 3.073,84); e 20 Estante para biblioteca dupla face (unitário R$ 3.609,26); num total geral de R$ 379.569,20** promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR junto à sociedade empresarial **CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ 39.882.029/0001-80**, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cajati..

A precitada aquisição dar-se-à através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, com recursos oriundos da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Cajati - SP, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 179/2025 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso XV do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor da **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM (CNPJ 33.645.482/0001-96)**, referente à **Contratação de contratação de empresa especializada para realização de planejamento, organização e condução de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o quadro de vagas da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência**, sendo a forma de pagamento remunerada pelo valor bruto das inscrições pagas pelos candidatos conforme item 8 da Proposta, definidos pelo grau de escolaridade das funções, bem como as fases envolvidas, anexa ao despacho 7-179/2025 1DOC, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Cajati/SP, 18 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 4553/2025

Objeto: aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades de Secretaria Municipal de Saúde Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
1 de abril de 2025, a partir das 9:00 hs
- PARTE 1 - LOTE 1 A 16 - ID: 1066941 – 9:00 hs
- PARTE 2 - LOTE 17 A 33 - ID: 1066942 – 10:00 hs
- PARTE 3 - LOTE 34 A 49 - ID: 1066943 – 11:00 hs
- PARTE 4- LOTE 50 A 66 - ID: 1066945 – 12:00 hs

Araraquara, 18 de março de 2025
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 24/2025, Processo SICOM 380/2025** objetivando a **Aquisição de cabos elétricos multipolares e luvas de emendas para utilização na alimentação de bombeadores submersos instalados em poços profundos exploratórios do aquífero Bauru, utilização para manutenção de poços em geral e para reposição do estoque no almoxarifado do SeMAE. Prazo de entrega:** 45 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **02.04.2025, às 08h30** e abertura a partir das **08h35.** O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 13.03.2025 - Leandro Dias Joaquim - DSA.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 26/2025, Processo SICOM 382/2025** objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada, desarmada, motorizada, nas unidades do SeMAE, localizados na cidade de São José do Rio Preto. Prazo de execução:** 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **04.04.2025, às 08h30** e abertura a partir das **08h35.** O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 14.03.2025 - André Pinto Camargo - DAFP.**

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 19/03/2025 a partir das 11:00 as 11:15 horas. Local: Na agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, contrato firmado anterior a 30/10/2023, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, impostos e taxas, inclusive condomínio, IPTU e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1207 - Contrato: 302624055397 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A. DEVEDOR(ES): CELSO ROSSI, BRASILEIRO, ENCARREGADO, RG. Nº 15.913.990-SSP/SP, CPF: 027.367.738-10, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM SELMA APARECIDA DINIZ ROSSI, BRASILEIRA, COMERCIÁRIA, RG. Nº 16.940.604-SSP/SP, CPF: 050.679.938-71 E VALMIR ALVES BARBOZA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, RG. Nº 11.703.903-SSP/SP, CPF: 573.970.828-15, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado estiver. Imóvel sito à RUA SÃO FLORENCIO, Nº 1.500, APARTAMENTO Nº 41, 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO DO EDIFICIO CAMELIA, BLOCO 5, CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA, 41º SUBDISTRITO CANGAIBA, SÃO PAULO/SP. Com a área útil de 49,330m2, área comum de 12,568m2, e área total de 61,898m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de 0,26860%, e uma fração ideal nas despesas e coisas comuns no bloco de 1,88023%, cabendo-lhe uma vaga indeterminada descoberta no estacionamento externo do Edifício. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2025
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
28/02/2025, 07/03/2025 e 19/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 129/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA CONTRATO N : 129/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de dimensionamento e distribuição elétrica para o setor de Pronto Atendimento da Unidade Mista, na Rua Latif Correa, 92-196, Centro – neste Município de Iguape/SP. Concorrência Eletrônica nº 006/2024 DATA: 13/03/2025 VIGÊNCIA: Período de 90 (noventa) dias - 14/03/2025 a 11/06/2025 inclusive. EXECUÇÃO: Período de 90 (noventa) dias – 23/03/2025 a 20/06/2025 inclusive.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 010/2025, objetivando o Registro de Preços para contratação de clínica especializada em acolhimento humanizado para idosos. Tipo Menor Preço por item. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:30 horas do dia 31.03.2025. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 207 e licitacao@juquia.sp.gov.br.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: (11) **3729-6600**

GAZETA DE S.PAULO

Proc. Administrativo 18- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 19/03/2025 às 08:29:14

Bom dia! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento para realização dos respectivos empenhos contábeis referentes a adesão a Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, em conformidade com o Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/2021, em conformidade com o Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/2021.. Obs.: Para fins de lançamento em sistema foi lançado, conforme orientação da JL SOFT como Pregão Eletrônico nº 022/2025.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_ADESAO_ATA_COMAR_1831_1832_1833_2025.pdf
Pedidos_ADESAO_ATA_COMAR_1834_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	19/03/2025 08:29:43	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1CA9-D97F-8726-2B62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 1831/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 22/2025

Processo/ Ano: 182 / 2025 **Requisição Nro.:** 3261/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000195
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 1210 SALDO RESIDUAL DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024 **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 269 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior - PRÉ-ESCOLA
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Observação: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 16329 - CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Fantasia: **Fone:** (21)3628-5616 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Al Sao Boaventura, nº 540 - Bloco 2 - Sala 402 - Fonseca
Cidade: NITEROI **Cep:** 24120191 **Estado:** RJ
Cnpj/ Cpf: 39882029000180 **Inscrição Estadual:** 11.902.642 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	30,000000	UND	35.27176-0	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm *Marca: W3 Linha A-4XX*	3.073,8400	92.215,20
0002	5,000000	UND	35.27177-0	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000 (L) x 580 (P) x 1980 (H) mm *Marca: W3 Linha EBD*	3.609,2600	18.046,30

Valor Total: 110.261,50 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 110.261,50

CAJATI, 19 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CA9-D97F-8726-2B62 e informe o código 1CA9-D97F-8726-2B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 1832/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 22/2025

Processo/ Ano: 182 / 2025 **Requisição Nro.:** 3263/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000195
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 1207 SALDO RESIDUAL DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024 **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 265 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Observação: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 16329 - CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Fantasia: **Fone:** (21)3628-5616 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Al Sao Boaventura, nº 540 - Bloco 2 - Sala 402 - Fonseca
Cidade: NITEROI **Cep:** 24120191 **Estado:** RJ
Cnpj/ Cpf: 39882029000180 **Inscrição Estadual:** 11.902.642 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	29,000000	UND	35.27176-0	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm *Marca: W3 Linha A-4XX*	3.073,8400	89.141,36

Valor Total: 89.141,36 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 89.141,36

CAJATI, 19 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CA9-D97F-8726-2B62 e informe o código 1CA9-D97F-8726-2B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 1833/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 22/2025

Processo/ Ano: 182 / 2025 **Requisição Nro.:** 3265/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000195
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 737 GESTÃO DO FUNDEB **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 262 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Observação: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 16329 - CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Fantasia: **Fone:** (21)3628-5616 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Al Sao Boaventura, nº 540 - Bloco 2 - Sala 402 - Fonseca
Cidade: NITEROI **Cep:** 24120191 **Estado:** RJ
Cnpj/ Cpf: 39882029000180 **Inscrição Estadual:** 11.902.642 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	40,000000	UND	35.27176-0	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm *Marca: W3 Linha A-4XX*	3.073,8400	122.953,60
0002	15,000000	UND	35.27177-0	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000 (L) x 580 (P) x 1980 (H) mm *Marca: W3 Linha EBD*	3.609,2600	54.138,90

Valor Total: 177.092,50 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 177.092,50

CAJATI, 19 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CA9-D97F-8726-2B62 e informe o código 1CA9-D97F-8726-2B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 1834/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 22/2025

Processo/ Ano: 182 / 2025 **Requisição Nro.:** 3328/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000195
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 737 GESTÃO DO FUNDEB **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 262 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS
Variação FR.: 0
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Aplicação: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Observação: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
Tipo de Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 16329 - CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Fantasia: **Fone:** (21)3628-5616 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Al Sao Boaventura, nº 540 - Bloco 2 - Sala 402 - Fonseca
Cidade: NITEROI **Cep:** 24120191 **Estado:** RJ
Cnpj/ Cpf: 39882029000180 **Inscrição Estadual:** 11.902.642 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UND	35.27176-0	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm *Marca: W3 Linha A-4XX*	3.073,8400	3.073,84

Valor Total: 3.073,84 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.073,84

CAJATI, 19 de Março de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CA9-D97F-8726-2B62 e informe o código 1CA9-D97F-8726-2B62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CA9-D97F-8726-2B62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2025 08:29:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CA9-D97F-8726-2B62

Proc. Administrativo 19- 182/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2025 às 08:32:06

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEGOV

Aquisição Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTR

Bom dia! Maria Claudia Brondani Rabelo - SEDUC Augusto Sbrisse Neto da Costa - SEDUC-DAAF Leandro Antunes Dos Santos - GAB Gabriel Orbeli França - SEADM Jackson Pereira Dos Santos - SEGOV

Encaminhamos para ciência o procedimento já finalizado, bem como o email já encaminhado a empresa com os pedidos para compor o procedimento. Favor entrar em contato com a CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR e empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME para verificar se não há necessidade de documentos complementares.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Roundcube_Webmail____Pedidos_1831_1832_ATI_SP_ADESAO_ATA_COMAR_PE_16_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D901-B011-6C26-DAE8 e informe o código D901-B011-6C26-DAE8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D901-B011-6C26-DAE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2025 08:32:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D901-B011-6C26-DAE8

Pedidos 1831, 1832, 1833 e 1834/0-2025 PM CAJATÍ - SP - ADESÃO ATA COMAR PE 16-2024

De <jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para <cejomcomercio@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) Educacao <educacao@cajati.sp.gov.br>, Assessoriaeducacao <assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br>, Gabinete <gabinete@cajati.sp.gov.br>

Data 2025-03-19 08:27

Pedidos ADESÃO ATA COMAR 1834-2025.pdf (~16 KB) Pedidos ADESÃO ATA COMAR 1831-1832-1833-2025.pdf (~31 KB)

Bom dia! Segue em anexo os Pedidos 1831, 1832, 1833 e 1834/0-2025 para conhecimentos e providências.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos
P. M. CAJATI - SP

Obs.: Favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo pedido para informações adicionais sobre a entrega dos móveis (local e data). Lembramos ainda que não poderá ser realizado de forma parcial a quantidade solicitada no Pedido. Favor confirmar o recebimento via e-mail. Adesão a Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, em conformidade com o Artigo 86, §2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14133/2021

Proc. Administrativo 20- 182/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/03/2025 às 10:49:17

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN-TES

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho global referente ao despacho 18.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

182.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
2956/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
19/03/2025	1210

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	269 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior - PRÉ-ESCOLA	**FUNDO** 01 - F U N D E B	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 182/2025	**CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**VENCIMENTO**	
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 22/2025	
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021	
Projeto/Atividade:	1209 SALDO RESIDUAL DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024		
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	**PEDIDO** 01831/000-2025	
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	**CENTRO DE CUSTO**	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16329	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	39.882.029/0001-80	11.902.642

ENDEREÇO	BAIRRO
Al Sao Boaventura, nº 540 - Bloco 2 - Sala 402	Fonseca

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
NITEROI	RJ	24120191	(21)3628-5616

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 (Obs.: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 -

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm Marca: W3 Linha A-4XX	UND	30,0000	3.073,84	92.215,20
002	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000 (L) x 580 (P) x 1980 (H) mm Marca: W3 Linha EBD	UND	5,0000	3.609,26	18.046,30

VL. BRUTO → **110.261,50**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
860.000,00	743.479,50	110.261,50	6.259,00

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Prefeitura CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
2957/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
19/03/2025	1207

Fonte de Recurso:	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação:	265	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior
Variação:	0	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	1209	SALDO RESIDUAL DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2024
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA

FUNDO 01 - F U N D E B

DÍVIDA

PROTOCOLO

PROCESSO	CONTRATO Nº
182/2025	

VENCIMENTO

MODALIDADE
Pregão Eletrônico 22/2025

FUNDAMENTO LEGAL
Lei 14133/2021

PEDIDO	
01832/000-2025	

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16329	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	39.882.029/0001-80	11.902.642

ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CEP	TELEFONE
Al Sao Boaventura, nº 540 - Bloco 2 - Sala 402	Fonseca	RJ	24120191	(21)3628-5616

CIDADE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.
NITEROI						

APLICAÇÃO: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 (Obs.: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 -

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm Marca: W3 Linha A-4XX	UND	29,0000	3.073,84	89.141,36

VL. BRUTO → **89.141,36**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
628.000,00	537.805,75	89.141,36	1.052,89

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

_____

___/___/_____

_____

Prefeitura CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
2958/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
19/03/2025	737

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA	
Aplicação:	262 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	**FUNDO** 01 - F U N D E B	
Variação:	0	**DÍVIDA**	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 182/2025	**CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**VENCIMENTO**	
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 22/2025	
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021	
Projeto/Atividade:	2042 GESTÃO DO FUNDEB	**PEDIDO** 01833/000-2025	
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	**CENTRO DE CUSTO**	
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
Vínculo:	F FUNDEB		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16329	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	39.882.029/0001-80	11.902.642

ENDEREÇO	BAIRRO
Al Sao Boaventura, nº 540 - Bloco 2 - Sala 402	Fonseca

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
NITEROI	RJ	24120191	(21)3628-5616

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 (Obs.: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 -

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm Marca: W3 Linha A-4XX	UND	40,0000	3.073,84	122.953,60
002	Estantes para biblioteca dupla face com dimensões aproximadas 1000 (L) x 580 (P) x 1980 (H) mm Marca: W3 Linha EBD	UND	15,0000	3.609,26	54.138,90

VL. BRUTO → **177.092,50**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	0,00	177.092,50	122.907,50

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

Prefeitura CAJATI

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
2959/000	2025
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
19/03/2025	737

Fonte de Recurso:	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	262	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	**FUNDO** 01 - F U N D E B
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**PROCESSO** 182/2025 — **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	**VENCIMENTO**
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico 22/2025
Projeto/Atividade:	2042	GESTÃO DO FUNDEB	**FUNDAMENTO LEGAL** Lei 14133/2021
Categ. Econômica:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**PEDIDO** 01834/000-2025
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Vínculo:	F	FUNDEB	**CENTRO DE CUSTO**
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16329	CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	39.882.029/0001-80	11.902.642

ENDERECO	BAIRRO
Al Sao Boaventura, nº 540 - Bloco 2 - Sala 402	Fonseca

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
NITEROI	RJ	24120191	(21)3628-5616

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de Armarios em aço e estantes para Bibliotecas para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2024 (Obs.: Adesão as Atas de Registro de preço do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 -

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980 x 900 x 450 mm Marca: W3 Linha A-4XX	UND	1,0000	3.073,84	3.073,84

VL. BRUTO → **3.073,84**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
300.000,00	177.092,50	3.073,84	119.833,66

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

_____

___/___/_____

_____